

MARCELO HENRIQUE DIAS E  
ÂNGELO ALVES CARRARA (ORGS.)

# Um lugar na História:

*a capitania e comarca de Ishéus antes do cacau*





CAPITANIA DOS ILHEOS

- |   |                                    |
|---|------------------------------------|
| A Mostreço a villa de São Jorge           | I Aldea dos Indios                 |
| B o de embarca domo de Taipe              | L Nossa Senhora da Victoria .      |
| C Lugar onde foyz naos grandes.           | M Engenho de Santa Anna .          |
| D Entrada da barra cõ 2 bacias            | N Engenho de S. fe <sup>co</sup> . |
| E Engenho de Taipe                        | O Engenho da Esperança             |
| F Caminho de Taipe p <sup>a</sup> a Villa | P Aspitangos.                      |
| G Lagoa de Taipe                          | Q Paço de Camaropins.              |
| H Barra de Taipe cõ palmas doo            | R Posto de M <sup>a</sup> Taipe    |



TARA  
GERE  
PE

Rio da Esperanca

LAGOA DE TALPE

OCEANO

REGIONAL

# Um lugar na História:

*a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*



## **Universidade Estadual de Santa Cruz**

---

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

JAQUES WAGNER - GOVERNADOR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ADEUM HILÁRIO SAUER - SECRETÁRIO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA - REITOR

LOURICE HAGE SALUME LESSA - VICE-REITORA

---

**DIRETORA DA EDITUS**

MARIA LUIZA NORA

**Conselho Editorial:**

Maria Luiza Nora – Presidente

Antônio Roberto da Paixão Ribeiro

Elis Cristina Fiamengue

Fernando Rios do Nascimento

Jaênes Miranda Alves

Jorge Octavio Alves Moreno

Lino Arnulfo Vieira Cintra

Lourice Salume Lessa

Lourival Pereira Junior

Maria Laura Oliveira Gomes

Marileide Santos Oliveira

Paulo dos Santos Terra

Ricardo Matos Santana

---

MARCELO HENRIQUE DIAS E  
ÂNGELO ALVES CARRARA (ORGS.)

# Um lugar na História:

*a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*

Ilhéus - Bahia  
2007



Editora da UESC

©2007 by MARCELO HENRIQUE DIAS E  
ÂNGELO ALVES CARRARA

Direitos desta edição reservados à  
EDITUS - EDITORA DA UESC  
Universidade Estadual de Santa Cruz  
Rodovia Ilhéus/Itabuna, km 16 - 45662-000 Ilhéus, Bahia, Brasil  
Tel.: (73) 3680-5028 - Fax: (73) 3689-1126  
<http://www.uesc.br/editora> e-mail: [editus@uesc.br](mailto:editus@uesc.br)

### PROJETO GRÁFICO E CAPA

Alencar Júnior

### REVISÃO

Maria Luiza Nora

Aline Nascimento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

- L951 Um lugar na história : a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau / Marcelo Henrique Dias e Ângelo Alves Carrara (orgs.). – Ilhéus : Editus, 2007.  
322p. : il.  
Bibliografia : p. 306-322.

ISBN: 978-85-7455-129-6

1. Ilhéus (BA) – História. 2. Bahia – História - Capitánias hereditárias – 1700-1850. 3. Ilhéus (BA) – Condições sociais- 1700-1850. 4. Ilhéus (BA) – Condições econômicas- 1700-1850. I. Dias, Marcelo Henrique. II. Carrara, Ângelo Alves.

CDD – 981.425

---

Ficha catalográfica: Elisabete Passos dos Santos - CRB5/533



A historiografia de Ilhéus sempre focalizou o século XVI e início do século XVII, no período açucareiro, praticamente nos primeiros tempos da colonização e a partir da segunda metade do século XVIII, quando se iniciou a cacauicultura. Havia um hiato histórico entre o final do primeiro período e o começo do outro. No crepúsculo do século XVI a produção açucareira entrou em franca decadência. As terras do interior da Capitania eram de difícil acesso em consequência da floresta densa, doenças endêmicas e índios bravios que atacavam os colonos em qualquer tentativa que fizessem para interiorizar a produção.

A história da capitania e da comarca de Ilhéus, naquele espaço de tempo, era desconhecida, apenas citada por visitantes, através de informações pessimistas sobre a região e o modo de vida dos seus habitantes. Informações descabidas, pois não se poderia esperar conforto ou opulência neste local, espremido entre o oceano e a floresta Atlântica. Falavam esses cronistas na miséria e fome porque eles, os visitantes, não encontravam aqui os alimentos típicos da Europa. Havia, entretanto, muita caça, peixe em abundância no mar e nos rios, antes mais caudalosos, mariscos, praias repletas de tartarugas e muitas frutas silvestres.

Os poucos documentos encontrados originavam-se de colonos que se queixavam de terríveis e constantes dificuldades, através dos quais buscavam fugir do fisco insaciável.

É exatamente sobre esse período, até então pouco conhecido da história da capitania e comarca de Ilhéus, que

a obra liderada por Marcelo Henrique Dias e Ângelo Alves Carrara trata, trazendo à tona esse tesouro do conhecimento histórico, submerso durante tantos anos.

“Um Lugar na História: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau” é motivo de regozijo para a comunidade acadêmica e, antes mesmo de sua publicação, os seus textos foram analisados entusiasticamente, em sala de aula, pelos alunos de História Regional e da Bahia e pelos professores da área, em virtude do ineditismo e das novidades descritas. O livro está entre os melhores trabalhos que a produção científica concebeu, até o momento, sobre a Capitania e Comarca de Ilhéus.

Os pesquisadores buscaram a heurística histórica, organizaram e analisaram documentos básicos até então nunca estudados, como o notariado da Vila de São Jorge dos Ilhéus. Extensa bibliografia foi consultada e mapas diversos da época foram minuciosamente atualizados de suas denominações primitivas para a toponímia atual.

A linguagem usada pelos autores fugiu muito da coloquial e primou pela simplicidade dos textos que se tornaram acessíveis e agradáveis, fazendo com que a leitura de cada página seja um convite para a página seguinte.

O livro que agora se publica é mais uma etapa no desenrolar histórico da “Terra do Sem Fim”. Vale a pena ser lido, não somente pela comunidade científica, mas por todos aqueles que se interessam pela história.

*Prof. Arléo Barbosa*



## Apresentação

Este livro é composto por seis textos produzidos pelos coordenadores e bolsistas do projeto de pesquisa denominado “Estruturas econômicas e sociais da capitania de Ilhéus, 1700-1850”, desenvolvido no CEDOC-UESC, em parceria com o Núcleo de História Econômica e Demográfica da UFOP, entre os anos de 2001 e 2004.

O objetivo original era investigar as estruturas sociais e econômicas da Capitania de Ilhéus entre 1700 e 1850 com base num banco de dados constituído a partir da coleta sistematizada das informações contidas especialmente (mas não exclusivamente) nos registros do notariado da vila de Ilhéus. Desde o início, porém, percebemos um hiato entre a dinâmica econômica que as fontes primárias revelavam e as visões correntes na historiografia, as quais apontam um estado crônico de miséria em todo o território da capitania e comarca de Ilhéus entre o final do primeiro século de colonização e o advento da expansão da monocultura cacaueteira na segunda metade do século XIX. Para a equipe de pesquisadores, colocou-se, desde o início, o desafio de desvelar a complexidade do universo agrário que em grande parte ficara escondido sob o pressuposto de se tratar de um lugar isolado, pobre e preterido pelos colonizadores mais capazes economicamente.

Assim, o objetivo original foi ampliado e a riqueza das fontes que passamos a descobrir sugeria uma gama de temas passíveis de um tratamento teórico em sintonia com as problemáticas mais amplas que atualmente despontam na produção historiográfica sobre o Brasil colonial, como a percepção de uma América Portuguesa integrada a um império colonial e não somente a uma Metrópole e os mecanismos de constituição de poder político e econômico que aqui refletiram as práticas comuns do Antigo Regime Português.

O objetivo revisionista já aparece no primeiro texto, no qual Ângelo Carrara aponta a fragilidade dos argumentos mais invocados para justificar a atrofia da economia do açúcar na capitania de Ilhéus, como o da resistência indígena ou o da topografia, que supostamente teria apresentado dificuldades para a navegação. No segundo capítulo, Marcelo Henrique Dias aponta os caminhos alternativos que a economia da Capitania trilhou no período colonial, enfatizando o importante papel que as políticas de Estado tiveram na construção de um perfil agrário de zona de abastecimento interno que caracterizou a capitania/comarca até o século XIX.

O capítulo III traz um estudo de Fernanda Amorim sobre os sentidos das alforrias na vila de Ilhéus no século XVIII, trabalho que resultou de sua monografia de especialização em História Regional (UESC, 2004). Fruto de monografia também, no caso de graduação (UESC, 2003), o estudo de Neila Oliveira da Silva inicia uma discussão sobre a composição de uma elite na Ilhéus setecentista.

No quinto capítulo, abrimos espaço para um tratamento mais específico sobre uma população que se confi-

gurou a mais numerosa na Capitania, qual seja, a dos índios aldeados nas missões jesuíticas. Fechamos o livro com o estudo de Henrique Lyra, o único texto que trata não do período colonial, mas da segunda metade do século XIX, momento em que a então comarca de Ilhéus experimentava a transição entre a policultura de abastecimento interno e a expansão da monocultura do cacau.

É preciso deixar claro que este conjunto de textos pretende apenas marcar o início de um trajeto de pesquisa que ainda tem muito que avançar, até porque todos os pesquisadores envolvidos no projeto, incluindo aqueles que não estão presentes neste primeiro livro, continuam suas pesquisas, seja orientando monografias nas suas atividades docentes, seja desenvolvendo estudos em nível de mestrado e doutorado.

Como o título sugere, o objetivo maior desta publicação é sobretudo reivindicar um “lugar” na história (historiografia) para este lugar - a capitania/comarca de Ilhéus – que mesmo à margem da economia açucareira existiu como um espaço econômico importante no âmbito do sistema colonial e da economia baiana à época do Império.

*Os organizadores*



## Sumário

### **Fiscalidade e estruturas agrárias: Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, séculos XVI-XVIII**

<i>Angelo Alves Carrara</i> .....	15
Um ponto de partida: a monocultura açucareira na Guanabara .....	17
Um prontuário de hipóteses .....	24
Fiscalidade e desenvolvimento econômico .....	32
Estruturas agrárias e desenvolvimento econômico .....	39
Pesquisas recentes e perspectivas futuras .....	45

### **A capitania de São Jorge dos Ilhéus: economia e administração**

<i>Marcelo Henrique Dias</i> .....	47
Discussão historiográfica .....	50
Características econômicas da capitania de Ilhéus.....	60
Singularidades de uma capitania hereditária .....	91
Conclusão .....	114

### **Cultivando a liberdade - Alforrias em Ilhéus (1710-1758)**

<i>Fernanda Amorim da Silva</i> .....	117
A vila de São Jorge dos Ilhéus: produção de víveres e escravidão .....	125
Natureza e fluxo das alforrias.....	133
Elementos da alforria .....	141
Idade.....	143
Gênero dos alforriados e natureza da alforria .....	149
Origem e cor dos escravos .....	153
Laços de compadrio e parentesco .....	156
Alforrias condicionais.....	162
Os senhores.....	164
Considerações finais.....	166

## **A elite local na Vila de São Jorge dos Ilhéus, século XVIII**

<i>Neila Oliveira da Silva</i> .....	169
A formação de uma elite no antigo regime português .....	172
A venalidade de cargos em uma capitania hereditária .....	175
O fechado círculo do acesso ao crédito .....	177

## **A inserção econômica dos aldeamentos jesuíticos na capitania de Ilhéus**

<i>Marcelo Henrique Dias</i> .....	183
O mito da “devastação” da Capitania pelos aimorés .....	188
A proeminência dos jesuítas .....	193
A economia dos aldeamentos .....	204
Conclusão .....	230

## **A “crise” de mão-de-obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia: 1850 – 1889**

<i>Henrique Jorge Buckingham Lyra</i> .....	233
As colônias formadas por estrangeiros .....	254
As colônias formadas por nacionais .....	267
Colônia Nacional do Rio de Contas .....	268
Colônia Sinimbu .....	273
Colônia do Salto do Rio Pardo .....	276
Colônia Nacional Agrícola .....	278
Colônia Comandatuba .....	281
Colônia Cachoeira .....	286
Colônia Jequiriçá .....	298

Bibliografia geral: .....	306
Fontes publicadas: .....	318
Documentos de arquivos: .....	322



# Fiscalidade e estruturas agrárias: Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, séculos XVI-XVIII

Ângelo Alves Carrara

*Universidade Federal de Juiz de Fora - Departamento de História*

**O** presente estudo objetiva pôr em questão alguns fatores que teriam influído no desenvolvimento das atividades econômicas das capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, entre os séculos XVI e XVIII. Para isto, a perspectiva comparada é aqui assumida como uma ferramenta útil não apenas para o estabelecimento do recorte espacial e cronológico, mas também, e especialmente, para se alcançar definições mais claras de conceitos teóricos (MÖRNER, 1992, p. 101-5). Sem dúvida, é necessário precaver-se quanto ao fato de que as **unidades de comparação** devem ser representativas do universo sobre o qual se façam as generalizações. Isto requer uma **prévia identificação das suas características comuns**. Nesse sentido, a perspectiva comparada aqui empregada parte da hipótese de que as três capitanias no título

mencionadas participavam de características demográficas e econômicas comuns. Por outro lado, também não se pode deixar de reconhecer especificidades internas a cada uma delas. Por exemplo, o território da antiga capitania de Ilhéus parece possuir duas personalidades históricas distintas, cuja inter-relação é necessário conhecer melhor: uma, colonial, com forte presença indígena e um horizonte agrário constituído por lavouras de cana, mandioca, arroz e pela extração de madeira; e outra, construída sobre a monocultura do cacau. Mas até o século XVIII, as três capitanias em conjunto apresentaram um panorama mais homogêneo.

As fontes disponíveis para este estudo são exíguas, o que limita e impõe desafios suplementares à análise. Para Ilhéus, por exemplo, a área mais bem servida de documentos, até 1710, não dispomos de verdadeiras séries documentais, indispensáveis a quantos pretendam estudar estruturas e conjunturas econômicas: os principais documentos de que dispomos são a documentação produzida pelos jesuítas e pelo Governo do Estado do Brasil. Em 1799, o Ouvidor da Comarca dos Ilhéus, Baltasar da Silva Lisboa, relatava que não lhe fora “[...] possível descobrir o tempo em que se levantou a vila, por se ter queimado o arquivo pela miséria e ignorância de alguns habitantes, que não queriam que houvesse memória de terem avós que se diziam judeus, primeiros povoadores.” Não obstante, creio que as fontes seriais não serão aqui imprescindíveis para responder às questões propostas.

## **Um ponto de partida: a monocultura açucareira na Guanabara**

Segundo Fragoso, a instalação da “economia de “plantation” no recôncavo da Guanabara” teria ocorrido entre 1566 e 1620, “sob os bons ventos do mercado internacional”: entre 1550 e 1639 os preços encontravam-se em alta (FRAGOSO, 2001, p. 29-71). É isto o que explicaria o crescimento do número de engenhos, de apenas três, em 1583, para 14, em 1612, e 60, em 1629. Entre 1612 e 1629 “foram constituídos 35% de todos os engenhos existentes no Rio em finais do século XVII,” e, por esta razão, esta seria uma “[...] época decisiva para a montagem da economia escravista e exportadora da Guanabara.” A repercussão no futuro dessa montagem podia ser aferida pelo número de engenhos em 1680 – “cento e trinta e tantas fábricas de açúcar,” e em 1695 – 600 engenhos de grande porte (FRAGOSO, 2001, p. 31).

O Autor se pergunta em que cenário econômico teria ocorrido tal acumulação, e apresenta três respostas complementares entre si: preços bons, a viragem estrutural do Império ultramarino português, e as origens das famílias dos conquistadores.

De fato, preços bons são verificáveis pelo menos até 1611 – observa-se uma forte alta entre 1608 (com o açúcar a 1\$299 réis), e 1611 (1\$544). Entre 1612 e 1632, estes patamares declinam um pouco: em 1613, 1\$376; em 1632, \$936), para retomarem o movimento ascendente a partir de 1633; em 1636 e 1637 os preços atingiram a marca de 1\$654 e 1\$764 réis, respectivamente (SCHWARTZ, 1988, p. 400).

As conjunturas do Império e do Atlântico experimentavam o que Vitorino Magalhães Godinho denominou “viragem estrutural” do Império ultramarino português: até 1550, em virtude dos ataques sofridos, a metrópole se viu às voltas com problemas militares e financeiros. Mas significou também o *boom* do açúcar brasileiro (GODINHO, 1978, p. 262-4).

Por fim, as origens dos conquistadores, cujos descendentes se transformaram nas “melhores famílias da terra”, ou seja, converteram-se em senhores de engenhos. Como mostra Fragoso, eram “[...] homens que fogem da pobreza, procedentes da pequena fidalguia ou egressos da “elite” de uma capitania pobre.

As duas primeiras hipóteses apresentadas valem para todo o Brasil, mas não podem ser avocadas para as três capitanias que aqui são estudadas, e a comprovação da terceira hipótese exige dados de que, no momento, não disponho.

Todavia, para além destas hipóteses, Stuart Schwartz assinalou outra possibilidade para o crescimento do número de engenhos: uma ruptura tecnológica, que teria ocorrido entre 1608 e 1613. Segundo Schwartz,

a expansão do período pós-1612 não parece ter sido produzida por preços favoráveis... Parece, isso sim, que a inovação tecnológica [...] com a introdução ou difusão da moenda de três tambores verticais entre 1608 e 1612 foi a grande responsável pelo surto de crescimento, e cuja grande vantagem parece ter sido uma redução no custo de instalação dos engenhos, embora possa ter havido ganhos de produção (SCHWARTZ, 1988, p. 117-8/149).

Não obstante, para Ilhéus, Espírito Santo e Porto Seguro estas inovações também parecem não ter em nada in-

flúido no crescimento da sua produção açucareira, em nítido contraste com o movimento ascendente observado nas demais capitanias da Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba, pelo menos até 1629 (tabela 1).

**Tabela 1 - Número de engenhos no Brasil, 1570-1629**

	1570	1583	1589	1612	1629
Ilhéus	8	3	6	5	4
Espírito Santo	1	6	6	8	8
Porto Seguro	5	1	5	1	0
Bahia	18	36	50	50	80
Rio de Janeiro	0	3	3	14	60
Pernambuco	23	66	70	90	150
Itamaracá	1	0	2	10	18
Paraíba	0	0	2	12	24
São Vicente de Piratininga	-	-	6	-	-

Fontes: SCHWARTZ, 1988, p. 148; SOARES, 1966, v. 1, p. 11.

Por outro lado, a tabela acima pode ser também lida como um mapa dos pontos de inflexão ou dos arranques do desenvolvimento da economia açucareira, e sugere, **com base tão somente no número de engenhos**, uma periodização alternativa. Entre 1570 e 1629, Bahia e Pernambuco experimentaram crescimento contínuo com arranque anterior a 1570. O arranque no Rio de Janeiro teria ocorrido entre 1570 e 1583, como o Espírito Santo, que, ao contrário, não experimentou crescimento significativo nos anos seguintes. Já Porto Seguro e Ilhéus, por sua vez, vêem a produção de açúcar em suas terras minguaem (em Porto Seguro, à extinção), já a partir de 1570. Por fim, Itamaracá e Paraíba, que desenvolvem suas economias entre 1583 e 1612.

Sem dúvida, não temos elementos para determinar o preciso significado do termo “engenho” em cada um dos contextos em que a palavra foi empregada. Uma advertência, contudo, a esta tabela, deve ser feita: com efeito, Schwartz (1988, p. 149) considera que os 60 engenhos cariocas em 1629 eram em sua maioria de pequeno porte, apesar de sua fonte, Vilhasante, nada dizer a respeito.

O desenvolvimento econômico da capitania de Ilhéus foi também territorialmente desigual. Foi somente no século XVIII que a vila de São Jorge (sede da Capitania) começou a fazer frente à de Cairu, ao passo que, ao longo de todo o período colonial, Camamu ocupou o primeiro posto, graças às suas lavouras de mandioca e outros alimentos. Sua produção econômica na primeira metade do século XVII não se sobressaía frente às demais capitanias. Em 1634, Cadena informou que o comércio de Pernambuco para Portugal, constituído exclusivamente dos frutos da terra, valia 2.500.000 escudos, e seus dízimos alcançavam 50.000 escudos por ano. Já o comércio da Bahia compunha-se de açúcar, tabaco, algodão, pau-brasil e jacarandá, âmbar, azeite de baleia, estimado em dois milhões de escudos, e seus dízimos valiam 60 mil escudos (em que se incluíam os dos demais governos do sul). O comércio do Rio de Janeiro seria estimado em 500 mil escudos, constituído de açúcar, tabaco, marmeladas, gengibre, pau-brasil, madeiras, gado e farinha de mandioca “[...] que vão para Angola.” A carga atingiria 5.000 escudos. Por seu lado, o comércio de Ilhéus e Porto Seguro, composto de açúcar, madeiras de lei, pau-brasil, tabaco, algodão e farinhas de pau, atingia tão somente 1.000 escudos de cargas. Nessa época, o comércio do Espírito Santo, composto de açúcar, tabaco, algodão e madeiras, desfrutava de condição algo me-

lhor, alcançando a cifra de 150 mil escudos. No entanto, as cifras que Cadena apresenta para Ilhéus e Porto Seguro, merecem, sem dúvida, ser tomadas com cautela (CADENA DE VILHASANTE, 1970, p. 188-192).

Na virada do século XVII para o XVIII, os colégios jesuíticos também experimentaram o impacto da mineração, refletido nos rendimentos diferenciados especialmente do Rio de Janeiro e da Bahia, localizados nos pontos terminais das rotas para Minas (tabela 2).

**Tabela 2 - Rendimentos dos Colégios Jesuíticos, 1701**

	<b>Espírito Santo</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>Bahia</b>	<b>Pernambuco<sup>(2)</sup></b>
Sócios	12	63	157	56
Dotação Régia	400\$000 <sup>(1)</sup>	1:000:000	1:200\$000	800\$000
Açúcar	800\$000	4:000\$000	3:000\$000	2.800\$000
Aluguéis de casas		1:200\$000	3:660\$000	350\$000
Gado		3:600\$000		400\$000
Couros		800\$000	400\$000	170\$000
Drogas		800\$000	300\$000	
Pensões de prédios			472\$000	265\$000
<b>Total</b>	<b>1:200\$000</b>	<b>11:400\$000</b>	<b>10:032\$000</b>	<b>4:785\$000</b>
# de bois	1.630	20.000	6.000	475
# de ovinos		1.000		
# de eqüinos		1.800	300	38
# de servos <sup>(3)</sup>	200	950	738	

As duas residências do Colégio de Santo Antão de Lisboa eram o Engenho de Sergipe do Conde e o de Santana, de Ilhéus, que não pertenciam à Província do Brasil, mas à de Portugal. (1) pagos pelo Colégio do Rio de Janeiro; (2) inclui os colégios de Olinda e Recife; (3) termo para "escravos"  
 Fonte: LEITE, 1945, v. 8, p. 588-596.

Mais de meio século depois, as despesas da capitania de Ilhéus continuavam ínfimas (tabela 3) e, em 1745, os dízimos de Ilhéus e Porto Seguro correspondiam a parcos 2:183\$300 réis.

**Tabela 3 - Despesas da Capitania de Ilhéus, 1700**

<b>Vigário da matriz de Santa Cruz de Ilhéus</b>	<b>73\$920</b>
Coadjutor	25\$000
Recebedor da fábrica	8\$000
Procurador do donatário	200\$000 <sup>(1)</sup>
Provedor da Fazenda Real	62\$100
Escrivão da Fazenda Real	10\$692
Almoxarife	62\$000
Porteiro e meirinho da alfândega	3\$200

(1) de 10% do preço de 2:070\$000;

Fonte: Anais da Biblioteca Nacional [doravante ABN], v. 37, doc. 24.003.

Nas duas últimas décadas do século XVIII, o quadro não parece ter-se alterado consideravelmente, a julgar pelos relatórios de Baltasar Lisboa: nas ilhas, parte das terras eram “absolutamente incultas”, em razão da “pobreza dos proprietários” que produziam apenas “o necessário para a vida e sustentação deles.” Contudo, a vila do Camamu tinha “um comércio considerável pela muita quantidade de aguardente de cana” enviada a Salvador. A cana era cultivada com muito sucesso nos contornos dessa vila. Camamu enviava também muitos víveres e refrescos de frutas, raízes etc., e tinha igualmente “um bom engenho de açúcar” (ao todo, havia quatro na comarca de Ilhéus). A vila do Cairu, por seu turno, a primeira da comarca, era igualmente importante pela quantidade de madeiras de construção que

exportava para Salvador. Além disto um pouco de arroz dos Ilhéus e de Boipeba e as farinhas da vila do Rio de Contas constituíam o principal da produção tênue desta comarca “vasta e fértil” (ABN, v. 32, doc. 10.907). Vinte anos depois, o mesmo autor informava que a agricultura tinha tomado “alguns alentos”, principalmente em Cairu, Camamu, Maraú e Rio das Contas. Havia-se iniciado a cultura do arroz de Veneza e da terra. Apesar disto, a vila de Ilhéus continuava sem dispor de casa de Câmara e cadeia. Seus habitantes continuavam naquilo que o autor considerava uma “vida selvagem e detestável”, “contentando-se com o marisco de que infinitamente abundam os mangues e do peixe saboroso dos rios e do mar” (ABN, v. 37, doc. 24.003).

De qualquer modo, o desenvolvimento desigual das capitanias desde muito cedo chamou a atenção de alguns autores. Em 1612, Diogo Moreno escreveu que os cinco engenhos que moíam em toda a capitania de Ilhéus, faziam “açúcar com pouco rendimento, a respeito da falta de escravos ou de índios que ajudem a estes moradores, que em número serão até 250”, e que também viviam “[...] de suas criações e lavouras, abastados da sua farinha, milho, arroz, algodão, gengibre e outros legumes”. Pouco diferente era a descrição que o mesmo autor fazia de Porto Seguro. Já com relação ao recôncavo baiano, explicitava um enorme contraste: “é este recôncavo o mais povoado sítio de toda a costa [do Brasil], e nele, por suas fazendas vive a gente nobre e passam de três mil os moradores brancos.” Aí, moíam “cinquenta engenhos de açúcar com grandíssimo rendimento” (MORENO, 1955, p. 123-140). O padre Jácome Monteiro, escrevendo na mesma época, era ainda mais entusiasta:

“a cousa mais notável que tem esta Bahia é contar em si 63 engenhos, e mais de 600 ou 700 fazendas grossas.” Destacava também que os “muitos Tapuias e Aimorés que povoavam o rio Doce, achavam-se então apaziguados. Quanto ao Espírito Santo, informava que “antigamente foi mui rica e hoje está quase desbaratada. Tem oito engenhos de açúcar, as terras são boas, mas os moradores de pouca indústria e poucos trabalhadores” (MONTEIRO, 1610, p. 393-428).

Dada a relativa proximidade de Ilhéus da Bahia, por que motivo faltavam-lhe escravos ou índios nos engenhos? Ou, então, por que Ilhéus, Porto Seguro e o Espírito Santo não compartilharam a conjuntura de crescimento da produção açucareira experimentada pelas demais capitânicas? Este fenômeno era percebido com muita clareza – e para ele se buscavam explicações – já nos primeiros anos do século XVII.

## Um prontuário de hipóteses

A hipótese geralmente mais aceita diz respeito à **resistência indígena**.

A notícia a respeito dos primeiros estragos causados pelos Aimorés no trecho de Ilhéus ao Espírito Santo parece ter sido dada por Gândavo, já por volta de 1570 (GÂNDAVO, 1980, p. 34-6). Para a capitania de Porto Seguro, Jácome Monteiro buscava explicar pelo fato de encontrar-se “mui acabada por respeito dos Aimorés, que há anos a infestam.” Segundo o autor, em 1609, os tupiniquins, “[que] não há muitos anos eram doutrinados pelos nossos, deram na Vila e destruíram, matando muita gente portuguesa”. E

reforçava, mais adiante: “foi esta Capitania mui florente, por ser o melhor torrão de terra do Brasil. Despovoou-se quase em todo, por causa dos Aimorés” (MONTEIRO, 1610, p. 402).

Diogo Moreno concordava, e também destacava que, apesar de haver, desde o rio das Caravelas até a povoação de Porto Seguro, “[...] muitos outros rios, baías, enseadas e portos,” achavam-se “[...] todos despovoados, com pau-brasil, madeiras para engenhos, águas e lugares em que já os houve e se perderam com a guerra dos aimorés.” Em conseqüência, o rio das Caravelas “despovoou-se por falta de quem lhes dissesse missa, porquanto o vigário de Porto Seguro, pela pobreza da terra, nem lhes podia ministrar coadjutor, nem por eles desamparar a vila, ou dar-lhes licenças que vivessem sem missa.” Não obstante, assinalava que “em virtude da paz assegurada de que” então gozavam, poderiam “tornar a se refazerem, que tudo o que está despovoado tornará como dantes.” Pouco adiante reafirma que “a insuficiência de mandadores e o pouco socorro e ajudas do donatário, fazendo a guerra dos aimorés mais espantosa do que em efeito era, vieram a perder tudo” em Porto Seguro. No entanto, assinalava em seguida que estes mesmos moradores poderiam “[...] com muito mais vantagem fabricar-se, devido à paz com os índios que impediam os matos” (MORENO, 1955, p. 125-7/139).

Mas a paz com os índios não bastou para que estas capitânicas atraíssem, num primeiro momento, conquistadores, e, em seguida, colonos. Ademais, ao longo do século XVIII os ataques prosseguiram. A vila do Rio das Caravelas foi atacada em 1704, e em 1717 deu-se novo assalto em uma fazenda situada em seu termo (DH, v. 40,

p. 158-9; DH, v. 43, p. 66). Em 1750, a própria vila de Camamu fora alvo de ataques pelos índios (LEITE, 1945, v. 5, p. 204).

Por conta disto, Schwartz concluía: “nenhum povo ofereceu resistência mais contínua e eficaz aos portugueses que os aimorés, habitantes do Espírito Santo, Ilhéus e regiões fronteiriças do sul da Bahia”, razão pela qual “[...] o povoamento nessas regiões era arriscado.” E arremata, mais adiante: “em Ilhéus, os ataques incessantes dos aimorés haviam paralisado a produção de açúcar e a situação complicara-se ainda mais devido à ausência de outras tribos que pudessem fornecer mão-de-obra para os engenhos. Em suma, “o despovoamento, combinado aos ataques dos aimorés, prejudicou consideravelmente a economia açucareira dessa região” (SCHWARTZ, 1988, p. 43/53/59).

A hipótese é, sem dúvida, tentadora. De fato, os dados relativos à utilização de mão-de-obra indígena nos engenhos é limitada a meia dúzia de relatos esparsos na correspondência ou em testamentos, como o de Vasco Fernandes Coutinho Filho, redigido em Lisboa, em 19 de abril de 1573. Nele, o testador informava dever a Messer Rafael, morador nos Ilhéus, 40\$000, dados “em resgates para peças”, e para o pagamento desta dívida havia deixado “em poder de Manuel Cordeiro 14 ou 15 peças de escravos da terra.” Afirma ainda dever a Pero Furtado, morador em Porto Seguro, 40\$000, dados “para [resgate de] peças da terra” (LEAL, 1978).

Sabemos que em 1601 oitenta arqueiros potiguaros foram enviados para Ilhéus para combater os aimorés, mas não corresponderam às expectativas dos colonos, já que

não tinham ido com suas esposas e famílias, e não eram suficientes. Os colonos admitiam ter recebido alguns índios do Espírito Santo, mas achavam que os jesuítas podiam trazer mil arqueiros e suas famílias para suprir as demandas de braços para o trabalho e a defesa dos engenhos (SCHWARTZ, 1988, p. 53; NÓBREGA, 1988, p. 106).

Deve-se acrescentar uma dificuldade adicional, anotada por Diogo Moreno: “os índios da terra, que parecem de maior facilidade [que os africanos], menos custo e maior número, como andam metidos com os religiosos aos quais vivem sujeitos e aos quais adorando pagam dasios, de maravilha fazem serviço, nem dão ajuda aos leigos” (MORENO, 1955, p. 113).

Já dois anos antes, um grupo de tapuias (“gentio do sertão, tapuias da caatinga”), impelidos pela fome, chegaram ao Engenho de Santana e foi empregado como mão-de-obra e, em 1603, 18 índios foram trazidos do sertão para o mesmo engenho. Na ocasião, o administrador do Engenho de Santana queixou-se de que os potiguares instalados em aldeias vizinhas não só não protegiam contra tribos hostis, como comiam toda a cana de açúcar que lhes caía nas mãos (SCHWARTZ, 1988, p. 60-73).

De qualquer modo, nada disso foi capaz de alterar o quadro de fraco desenvolvimento econômico das três capitanias. Em estudo recente, B. J. Barickman resumiu estes movimentos: “although unsuccessful over the long run in halting frontier expansion, Indian resistance did delay and restrict the development of a strong commercial economy in the region [...] the region remained a poor backwater where settlers still worried about Indian attacks” (BARICKMAN, 1995, p. 329).

À hipótese da resistência indígena podem-se adicionar outras mais: as **invasões estrangeiras**, as **fomes e doenças**, **litoral inadequado para embarque e desembarque de mercadorias**.

O engenho de Camamu, visitado em setembro de 1604 por Fernão Cardim, fora queimado pelos holandeses, e não foi reconstituído, “para evitar novo atentado de piratas” (LEITE, 1945, v. 8, 199-201).

Quanto às fomes e doenças, entre 1559 e 1563, a Bahia e o Espírito Santo foram varridos por uma onda de epidemias. Em 1559 e 1560, 600 índios morreram no Espírito Santo, e em 1561 os efeitos foram sentidos no Recôncavo. Em 1562 a epidemia atingiu o auge: estima-se trinta mil mortos entre os índios dos domínios portugueses, cerca de um terço dos índios nas aldeias jesuíticas. Em 1563, foi a vez do sarampo. Em 1582, a peste em Ilhéus provocou tantas mortes que os engenhos pararam por cinco meses. Ilhéus fora assolada pela varíola em 1618, e outra grave epidemia affligiu-a nos anos de 1657 e 1658 (PEIXOTO, 1931, p. 207-8; SCHWARTZ, 1988, p. 51-54; LEITE, 1945, v. 5, p. 218). Em relação à capitania de Ilhéus, Diogo Moreno explicava que se achava, em 1612 “[...] desbaratada e pobre [...] a respeito da passada guerra dos aimorés e de haver sido saqueada de franceses”, o que teria ocorrido em 1595 (MORENO, 1955, p. 132).

Uma última hipótese foi mais recentemente levantada: a “marginalização do circuito comercial” em que se achava a capitania de Ilhéus seria também devida a dois fatores naturais: a densidade e dimensão da floresta assim como às suas costas retilíneas entre Camamu e Vitória no Espírito Santo, “[...] o que faz com que inexistam portos naturais

com condições de segurança de atracação para embarcações de maior porte” (PARAÍSO, 2001, p. 20-1), Segundo ANCHIETA (1988, p. 424-5), a vila seria praticamente cercada por um rio “[...] de perigosa barra, cheia de baixios e recifes e as naus grandes ficam a uma légua antes de chegar ao porto.”

De fato, outros portos eram considerados os melhores do Brasil. O do Rio de Janeiro, por exemplo, era descrito em 1627 como “o melhor de todo o Estado do Brasil, assim por ser mais defensável, como por ser abundantíssimo de mantimentos, madeiras e tudo o mais que é necessário para apresto de muitas naus, sem haver mister nada de Europa; é ele em si capaz de muitas e grandes embarcações.” Esta opinião era já comungada por Gândavo meio século antes: com cerca de 140 vizinhos que começavam em 1570 a povoá-lo, o Rio de Janeiro era por ele considerada “a mais fértil e viçosa terra que há no Brasil.” Quanto à importância do porto de Salvador, talvez baste a simples menção a um estudo clássico sobre sua posição na carreira da Índia (ALBERNAZ, 1627). Para a baía de Todos os Santos, uma descrição de 1781 vai no mesmo sentido: “concorre para a majestade de seu porto a imensa vastidão de águas que se engolfam nele”. Ademais, “um ancoradouro profundo, seguro e abrigado, defendido por uma fortaleza respeitável”. E arrematava: “constitui [...] esta Cidade um dos mais belos portos do universo e lhe dá uma natural vantagem para o fazer um dos mais ricos empórios da América (ABN, v. 32, doc. 10.907; GÂNDAVO, 1980. p. 39; LAPA, 1968). Mas esta última hipótese não encontra eco nem nos demais autores da época, nem nos dos dois séculos seguintes. Campos Moreno assinalara que “os antigos fundaram nas

mais importantes barras e maiores portos, tendo o sentido no comércio, navegação e grandeza dos navios, porque, sem comparação fazem diferença os de Santa Cruz e Porto Seguro a todos os outros, que [...] são barras de caravelas e de barcos.” E no mesmo rio Patipe, no ano de 1610 “[...] entraram caravelas de 100 toneladas [...] [e o] rio de Contas [...] tem boa barra de navios de 150 tonéis [...] com bom porto atrevidamente buscado por corsários franceses que desde ali salteiam os navios que saem da Bahia e todos os que vêm do sul correndo a costa. Sobre os Ilhéus de Fora, Moreno afirmava ser porto por natureza fortíssimo” (MORENO, 1955, p. 125/132/137). Também não era esta a idéia formada pelo Cosmógrafo-mor do Reino, que destacava haver nos portos de Ilhéus “muito provimento” para navios de mais de 100 toneladas. E um século mais tarde, esta posição não se havia alterado: “a comarca dos Ilhéus é [...] toda cortada de rios navegáveis, com portos excelentes para pequenas embarcações, que são suficientes para fazerem todo o comércio” (PIMENTEL, 1699. p. 206-8; ABN, v. 32, doc. 10.907). Além do mais, por que a produção açucareira, com sua conseqüente participação no circuito mercantil atlântico, teria tido aí lugar destacado na segunda metade do século XVI? Se os portos se apresentassem à época tão desfavoráveis, teriam os donatários mobilizado capitais para uma empresa que lhes parecesse arriscada?

Estas outras hipóteses em conjunto podem ser assim resumidas: o emprego de mão-de-obra indígena não bastou para a implantação da economia açucareira em Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo; ao contrário, tornou-as dependentes de fornecimentos imprevisíveis e cenários de mortes

por epidemias. De qualquer maneira, não funcionou. Contudo, índios, holandeses e doenças não foram exclusividade das três capitanias. Aliás, em matéria de invasões, o Rio de Janeiro dos meados do século XVI não superaria a qualquer outra capitania, tendo em vista os ataques concertados de franceses e tamoios confederados?

Em 1615, El-Rei avisava a Gaspar de Souza a respeito da “intenção com que estavam os ingleses de se fortificarem em um porto que tinham reconhecido entre as capitanias do Espírito Santo e Rio de Janeiro” (Carta Régia de 19 de março de 1615). Dois anos depois, o capitão-mor Martim de Sá relatava a Filipe II seus temores quanto às condições de defesa do Rio de Janeiro e do Cabo Frio. Em 1623 era a vez dos franceses, que estavam fazendo resgate de pau-brasil em Cabo Frio. Algum tempo depois, entre março e agosto de 1635, a preocupação voltava-se para a armada de socorro ao Rio de Janeiro, tendo em vista a invasão holandesa no nordeste; em 1641 e 1642 o governo se via às voltas com a necessidade de remessa de mantimentos para a Bahia e com a entrada de holandeses na capitania do Espírito Santo; em 1646, novo temor dos holandeses, expulsos de Pernambuco; em 1651, de novo a preocupação com o socorro à praça do Rio (ABN, v. 39, docs. 7/71-87/215/219/470-6/481/710-2).

Desse modo, já que todos estes problemas – assim como os fatores favoráveis, como os preços em alta, solos adequados e bons portos – foram enfrentados na Bahia e na Guanabara, permanece a questão: por que a estagnação da economia açucareira de Ilhéus ao Espírito Santo?

## Fiscalidade e desenvolvimento econômico

A busca para a explicação desse quadro começou a ser feita tão logo esse fenômeno tornou-se visível. Viram-se os argumentos apresentados por Jácome Monteiro e Diogo de Campos Moreno quanto à resistência indígena. Mas este último tinha ainda uma explicação de fundo, **numa perspectiva comparada**: “gozaram de mais aumento aquelas [capitanias] que o braço real tomou mais à sua conta quando no povoar e conquistar faltaram seus donatários. Neste caso fazem exemplo a Bahia de Todos os Santos, o Rio de Janeiro, Paraíba, o Rio Grande [do Norte], todas hoje de Sua Majestade.” Pernambuco e Itamaracá também poderiam “[...] entrar nessa conta, porquanto às suas maiores necessidades acudiu sua Majestade com capitais, prédios e fortificações, que até hoje sustenta de Sua Real Fazenda.” Todavia, “nas capitanias dos donatários [...] nunca se encontra pessoa respeitável no governo”. E vaticinava: “asseguradamente entendemos que tudo o que neste Estado [do Brasil] não for de Sua Majestade, crescerá devagar e durará muito pouco”. E fulminava, mais adiante: “o que pode ser povoação que dê proveito, sendo de donatário sempre será ladroeira e dará trabalho” (MORENO, 1955, p. 107-9).

Gabriel Soares também concordava com o argumento, e profetizava que em virtude do medo dos Aimorés, a terra já estava despovoada, “e o será de todo se Sua Majestade” não a socorresse (SOUZA, 1851, caps. 31 e 32). Sem dúvida, **o montante de recursos destinados pela Fazenda Real às despesas** em 1610 e 1611 nas capitanias da Repartição do Norte ajudam a corroborar o argumento destes autores (tabela 4).

Além do montante dos recursos, a estrutura da despesa das capitânicas deve igualmente merecer atenção. Em 1607, toda a despesa nas capitânicas correspondeu exclusivamente ao pagamento das três folhas. Em Pernambuco, os gastos com a cleresia e a “gente de guerra” representaram 50,4 % do total; na Bahia, só a despesa com a milícia atingia 55%; e no Rio de Janeiro, apesar da dúvida de Luís de Figueiredo Falcão quanto à atribuição desta rubrica à cifra, os gastos

**Tabela 4 - Receita e Despesa das capitânicas da Repartição do Norte, 1607-1626**

Capitania	1607	1610		1616-1626
	Despesa	Receita	Despesa	Despesa
Porto Seguro	40\$000	80\$000	442\$520	202\$240
Ilhéus	40\$000	260\$000	150\$050	248\$973
Bahia	19:732\$600	18:356\$000	18:740\$240	18:681\$840
Sergipe	296\$000	580\$000	323\$920	100\$000
Pernambuco	12:528\$417	17:360\$000 <sup>(1)</sup>	10:311\$500	7:119\$960
Itamaracá	398\$660	2:400\$000	572\$840	605\$840
Paraíba	2:255\$070	4:000\$000	1:841\$760	2:069\$381
Rio Grande do Norte	3:225\$180	-	3:561\$960	3:523\$200
São Vicente	1:467\$820			328\$480
Rio de Janeiro	2:005\$000			1:806\$520
Espírito Santo	353\$120			694\$040
Ceará				735\$000
Maranhão				9:635\$600 <sup>(2)</sup>
Pará				6:700\$000 <sup>(3)</sup>

(1) Só o rendimento dos dízimos; (2) inclui 261 soldados; (3) inclui 210 soldados. Fontes: para 1607: FALCÃO, 1859, p. 27-29; para 1610, MORENO, 1955.; para 1616, ANAIS DO MUSEU PAULISTA, v. 3, 2ª. parte, p. 12 e segs; para 1626, DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 15, p. 25-61 (as cifras para este ano apresentam variações insignificantes com relação ao ano de 1616).

com a gente de guerra equivaleram a 79,8% do total das despesas da Fazenda Real nessa capitania. Também no Rio Grande do Norte esta correlação não é diferente: 89% da despesa total aí efetuada foi paga à gente de guerra.

Em 1610, apesar da redução da despesa total, os gastos com a Igreja e a gente de guerra atingiram, na Bahia, 65,7%. Os dados mais pormenorizados para este ano permitem que se chame a atenção para os mais elevados ordenados, muito distantes do que de ordinário era pago aos demais filhos das folhas eclesiástica, militar e civil: o bispo (1:100\$000), o governador (1:200\$000), o juiz dos feitos d'El-Rei (410\$000), e o provedor-mor da Fazenda (400\$000). Juntos, respondiam por 16,5% de toda a despesa. Em Pernambuco, a Igreja e a *gente de guerra* respondiam juntos por 56% da despesa total; por ser de donatário, e não possuir bispado, desonerava-se a Fazenda Real dos ordenados do bispo e do governador. Em relação à despesa da capitania do Rio de Janeiro, só a despesa com a milícia respondia por 78% do total. Os dados para 1642 revelam um aprofundamento dos gastos militares: da despesa total de 21:388\$840, apenas 15% correspondiam às despesas com a Igreja, com a Fazenda Real e com o governo; os restantes 85% representavam gastos com a “gente de guerra”, dos quais 61% respondiam pelo soldo de 458 soldados de um total de 605 filhos das folhas eclesiástica, militar e civil.

Mas deve-se atentar ainda para a **relação entre a receita e a despesa** de cada uma destas capitanias. Na década de 1640, a Bahia rendia à Fazenda Real em torno de 165.485 cruzados anuais por meio dos dízimos (55.000 cruzados); da imposição dos vinhos pela primeira entrada a 1\$000 réis a pipa (55.000 cruzados); do contrato das baleias (4.000 cru-

zados); da renda de 2 reais por caixa de açúcar embarcado para o reino (3.000 cruzados); do imposto sobre a aguardente de garapa (5.000 cruzados); da renda da chancelaria (885 cruzados); da renda das meias anatas (2.000 cruzados); das terças partes do Conselho (600 cruzados), e, finalmente, da renda da vintena dos açúcares e meneio (40.000 cruzados). Já os rendimentos do Rio de Janeiro no triênio de 1º. de agosto de 1639 a 31 de julho de 1642 alcançavam 100.000 cruzados, i. e., Rs. 40:000\$000, o que corresponde a uma média anual de Rs. 13:333\$333. Ora, esse valor equivale à metade do rendimento dos tributos cobrados no Rio de Janeiro (ABN, v. 39, docs. 205/273). Por isto, as elevadas despesas militares pagas pela Real Fazenda da capitania do Rio eram custeadas especialmente pela Bahia.<sup>1</sup> Quarenta anos depois, esta estrutura já se havia alterado profundamente: as folhas eclesiástica, militar e civil consumiam, respectivamente, 24,38%, 36,66% e 38,94% da despesa total de 10:074\$180 (ABN, docs. 1571-2/2401).<sup>2</sup>

Mas observe-se com mais atenção o movimento dos números da despesa da capitania do Rio de Janeiro entre 1626 e 1640: a despesa saltou de 1:800\$000 para

---

<sup>1</sup> O “registro da folha geral de pagamentos do Rio de Janeiro”, para o período de 1º. de agosto de 1648 a 31 de julho de 1649, foi remetida da Bahia pelo Governador e Capitão General do Estado do Brasil ao Provedor e Contador da Fazenda Real da Capitania do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Cód. 61, vol. 1, fl. 317vol. e segs., carta de 6 de novembro de 1647).

<sup>2</sup> As despesas para 1700 (doc. 2401) têm um problema grave, por não incluir os filhos da folha civil, alterando profundamente a estrutura de gastos apresentada.

21:000\$000 (!!!). Como interpretar esse aumento inusitado num período de apenas quatorze anos? Estes números não provam que o Rio de Janeiro da primeira metade do século XVII fosse uma praça mercantil, mas demonstram de maneira contundente que ele havia se tornado, sem dúvida, uma **praça militar**. Ao que parece, as reivindicações quanto à necessidade de aumento do número de soldados para a proteção do Rio de Janeiro, acumuladas nos anos anteriores, frutificaram na década de 1640. Este fato não pode ser menosprezado. Em 1612, os filhos das três folhas na Bahia correspondiam a 59 eclesiásticos, 192 militares, 44 civis. Muito diferente era a situação de Porto Seguro (dois eclesiásticos, dez militares e três civis) e de Ilhéus – dois eclesiásticos e cinco civis (MORENO, 1955, p. 128-9/136-7). Sem dúvida, há uma relação biunívoca aqui: se a concentração de soldados assegura a formação de unidades de produção voltadas para o abastecimento, por sua vez, “as guarnições de soldados onde não há povoação de casais e moradores que cultivem a terra e comerciem são muito difíceis de conservar, como se viu na Nova Colônia do Sacramento, e muito custosa a sua subsistência” (CARDOZO, 1946, p. 153).

Voltemos ao início: o quadro de estagnação de algumas capitanias e o crescimento de outras não só existia como era claramente percebido já em 1610. Isto sugere que, **se se quer buscar as origens do crescimento ou do decréscimo da economia açucareira nas diferentes capitanias, deve-se procurá-las no século XVI**. Estaria, então, correta a explicação dada por Diogo Moreno? A sua hipótese parece-me, numa perspectiva comparada, mais consistente. Creio mesmo que a resposta esteja próxima do

seguinte excerto, sobre Porto Seguro: “todo o gentio desta capitania está de paz, ainda que, como sentem na gente branca poucas forças e muita pobreza, fazem algum dano nos mantimentos quando lhes parece, porque, como a capitania carece de capitão por Sua Majestade, também as aldeias carecem de governo e de doutrina” (MORENO, p. 129-130). Não é o caso de lembrar a carta de Salvador de Sá sobre a utilização dos índios na defesa de Cabo Frio? Afinal, estas alianças constituíam um elemento da conquista dos índios.

Para a área que aqui nos interessa, também não creio que seja válida a proposição de Barickman (1995), segundo a qual “the Indians had not won in southern Bahia. But nor, for the moment, had the Portuguese.” Para Barickman, “even in the mid-nineteenth century, they had created neither a strong commercial economy nor a stable, prosperous, and throughly acculturated peasantry.” Em termos estritamente militares, não se pode falar em vitória e derrota porque não houve de fato um processo estritamente militar de conquista da parte dos portugueses, como o que ocorrera no Rio de Janeiro. Quando muito, escaramuças de ambas as partes. A conquista compreende modalidades diversas, não se resumindo a operações militares. Há conquistas que não extinguem fisicamente os índios; metamorfoseiam-nos em civilizados. É o que ocorreu, por exemplo, por meio da catequese civil patrocinada pelo governo da capitania de Minas Gerais nos sertões do rio Pomba, a partir de 1813, dirigida por Guido Marlière; há igualmente a conquista religiosa, como a que os jesuítas promoveram. Por outro lado, houve, sim, ao longo dos anos, um processo de conquista que resultou na perda

continua pelos índios de seus territórios originais. É nesse sentido que se torna necessário investigar com mais atenção o movimento rápido e aparentemente repentino dos aimorés em 1570. Os eventos ocorridos no Rio de Janeiro, em 1565, certamente têm algo a dizer a respeito. Além disto, o permanente avanço da fronteira agrícola nos vales do Jequitinhonha e Mucuri, em Minas Gerais, ao longo do século XVIII, também provocaram deslocamentos das populações indígenas.

Ora, se a conquista dos territórios ocupados pelas populações indígenas, ou a defesa contra ataques de estrangeiros exigiam o dispêndio de somas consideráveis da Fazenda Real, especialmente na manutenção da “gente de guerra”, é então possível estabelecer uma relação entre estes gastos e o crescimento econômico estável naquelas áreas onde a conquista foi completa, isto é, com a total submissão ou aniquilamento das populações indígenas, ou onde a defesa da costa foi assegurada com um contingente importante de militares. O inverso ocorreu naquelas regiões onde a conquista foi incompleta, ou, em termos práticos, substituída por confrontos permanentes mas esparsos, o que explica os três séculos em que Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo ficaram à margem dos grandes circuitos sucroprodutores.

Contudo, esta hipótese não me parece plenamente satisfatória. Os gastos com guarnições militares ou a estrutura da receita e da despesa resolvem apenas parte da questão. Em larga medida, **a estrutura das despesas tende a ser a expressão mais visível de outros fatores.** Afinal de contas, há de se buscar um motivo que tenha levado a Coroa a dispendar somas consideráveis numas capitânias, em detrimento de outras. Em se tratando de sociedades agrárias,

creio ser inevitável considerar outro elemento: a natureza da ocupação territorial e da estrutura fundiária das três capitânicas em questão.

## **Estruturas agrárias e desenvolvimento econômico**

Como em toda a sociedade agrária, a natureza da ocupação do solo e da estrutura fundiária foi fundamental também nas três capitânicas em estudo. Nesse sentido, uma última hipótese deve aqui ser invocada, para explicar a estagnação econômica das três capitânicas: a **imobilização das melhores terras disponíveis nas mãos da Companhia de Jesus**. Esta idéia foi pela primeira vez proposta pelo Ouvidor da Comarca de Ilhéus, Baltasar da Silva Lisboa.

Apesar de não dispormos, no momento, de documentação satisfatória para um estudo dessa natureza, nas três áreas, para os objetivos de início propostos são suficientes os dados colhidos junto à correspondência dos jesuítas e do governo da Bahia. Para Ilhéus, além disto, há o inventário dos bens do Colégio da Bahia, seqüestrado em 1760, e a memória do Juiz Conservador das Matas e Ouvidor da Comarca dos Ilhéus, Baltasar da Silva Lisboa, escrita em 1802, com base nos autos de medição e títulos que consultou na Real Fazenda da Bahia.

Em **Porto Seguro**, para a manutenção da sua igreja e culto, o padre Luiz Cardoso obteve para os jesuítas uma sesmaria de duas léguas de terra no rio Grande (ANAI DO ARQUIVO PÚBLICO E MUSEU DO ESTADO DA BAHIA, v. 22, p. 17). Em 1739 possuía “[...] esta casa 37 servos, que tra-

balham numa pequena fazenda” onde se produziam farinha e hortaliças. Esta propriedade havia prosperado nas duas décadas seguintes. Em 1757, os dois ou três padres que aí residiam eram sustentados “com o cultivo dos campos.” Na Fazenda de Santana trabalhavam 50 servos, com produção de farinha “[...] bastante para o próprio sustento e ainda para se vender. Tem um pequeno curral com uma fazenda anexa, onde há 100 cabeças de gado, e uma oficina de ferreiro, que dá anualmente não pequeno rendimento.” Além das propriedades rurais, os jesuítas de Porto Seguro teriam sob sua jurisdição no século algumas aldeias de índios (LEITE, v. 5, p. 237-242; ALBERNAZ, 1627).

Mas é sem dúvida na capitania de Ilhéus que se encontra a maior de todas as propriedades, herdada de Mem de Sá, e cujas pendências judiciais só se encerraram em 1663. Porém, nesta disputa não estava em causa o engenho de Santana, cujo Administrador possuía residência distinta da Casa dos Jesuítas de Ilhéus. Ao lado do açúcar, produzia algodão, cacau e arroz, cujo beneficiamento, aliás, conheceu aí algum avanço tecnológico.<sup>3</sup>

A enorme propriedade que o primeiro donatário, Jorge de Figueiredo, havia concedido a Mem de Sá, constituía-se de uma sesmária de doze léguas em quadra do norte do rio de Contas até Camamu que a favor dos jesuítas este último cedera em testamento. Os jesuítas, “[...] em virtude

---

<sup>3</sup> A relação dos bens dos jesuítas em Ilhéus foi publicada por SILVA, 1892, v. 4, p. 67 e LEITE, 1945, v. 5, p. 577-580. O inventário e avaliação do Engenho de Santana foi feito em 1759 (ABN, v. 31, doc. 4948).

das Escrituras com Autoridade real aprovadas”, dela tomaram posse em 3 de dezembro de 1563: “obtiveram que a medição começasse da boca do rio de Contas, para o norte e ordenaram aos medidores que somente medissem dez léguas [mas] conseguiram estender as dez léguas até Boipeba.” Assim, os jesuítas teriam obtido “[...] não dez, mas dezoito [léguas] e acrescentaram mais quatro ao sul do rio de Contas [...] pois que a demarcação foi 50 braças além do Tacaré [...] no boqueirão de um riacho que sai à praia chamado Ouricuritiba.” A sentença do Tribunal da Relação da Bahia determinava, ainda, que “[...] fosse a vila [de Andrada, antiga Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu] reduzida ao antigo estado de aldeia.” Segundo o Inventário de 1760: “[...] doze léguas de terra em quadra: correm do sul para o norte e principiam no boqueirão de um riacho que sai à praia chamado Ouricuritiba, ao sul do rio da vila das Contas; e finalizam no rio Jequié no distrito da vila de Boipeba, com todos os seus foros, casas de vivenda, fábricas e escravaturas” (ABN, v. 37, documentos 24.002 e seguintes).

Além desta sesmaria, uma sentença da Relação da Bahia, de 16 de agosto de 1644 (ABN, v. 37, doc. 24.003), tornou os jesuítas senhores das seguintes porções de terra:

1. desde Jequié a Boipeba, Camamu, Maráu e Rio de Contas até o Tacaré e cinqüenta braças adiante – “o que restava para os Ilhéus eram as suas matas vizinhas a uma costa procelosa, até a Mamuã”;
2. na vila de Ilhéus, quatro braças com 12 palmos de frente da Casa de sua Residência e um pedaço mais junto às mesmas casas;

3. outro pegado à Igreja;
4. uma sorte mais que teria de cerca e quintal à casa de residência, em cuja extrema tinha quatro moradas de casas, que lhe pagavam renda;
5. um pedaço de terra no Outeiro da Vila Velha (de Ilhéus);
6. o Engenho de Santana, com quatro léguas de terra de norte a sul;
7. continuando além dessas quatro pelo rio de Santana abaixo da parte do sul até a pequena ilha dos Coqueiros, e pelo do norte até o rio Sauípe;
8. uma terra contestando com o rio onde chamam Coroa Grande;
9. no rio Fundão, conhecido com o nome de Esperança, duas léguas de terra, contestando com o rio, uma parte pela do leste, e outra, que principia no Pimenta ou Jacaraíbe pela de oeste.
10. No rio Itaípe (Taípe), onde chamam a Geitmana três sortes de terras contestando com o rio, uma parte de oeste, e as duas de leste;
11. de Ilhéus para o sul uma sorte de terras no rio de Messó, e outra no rio de Bambepe, e
12. as terras da Aldeia de Nossa Senhora da Escada (atual Olivença), a três léguas ao sul de Ilhéus, cujos índios eram regidos e governados pelos jesuítas. Perto dela se situaram os socós em 1691. Em 1702, a aldeia da Escada contava 900 índios.

Baltasar (ABN, v. 37, doc. 24.003) menciona duas grandes fazendas nas 12 léguas: a de Santa Inês, com mais de 200 escravos e a de Santana, com 50. O colégio de Santo

Antão de Lisboa possuía o Engenho de Santana, com 200 escravos.

Uma observação importante é referida por Baltasar Lisboa quanto ao modo de apropriação dessas terras pelos jesuítas: “[...] todas havidas dos generosos habitantes, que por muitas e diversas maneiras principalmente nas ocasiões de testar, lhas conferiam.” Em consequência desse quadro, concluía o Ouvidor que “[...] não restavam terras para se distribuírem aos particulares, porquanto as melhores e a mais grande parte pertencia aos [...] jesuítas” (ABN, v. 36, p. 109).

E com tamanha porção de terras imobilizadas, foi natural a ocorrência de **conflitos com colonos**. Em Camamu, os jesuítas haviam aforado a muitos povoadores as terras que aí possuíam. Seus filhos e netos, porém, começaram a violar as cláusulas acordadas. Por exemplo, o Colégio da Bahia aforara, em 1615, a um João de Ozeda, “[...] meia légua de terra, por uma de sertão, que corria do rio Jequié para o Camamu, por 1% dos frutos da terra.” Por ocasião de sua morte, Ozeda deixou metade para sua mulher e a outra metade para seu irmão. Este, “[...] sem dar contas ao colégio, vendeu o seu quarto de légua a Marcos de Araújo, o qual considerou a terra como absolutamente sua, sem pagar o foro.” O caso só se resolveu em 1637, tendo reconhecido o comprador os direitos do Colégio, “[...] fazendo-se novo contrato com foro de 3\$000 réis e uma galinha por ano” (DH, v. 63, p. 250-1; DH, v. 54, p. 58-60; LEITE, 1945, v. 8, p. 200-203).

Oitenta anos antes, João de Andrade tentara intrometer-se nessas terras, transformando a aldeia do Camamu em vila com o nome de Andrade, aliciando para isso o favor de um capitão-mor de Ilhéus. E saíra por sentença de agosto

de 1644 que os capitães das donatarias “não inquietassem ou perturbassem o colégio” (VIANA, 1893, p. 434).

É possível que a maior parte dos conflitos tenha sido registrada na freguesia de Camamu, criada por carta régia em 1576, e elevada à condição de vila por carta régia de 22 de maio de 1693, em razão de sua maior população. Durante sua estada em Camamu, em 1698, o Arcebispo da Bahia teria crismado “mais de mil e quinhentas” pessoas e outras tantas se confessaram, e receberam comunhão as demais, segundo o padre João de Azevedo em sua “carta relatória” (LEITE, 1945, v. 5, p. 204). Em 1679 possuía uma aldeia, e em 1683, duas, com indicação de ser uma de brasis, outra de paiaíás, e era na fazenda Santa Inês que se concentrava a atividade agrícola dos jesuítas no Camamu (MARTINS, 1893).

Assim, esta última hipótese parece ganhar ainda mais força, quando associada aos reduzidos montantes despendidos pela Real Fazenda em Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo. Por que a Coroa investiria em capitânicas de donatários cuja maior parte do solo se achava em mãos dos jesuítas? Caberia, então, perguntar se as três capitânicas em estudo não constituiriam, ao longo de três séculos, uma prova às avessas da idéia clássica de que a colônia correspondia a uma criação do consórcio estabelecido entre o poder régio – ao qual cabia a estruturação e o aparelhamento do aparelho administrativo, bem como a garantia do acesso à terra (enquanto o principal meio de produção) – e o capital comercial – responsável pelo financiamento do empreendimento agrícola, tanto por meio do fornecimento da mão-de-obra africana e dos bens de consumo e de produção europeus, quanto do monopólio da colocação da produção colonial nos mercados mundiais.

## Pesquisas recentes e perspectivas futuras

Esta hipótese da imobilização das melhores terras pelos jesuítas precisa, contudo, de análises mais detidas. É o que as pesquisas levadas a efeito por Marcelo Dias começam a produzir. Seus resultados, ainda que preliminares, já nos obrigam a questionar a própria validade de alguns termos presentes nas discussões a respeito do desenvolvimento das três capitanias aqui enfocadas. Se, de fato, não se pode falar num mercado de terras, por outro, o domínio sobre a mão-de-obra indígena, as vantagens no mercado supostamente adquiridas pela vigência de certos privilégios eclesiásticos, a maior racionalização de suas empresas e até, quem sabe, uma forte influência nas câmaras das “vilas de baixo” (dada a condição de sub-donatários) não poderiam ter surtido um efeito inverso, ou seja, não teriam colocado suas propriedades (exploradas diretamente ou arrendadas) dentre as mais produtivas da capitania de Ilhéus? Além disso, os livros de notas trazem registros em que os padres também atuam, em Ilhéus, como agentes de crédito.

Como conseqüência, a comparação quanto à “estagnação” e “desenvolvimento” não pode ser feita simplesmente **entre capitanias**. O maior equívoco está precisamente nisto. Penso que o fruto mais relevante da discussão destas hipóteses com o citado autor foi exatamente a percepção de que a compreensão do lugar destas capitanias no cenário econômico colonial, no qual o açúcar destaca-se como “produto-rei”, não é possível sem o conceito de **espaço econômico**. Sob esta nova perspectiva, se não as três capitanias, mas principalmente Ilhéus, e em boa medida também Porto Seguro, articulavam-se a outras áreas, nas quais

participavam como abastecedoras de uma área consumidora que orbitava em torno de Salvador e seu Recôncavo.

Os estudos até agora realizados por Marcelo Dias sinalizam claramente para a importância das “vilas de baixo”, para o abastecimento de um amplo mercado, que incluía não somente Salvador, com suas tropas e suas frotas, mas também o Recôncavo, e isto desde meados do século XVII. Nesse sentido, está absolutamente fora de questão a idéia de isolamento.

Sem dúvida, ainda resta investigar os papéis e direitos dos donatários, assim como os procedimentos da administração de suas capitanias. Seja como for, se estes dados se confirmarem, estaremos diante de uma nova compreensão do lugar e funcionamento não de Ilhéus, mas agora de um espaço econômico bem mais abrangente.



# A capitania de São Jorge dos Ilhéus: economia e administração

**Marcelo Henrique Dias**

*Universidade Estadual de Santa Cruz - Depto. de Filosofia e Ciências Humanas.*

**O** objetivo deste ensaio é traçar um panorama das estruturas econômicas e da dinâmica administrativa que se configuraram na capitania de Ilhéus ao longo do período colonial. Doada em 1534 ao fidalgo Jorge de Figueiredo Corrêa, escrivão da Casa Real, permaneceria na condição de capitania privada até o ano de 1761, época em que a administração pombalina eliminou por definitivo as últimas donatárias ainda existentes na América portuguesa. Ao lado da de Porto Seguro, Ilhéus era a última capitania originada da primeira divisão de terras feita por D. João III, ainda na quarta década do século XVI.

Este dado é de particular relevância, pois, de acordo com a visão corrente na historiografia, as capitanias hereditárias não teriam logrado êxito, o que culminou na ins-

talação do Governo Geral em 1549 e na eliminação gradativa das concessões estabelecidas nas cartas de doações aos particulares e no próprio resgate da maioria pela Coroa, transformando-as em capitânias reais. Depois de incorporada pelo Estado português e anexada à capitania da Bahia, assim como Porto Seguro, o território da antiga capitania de Ilhéus passaria à condição de comarca, e a vila de São Jorge conservaria o lugar de sede, situação que se prolongou por todo o período imperial.

Ilhéus, durante as quase três centúrias em que permaneceu na condição de donataria, não consolidou o desenvolvimento de uma economia agro-exportadora, calcada no açúcar e no tabaco, a exemplo das capitânias da Bahia e de Pernambuco, ficando, por isso, à margem das preocupações da maioria dos historiadores que se dedicaram ao período colonial. Isolada pelas matas e pelas constantes agressões de índios aimorés e pataxós<sup>1</sup>, o território possuído pelo antigo senhorio esperaria, de acordo com as visões historiográficas correntes, até a segunda metade do século XIX, quando o cacau a teria redimido do seu estado crônico de miséria.

Apesar do estado incipiente de nossa pesquisa, temos elementos para colocar questionamentos sobre duas visões largamente aceitas na historiografia sobre o Brasil colonial:

---

<sup>1</sup> Com relação ao nome das etnias indígenas, optamos por seguir as regras gramaticais da norma culta, apesar da normatização estabelecida pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em meados do século passado. Assim, serão grafadas com letras minúsculas e no plural, quando necessário.

em primeiro lugar, sobre a suposta falta de articulação da capitania de Ilhéus no âmbito do sistema econômico colonial. Contribuiu para a consolidação de tal visão a grande ênfase que se deu por muito tempo ao caráter exógeno da economia colonial, relegando a um segundo plano, ou até mesmo negando, a existência de um mercado interno. O outro questionamento diz respeito ao tão propalado malogro das capitanias hereditárias e sua substituição pelo modelo centralista do Governo Geral. Tal processo, de acordo com esta visão, teria se prolongado até meados do século XVIII porque, apesar de claras as intenções do Governo Geral de impor sua autoridade sobre a administração nas capitanias, “a dimensão do território e as pressões de alguns donatários impediam que se consolidassem os propósitos centralizadores” (SALGADO, 1985, p. 68). Como pretendemos sugerir, com base no estudo particular de Ilhéus, a Coroa tinha motivos para manter o estado privado da capitania, ao que talvez mais se deva a demora para efetivar a incorporação.

Em suma, o que apresentaremos aqui, serão hipóteses alternativas às visões correntes sobre estes dois aspectos de ordem econômica e administrativa. Para tanto, reunimos e reutilizamos alguns dados de caráter estatístico sobre a demografia, a produção, a mão-de-obra, os gastos administrativos etc, recolhidos na parca historiografia que toca diretamente ou tangencialmente o nosso objeto, além de testemunhos de autoridades da época, padres, viajantes etc. que, nas formas de crônicas, memórias, cartas, relatórios, depoimentos, dentre outras, nos legaram suas impressões sobre os mais variados aspectos do viver daquela sociedade.

## Discussão historiográfica

A partir de 1559, quando na capitania existiam oito ou nove engenhos, teve início o processo de decadência. Nas décadas seguintes, a guerrilha imprevisível das nações que viviam nas matas atingiu duramente a Economia do Açúcar. Parte dos donos de engenho transferiram seus negócios para a vizinha e segura Baía de Todos os Santos. **Passaram-se os anos**, até que, por volta do século XIX, o cacau despontou como vocação e identidade do lugar (COELHO FILHO, 2000, p. 134) [grifos nossos].

Neste pequeno trecho, extraído de uma obra recente, tem-se uma síntese do processo histórico da capitania e comarca de Ilhéus até o século XIX, tal qual a visão que predomina até aqui: os engenhos num breve início e, logo, a decadência em razão da resistência indígena. O lugar do período colonial na história da região não chega ao menos a indicar um preâmbulo do que viria a ser a Ilhéus do cacau. Da época dos primeiros engenhos até o século XIX, apenas “passaram-se os anos”, sem qualquer efeito significativo.

É preciso dizer que os primeiros trabalhos específicos atinentes à história de Ilhéus<sup>2</sup> começaram a aparecer em um contexto no qual o cacau já respondia não só pela quase totalidade das receitas das áreas em torno da antiga sede da Capitania, como também pela maior parte das exportações do Estado da Bahia, na última década do século XIX, superando o açúcar na pauta de exportações. Aos velhos e novos

---

<sup>2</sup> Ver os trabalhos de Borges de Barros na bibliografia final.

“coronéis” interessava a construção do mito dos “desbravadores”, homens industriais que elevaram Ilhéus a um lugar de destaque no cenário nacional. Da mesma forma, o desprezo pelo período precedente tinha a função de apagar da memória coletiva o violento processo de tomada de terras, muitas delas consideradas devolutas, apesar de se constituírem em antigas posses ou áreas correspondentes aos muitos aldeamentos indígenas que se formaram desde o século XVI.<sup>3</sup> Resgatadas passagens da História Geral do Brasil em que o Visconde de Porto Seguro (F. A. Varnhagem) trata de Ilhéus, estas dariam a tônica do seu processo histórico e se tornariam a matriz da historiografia posterior.

Apesar de enquadrar a Capitania no capítulo correspondente à “Crônica primitiva das seis capitanias cuja colonização vingou”, Varnhagem, em poucas páginas, aponta para a decadência que se seguiu ainda no primeiro século de colonização. Segundo ele, “[...] aqui não faltavam colonos, com suficientes capitais, e as terras eram magníficas, porém, [...] o que faltava era governo”. Na sua versão, a decadência veio em razão da má administração do locotenente Francisco Romero, nomeado pelo primeiro donatário. E acrescentava que “[...] a esta falta, na origem, devemos talvez atribuir a que tão pouca consideração alcançasse, desde há três séculos, este distrito que apenas agora [segunda metade do século XIX] se vai um tanto alevantado” (VARNHAGEM, 1948, p. 210).

Capistrano de Abreu, que entendia que o eixo para

---

<sup>3</sup> Como demonstra GARCÊZ, Angelina N. 1977.

uma compreensão do processo de formação da nação brasileira estava na interiorização para os sertões de gente e de interesses econômicos, discorrendo sobre o povoamento que se realizou a partir das primeiras capitânicas, destaca alguns núcleos cujos colonos “[...] tiveram pela frente a mata virgem, os rios encachoeirados, as serranias ínvias, [e] não souberam vencê-los e só impulsionaram a história do Brasil quando os venceram.” Este foi o caso do Rio de Janeiro, cuja “vitória decisiva” fora ganha somente no século XVIII, sendo que “outros pontos, como Vitória, Porto Seguro, Ilhéus, esperaram ou estão esperando as vias férreas” (1963, p. 68).

O primeiro historiador que se propôs a realizar um estudo voltado exclusivamente para a capitania de Ilhéus e pautado por um maior rigor metodológico foi João da Silva Campos (1981). Incumbido por Eusínio Lavigne - intendente da cidade de Ilhéus na década de 1930 - de escrever a “história de Ilhéus”, o historiador consultou ampla documentação, tratando-se, sobretudo, de relatórios de autoridades clericais e seculares e memoriais de viajantes que passaram pelo território da antiga capitania ao longo de quatro séculos. Na época em que a obra foi escrita, a maioria destes testemunhos já havia sido publicada em livros, anais e revistas especializadas. O autor, dentro das características da produção historiográfica positivista, procurou selecionar das fontes os “fatos mais importantes”, obedecendo, além deste critério subjetivo, à ordem cronológica dos acontecimentos, procurando não se desviar da fidelidade aos textos consultados.

No tocante aos temas que convergem para aquilo que a historiografia passou a identificar como as estruturas de

uma sociedade, ou seja, as atividades econômicas predominantes e a geração de rendas, as formas de uso e apropriação das terras e dos recursos naturais, a distribuição demográfica, as relações de produção e os circuitos comerciais, Silva Campos recolheu e expôs os dados de forma assistemática, alternando-os com outros assuntos que são trazidos à tona na ordem em que a cronologia dos fatos os encadeia. São dados riquíssimos, frutos de uma verdadeira varredura que o autor procedeu a tudo quanto era fonte publicada em seu tempo. Se, por um lado, lhe falta uma problemática que dê um viés analítico mais circunscrito e objetivo, por outro, a exposição criteriosa das informações contidas nas fontes - muitas das quais inéditas na década de trinta e ainda hoje sub-aproveitadas - e o estilo elegante, porém crítico e irônico com que o autor constrói sua narrativa, fazem a obra extremamente útil e de agradável leitura para quem se interessa pela história desta parte do Brasil.

Ao longo dos capítulos que tratam dos três primeiros séculos, foram as impressões testemunhadas por autoridades e viajantes que deram a tônica do quadro geral que o autor traçou sobre o desenvolvimento da Capitania, apontando a estagnação econômica e social como algo reinante até a primeira metade do século XIX. No entanto, apresenta também números referentes à população, informações sobre as atividades agrícolas desenvolvidas em diferentes lugares, identifica a origem de vilas e aldeias e sua evolução (ou desaparecimento), aponta os caminhos fluviais, marítimos e terrestres por onde seguiam as populações e os produtos de seu trabalho, demonstrando, ainda, a importância que o extrativismo de madeira de construção teve na economia da Capitania como um todo.

Não obstante, o que mais impressionou Silva Campos foram os discursos presentes nos relatórios e representações que a elite local remetia para as autoridades coloniais e reais. Ávidos em declarar a penúria como meio de fugir do fisco, os homens influentes não economizaram lamúrias para caracterizar um suposto estado de miséria.<sup>4</sup> E o que mais determinou a (falta de) sorte econômica da capitania foram justamente os constantes ataques indígenas que não deixaram a economia crescer. Os índios, porém, na visão do autor, eram compelidos aos ataques como forma de resistir às ações predadoras e escravagistas dos próprios

---

<sup>4</sup> De acordo com Ângelo Carrara, o discurso da decadência como forma de fugir do pagamento de impostos e de outras dívidas foi comum mesmo na capitania de Minas Gerais ao longo do século XVIII (1997, p. 16). Francisco Carlos Teixeira da Silva, ao tratar das percepções sobre as crises de fome no Brasil colonial, explica que o termo “miséria” não correspondia a um estado crônico e estrutural da ação da pobreza e, sim, a um caráter conjuntural e extraordinário, como uma crise decorrente de uma seca, por exemplo. E acrescenta: “É comum o declarar-se pobre vilas ou capitânicas, visando com isso a escapar de impostos, donativos ou imposições, mas não miseráveis. Uma cidade opulenta como o Rio de Janeiro em pleno ‘rush’ minerador poderia reclamar sua ‘atual miséria’ em virtude da falta de farinha ou carnes verdes, com a plena consciência da temporalidade do fenômeno” (1991, p. 11). Não é outro o sentido em que os oficiais da câmara de Ilhéus utilizam os adjetivos ‘grande pobreza’ e ‘suma miséria’ em representação ao monarca de 1748. O problema se dava, dentre outros motivos, pela “[...] falta de escravos e terem decaído os preços dos poucos efeitos com que se acham a força de seus braços”, em razão de que pediam [...] para que como monarca tão piedoso para remitir-lhes a obrigação do dito donativo [...]” (CAMPOS, op. cit., p. 140).

colonos. Dos momentos de pacificação que alicerçavam a possibilidade de desenvolvimento das atividades produtivas, logo vinham novos ataques, ora de aimorés, ora de guerens, outros dos pataxós. Comparando a vila de Ilhéus com a movimentada Salvador dos finais do século XVI, conclui o autor:

Imagine-se, porém, que pavorosamente triste, enfadonha e mesquinha seria por esses mesmos évos, a vida num lugarejo, como a vila de São Jorge, paupérrimo, e escassamente povoado, vivendo ainda mais os seus moradores assombrados com os índios ferozes [...]. Asfixiada, premida entre o mar e a mataria basta, praticamente indevassada, povoada de gentio cruel e indomável, a terra. [...] Pode-se dizer que assim viveu Ilhéus mais de três séculos (p. 87).

Refere-se, porém, apenas à vila de Ilhéus, já que, como ele próprio constata no decorrer da obra, as vilas de Camamu e Cairu, localizadas no norte da Capitania, devido à proximidade com a sede do Governo Geral, conseguiram desenvolver maior dinamismo ao longo dos séculos XVII e XVIII.

Esta grandiosa obra de Silva Campos, ao cristalizar a versão da estagnação, parece ter desencorajado trabalhos futuros sobre a Ilhéus colonial. Nas décadas posteriores à primeira publicação de sua obra (1937), somente a Ilhéus do cacau despertou o interesse de historiadores e literatos, os quais invariavelmente descartaram qualquer importância do período anterior. A própria obra de Silva Campos esperou mais de quarenta anos para ter uma segunda edição.

A partir da década de oitenta, outros autores focalizaram a Capitania em seus estudos, com destaque para o brasilianista Stuart Schwartz (1988; 1985), que o fez de

forma tangencial, sobretudo por se localizar em Ilhéus um dos engenhos que mais lhe deu subsídios documentais para desvendar os segredos internos da sociedade do açúcar, o engenho de Santana, e também para Maria Hilda B. Paraíso, que se encarregou dos capítulos de história colonial da capitania em um livro composto a quatro mãos (FREITAS; PARAÍSO, 2001).

Interessado nas relações de produção nos engenhos baianos, Schwartz também conclui que a economia do açúcar não prosperou na capitania de Ilhéus, assim como em Porto Seguro e no Espírito Santo, em razão da contínua e eficaz resistência dos aimorés. Esta situação teria sido agravada com o despovoamento dos tupiniquins que ocorrera em decorrência dos conflitos com os colonos na segunda metade do XVI e, sobretudo, das epidemias que assolaram a região no mesmo período. Segundo o autor: “Em 1582, uma peste assolou Ilhéus e provocou tantas mortes que os engenhos não puderam funcionar por cinco meses. O despovoamento, combinado aos ataques dos aimorés, prejudicou consideravelmente a economia açucareira nesta região” (1988, p. 59). O próprio Schwartz constata que no Recôncavo o efeito das epidemias na produção foi justamente a substituição da mão-de-obra indígena por escravos africanos, a qual se completaria, naquela zona, ainda na primeira metade do século XVII. Fica então uma questão em aberto: por que na capitania de Ilhéus, onde a economia do açúcar se instalou desde antes da constituição do Governo Geral, não ocorreu processo similar?

Maria Hilda Paraíso (FREITAS; PARAÍSO, 2001), por sua vez, construiu sua narrativa acerca dos três primeiros sé-

culos da capitania de Ilhéus a partir de estudos precedentes da própria autora sobre a política indigenista do período. Pelo que se apreende de sua análise, os povos indígenas não foram objeto de uma política coerente por parte dos jesuítas, dos colonos e da administração colonial e isso teria provocado toda sorte de instabilidade no processo de subjugação que se empreendia. Fica patente a grande importância que a mão-de-obra indígena representava para a Capitania ainda na segunda metade do século XVII, período no qual esta força de trabalho já não se fazia significativa no Recôncavo. Provas disso são os inúmeros relatos dando conta de bandeiras que, com o argumento de se fazer guerra justa contra os grupos hostis que atacavam as cercanias das vilas, capturavam e repartiam os cativos. Em apenas uma dessas incursões, realizada em 1673 por um grupo de bandeirantes paulistas contratado para combater os guereus, mais de oitocentos índios foram aprisionados após terem suas aldeias destruídas (idem, p. 27). De acordo com a autora, “[...] o aumento de conflitos com grupos indígenas sempre deve ser interpretado como o resultado das tentativas de incorporação de terras ou de trabalhadores e, portanto, da busca de alternativas econômicas para o marasmo econômico e do apoio do Estado a essas iniciativas” (ibidem, p. 30).

Tal marasmo teria sua explicação na marginalização em que se encontrava Ilhéus dos circuitos comerciais coloniais e a razão para isto seria um conjunto de fatores de ordem natural, como a densidade e a dimensão dilatada da floresta e as características de seu litoral retilíneo e submetido à ação dos ventos alísios do sudeste, “[...] o que faz com que inexistam portos naturais com condições de segurança e atracação para embarcações de maior porte”

(ibidem, p. 21). Fundamenta-se, a autora, em uma carta de José de Anchieta escrita em 1584, na qual o jesuíta se queixava dos recifes e baixios que cercavam a barra da vila de Ilhéus.

Uma única fonte, porém, não deixa dúvida sobre o amplo aproveitamento feito dos portos naturais marítimos e fluviais da Capitania. Trata-se da memória de Baltasar Silva Lisboa, que, na qualidade de Juiz Conservador das Matas e Ouvidor da Comarca de Ilhéus - entre o final do século XVIII e início do XIX -, discorreu em um longo documento sobre as potencialidades econômicas da região, dando amplo destaque para a navegação fluvial e de cabotagem que ligava não somente as vilas da então Comarca, mas estas com a Bahia e até com Pernambuco e a Paraíba (ABN, v. 37, 1-22). A carta de Anchieta se referia apenas à vila de Ilhéus, sede de uma capitania na qual apenas começava o povoamento nas suas áreas mais ao norte. Nesta região, se constituiriam as chamadas “vilas de baixo”, Camamu, Cairu e Boipeba, que, como veremos, tiveram um papel fundamental no abastecimento de víveres para Salvador e para o Recôncavo ao longo do período colonial.

A hipótese do isolamento não se sustenta a uma verificação da política praticada pela administração colonial com o objetivo de evitar ou diminuir os efeitos das crises de abastecimento em Salvador e no Recôncavo. Este foi o tema da tese de doutorado de Francisco Carlos Teixeira da Silva (1991), na qual se revela a fundamental importância das “vilas de baixo”, assim como da sede da capitania de Ilhéus e, em menor grau, das vilas da capitania de Porto Seguro, para o abastecimento de víveres no maior núcleo de

concentração populacional do Brasil colonial, e isto, desde o início do século XVII.

Partindo desta perspectiva, buscaremos demonstrar que o fato de não se ter desenvolvido plenamente na Capitania a economia do açúcar, não significou um estado crônico de miséria e isolamento para todo o seu território. Pelo contrário, a necessidade de manter um pólo produtor de alimentos próximo às zonas agro-exportadoras de forte concentração populacional, além das tropas e das frotas que se abasteciam por Salvador, levou a administração colonial a tomar uma série de medidas no intuito de evitar a expansão dos engenhos e das lavouras de tabaco na capitania de Ilhéus, ao mesmo tempo em que orientava os colonos, inclusive com medidas radicalmente opressivas, para a produção da mandioca - o pão da terra - e de outros gêneros alimentícios. Assim, acreditamos que só é possível uma compreensão adequada da capitania de Ilhéus, se sua economia for incluída num espaço econômico mais amplo, articulando o mercado interno com a agro-exportação<sup>5</sup>. A hipótese complementar é a de que não houve na Capitania, por parte da Coroa, os investimentos necessários para criar as condições favoráveis para o desenvolvimento da economia de exportação, sobretudo de milícias e pessoal administrativo, investimentos acima das capacidades dos donatários.<sup>6</sup> Somos, então, levados a supor que manter

---

<sup>5</sup> Esta articulação foi estudada por BARICKMAN, B. J., 2003.

<sup>6</sup> Esta hipótese também é compartilhada por Ângelo Carrara, de acordo com o artigo que abre este livro.

a capitania como privada seria uma estratégia de conveniência, e não um obstáculo ao tão propalado projeto centralizador da Coroa.

## **Características econômicas da capitania de Ilhéus**

A instalação dos primeiros engenhos na vila de São Jorge dos Ilhéus foi resultado de um verdadeiro consórcio de investidores que receberam sesmarias do primeiro donatário. Homens de cabedal iniciaram, ainda na década de 40 do século XVI, a construção de engenhos nas cercanias da vila que se constituiria na sede da capitania de Jorge de Figueiredo. Dentre estes homens, destacavam-se Mem de Sá, Fernão Alvarez e o banqueiro Lucas Giraldes. Analisando as obrigações que caberiam a este último na empresa, dispostas na carta de sesmaria passada pelo donatário em 26 de março de 1547, Luis Walter Coelho Filho estima em aproximadamente 5.000 cruzados o montante de investimentos que caberia apenas ao banqueiro. O negócio prosperou e, segundo o mesmo autor:

A capitania de São Jorge viveu por uma década, de 1550 a 1559, o apogeu da Economia do Açúcar. As datas obedecem a dois eventos simbólicos. No ano de 1550, o registro disponível atesta o primeiro desembarque em Lisboa, de açúcar oriundo da capitania. No extremo oposto, ano de 1559, a guerra com os tupiniquins, vencida pelos colonos portugueses e liderada pessoalmente por Mem de Sá. Este fato marca o início do período vegetativo da Economia do

Açúcar, que só terminou no século XIX (2001, p. 125).<sup>7</sup>

Além dos conflitos entre colonos e nativos, algumas epidemias vieram assolar a região na segunda metade do século XVI. Em 1563 foi a varíola que infestou a vila e as aldeias e, segundo informações extraídas das cartas dos jesuítas por Silva Campos, um terço da população haveria de perecer (op. cit., p. 58). A este flagelo, seguiu-se a fome, decorrência da falta de braços para trabalhar nas lavouras. É Anchieta quem informa que a calamidade prolongara-se até 1566 (idem, p. 59). Outra epidemia viria a assolar a região por volta de 1582. Além deste flagelo, e até mesmo como uma de suas conseqüências, já por volta de 1565, os aimorés, sem encontrar a resistência da diminuída população tupiniquim, iniciaram uma longa história de ataques à população da capitania (ibidem, p. 61).

Como já nos referimos, estes insucessos teriam o efeito de um golpe mortal na economia que buscava se assentar nos engenhos, se concordarmos sobretudo com Coelho Filho. Entretanto, Silva Campos, ainda apoiado nas cartas jesuíticas, dá pistas de que o flagelo não foi de tal monta. Referindo-se ao ano de 1574, informa que apesar da fome não ser ainda um problema resolvido, os padres da Companhia apelavam “aos ricos a fim de repartir com os pobres” (p. 70). Apesar da insistência dos aimorés, no ano de 1587, Gabriel Soares de Sousa dá a soma de seis engenhos funcionando precariamente na Capitania.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> Sobre as narrativas da guerra dos tupiniquins, ver CAMPOS, op. cit., p. 45.

<sup>8</sup> Um deles era dos jesuítas em Camamu.

Se na vila o contingente de colonos garantia uma relativa segurança, era nos caminhos e nos canaviais que os índios hostis atacavam, o que determinou um verdadeiro êxodo, principalmente daqueles colonos detentores de capital para o investimento em engenhos. A segurança garantida pela proximidade do Governo Geral na capitania da Bahia de Todos os Santos, aliada à fertilidade e à facilidade de transporte das terras do Recôncavo, fazia esta zona muito mais atrativa para os investidores. Despovoava-se a vila de Ilhéus, que Soares de Souza afirma já ter tido de quatrocentos a quinhentos vizinhos (SOUSA, 1987, p. 78).

Os primeiros investidores, porém, não abandonariam a terra onde aplicaram tanto capital. Após a morte do primeiro donatário, seu herdeiro, não se achando em condições de gerir o negócio, pediu autorização ao rei para negociar a capitania, o que se realizou em 1563, sendo seu comprador aquele que parece ter sido o que mais investira no consórcio original, o banqueiro Lucas Giraldes.

**Tabela 1: População e engenhos da vila de São Jorge dos Ilhéus 1550-1629**

	1550	1560	1562	1565	1570	1583	1585	1587	1611	1629
Fogos	80	100		150	200	50	150		250	
habitantes			6.000*				1.000		1.250	
engenhos			9	3	8	3		6	5	4

Fonte: Silva Campos, op. cit.

\* Este número dado por Gabriel Soares de Souza é muito provavelmente um exagero.

A esta época, começava o povoamento do norte da capitania. Seu primeiro núcleo foi obra dos jesuítas do Colégio da Bahia, os quais receberam de Mem de Sá a doação

de doze léguas de terras localizadas entre o rio de Contas e a baía de Camamu, propriedade oriunda de uma primeira doação feita a Mem de Sá ainda no tempo do primeiro donatário. Por volta de 1560, os inacianos fundaram a aldeia que viria a dar origem à vila de Camamu e na mesma década o novo donatário também procurou incentivar a ocupação das ilhas de Tinharé, Boipeba e seus arredores, doando sesmarias e determinando a fundação das vilas de Boipeba e Cairu, apesar do grande obstáculo representado pelos aimorés.

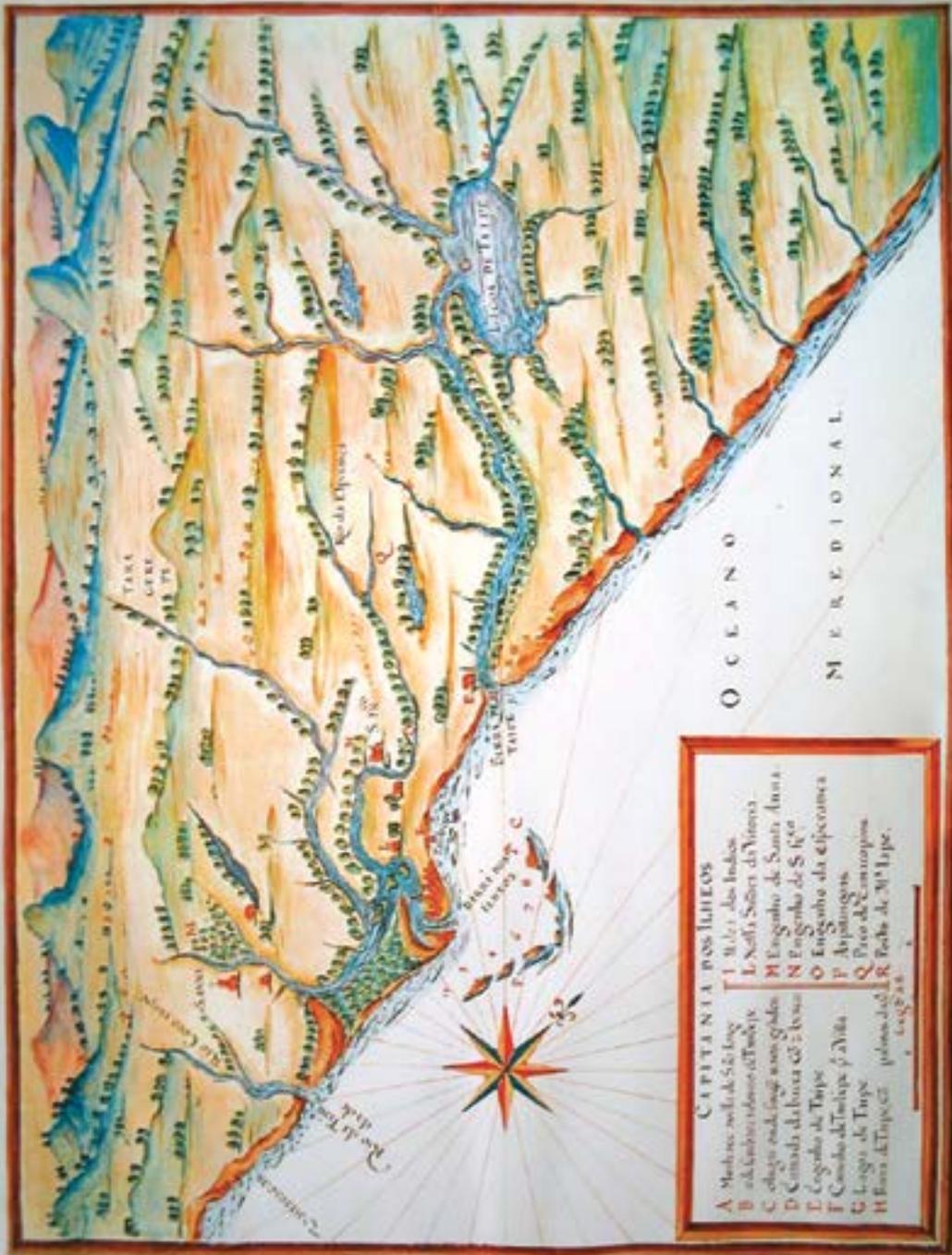
O cenário traçado por Diogo de Campos Moreno, em 1612 (MORENO, 1955), para a capitania de Ilhéus, se não demonstra o mesmo vigor por que passava a zona do Recôncavo, também não dá razão para as constatações catastróficas que encontramos na historiografia. A imagem que transparece de seus relatos é de uma recuperação que se apoiava, em grande parte, nas qualidades naturais de seus sítios, tais como a fertilidade do terreno, a abundância de águas e de madeiras e não menos devido à importância de seus canaviais plantados havia 60 anos, os quais ainda sustentavam os cinco engenhos contados pelo autor. Os duzentos e cinqüenta moradores brancos (da vila)<sup>9</sup> haviam,

---

<sup>9</sup> O número de moradores não é igual ao número de habitantes, já que o termo “moradores”, quando usado para indicar a população de um determinado lugar, indicava as famílias residentes, às quais corresponde o número de “fogos” distribuídos no local, ou seja, as casas de morada. Em média, o número de habitantes equivale ao número de moradores, ou fogos, multiplicado por cinco. Assim, temos para a vila de São Jorge dos Ilhéus, em 1612, uma população de aproximadamente 1.250 habitantes, distribuídos em 250 fogos.

porém, encontrado outras atividades econômicas que lhes garantiam o sustento, tais como a agricultura de mandioca, arroz, algodão, gengibre e “outros legumes” que não exigiam maiores investimentos para se produzir e beneficiar “por não serem de fábrica”. O “Livro que dá razão ao Estado do Brasil” é ilustrado por mapas, dentre os quais um das imediações da vila de Ilhéus, no qual estão mapeados os engenhos e os pontos de atracação de embarcações (mapa 1). Em outro mapa, este da costa norte da capitania, podemos observar que no leito dos rios próximos à baía de Camamu, à ilha de Tinaré e na de Boipeba, cuja vila “nova” é estampada, já se encontravam muitos moradores (mapa 2). Desta zona, segundo o autor, podia se formar uma companhia de mais de cento e cinqüenta homens, se os mesmos não estivessem tão submetidos aos jesuítas. A soma dos dízimos da capitania, para 1611, fora de 650 cruzeiros (apud CAMPOS, op. cit, p. 95).

Deste relato, podemos perceber a tendência de se constituir na capitania uma nova personalidade econômica, calcada na produção de gêneros de subsistência e voltada ao abastecimento do mercado interno, que se ampliara consideravelmente após a instalação do Governo Geral, e à consolidação do Recôncavo como zona de engenhos. Esta vocação, aliás, já dava seus sinais no século anterior. Como ponto de escala na navegação que se realizava entre a Bahia e Pernambuco e as vilas de São Vicente, Rio de Janeiro, Vitória e Porto Seguro, o porto da vila de São Jorge dos Ilhéus era muito freqüentado em determinadas épocas do ano (idem, p. 77). Uma carta de Anchieta revela que, em fevereiro de 1565, por exemplo, um tal João d’Andrade, morador de Ilhéus e procurador do donatário Francisco



**Mapa 1:** Capitania de Ilhéus, João Teixeira de Albernaz (O Velho), 162?. In: MORENO, Diogo de Campos (1566-1617); ALBERNAZ, João Teixeira (1602-1649). *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968, 85 p. com mapas. Edição comemorativa do V centenário de nascimento de Pedro Álvares Cabral. Fac-símile do original manuscrito do século XVII, localizado do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Página 33.



Giraldes, conduziu três navios carregados de mantimentos, adquiridos na própria vila e em Porto Seguro, para o Rio de Janeiro, em socorro a Estácio de Sá (ibidem, p. 60). Esta tendência à produção de víveres se consolidaria no século seguinte, sobretudo no norte da capitania, onde os jesuítas se faziam senhores de imensas áreas de terras e da mão-de-obra indígena.

Avaliar o papel dos jesuítas na constituição deste pólo produtor é realmente uma tarefa necessária. Por ora, sabemos que estes não somente possuíam a propriedade de terras e o poder de gerenciar a exploração dos índios aldeados, mas, como herdeiros de uma enorme sesmaria doada originalmente em condições especiais a Mem de Sá, detinham também prerrogativas jurisdicionais sobre todo o território correspondente. Como veremos adiante, tal situação gerou conflitos com o donatário e por muito tempo este não teve sequer direitos pecuniários nestas paragens, já que os jesuítas reivindicavam o direito de não pagar os impostos correntes. É nosso objetivo avançar na investigação das tensões envolvendo os jesuítas, os donatários, os colonos e a administração colonial, sobretudo para entendermos melhor a questão dos mecanismos de acesso à terra e à mão-de-obra indígena. Segundo a avaliação de Baltasar da Silva Lisboa, a forte presença dos inacianos teria sido a grande responsável pelo atraso da então comarca. Relata o ouvidor que após receberem a doação de Mem de Sá, originalmente 12 léguas entre a barra do rio de Contas e a baía de Camamu, conseguiram estender a medição até Boipeba, “[...] que faziam não dez mas dezoito, e acrescentassem [os medidores] ao depois mais quatro ao sul do Rio de Contas. [...] Sendo assim medidas e demarcadas as terras da sesmaria admitiram

vários foreiros, a quem se impunha o ônus de não cortarem paus reais [...]”. E acrescentava:

Sendo os jesuítas senhores de todas as terras, que iam desde Jequié [atual cidade de Nilo Peçanha], da terra firme, e Boipeba da costa do sul, Camamu, Marau, e Rio de Contas até o Tacaré, e 50 braças adiante; o que restava para os Ilhéus eram as matas vizinhas a uma costa procelosa, até a Mamoam [litoral próximo da vila de Ilhéus para o norte] [...]. Quais então seriam as riquezas, e prosperidade da Capitania debaixo do poder jesuítico, Senhor no temporal e espiritual dos índios, cujas aldeias constituíam as maiores povoações, com o sistema que sempre tiveram de os conservar debaixo de sua doutrina, somente útil aos interesses do Colégio, e que por outra parte se dirigia a mantê-los na cegueira e ignorância e escravidão (ABN, v. 37, p. 7-8).

Descontando sua aversão aos inacianos, tal opinião encontra precedentes em época bem mais remota, no tempo de Diogo de Campos Moreno, o qual dizia ser a mão-de-obra limitada na capitania, pois “os índios da terra, que parecem de maior facilidade, menos custo e maior número [que os africanos], como andam metidos com os religiosos aos quais vivem sujeitos e aos quais adorando pagam, de maravilha fazem serviço, nem dão ajuda aos leigos” (op. cit., p. 123-140).

Ao longo do século XVII, as tensões envolvendo os padres e os produtores no norte da Capitania evoluíram. O acesso à terra também se configurou em um importante ponto de atrito entre jesuítas e colonos e isto como decorrência do próprio mecanismo de concessão de terras implementado pela Coroa que, na capitania, teve nos jesuítas os principais proprietários. De acordo com Francisco Carlos

Teixeira da Silva:

[...] a monopolização das terras mais acessíveis, a beira-mar e ao longo dos rios, colocava todos os 'second-comers', aqueles que não participaram da grande distribuição inicial de terras, em condição de dependência com o grande proprietário. O foro era a expressão universal na Colônia, de transferência de sobre-trabalho de um segmento para o outro, em decorrência de um mecanismo extra-econômico: a concentração fundiária (op. cit., p. 153).

Na região em foco, o conflito vai tomar maiores proporções em meados do século XVII, quando os jesuítas passaram a cobrar foros mais pesados pelo uso da terra, em uma época em que a produção de alimentos ganhava grandes proporções nas vilas de baixo. A expansão da fronteira ficava limitada pela concentração das terras nas mãos dos inacianos, tanto na condição de sesmeiros, como na de administradores de aldeias (idem, p. 90).

Com relação à administração colonial, as tensões envolvendo os jesuítas decorriam da negação destes em contribuir para o abastecimento das tropas, alegando ser esta uma forma de imposto (ibidem). Ora, essa situação nos remete a uma outra questão que se soma às anteriores quando buscamos compreender o papel dos jesuítas na sociedade em causa, que é a condição supostamente privilegiada dos agentes da Companhia no mercado de mantimentos, mercado este que durante cinqüenta anos manteve-se sob o jugo do preço pré-fixado, como veremos adiante. A situação privilegiada para extrair sobre-trabalho dos nativos, somado ao privilégio de não pagar tributos, certamente tendia em favor dos negócios da Companhia. É preciso,

também, verificar a dimensão e a natureza de seus negócios, que somente na capitania envolveram dois engenhos, o Santana, em Ilhéus, e o de Camamu (até meados do século XVII), e várias fazendas de produção de mantimentos dirigidas diretamente ou aforadas a colonos, além das várias missões e aldeamentos.<sup>10</sup>

Ao norte, na contigüidade da sesmaria dos jesuítas, o repovoamento das terras de Cairu, após o período mais intenso das incursões dos aimorés, ganhou o reforço de alguns indivíduos oriundos de famílias nobres do reino (CAMPOS, op. cit., p. 93). Na época dos holandeses, Cairu, ao lado de Camamu e Boipeba, era alvo constante de incursões inimigas, contexto em que a manutenção de praças de guerra na Fortaleza do Morro de São Paulo dependia exclusivamente das farinhas das vilas de baixo (idem, p. 110). No governo de Diogo Luis de Oliveira (1627-1635), a preocupação prioritária em abastecer as tropas levou à formulação do “conchavo das farinhas”, que visava estabelecer o fornecimento para a infantaria com as farinhas produzidas em Camamu, enquanto durasse a ameaça holandesa.

Esta vila, e mais tarde Cairu e Boipeba, obrigavam-se a fornecer 20.000 alqueires de farinha, com preço fixo de 280 réis o sírio de quatro alqueires. Todo o negócio do

---

<sup>10</sup> Obra fundamental para o tema da administração temporal das propriedades jesuíticas na América Portuguesa é a de ASSUNÇÃO, Paulo de, 2004. Neste estudo, há muitas informações a respeito da administração do Engenho de Santana, localizado no termo da vila de São Jorge dos Ilhéus, mas são raras as referências às fazendas de Camamu e à administração das missões.

conchavo das farinhas importava em mais de 1.400\$000 réis que deveriam ser pagos pelo Senado da Câmara de Salvador (SILVA, op. cit., p. 134).

Esta farinha deveria ser embarcada para Salvador antes de qualquer outra praça, somente ficando os produtores livres para comercializar o excedente após cumprimento da quota. À medida que se expandiam os engenhos no Recôncavo e nas cercanias de Salvador, concentrando os lavradores no cultivo da cana, o problema do abastecimento envolvia cada vez mais as vilas do antigo senhorio no sistema econômico que se moldava na Colônia. O “conchavo”, que originalmente tinha um caráter passageiro, tornou-se indispensável e a Coroa o manteve por mais de cinquenta anos, contra toda sorte de reclamações da parte dos camaristas das vilas de baixo (SILVA, op. cit., p. 135). Como demonstra o quadro elaborado por Francisco Carlos Teixeira da Silva, os preços de mercado excediam em muito os estabelecidos pelo acordo, chegando a 320 rs/alq. em 1650 no mercado de Salvador (idem).

Na segunda metade do século XVII, as demandas da farinha advinham de várias frentes de mercado. A população do Recôncavo, por demais expandida pelas entradas crescentes de africanos, constituía-se em um concorrente de Salvador na obtenção das farinhas produzidas nas vilas do sul. Além de garantir as tropas, a Câmara de Salvador se esforçava em abastecer as frotas da Carreira da Índia, que ali paravam em escala ou em arribada. O desvio da farinha para os mercados do Recôncavo significava, assim, uma ameaça à governabilidade, sobretudo no que tangia às tropas. Cada vez mais a administração colonial se via na eminência de organizar um fluxo constante de alimen-

tos a preços estáveis. A estratégia, porém, não era mais o “acordo”, mas imposições através de bandos (decretos régios) que proibiam o desvio das farinhas para as vilas do Recôncavo, sob duras penas.<sup>11</sup>

Mesmo atuando num mercado submetido a toda sorte de controle em nome do “bem comum”, os produtores e negociantes da Capitania se inseriram no circuito do comércio negreiro. De acordo com Silva Campos, “já em 1624 Ilhéus fabricava farinha de mandioca, que exportava para a Costa d’África” (op. cit., p. 105). O abastecimento direto nas vilas de baixo e na de São Jorge de navios negreiros, que partiam da Bahia em direção à África foi, também, alvo de repressão por parte das autoridades coloniais interessadas em priorizar o fluxo de farinhas para Salvador (SILVA, op. cit., p. 89). Através de um quadro da população da Bahia apresentado por Schwartz (tabela 3), pode-se constatar que as vilas da capitania de Ilhéus, no que diz respeito aos seus padrões demográficos mais gerais, apresentavam semelhante porcentagem de cativos na população total às vilas localizadas ao sul do Recôncavo baiano, como Jaguaripe e Maragogipe, também especializadas na agricultura de mantimentos. Isto porque, de acordo com Francisco Carlos Teixeira da Silva:

Longe da disputa por terras com os senhores de engenho, nesta parte do litoral ao sul de Salvador confluíram

---

<sup>11</sup> Nos ofícios de Dom Rodrigo da Costa, do início do século XVIII, encaminhados às Câmaras das vilas de baixo, são comuns frases como “faça logo remeter toda a farinha que for possível”; “envie a farinha e o feijão para que os soldados não experimentem a falta” (SILVA, op. cit., p. 72).

inúmeros pequenos produtores com um número limitado de escravos, impossibilitados de participar da aventura açucareira, seja por causa da rápida monopolização da terra no Recôncavo, seja por causa do custo elevado da empresa açucareira (p. 89).

Esta concentração de pequenos produtores nas vilas de baixo (tabela 2), se em um primeiro momento configurou-se de modo natural, passou a ser uma orientação da política colonial, pois, como também apontou o citado autor, “já em 1674, é proibido o estabelecimento de engenhos, ou canaviais, bem como a criação de gado na região” (SILVA, op. cit., p. 89). A proibição da criação de gado atingia diretamente uma outra produção que começava a se expandir nas vilas ao sul do Recôncavo e na capitania de Ilhéus, o tabaco, a produção que mais sofreu sanções. Mais acessível aos pequenos produtores e mais lucrativa que a mandioca, a produção do tabaco tornar-se-ia o principal fator de conflito entre os produtores das vilas da capitania e a administração colonial. Argumenta Teixeira da Silva que:

O caráter ‘novo’ da cultura de tabaco e o fato de seus produtores não constituírem uma aristocracia de senhores agrários tão forte como o açúcar - inclusive com o domínio das câmaras locais - favorecerá um forte ataque da Coroa contra a expansão desordenada da cultura. O desejo inequívoco de solucionar as fomes levará a multiplicação de ordens, no final do século XVII e começo do XVIII, de erradicação do tabaco [...] (p. 173).

Dentre as ordens de erradicação encaminhadas às câmaras, o autor identificou a de 1712, dirigida a Cairu, e a de 1721, que atingia novamente Cairu, mais as vilas de Ca-

panema, Campinhos, Saubara e Ilhéus (idem). O efeito de tais medidas foi a especialização compulsória da Capitania na produção de víveres, condição necessária para a consolidação de outras áreas especializadas em açúcar e tabaco.

Uma outra alternativa econômica na capitania de Ilhéus era a atividade extrativista. A vila de Cairu teve a expansão do seu comércio e da sua produção agrícola amparada, em grande parte, nos negócios da madeira, responsáveis, inclusive, pela abertura das poucas estradas que complementavam os circuitos fluviais de transporte. No século XVIII, a intensificação da atividade agrícola, rivalizando os espaços e os recursos naturais com o extrativismo, provocou a escassez das matas ao entorno da vila. As autoridades coloniais passaram, então, a impor restrições ao extrativismo. Como bem observaram Linhares e Teixeira da Silva, vários decretos com o propósito de disciplinar a produção de farinha de mandioca, arroz, carne e outros gêneros alimentícios foram aplicados não somente àquela vila, mas também às circunvizinhas Camamu e Boipeba (LINHARES; SILVA, 1981, p. 107-170). De fato, conciliar a utilização dos espaços de maneira a preservar os recursos naturais e estimular a produção de alimentos em áreas que poderiam ser utilizadas em atividades mais rentáveis, como a monocultura da cana e do tabaco ou o extrativismo da madeira, passou à condição de equação chave para garantir a reprodução do sistema colonial.<sup>12</sup>

Se em algumas áreas a atividade extrativista rivalizava espaços e recursos naturais com a lavoura, como no

---

<sup>12</sup> MORTON, F. W. O. 1978; MILLER, Shawn, 2000.

Recôncavo, na vila de Cairu os cortes possibilitaram a injeção de capital e o máximo aproveitamento dos bens de produção, sobretudo da mão-de-obra, gerando um ganho de produtividade que alicerçou a expansão agrícola, como esclarece um outro ofício de Baltasar da Silva Lisboa:

Foi também de muita conveniência a Cairu a exportação do café, os cortes de madeira, porém derão huma summa vantagem à sua agricultura, pois que entrarão a empregar nos córtes seus escravos, a comprar bois para os arrastos, os dinheiros que entrarão de S. M. para pagamentos dos serviços dos córtes lhes facilitarão os meios de adquirir e lhes gragearão huma superioridade de agricultura, de commercio e de riquezas às outras villas, como testificação os mapas de exportação (Apud. LAPA, 1968, p. 30).

Posteriormente, com a extinção cada vez mais acentuada das matas, medidas mais drásticas foram tomadas para o controle da devastação. Vilhena, deixando transparecer o descontentamento da população local com as medidas restritivas ao extrativismo, informa que o comércio dos habitantes da vila de Cairu, onde à época residiam os ouvidores da comarca de Ilhéus, consistia “na venda de suas colheitas de farinha, arroz, feijão e madeiras que tiravam, o que hoje é vedado naquela comarca a todos, sendo o de que unicamente podem subsistir” (1968, p. 492).

Em 1757, a vila de Cairu era assim descrita pelo seu vigário:

Terá esta Vila dentro de si 135 moradores e 560 almas, e toda a Freguesia contem em si 309 fogos e 2210 almas. A mais desta gente são negros, e pardos cativos. Ocupam-se os moradores em lavouras de mandioca, e

algum arroz e muitos em madeiras, e tabuados (ABN v. 31, p. 192).

A dinâmica que as feitorias de madeira imprimiam na economia de Cairu talvez explique a maior concentração de escravos nesta vila, se comparada às outras da capitania (tabela 3). O padrão de propriedade de escravos encontrado nesta vila por Francisco Carlos T. da Silva, em que há a predominância do pequeno proprietário (tabela 2), também se estendia a outras vilas da capitania, como indicam estudos mais recentes.<sup>13</sup> Mary Ann Mahony (2001, p. 111-113), por exemplo, apesar de estudar a vila de Ilhéus e seu termo a partir da terceira década do século XIX - adentrando um período em que o cacau passava a fazer frente às demais lavouras em razão da demanda, das condições climáticas favoráveis e da possibilidade de cultivá-lo com pouca “fábrica” - percebe que boa parte (58) dos proprietários (126) que aparecem nos livros de batismo, nos livros de notas e nos inventários entre 1870 e 1880, possuía apenas um escravo.<sup>14</sup> Outra vila onde se expandiu a pequena produção escravista ao longo do século XVIII foi a de Barra do Rio de Contas, hoje Itacaré. Esta não aparece na tabela 3 porque à época do censo o que efetivamente existia era

---

<sup>13</sup> Francisco Carlos T. da Silva, com base em listas de produtores de mandioca, aponta que, em 1781, 94% dos produtores de Cairu plantavam até 10.000 covas de mandioca, número que se reduz a 45% em 1786. Apenas 4% dos proprietários de escravos possuíam mais de 10 cativos que totalizavam apenas 46% do total. Apenas 17% dos produtores não possuíam escravos (1991, p. 97-102).

<sup>14</sup> De acordo com o censo de 1872, a vila de Ilhéus possuía 5.600 habitantes, dentre os quais, 1.051 eram escravos. (op. cit., p. 97).

um aldeamento dos jesuítas no local. Somente em 1732 a donatária, condessa de Resende, mandou erguer a vila. Quando os jesuítas foram expulsos, a vila possuía 1.060 habitantes (ABN, v. 31, p.188). Em artigo de João José Reis (1996) sobre o Quilombo do Oitizeiro nas imediações da vila de Barra do Rio de Contas, o autor constata que imperava a produção de mandioca e a necessidade de mão-de-obra levava agricultores de poucos recursos a acoitar escravos fugitivos em suas terras, em regime de meagem, para aumentar suas produções, como no caso estudado. Porém, de acordo com Baltasar da Silva Lisboa, plantavam, “[...] os mais acreditados lavradores de 50 a 80 mil covas de mandioca, e no ano de 1799, exportaram em várias lanchas para a cidade da Bahia 30.000 alqueires de farinha, 150 de arroz e 50 de goma, que corresponde a quase 16 contos de moeda pelos preços da terra corrente” (ABN, v. 37, p. 13). Como afirmava o ouvidor interino de Ilhéus, em 1795, somente “os mais humildes desses agricultores [...] trabalham com o próprio braço, sem o auxílio de cativo nenhum” (apud SCHWARTZ, 2001, p. 167).

O perfil agrário da Capitania se refletia nos padrões gerais que marcaram a composição de seus plantéis de cativos. Analisando os padrões da Bahia como um todo, com ênfase para o Recôncavo, Schwartz conclui:

Em resumo, observando-se em toda a sua amplitude, o período de fins do século XVI até o início do século XIX, os padrões gerais da população cativa baiana parecem claros e, embora as informações disponíveis sejam imprecisas, elas não são contraditórias. A população escrava baiana sempre foi composta por grande parcela de estrangeiros, provavelmente possuindo em média 70% de africanos desde 1600 até o fim da era colonial. Tam-

bém foi predominantemente masculina, com razões de masculinidade de aproximadamente 130 ou 150 para a capitania como um todo e níveis mais altos, de 200 ou mesmo 300, nos engenhos e fazenda de cana [...].

Em áreas menos fortemente ligadas à economia exportadora ou com menos acesso ao tráfico atlântico de escravos, poderíamos esperar encontrar razões de masculinidade menores, menos africanos, mais crioulos e pardos e mais mulheres e crianças [...] (1988, p. 289-90).

De fato, os próprios documentos referentes ao Engenho de Santana de Ilhéus, pertencente aos jesuítas até 1759, revelam que entre 1731 e 1752 a maioria dos 178 cativos vivia em unidades familiares. O número de homens solteiros era de 66, enquanto o de mulheres solteiras era de 45. Do total de solteiros, 40 eram crianças com menos de 12 anos (idem, p. 322-323). Deve-se considerar, porém, que se trata de uma propriedade jesuítica, na qual eram incentivados os casamentos, além de ser o Santana um dos poucos engenhos em funcionamento na vila com tal número de escravos. No entanto, o estudo de Mahony para o século XIX revelou que os padrões do Engenho Santana para o século XVIII se repetiram para o total da população escrava da Vila no século seguinte. Analisando os registros batismais do período entre 1823 e 1843, a autora identifica 451 pessoas (75 homens, 186 mulheres e 190 crianças) claramente identificáveis como escravos. Destes, 133 (25 homens, 40 mulheres e 68 crianças) pertenciam ao Engenho de Santana, sendo que os demais pertenciam a 64 pessoas. Apesar de não refletir todo o contingente de escravos da vila, estes números demonstram algo atípico para a primeira metade do século XIX (p. 100), considerando os padrões do Recôncavo. Schwartz, por sua vez, também identifica um equilíbrio de gênero na popula-

ção do Engenho de Santana em 1828, sendo 109 homens e 113 mulheres (apud MAHONY, op. cit., p. 124). O mesmo equilíbrio foi encontrado por Mahony em outras fazendas em Ilhéus na primeira e na segunda metade do século XIX (p. 101). O baixo índice de africanos encontrado pela autora nos livros de notas, batismo e inventários da primeira metade do século XIX (14,9%) indica uma menor constância da renovação de plantéis a partir do tráfico, se comparado às áreas açucareiras.

No entanto, pelo que dissemos até aqui a respeito da integração da Capitania ao sistema econômico colonial através do *hinterland* de Salvador, não podemos concordar com Schwartz quanto a este perfil se dever ao menor acesso dos produtores destas zonas ao mercado de escravos. Parece mais correto procurar os motivos nos próprios limites de rentabilidade da lavoura de alimentos. A dificuldade não somente de comprar escravos, como de mantê-los, suscitou na capitania o estímulo à constituição da família escrava, assim como a ocorrência cotidiana de várias formas de relações de produção identificadas com o que se convencionou chamar de “brecha camponesa”.<sup>15</sup> Tal prática ganhou

---

<sup>15</sup> Ciro F. Cardoso identifica como brecha camponesa todas as “[...] formas possíveis das atividades camponesas sob o regime escravista que existiu na América” (CARDOSO, 1979, p. 133). No caso do Brasil, o que se configurou em vários momentos em diferentes regiões foi a concessão por parte do senhor de parcelas de terra e de tempo para que o escravo trabalhasse para o seu sustento e da família e, eventualmente ou constantemente, conforme o caso, vendesse o excedente no mercado ou para o próprio senhor (idem). Uma boa discussão para o caso baiano, com ênfase para o Recôncavo, encontra-se em BARICKMAN, B. J. (2003, p. 107-116).

considerável reforço nas propriedades jesuíticas, neste caso, ao que parece, como resultado de uma racionalidade administrativa peculiar às ordens religiosas que missionavam nas colônias, como bem demonstrou o próprio Schwartz (1988, p. 292). O documento escrito pelos escravos durante a rebelião no Engenho de Santana de 1789, revelado e analisado pelo brasilianista (SCHWARTZ, 2001, p. 119-121), não deixa dúvidas sobre o enraizamento de tais práticas naquela propriedade. Mahony, por sua vez, confirma a generalização desta prática na vila de Ilhéus, no século XIX.<sup>16</sup> Os livros de notas da mesma vila, pela quantidade de alforrias concedidas em troca do pagamento do próprio escravo, apontam para a existência de formas de ganho pecuniário dos cativos desde o início do século XVIII.<sup>17</sup> Ao que parece, diferentemente da maioria dos senhores de engenho do Recôncavo, mais capitalizados, os produtores da capitania de Ilhéus não detinham os meios para comprar no mercado os produtos necessários à sobrevivência da escravaria. Por isso, argumenta Reis que “nas regiões produtoras de farinha, como eram muitas áreas da comarca de Ilhéus, a instituição da roça parece ter sido bem mais significativa” (op. cit., p. 363). Foi justamente a “fraqueza” dos proprietários, aliada à insegurança que pai-

---

<sup>16</sup> Segundo a autora, a prática era comum entre todos os senhores de escravos, como confirmam os comentários das irmãs Abreu, colhidos em inventário de 1863: “[...] todo mundo sabe que os senhores de engenho e lavradores de todos os tipos permitem mesmo aos seus próprios escravos que plantem coisas que são deles, que cuidem de suas plantações em dias certos e determinados, com as quais [eles] até mesmo se alimentam” (apud MAHONY, op. cit., p. 120).

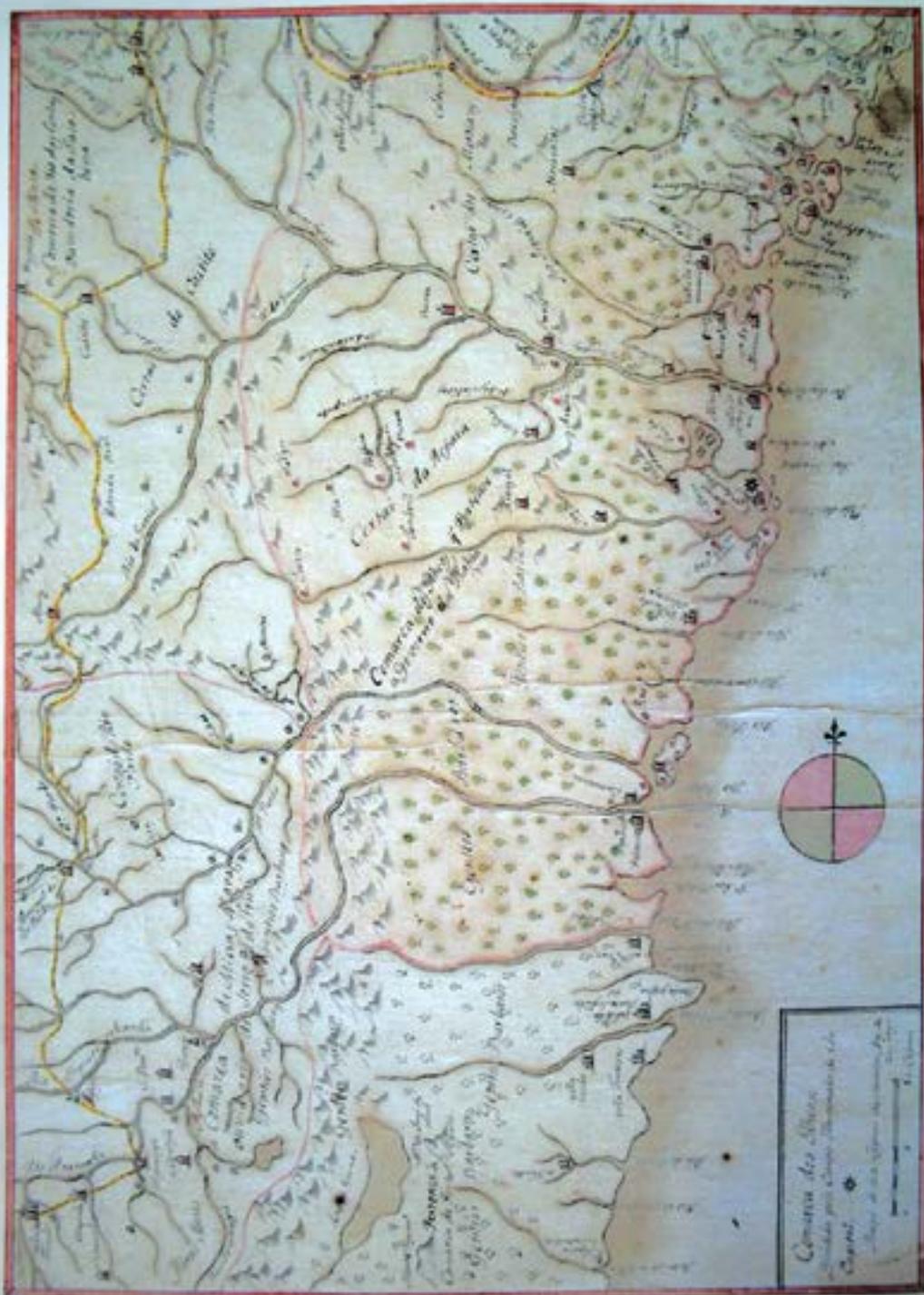
<sup>17</sup> Como comprovou Fernanda Amorim no estudo que apresentamos no terceiro capítulo deste livro.

rava pela Capitania, que teria estimulado o sistema de roças na região, como apontavam Spix e Martius ao comentar as dificuldades de um proprietário em 1819, cujos escravos eram “para ele motivo de constantes apreensões, visto que o menor descontentamento dá motivos para fugirem para as imensas matas vizinhas ou a se ocultarem nas casas dos fazendeiros distantes” (SPIX, MARTIUS, 1981, p. 179). Esperamos que as fontes do século XVIII existentes para as vilas da Capitania possam nos esclarecer mais detalhes da dimensão desta prática e também sobre a inserção destes escravos no mercado. Os dados colhidos até aqui sugerem que, atrelada à generalização da “brecha”, estava a família escrava, configurando uma relativa estabilidade para os cativos, como um meio de mantê-los trabalhando na propriedade.

Os argumentos aqui desenvolvidos corroboram a assertiva de Francisco Carlos T. da Silva sobre a universalização do escravismo no setor de produção de alimentos, longe assim do modelo que propõe a pequena produção familiar “do tipo caipira”. Em Cairu, por exemplo, o segmento mais nitidamente camponês, ou seja, aquele dos produtores que não faziam uso de escravos em suas lavouras, não passava de 17%. O setor de produção de subsistência como um todo se integrava ao conjunto da economia escravista por via do circuito comercial dominante, onde se negociavam escravos e alimentos (SILVA, op. cit., p. 100). Porém, este perfil, que vale para as vilas produtoras de alimentos do Recôncavo, como Jaguaripe e Maragogipe, e para as vilas mais antigas da capitania de Ilhéus, como a vila de São Jorge, Cairu, Camamu, Boipeba e, a mais recente, Barra do Rio de Contas, encontra matizes nas demais zonas produtivas do antigo senhorio. O território que se restituía à Coroa em 1761 configurava-se

num cenário em que ao lado das vilas mais antigas, nas quais há muito se consolidara o escravismo como relação básica de produção, coexistiam novos núcleos, surgidos das atividades da madeira e da ação missionária dos jesuítas, como Maraú, Barcelos, Igrapiúna, Olivença e Santarém, onde conviviam a pequena produção familiar, a pequena produção escravista e a mão-de-obra dos índios aldeados (ver tabela 4 e mapa 3).

As memórias de Baltasar da Silva Lisboa nos oferecem um quadro bem diversificado das atividades produtivas e das formas variadas de relações de produção que se espalhavam ao longo de toda a costa da então comarca de Ilhéus, já que o “sertão” se encontrava a poucas léguas e sua conquista definitiva esperaria até o século XIX. Nas vilas que se fundaram das antigas missões jesuíticas, a mão-de-obra indígena se ofertava, ao que tudo indica, de maneira muito ampla e barata. Em Nova Olivença, por exemplo, os índios, descritos pelo ouvidor como robustos e ágeis para todo serviço, eram “[...] excelentes falquejadores e bons torneiros: ocupam-se em fazer contas, cocos de beber água e outras galanterias, cujos lucros vão imediatamente entregar nas tabernas” (ABN, v. 37, p. 11). Nas terras da vila plantavam pequenas roças e tiravam madeira para particulares. Outro emprego era o de carregador, que os índios exerciam “[...] por insignificante prêmio àqueles que os buscam para os levar em viagens prolongadas, a que facilmente se prestam ligeiramente, que vencem em um dia 8 léguas” (ABN, v. 36, p. 110). Em Almada, a exploração partia dos próprios párocos, os quais “só tratavam de fazerem para si algumas lavouras na sesmaria dos índios e à custa deles e tirarem madeiras” (idem). Na vila de Barcelos, “[...] onde os jesuítas tiveram excelente igreja e estabelecimentos gran-



Mapa 3: Comarca de Ilhéus 1808. Arquivo do Exército, 02. 03. 287.

diosos de lavoura [...] hoje muito arruinados”, alguns índios faziam roças de mandioca e cana na sesmaria que lhes foi concedida na criação da vila, ficando, porém, a maioria das terras incultas. Os foreiros que se admitiram no local, estes, sim, faziam “[...] mais proveitosa a cultura da mandioca e de cana, que exportam para a cidade” (ibidem, p. 113-114). A pesquisa na documentação miúda poderá esclarecer mais sobre a mão-de-obra utilizada por tais foreiros e também apontar os destinatários dos pagamentos dos foros. Em Nova Santarém, cuja população do povoado era avaliada em 280 pessoas, uma parte das terras também foi arrendada a vários portugueses “[...] que com seus escravos constituem uma povoação de 350 pessoas”. Já os índios, cujas habilidades no corte de madeiras também são enfatizadas por Baltasar, “se alugavam” aos portugueses para a tarefa de descer madeira pelo rio Jequié. As mulheres, por sua vez, “[...] trabalham na roça para se manterem” (ibidem, p. 115).

Por estas observações, percebe-se que os índios eram empregados mais constantemente nas atividades de corte de madeira, enquanto as lavouras mercantis de mandioca ficavam a cargo dos escravos. Porém, a disponibilidade da mão-de-obra indígena e a facilidade com que “se ofereciam” ou “se alugavam” em troca de baixos valores não permite que descartemos a possibilidade de seu emprego ter sido mais significativo também na lavoura mercantil. Há de se verificar, também, o grau de ocorrência de um campesinato indígena nas áreas das antigas missões.<sup>18</sup>

---

<sup>18</sup> Existe um interessante estudo sobre o tema, mas para a antiga capitania de Porto Seguro: BARICKMAN, B. J., 1995.

Em síntese, podemos concluir que, ao contrário de um suposto isolamento com relação aos circuitos comerciais coloniais, a capitania de Ilhéus desde cedo se viu articulada ao principal mercado da América portuguesa, cumprindo um papel que, se não permitiu o pleno desenvolvimento de suas potencialidades produtivas, lhe garantiu as condições necessárias para o estabelecimento de uma estrutura produtiva de base escravista, não obstante a existência de formas paralelas de produção. Por outro lado, a manutenção deste território como zona especializada na produção de mantimentos tornou-se condição vital para o desenvolvimento da economia de exportação do Recôncavo. É exatamente neste sentido que afirmamos a integração da capitania a um sistema econômico, o antigo sistema colonial.<sup>19</sup> Como bem apontou José Roberto do Amaral Lapa, este sistema não se limitava à dualidade metrópole-colônia, mas articulava entre si as várias colônias do Império português, e até estas com colônias de outras metrópoles.<sup>20</sup> Estamos face ao exemplo de uma zona produtiva colonial para a qual é um ou são mais mercados coloniais, dentro do sistema, que definem a sua produção (LAPA, 1991, p. 30). Como parte do

---

<sup>19</sup> Nesta concepção, “as idéias de conjunto e organicidade, bem como de funcionamento, são constantes e encerram justamente a dialética entre o que é distinto, mas ao mesmo tempo interdependente entre si, formando por sua vez uma unidade (sistema) completa” (LAPA, 1991, p. 12).

<sup>20</sup> “[...] é nesse contexto de relações - interdependentes, embora envolvendo a subordinação à metrópole - que se tecem os mecanismos capazes de fazer o sistema colonial funcionar como um organismo” (idem, p. 69).

contexto de transição para o modo de produção capitalista, o antigo sistema colonial trazia em si formas não capitalistas de produção, muitas vezes, como no exemplo da capitania de Ilhéus, combinando-se em uma mesma unidade produtiva e até desenvolvidas pelos mesmos agentes, qual a ocorrência generalizada da brecha camponesa.

Partindo desta perspectiva, muitas são as questões que demandam pesquisa, como a própria configuração e dinâmica dos circuitos comerciais que articulavam a Capitania aos seus mercados, dentro e fora da América, a participação e o perfil dos vários agentes, desde a produção até o extremo oposto da cadeia de circulação das mercadorias oriundas da Capitania ou por esta consumida, o sistema de crédito agrícola e suas implicações na formação das unidades produtivas e do capital mercantil, enfim, as próprias estruturas sócio-econômicas geradas e geradoras da forma específica de integração da capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial português.

Entretanto, o tom opressivo das medidas emanadas da administração colonial para garantir seus interesses de regularizar o abastecimento, contra toda sorte de clamores dos camaristas das vilas da Capitania, revela quanto o fator político foi responsável pelo não florescimento de engenhos e fazendas de tabaco no seu território. Somente decisões políticas poderiam ter criado as condições necessárias para tornar a capitania de Ilhéus uma região atraente para o investimento de maiores capitais, o que envolveria a manutenção de milícias e de pessoal administrativo, dentre outras ações. Mas esta não era a intenção dos senhores de engenho da Bahia e nem dos agentes metropolitanos encarregados de manter o abastecimento das

tropas e das frotas de Salvador. Estes interesses maiores foram determinantes para que se estabelecessem os limites da expansão econômica da capitania, como efeito das ordens de erradicação do tabaco e da proibição da instalação de engenhos, por um lado, e, por outro, pela fixação dos preços da farinha.

A questão do abastecimento como fator vital para a manutenção da governabilidade exigia intervenções da administração tanto na comercialização, como na produção de alimentos. O estudo de Francisco Carlos Teixeira da Silva revelou que, no embate dos interesses em causa, as medidas que obrigavam os senhores de engenho e lavradores de cana a produzir cotas mínimas de mandioca sofreram forte resistência, afinal:

**Tabela 2: Tamanho da posse de escravos em Cairu (1781-1786)**

tamanho da posse	nº de proprietários			
	1781	%	1786	%
sem escravos	20	11		
1-2	71	38	21	33
3-5	62	32	26	41
6-10	25	13	26	41
11-15	6	3		
16-20	2	1		
21-25	1	1		
llegíveis	1	1	1	1
Total	188	100	64	100

Fonte: SILVA, 1991, p. 98. O autor utiliza duas listas de produtores de mandioca: Relação da planta da mandioca da vila do Cayrú, Biblioteca Nacional, R.J., Mss II-33, 21, 64.

**Tabela 3: População da Bahia em 1724**

Paróquia	data da fundação	homens livres	mulheres livres	criados	escravos	total
<i>Salvador</i>						
Sé	1552	2.121	1.537	186	3.992	7.836
Vitória	1549	348	241		338	927
Conceição	1623	1.399	640	79	2.820	4.938
S. Antonio	1648	941	1.023		1.675	3.639
Desterro	1679	714	1.116	8	1.278	3.116
S. Pedro	1679	1088	1.420		2.029	4.537
<b>Totais</b>		<b>6.611</b>	<b>5.977</b>	<b>273</b>	<b>12.132</b>	<b>24.993</b>
<i>Recôncavo</i>						
Pirajá	1578	133	133	164	381	678
Paripe	1578	187	118		551	856
Cotegipe	1606	190	282	20	898	1.390
Matoim	1606	234	241	32	1.220	1.727
Passé	1606	713	648	122	2.677	4.610
Socorro	1606	289	315		1.442	2.046
Purificação	1578	950	850	72	4.152	6.024
Monte	1606	895	807	4	3.835	5.541
Santiago do Iguape	1563	362	430	39	2.212	3.043
Pitanga	1563	1.225	1.234	24	2.568	5.051
S. Cruz Itaparica	1563	640	666	8	1.390	2.704
S. Amaro Itaparica	1681	160	137	5	407	709
Maragogipe	1676	955	920	38	1.388	1.301
Jaguaripe	1625	720	626	16	1.096	2.458
<b>Totais</b>		<b>7.653</b>	<b>7.438</b>	<b>380</b>	<b>24.217</b>	<b>39.688</b>
<i>Capitania de Ilhéus</i>						
<b>V. de S. Jorge</b>	<b>1536</b>	<b>550</b>	<b>388</b>		<b>893</b>	<b>1.831</b>
<b>Boipeba</b>	<b>1616</b>	<b>323</b>	<b>327</b>	<b>25</b>	<b>552</b>	<b>1.227</b>
<b>Camamu</b>	<b>1560</b>	<b>448</b>	<b>250</b>		<b>1.032</b>	<b>2.230</b>
<b>Cairu</b>	<b>1610</b>	<b>525</b>	<b>406</b>		<b>1.190</b>	<b>2.121</b>
<b>Totais</b>		<b>1.846</b>	<b>1.371</b>	<b>25</b>	<b>3.667</b>	<b>7.409</b>
<i>Sertão</i>						
Rio S. Francisco	1682	725	727	56	1.266	2.744
Jacobina						(5.000)
Sergipe de El-Rey	1617	1.600	1.856	20	4.200	7.676
Toda a Bahia		18.435	17.369	724	45.482	79.864

Fonte: SCHWARTZ, 1988, p. 87. A fonte do autor é: SOARES DA FRANÇA, Gonçalves, padre. Dissertação da história eclesiástica do Brasil, Sociedade de Geografia de Lisboa, Res. 43-C-147, fs. 87-123.

**Tabela 4: População, produção e rendimentos das vilas da comarca de Ilhéus, 1799**

Vilas	População /fogos	Produção agrícola	Extrativismo	Manufatura e artesanato	Rendimentos
<b>Cairu</b>	5.000 habitantes	- café - cacau - canela	cortes de madeiras	- caixas de açúcar	exportação de arroz: 80.000 cruzados
<b>Camamu</b>	- 1.000 fogos e 6.000 habitantes	- café, 20.000 arrobas. (dízimo recebia 2.000 arrobas) - farinha de mandioca, 40.000 alq. - arroz, 1.000 alq. - aguardente, 40.000 canadas - goma, 32 a 40 alq. - frutas		- tabuado, 70 a 100 dúzias	- total: 16 a 18 contos de réis
<b>Marau</b>	- 2.000 habitantes (livres e cativos) - remos de voga, 60 dúzias	- farinha de mandioca, 4.000 alq. - aguardente, 3.289 canadas - melados, 80 a 100 potes - goma, 50 alq. - cocos, 500 - melancias e ananazes, 600 dúzias			- total: 4:764\$000 réis (pelos preços da terra)
<b>Barcelos</b>	- 200 índios (mais alguns portugueses arrendatários de terras)	- farinha de mandioca, 500 a 600 alq. - arroz, 100 alq. - aguardente, 1.500 a 1.600 canadas	- óleo de pau	- remos, 1.000 un. - contos de coco, 6.000 dúzias	- total: 2:335\$500 réis

Continua...

**Continuação Tabela 4: População, produção e rendimentos das vilas da comarca de Ilhéus, 1799**

Vilas	População /fogos	Produção agrícola	Extrativismo	Manufatura e artesanato	Rendimentos
<b>Barra do Rio de Contas</b>		- mandioca, 30.000 alqueires - goma, 50 alq. - arroz, 150 alq.			- total: 16 contos de moeda pelos preços correntes
<b>Santarém</b>	- 70 casais	- mandioca e café (portugueses foreiros)	- madeiras (descem pelo Jequié)		
<b>Valença</b>	- 2.000 habitantes				
<b>Boipeba</b>		- farinha de mandioca	- zimbo (p/ a costa da África)		
<b>Ilhéus</b>	- 280 fogos, 2.000 almas	- arroz - cocos - farinha de mandioca	- madeiras de construção / jacarandá - pau brasil - peixe salgado		
<b>Olivença</b>	- 454 índios		- madeiras	- cocos de beber água - contas, arapembas, cestos (paluás)	
<b>Cana-vieiras/S. Boaventura do Poxim</b>		- mandioca - feijão - milho	- madeiras		

Fonte: LISBOA, Baltasar da Silva, 1914 e 1915.

A produção de alimentos era vista pelo plantacionismo como um fato necessariamente ‘externo’ à empresa e, preferencialmente, sustentada através de um mercado específico. Daí, a necessidade de obrigar outros, e não a si mesmos, ao plantio de alimentos e, simultaneamente, garantir o controle dos preços. Assim, a questão da produção de alimentos envolvia diretamente as pretensões de transferência de valor, através de mercadorias colocadas no mercado, de um segmento rural para outro, inscrevendo-se, portanto, na esfera dos conflitos sociais (1991, p. 172).

Vê-se, portanto, que esta forma peculiar de integração à economia colonial como suporte da estrutura agro-exportadora se definiu em grande parte na esfera das instituições de poder que intermediavam as relações dos súditos com a Coroa. Isto exige um esforço de compreensão da dinâmica administrativa que permeava a Capitania e dos meios pelos quais seus colonos, sobretudo suas elites, negociavam com a Coroa.

## **Singularidades de uma capitania hereditária**

*“o que pode ser povoação que dê proveito, sendo de donatário sempre será ladroeira e dará trabalho”*  
(Diogo de Campos Moreno, 1612).

A capitania de Ilhéus foi criada na época áurea do privatismo, quando a política colonial a ser implantada na América se orientava para as doações perpétuas, direção que sofreria alterações ao longo do século XVI, refletindo o movimento que Francisco Bethencourt entende como uma tendência ao alargamento da esfera de intervenção da mo-

narquia. Esta intervenção se faria, segundo o autor, “[...] sobretudo pela criação de novas formas de articulação com os poderes territoriais estabelecidos, especialmente entre os senhores e os concelhos” (1993, p. 149). De fato, as disposições originais da carta de doação, assim como da foral que estabeleceu a criação da capitania de Ilhéus sofreriam alterações ao longo dos dois séculos que se seguiram, mas não deixou de garantir ao donatário o poder de nomear para cargos administrativos, como o do próprio capitão-mor, fundar vilas e acompanhar e deferir as eleições das câmaras. Este fato coloca um ingrediente a mais no debate sobre os poderes concelhios<sup>21</sup> e como se configuravam em instrumentos de defesa de interesses locais ou como vias de intervenção da Coroa. Este tema tem sido, como o demonstra Maria F. Bicalho, objeto de uma vigorosa produção historiográfica, sobretudo em Portugal. Resumindo a matéria, a autora demonstra que a tendência dos estudos mais recentes é de “[...] reforçar a idéia de relativa autonomia dos poderes municipais em face dos dispositivos institucionais de controle por parte da Coroa” (2003, p. 346).

No ultramar, é indiscutível o papel que tiveram as câmaras como representante dos interesses locais, já que se constituíam em legítimas interlocutoras junto às instâncias superiores do poder real. Boxer afirma que “as câmaras coloniais raramente se tornavam meros carimbos ou capachos, incapazes de criticar os altos funcionários do gover-

---

<sup>21</sup> Sobretudo das câmaras que exerciam a administração das vilas. Estas eram constituídas na forma de um conselho composto por um juiz oficial e dois vereadores.

no, fossem vice-reis ou juizes do mais alto tribunal” (2003, p. 298). O poder, influência e prestígio das câmaras, como o mesmo autor adverte, variavam de lugar e época, mas era indistinto o poder de petição e representação junto à Coroa que as câmaras detinham. Daí ser um importante instrumento de negociação certas distinções, as quais as câmaras requeriam, e que se materializavam em títulos, como o de “Leal” para a cidade do Rio de Janeiro, conferido em 1647 por D. João IV, que garantia que “em ausência do governador e do Alcaide-Mor daquela praça, faça a câmara da dita Cidade o ofício de Capitão-Mor e tenha as chaves dela” (BICALHO, op. cit., p. 313). Outras câmaras, como as de Goa, Macau e Salvador, receberam as mesmas honras e liberdades conferidas à cidade do Porto, distinguindo seus cidadãos pela fidelidade e pelos serviços prestados ao rei. No plano interno das sociedades coloniais, ser um oficial da câmara representava uma grande distinção, conferindo a seus ocupantes um lugar privilegiado na disputa por honras e mercês, distribuídas pelo rei como expressão de uma economia moral do dom.<sup>22</sup> Segundo Fernanda Bicalho:

A exclusividade de conferição de títulos e mercês atribuída ao monarca o monopólio de graduar e qualificar

---

<sup>22</sup> Trata-se, de acordo com Antonio M. Hespanha e Ângela B. Xavier, de uma “economia de favores”, uma “[...] cadeia infinita de atos benéficos, que constituíam as principais fontes de estruturação das relações políticas.” Assim, o prestígio político de uma pessoa estava ligado a sua capacidade de distribuir e retribuir benefícios, sendo esta prática a responsável pela configuração de redes clientelares” (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 382).

por seu próprio arbítrio, regulando as ordens, as linhagens, os grupos e os 'bandos', decidindo sobre seus conflitos, manipulando o antagonismo e a competitividade entre os súditos. No sentido inverso, os conflitos em torno desse tipo de cidadania numa sociedade de Antigo Regime - ou seja, as disputas pela inclusão no círculo dos credenciados a exercer as funções e os cargos no governo camarário - evidenciavam e legitimavam o monopólio da Coroa enquanto instância de estruturação social e institucional, não apenas no centro, em Portugal, mas igualmente nos espaços periféricos e ultramarinos do que se configurava enquanto uma monarquia intercontinental (BICALHO, 2001, p. 206).

Quando nos voltamos para o estudo da administração na capitania de Ilhéus e nos inquiremos sobre a eficácia política de suas elites através das câmaras locais, alguns dos elementos apontados acima não se configuram com tanta nitidez. Em primeiro lugar, dada a natureza da primeira divisão de terras que constituiu as capitanias hereditárias, se ao rei cabia o monopólio de conferir títulos e mercês, isto não acontecia quanto a certos cargos da governança e mesmo quanto à concessão de terras, atribuições do donatário. Cabia a este a própria confirmação das eleições nas vilas sob sua jurisdição, o que lhe colocava à mão uma importante moeda para a construção de suas redes clientelares. Se tal fato sugere uma pulverização do poder real nas capitanias hereditárias, sugere também uma distribuição diferenciada de poderes entre os lugares da administração dominados pelo Governo Geral, a exemplo da Provedoria da Fazenda, e aqueles sob a tutela do donatário, como o cargo de capitão-mor e os ofícios da câmara. O caso de Ilhéus fica ainda mais atípico pela presença dos jesuítas na

qualidade de grandes sesmeiros da sua porção norte, o que também lhes conferia boa parcela do poder temporal sobre as povoações que por ali fundaram. Daí a necessidade de investirmos em um estudo sobre a composição das elites nas várias vilas da capitania e da dinâmica das instituições político-administrativas e de seus agentes no plano local e no imperial, tarefa que apenas se inicia.

De imediato, faremos uma análise incipiente da distribuição dos poderes na capitania, pautada em fontes citadas na historiografia que vimos trabalhando e em outras publicadas nos Anais da Biblioteca Nacional, buscando rastrear “os nichos institucionais de onde o poder pode ser construído” (HESPANHA, 2001, p. 187). Assim, interessa perceber o papel das câmaras na defesa de interesses locais perante o Governo Geral e face aos seus concorrentes políticos e também a posição do donatário e de seus prepostos na condução da vida política e econômica da capitania. A questão que mais nos incomoda, já que vimos sugerindo que a limitação das potencialidades econômicas da Capitania decorreu da ação política de um setor da elite rural – os senhores de engenho do Recôncavo –, é se o fato de ser uma capitania hereditária implicou em uma pulverização dos interesses locais, a ponto de enfraquecer suas elites.

O ato original do estabelecimento da capitania foi a carta de doação, que estabelecia as dimensões da terra e o direito de herança, e o foral, que regulava os direitos fiscais, os privilégios e os tributos régios, dentre outras disposições.

Através desses diplomas legais, os donatários obtiveram o direito de conceder sesmarias e de fundar vilas, bem como o monopólio da navegação fluvial, das moedas e dos engenhos. Deveriam exercer o comando militar,

fiscalizar o comércio, bem como aplicar ou delegar o cumprimento da lei nas terras sob sua jurisdição. Cabia-lhes, ainda, a nomeação de algumas autoridades administrativas, tais como o OUVIDOR, para zelar pelo cumprimento da lei, os TABELIÃES DO PÚBLICO E DO JUDICIAL, para dar validade legal aos atos, e os ALCAIDES-MORES, para garantir a defesa da capitania. Outra atribuição da sua competência era presidir as eleições dos juizes ordinários, principais autoridades das câmaras municipais [...] e de alguns funcionários menores da administração local: os MEIRINHOS e os ESCRIVÃES (SALGADO, op. cit., p. 50).

O primeiro donatário de Ilhéus, como vimos, preferiu dividir os riscos e os investimentos do negócio com parceiros de peso, e para isto fez doações de sesmarias que, na prática, transferiam para os beneficiados muitos dos poderes estabelecidos no foral. Cartas como as passadas a Mem de Sá concediam ao sesmeiro vantagens de três ordens: a doação das terras em regime de sesmaria, a doação ou o aforamento perpétuo do direito de exploração da força das águas e a titularidade de direitos políticos relacionados com a criação de vilas e sua administração. Este último fator, particularmente, caracterizava, segundo Coelho Filho, a criação de um senhorio dentro de outro, “regulado em contrato que exigia a confirmação do Rei, em razão de ser a capitania, no que toca aos direitos políticos, indivisível por definição conceitual contida nas cartas de doação” (COELHO FILHO, 2000, p. 36). Isto criava vínculos mais sólidos com o empreendimento e um grau de autonomia que à época não parecia se constituir em um problema para a Coroa, dadas as confirmações das primeiras cartas. Lembremos que nestas condições foi passada, ainda na década de 1530, uma grande sesmaria a Mem de Sá, a qual o mesmo

repassara em doação ao Colégio dos Jesuítas da Bahia, em 1562, tornando os padres da Companhia donos de quase um terço do território da capitania de Ilhéus.

A fórmula de colonização assentada no privatismo deu seus primeiros sinais de fraqueza em grande parte pelos excessos cometidos pelos prepostos dos donatários junto às populações nativas e junto aos demais colonos que se aventuraram no novo mundo. Este parece ter sido o caso de Ilhéus, como já alertara Varnhagem (op. cit., p. 213). Segundo notícia de Silva Campos, construída a partir de um relatório do ouvidor geral Pero de Borges - que estivera na vila de Ilhéus em 1550 - o capitão e ouvidor nomeado pelo primeiro donatário, Francisco Romero, por ser homem de armas e não de governo, criara grandes inimizades com os melhores da terra pelo seu despotismo. Isso lhe valeu inclusive uma detenção no Presídio do Limoeiro, no Reino, da qual saiu para novamente voltar ao governo da capitania. Neste contexto, a instalação do Governo Geral parece ter trazido mais segurança como efeito da manutenção de milícias relativamente próximas à vila que concentrava os primeiros investimentos da capitania. A vila de Ilhéus, que na época dos ataques dos tupinambás aos colonos de Francisco Coutinho, na Bahia de Todos os Santos, auxiliara os vizinhos com homens e mantimentos, esperava agora contar com os socorros das forças da Coroa, sobretudo pelas tensões que emergiam da ampliação do uso da mão-de-obra indígena nos engenhos.

É ilustrativo dessa confluência de esforços entre a capitania de Ilhéus e o Governo Geral o episódio da guerra dos tupiniquins ocorrido em 1559 nas imediações da vila sede. Na ocasião, diante da revolta dos nativos e do sítio que

infligiam aos moradores da vila, o então governador Mem de Sá, mesmo contra a opinião da maioria dos homens influentes de Salvador, deslocou-se pessoalmente à frente de tropas portuguesas e nativas para dar combate aos revoltosos e restabelecer o controle dos engenhos, inclusive do seu Engenho de Santana. Em poucos anos, porém, o fator segurança, aliado às vantagens de ordem topográficas do Recôncavo, fez daquela zona um lugar muito mais atraente para os investimentos em engenhos, relegando a capitania de Ilhéus a um segundo plano.

Por outro lado, a instalação do Governo Geral veio limitar a grande autonomia que até então cabia aos donatários sobre seus territórios. Até a época, valia a regra geral sintetizada na máxima de que nas capitanias “não entra corregedor” (COELHO FILHO, op. cit., p. 44). Com a morte do primeiro donatário, ainda em 1551, a confirmação da capitania a seu filho já trazia isenções e privilégios mais restritos, garantindo ao rei o direito de promover corregedoria, limitando o poder de justiça do donatário e proibindo o envio anual de certa quota de nativos escravizados para o reino. O primeiro governador geral já destituiu do cargo de capitão-mor o loco-tenente do donatário, Francisco Lopes Raposo, substituindo-o por João Gonçalves Drumond, o qual recebera também o cargo de provedor da Fazenda Real de forma interina. De acordo com Silva Campos, Tomé de Souza informara ao rei que tal substituição se dera em razão de ser o loco-tenente cristão novo (CAMPOS, op. cit., p. 40). Do governo de Mem de Sá, já estando a capitania em posse de Lucas Giraldes, sócio do primeiro no consórcio de Ilhéus, temos a notícia de que o próprio governador nomeara capitão-mor a um Antonio Ribeiro, “[...] morador e

casado na Bahia, sendo grande amigo dos jesuítas” (idem, p. 51). Tal fato parece apontar menos uma atitude intervencionista do que a confluência de interesses entre sócios, haja vista a ausência do banqueiro da sua recém-adquirida capitania em um momento de grandes dificuldades. No entanto, a transferência do fundo das doze léguas para os jesuítas seria o estopim de um conflito que colocaria Mem de Sá e Lucas Giraldes em lados opostos, praticamente dividindo a capitania em duas.

O conflito começou quando o capitão-mor nomeado pelo donatário Lucas Giraldes fora encarregado, em 1565, de fazer erguer vilas nas bandas do norte, territórios compreendidos no fundo das doze léguas que agora pertenciam aos jesuítas. Mandou fazer casas de feitoria, nomeou escrivães e repartiu terras próximo à recém fundada aldeia de Camamu, contra o que se opôs Mem de Sá. O caso foi para a justiça e a sentença somente foi dada em 16 de agosto de 1644, pelo Tribunal da Relação da Bahia, em favor dos jesuítas. A sentença mandava que “[...] se reduzisse a vila ao estado d’Aldeia que dantes era, e que os Capitães não inquietassem, ou perturbassem mais ao Colégio, e pagassem as custas” (ABN, v. 37, p. 8). Segundo Silva Campos, a vila de Camamu, neste entretempo, teve sua existência embaraçada, sendo que a freguesia fora criada em 1576, por D. Sebastião. Porém, complementa o autor das *Crônicas*, a notícia da derrubada do pelourinho em 1644 revela que foi somente a partir desta data que voltara à condição de aldeia, e que no tempo do governador Diogo Luis de Oliveira (1627-1635), este havia atendido ao clamor dos colonos, fazendo vistas grossas à decisão da justiça e ordenando o levantamento do pelourinho (CAM-

POS, op. cit., p. 111). Após a sentença de 1644, esperaria até 1693, quando, por provisão do Conselho Ultramarino, Camamu voltaria a gozar da antiga condição. Porém, questiona o cronista de Ilhéus, “como se explica que nos documentos oficiais, de 1644 a 1693, continue a aparecer com o tratamento de vila?” (idem). De fato, boa parte da documentação apresentada por Francisco Carlos Teixeira da Silva como fundamento de sua tese sobre as crises de subsistência refere-se a bandos dirigidos pelos governadores às câmaras de Camamu, Cairu e Boipeba, e isso para todo o século XVII. Porém, com base na informação de Diogo de Campos Moreno, Silva Campos aponta que:

Nas suas terras de Camamu, possuíam aqueles religiosos [os jesuítas] um engenho, do mesmo modo que se aglomerava nelas maior parte da população indígena do feudo, vivendo sob administração e doutrina dos padres. Estes possuíam igualmente na sesmaria muitas fazendas arrendadas a colonos, que viviam à sua sombra. Tais terras estavam sob jurisdição independente, e alheia à justiça do donatário. Mandava este apenas na sua pobre povoação [a vila de São Jorge dos Ilhéus].

Da barra de Boipeba à foz do Jaguaripe estendia-se a chamada terra de Tinharé e Tobatinga, que também só pertencia nominalmente à Capitania dos Ilhéus. Seus moradores, favorecidos pela vizinhança e pelas relações com a Bahia, viviam em abundância, porém isentos tanto da jurisdição do governador geral como das autoridades do donatário. E sendo em crescendo número, apesar de tantos portos existentes no litoral que ocupavam, não possuíam povoação de importância - antes nas demarcações particulares há mil dúvidas e dissensões [...] Os moradores de Tinharé, Boipeba e Camamu, - o livro não faz referência a Cairu - podiam formar uma companhia de mais de cento e cinquenta homens. Dava-

-se, porém, que os de Camamu, obedientes aos jesuítas, assim como os de Boipeba, raramente compareciam às mostras, alegando não lhes terem marcado a povoação em que deveriam se reunir. Nem existia oficiais que tanto os obrigassem [...] (op. cit., p. 95-96).

Concluía, o autor do “Livro que dá Razão”, que “como estas dúvidas acontecem em capitania de donatário, donde ninguém trata do remédio geral, não há governador que possa entender-se que tudo encontram doações” (apud. CAMPOS, op. cit., p. 96).

Notícias do ano de 1673 insinuam que, à época, o Governo Geral tinha efetivamente a seu encargo as nomeações de capitão-mor e ouvidor da Capitania, ficando ao donatário apenas a obrigação formal da nomeação. Nomeado por Afonso Furtado para capitão-mor e ouvidor da capitania de Ilhéus, Manoel Peixoto d’Eça dirigiu-se em corregedoria pelas vilas do norte e posteriormente para a vila de São Jorge para também cobrar as dívidas atinentes ao donatário, que lhe havia dado procuração para tal fim (CAMPOS, op. cit., p. 122). Ao que parece, os donatários que se sucederam ao longo do século XVII e XVIII abriram mão de um governo mais efetivo sobre seus territórios, mesmo porque nunca permaneceram no Brasil. Em 1674, a Capitania pertencia a Dona Helena de Castro Sá Bandeira, cujo título declarava ser “perpétua donatária da Capitania dos Ilhéus, vilas de São Jorge, Camamu, Cairu, Santo Antonio de Boipeba e vila de Nossa Senhora da Assunção”. Na provisão em que este título aparece, documento apresentado em primeira mão por Accioli e citado por Silva Campos, a donatária e seu marido, o conde de Castanheira, nomeiam Gaspar Tourinho Maciel, morador em Cairu, para capitão-

-mor desta vila mais as de Camamu e Boipeba, revelando que a Capitania tinha dois governos e duas sedes, ambas, porém, nominalmente sob a alçada da donatária (idem). Na correspondência que trocaram o capitão-mor Manoel Peixoto d'Eça e o governador Afonso Furtado, a vila de Jaguaripe também é citada como objeto de litígio, em razão de ser esta vila reivindicada pelos donatários de Ilhéus.

Este quadro parece se afinar mais com a tendência que Capistrano de Abreu encontrou nas capitanias hereditárias de se fundar vilas, nem tanto pela necessidade, mas porque “em terras de donatários deviam facilitar as fundações o orgulho de poder juntar ao próprio nome o título de senhor de tais e tais vilas e o interesse de nomear tabeliães etc” (ABREU, 1963, p. 130). No século XVIII, ainda cabia ao donatário a atribuição de fundar vilas, como ocorreu em 1732, ano em que a donatária, Dona Ana Maria de Ataíde e Castro, mandou fundar a Vila Nova de São José da Palma do Rio de Contas, no local onde já havia um povoado de índios mansos e, segundo Borges de Barros, alguns portugueses foreiros dos jesuítas (1915, p. 138).

Os cargos da justiça eram domínio do donatário e os testemunhos indicam que aqueles que rendiam emolumentos tornaram-se a principal moeda que os proprietários do senhorio dispuseram para a construção de suas alianças. O mesmo ouvidor geral Pero Borges, que visitou a vila de São Jorge em corregedoria em meados do século XVI, declarava que nas capitanias de Ilhéus e Porto Seguro havia grande número de tabeliães, inquisidores, juizes e escrivães de órfãos, tanto que “não sobravam homens capazes de ser juizes ordinários e vereadores, investindo-se de tais ofícios degredados por culpas de muita infâmia e desorelhados”

(apud CAMPOS, op. cit., p. 33).

Os ofícios da câmara, diferentemente do investimento de nobreza que os cargos conferiam aos detentores nas vilas mais importantes do Império, eram na capitania vistos não somente como uma provação, mas como um obstáculo ao progresso econômico do cidadão. O exemplo de Filipe de Guillem é ilustrativo. Morador na vila de Ilhéus entre 1539 e 1549, declarou perante o corregedor Pero Borges que sempre ajudou a sustentar e governar a Capitania (na verdade, a vila de Ilhéus) ocupando os cargos de juiz ordinário, vereador da câmara e outros ofícios, em razão de que dizia ser muito pobre “[...] e não tive lugar para fazer uma roça de mantimentos que me sustentasse” (apud CAMPOS, op. cit., p. 26). Em compensação, é também Pero Borges quem revela que os tabeliães de Ilhéus e alguns de Porto Seguro atuavam sem que para isso tivessem carta de ofício, servindo-se apenas dos alvarás dos capitães nomeados pelos donatários, “[...] extorquindo às partes o que bem entendiam” (idem, p. 34).

Vê-se que os espaços da administração que proporcionavam ganhos financeiros e que se constituíam como a principal moeda no plano da economia moral do dom, ficavam a cargo do donatário. Esta situação difere da encontrada no Rio de Janeiro por Fragoso, onde a câmara não somente intervinha nos preços e serviços ligados ao abastecimento da cidade, como também concedia a exclusividade de bens e serviços essenciais, a exemplo do açougue público (FRAGOSO, 2001, p. 47). A detenção pelo donatário das prerrogativas de instituir os cargos e conceder privilégios parece ter sido um motivo de atrofia da instituição camarária na capitania de Ilhéus.

Mais concorridos parecem ter sido os cargos da administração colonial. A despesa com os salários dos cargos da Fazenda, provedor, almoxarife e escrivão, além dos de porteiro e escrivão da alfândega, somavam 25\$133 em 1611. Bem abaixo dos 98\$920 pagos ao vigário, coadjutor e ordinários do clero (CAMPOS, op. cit., p. 104). Porém, como adverte Fragoso, “para as benesses na forma de ofícios, o que estava em jogo não eram tanto os salários pagos pela fazenda real, mas sim, e principalmente, os emolumentos que deles, entre outras possibilidades, podia-se auferir” (FRAGOSO, op. cit., p. 69).

Seria de muita utilidade sabermos qual a recorrência da nomeação de pessoas locais para os cargos não somente da Provedoria da Fazenda, como para os de capitães de fortaleza e até cargos criados em contextos de urgência na Capitania. Um caso, porém, elucida a posição preponderante da Coroa para o estabelecimento de lealdades junto às elites locais. Trata-se das relações estabelecidas entre a administração colonial e Antônio de Couros Carneiro, senhor de engenho morador na vila de Camamu e que por diversas vezes foi nomeado capitão-mor das vilas de baixo. Nas crônicas de Silva Campos, o nome deste senhor aparece como nomeado pelo governador geral para dar providências às medidas orientadas para a organização do abastecimento de farinhas da capitania para Salvador e para as fortalezas da costa, sobretudo a do Morro de São Paulo. Em uma provisão de 1624, expedida pelo governador conde da Torre, ficava dito que:

Porquanto na Fortaleza de Morro de São Paulo assistem de guarda cem soldados com um capitão que os governa [...] havendo se experimentado com se guardar esse

costume de se proverem e mudarem os capitães resultam vários inconvenientes ao serviço de S. M. e conservação dos moradores das vilas de Boipeba, Cairu e Camamu a que se deve atender com particular cuidado por serem os lugares de que depende o sustento da gente de guerra desta praça, parecendo que convinha prevenir este particular com melhor disposição, e que estando daquela parte morador o Capitão Antonio de Couros Carneiro pessoa de serviços e experimentado zelo em tudo o que o encarregam e se oferece do serviço de S. M., e se acha com notícias e particular respeito daqueles moradores para se poder obrar com sua mão tudo o que fosse necessário ao Serviço real assim em respeito da prevenção do bastimento de farinha com que hão de ser socorridos o Exército e Armadas como das madeiras que se hão de fazer para o apresto das querenas das ditas Armadas devia pôr-se a fortaleza do Morro à ordem do dito Capitão Antonio de Couros Carneiro para executar sem estorvo, e com mais fácil expediente o que lhe mandasse e vós o Capitão Antonio de Couros Carneiro haveis servido a S. M. em todo o tempo que o inimigo ocupou a esta Bahia o ano de seiscentos e vinte e quatro achando-vos a recuperação dela sempre com zelo e cuidado, e com dispêndio de vossa Fazenda e principalmente no sítio que o conde de Nassau pôs a esta cidade a socorrestes com farinhas com tanto cuidado, presteza e diligência que fostes grande parte do bom sucesso que mediante Deus tiveram as armas de S. M., e ora vindo eu a esta praça com Armadas, e exercito do meu cargo continuastes pela mesma forma em prevenir os bastimentos de farinhas e madeiras para as querenas [...] (apud CAMPOS, op. cit., p. 110).

No ano de 1650, o capitão aparecia como capitão-mor e recebia ordens do governador conde de Castelo Melhor para efetivar sua residência em Cairu, a fim de facilitar sua ingerência nos despachos de farinha para as armadas. O conde também comunicava aos oficiais da vila de São Jor-

ge que ao capitão foram conferidas, igualmente, as investidas dos cargos de governador das gentes de guerra e superintendente dos mantimentos e fábricas da capitania, tendo para o desempenho destas funções um regulamento do Governo Geral (idem, p. 111). O capitão, por ter o conhecimento das pessoas e da produção da capitania - “por se achar com notícias” - e, principalmente, por ser homem respeitado pelos moradores, era a pessoa mais indicada para a tarefa que se impunha: estipular quotas e arrecadar as farinhas dos produtores, a preços abaixo do que poderiam praticar no mercado. Quando em 1674 o governador proibiu o funcionamento de engenhos nos termos das vilas de baixo, mediante a ameaça do desabastecimento, uma exceção foi aberta ao engenho dos herdeiros de Antonio de Couros Carneiro. Lealdade e préstimos em troca de privilégios.

É importante o fato do principal agente da Coroa nas vilas de baixo ser senhor de engenho e não produtor de farinha, ou seja, ser uma exceção e por isso pouco afinado com os interesses dominantes na região, apesar de ilustre morador. Se considerarmos que os interesses locais deveriam ter nas câmaras suas representações, fica mais fácil entender por que a administração colonial optara por uma pessoa de reconhecida lealdade, e não pelas câmaras para fazer cumprir suas medidas. Durante os períodos críticos de crise de abastecimento, as câmaras das vilas da Capitania foram alvo de recorrentes alvarás e bandos, cujo tom ameaçador e a repetição de suas publicações indicam o quanto as câmaras eram identificadas com os interesses dos produtores e comerciantes de farinha (SILVA, op. cit., p. 135-136).

A intervenção da administração colonial se fazia pela estratégia de minar os espaços passíveis da ação dos produ-

tores locais, como as almotaçarias das vilas, cargo que normalmente era da alçada da câmara. Era este, por exemplo, o objetivo da renovação contínua do conchavo das farinhas, que garantia à Coroa o poder de intervir nas almotaçarias para garantir o cumprimento dos preços fixados. Era esta, aliás, a função do capitão Carneiros à frente da superintendência dos mantimentos e fábricas da Capitania.

O fato de estarmos sugerindo aqui uma relativa fragilidade das câmaras da Capitania não quer dizer que concordamos com a posição de Capistrano de Abreu, o qual, após discorrer sobre as vilas do sertão, declarou que, de forma geral, “nada confirma a onipotência das câmaras municipais descobertas por João Francisco Lisboa, e repetida à porfia por quem não se deu ao trabalho de recorrer às fontes” (ABREU, *op. cit.*, p. 154). Até porque, a esta relativa fraqueza correspondia, em lado oposto, o poder do Senado da Câmara de Salvador, a principal casa dos interesses dos senhores de engenho do Recôncavo. A ascendência dos interesses representados pela câmara da capital sobre um território fora de sua jurisdição formal requer um deslocamento do foco de análise, que normalmente enfatiza a questão do equilíbrio de poderes entre metrópole e colônia nos estudos sobre a dinâmica concelhia no ultramar. O conflito que colocava os camaristas das vilas de baixo em posição permanente de defesa contra as medidas de emergência tinha do outro lado a melhor “nobreza da terra”.

Este breve panorama das configurações político-administrativas da capitania indica uma pulverização do poder entre a administração colonial, os jesuítas, os donatários e os moradores mais poderosos e investidos de cargos da governança, das câmaras e de ofícios jurídicos e militares.

Quanto à administração, a prática dos ofícios de qualquer ordem se fazia de forma precária, ficando parte significativa do custeio de serviços militares e religiosos por conta dos moradores.

Do livro intitulado “Notícias do Arcebispado da Bahia para suplicar a Sua Magestade em favor do culto divino e salvação das almas”, escrito por volta de 1726, e cuja autoria Silva Campos credita ao arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide, o autor das *Crônicas* extrai a notícia que resume da seguinte forma:

Os moradores que sentiam necessidade de conforto espiritual cotizavam-se e faziam ordenado para a cônica de um sacerdote que lhes servisse de vigário ou cura d'almas, e, em requerimento endereçado ao prelado suplicavam-lhe expondo a situação em que se encontravam, a ereção de tal igreja em paróquia, nomeando o respectivo pastor do rebanho. Comprometiam-se a dar-lhe tanto por ano, enquanto sua majestade não se resolvesse a remunerá-lo devidamente, de sua fazenda. E nesta situação permaneciam as coisas até que a Coroa, a quem recorria então o sacerdote interessado suplicando a sua apresentação para a igreja, lhe mandasse passar carta de vigário colado. Em tais condições ainda se achavam no tempo do autor da Notícia, os curados de São Miguel da Barra do Rio de Contas e de São Sebastião de Maraú, regidos havia seis anos por párocos estipendiados pelos fregueses (op. cit., p. 104).

A defesa da capitania também tinha seus custos patrocinados pelos moradores. A obrigação de fornecer gratuitamente a farinha necessária ao sustento das tropas da fortaleza do Morro de São Paulo, a qual recaía sobre as vilas de baixo desde 1644, foi derogada somente entre 1734 e

1739 (CAMPOS, op. cit., p. 138). Na ocasião da ameaça holandesa, quando foi estabelecida esta obrigação mais o conchavo das farinhas, o monarca Felipe III se limitou a mandar que os donatários cuidassem da fortificação de seus senhorios, o que efetivamente não ocorrera, ficando a defesa a cargo dos moradores. A situação não havia mudado em meados do século XVIII, conforme informação de Silva Campos:

Depois da reforma da tropa da Bahia pelo conde da Gáveas, em 1749, [...] [ficou] a Capitania dos Ilhéus com um corpo de ordenanças, composto de 22 companhias, das quais seis na vila capital, sete na de Camamu, quatro na de Boipeba, três na de Barra do Rio de Contas, e duas na de Cairu. A fortaleza do Morro de São Paulo, que montava então a bagatela de 51 peças de artilharia, era guarnecida por uma companhia de infantaria com 119 oficiais, sargentos, cabos e soldados, e uma companhia de artilharia com 63 soldados. ao todo 183 homens, sob o comando de um capitão. Além disso, no ano seguinte as cinco vilas do senhorio possuíam um capitão-mor, 9 coronéis, 3 sargentos-mores, 12 ajudantes, 22 capitães de companhia, 22 alferes, 52 sargentos, 23 tambores e 1.725 soldados, **com os quais S. M. não despendia um real...** (op. cit., p. 144) [grifos nossos].

Rocha Pombo, ao comentar o processo que culminou com a incorporação da Capitania à Coroa, em troca de títulos e mercês pecuniários para o último donatário, Antonio José de Castro, concluía que havia um desgoverno de longa data na capitania, cuja razão era o absentéismo dos donatários e a falta de condições de governo por parte de seus capitães, estes limitados pela “[...] falta de recursos materiais e sem autoridade para reprimir abusos e conter

desordens” (ROCHA POMBO, 1906, t. v, p. 118).

Esta relação entre a falta de investimentos na defesa e na administração e a atrofia das forças econômicas gerava um círculo vicioso que travou o desenvolvimento das vilas, apesar de estarem integradas ao *hinterland* de Salvador pelas várias artérias fluviais das quais é rico o litoral da capitania de Ilhéus. Referindo-se à Camamu, Baltasar da Silva Lisboa, em 1799, argumentava que:

[...] a grandeza e formosura de sua barra afiançava e prometia um comércio ativo e rico, mas também lhes aponta que pode ser a causa dos seus últimos desastres; pois que está sem alguma fortificação tão necessária para impedir que o inimigo queira senhoreá-la, porque se o fizer, dominará imediatamente a capital, e toda a Capitania, tendo um seguro e cômodo ancoradouro para recolher as suas armadas e de expedir o curso que estanque o comércio interior de toda a Capitania com a sua capital (ABN, v. 36, 115).

Para o ouvidor, estava claro que se a vila fosse fortificada como lhe convinha, se consolidaria ali uma forte praça comercial, mas que, nas condições de fragilidade em que se achava, seria mais seguro permanecer na míngua, pois assim não representaria risco em caso de invasão estrangeira.

Ao longo de todo o período em que Ilhéus mantivera-se enquanto capitania hereditária, suas elites não tiveram o poder de mudar esta realidade. Quarenta anos após a expulsão dos jesuítas e a incorporação da capitania à Coroa, Baltasar da Silva Lisboa creditava a atrofia de um território tão dadivoso à longa permanência dos jesuítas dominando grandes propriedades de terras. Porém, o que se apreende da leitura de suas memórias é que a administração colonial

não somente absteve-se de uma presença mais efetiva na agora comarca, como também deixou os índios, outrora sob a administração dos jesuítas, sem qualquer governo, quando muito submetidos a administradores interessados em explorar mão-de-obra a baixo custo. Era, por exemplo, o que ocorria em Olivença, onde o ouvidor identificava um estado ainda selvagem de seus moradores, submetidos ao diretor que, segundo sua denúncia:

[...] lhes fornecia aguardente para se embriagarem, favorecendo aos seus vícios para se entorpecerem os vigários, que são constringidos para lhes administrar o pasto espiritual, tendo tão pequena cônica, sem a qual se não podem manter sem terem a unção necessária para tomarem a si o tirarem da brutalidade os povos, que lhes foram cometidos, dos quais só pretendem as conhecenças, incomodando aos magistrados para tirar do sangue, da miséria dos índios o pagamento das mesmas [...] (ABN v. 36, p. 109).

Estes índios de Olivença, assim como os da aldeia de Barcelos, complementa o ouvidor, “[...] foram aqueles que mereceram seus antepassados da Real contemplação, o serem honrados com o hábito de Cristo [...] que se animaram verrumar [...] uma nau holandesa, [...] vivendo hoje sem alguma doutrina” (idem, p. 113).

Nas antigas vilas, mesmo após a extinção da donataria, as elites locais pareciam impotentes para iniciar qualquer ação em vista das precárias condições das câmaras, muita das quais sem ter ao menos uma sede para suas reuniões. A começar pela sede da então comarca, dizia o ouvidor Lisboa que “não tem a vila nem casa de câmara para as sessões de lei, nem cadeia para a prisão e segurança dos malfeito-

res” (ibidem, p. 113). Sugeriu que se utilizasse, para tal fim, assim como para abrigar o ouvidor nas suas corregedorias, a antiga casa dos jesuítas. Esta, como outras propriedades confiscadas à Companhia havia quarenta anos, ainda não tinha sido vendida, contra o que se queixava o ouvidor à Junta da Real Fazenda da Bahia. Também não possuíam casas de câmara as vilas de Barra do Rio de Contas e Boipeba. Já à vila de Maraú, apesar de contar com casa de câmara e cadeia no próprio porto de embarque, faltavam “[...] rendas para suprir mesmo as despesas ordinárias” (ibidem, p. 113), da mesma forma que Camamu (ibidem, p. 115). A falta de estrutura mínima e de rendas próprias refletia a baixa condição de seus habitantes, inclusive seus cidadãos mais ilustres, os quais se acomodavam à sombra dos cargos e títulos que adquiriam, sem se investirem do espírito necessário à condução da coisa pública:

As câmaras não são assas instrumentos eficazes, dos quais se devam servir os magistrados para civilizar os povos e introduzir-lhes meios para se fazerem ricos e afortunados porque elas são compostas de homens pela maior parte da mesma educação, sem conhecimento e sem virtuosos estímulos do bem público; são elevados e altivos sobre a grandeza dos seus nascimentos, exercitando ao mesmo tempo ofícios que são efeitos de sua última miséria, daqui vem a inobservância dos provimentos que lhes deixei na primeira correição ainda aqueles que tem vantajosos meios e fundos para subsistir ainda que apareçam no público cobertos de galões e os pés de grossas chapas de fivela de ouro e armados de espadim igualmente de ouro, mobília que constitui toda sua riqueza externa; [...] estes são os ricos, os quais uma vez que os seus escravos a quem não sustentam nem vestem, lhes tragam o marisco, o peixe e algumas ervas da roça, a

mandioca provendo para fornecimento de sua dispensa a carne do sertão, não invejam os mais ricos e poderosos do mundo, muito principalmente se os governadores da Bahia se facilitam em armá-los de bastões, capitães mores e menores, que só em Cairu se contam 5 capitães mores entre agregados e efetivos (ibidem, p. 107).

Perante este quadro, sugeria o ouvidor que Sua Majestade mandasse instituir uma “finta” para as câmaras, para que estas pudessem empregar na educação e nos serviços religiosos, haja vista que “na falta de doutrina e instrução civil e eclesiástica se entorpecem aqueles povos, apenas tem 3 sacerdotes [a freguesia de São Jorge dos Ilhéus] estando o pároco doente [...] sem ter coadjutor, nem algum outro sacerdote que confesse” (ibidem, p. 111).

O fim da capitania hereditária não resolveu, pelo que se viu, os problemas administrativos que se lhe abateram desde o início de sua existência. Na ausência da figura do donatário e dos jesuítas, as elites locais não estabeleceram uma ingerência maior sobre as instituições que poderiam representar seus interesses perante a administração colonial, sobretudo as câmaras. Estas continuaram frágeis e subordinadas à ação dos ouvidores nomeados da Bahia. Pareceria contraditória tal situação se a comarca ainda não estivesse a desempenhar o mesmo papel que a articulava ao maior mercado da Colônia, na época em que era capitania. Nas últimas décadas do século XVIII, no entanto, as vilas da comarca também se beneficiaram do aquecimento da agricultura de exportação, não somente pelo que isso representou para a expansão do mercado, interno e externo, de produtos de subsistência e de madeira, como também pela expansão de lavouras de exportação nas vilas de baixo e em

Ilhéus, após a liberação pelo Governo Geral. Isso exigia, para com a administração local, um controle mais orgânico da administração colonial, através da figura do ouvidor, que buscava, de uma certa forma, preencher um vazio de poder que ficou após a extinção do senhorio e, principalmente, após a saída dos jesuítas.<sup>23</sup>

Estas considerações iniciais a respeito de tema tão complexo leva-nos a crer que uma investigação mais profunda sobre a constituição das elites locais da capitania de Ilhéus, assim como da dinâmica de suas relações com a administração colonial e com a câmara de Salvador, muito teria a acrescentar ao debate sobre as forças políticas em atividade na Colônia e as formas de articulação destas com as instâncias superiores do Império, considerando o quanto tais relações são perpassadas pelas práticas e mentalidades características do Antigo Regime português.

## **Conclusão**

Procuramos neste ensaio fundamentar a hipótese de que a capitania de Ilhéus não se encontrava isolada em relação aos circuitos comerciais coloniais. Estava, sim, articulada ao maior mercado da Colônia - Salvador e seu Recôncavo - além de manter ligações comerciais diretas com a África e com o Reino. Seus principais produtos, no entanto, não foram aqueles de destaque nas exportações baianas,

---

<sup>23</sup> Sobre os ouvidores que exerceram o cargo na comarca de Ilhéus, ver: BARBOSA, Carlo R. Arléo. 2003. p. 94-95.

como o açúcar e o tabaco, mas os produtos de subsistência, com destaque para a farinha de mandioca e, também, as madeiras de lei. A produção se fazia no interior de grandes sesmarias, muitas delas pertencentes aos jesuítas, os quais aforavam lotes a pequenos produtores independentes. Ao lado dos aldeamentos e das fazendas jesuíticas, habitava as freguesias da Capitania uma gama de pequenos produtores, escravistas ou não, principais responsáveis pelo abastecimento de farinha de mandioca em Salvador.

Como foi visto, mesmo para aqueles produtores que possuíam as condições necessárias para ingressar na economia exportadora, ou seja, terras e escravos, não foi permitido substituir as roças de subsistência, pois isto colocaria em risco não somente o principal setor da economia colonial, mas a própria governabilidade, face ao perigo de uma crise de fome.

Vista a partir da perspectiva desta integração, é possível perceber o lugar que a capitania ocupava no sistema econômico que se desenhava na Colônia e buscar as explicações para o seu perfil econômico. O papel central que as medidas de restrição à expansão dos engenhos e das roças de tabaco, além da fixação dos preços da farinha, tiveram na construção de tal perfil, coloca-nos diante do desafio de compreender o quadro institucional de onde emanavam os poderes e identificar as elites locais, seus interesses e sua dinâmica de articulação no âmbito da política local e da imperial. As poucas fontes que tivemos a oportunidade de consultar indicam uma relativa pulverização dos poderes institucionais na Capitania, o que parece ter contribuído para o enfraquecimento de suas elites - representadas pelas câmaras locais - no cenário político mais amplo que envol-

via os senhores de engenho de Salvador e a administração colonial. No plano interno, isto significou uma presença tímida do Estado, o que pode ter sido muito conveniente, pois liberava a Coroa de investir em áreas secundárias justamente em uma época em que procurava controlar e se fazer presente cada vez mais nas capitanias lucrativas e militarmente estratégicas.

Estas hipóteses precisam ser colocadas à prova através de uma investigação fundada em uma base de dados mais consistente e volumosa. É certo, porém, que a análise de sociedades do Brasil colonial não pode se furtar à observação integrada dos fenômenos econômicos com as esferas da intervenção do Estado, e todo o complexo mecanismo que instituí, por um lado, a concessão de privilégios, e, por outro, a imposições dos mais diversos tipos de obrigações.



# Cultivando a liberdade

## Alforrias em Ilhéus (1710-1758)

**Fernanda Amorim da Silva**

*Professora de História da Rede Municipal de Itabuna-Ba*

“a qual me disse também que por quanto tinha recebido os cento e vinte mil réis em dinheiro de contado, preço em que o rematara na praça, lhe fazia a mercê de forrar pelo dito dinheiro que recebido tinha”<sup>1</sup>

**C**om essas palavras, o escrivão João Pereira Romão relatava o valor e a forma de pagamento da alforria do mulato Sebastião Mendes do Valle, registrada em cartório pela senhora Angela de Eça, aos dois dias do mês de outubro de mil setecentos e trinta e quatro. Ela havia arrematado o escravo em leilão dos bens do defunto Manoel Mendes do Valle, pela mesma quantia que agora o alforriava.

---

<sup>1</sup> Livro de notas da vila de São Jorge dos Ilhéus, número 03, folha 34V-36, 1734, (Arquivo Público do Estado da Bahia).

Pode-se perceber nesse trecho que a alforria, além de um negócio, era vista como um favor, um ato de bondade que a senhora realizava. Quando lemos que ela “fazia a mercê de forrar”, logicamente deduzimos que ela não era obrigada a isso, ou seja, mesmo o escravo possuindo o dinheiro, a compra de sua alforria dependia da vontade de sua senhora.

Esta situação ocorrida na vila de São Jorge dos Ilhéus serve como ilustração para o tema deste trabalho, que procurou compreender o processo de libertação de escravos em Ilhéus e suas especificidades num plano comparativo com outras regiões, por meio das alforrias de 1710-1758. Esta periodização foi delimitada pelas datas dos próprios registros de alforrias em livros de notas de Ilhéus: 1710 é o ano do primeiro registro encontrado na série consultada; 1758 é o ano da última carta de alforria registrada antes da expulsão dos jesuítas, maiores proprietários de Ilhéus no século XVIII.

O título deste trabalho, “Cultivando a Liberdade”, faz uma alusão à possibilidade de escravos alcançarem a alforria a partir do trabalho na lavoura, bem como pelo “cultivo” de laços parentais e relações de afetividade com seus senhores.

A carta de alforria nos possibilita compreender alguns aspectos das relações entre escravos e senhores, bem como com outros escravos e libertos, algumas características de suas condições de vida e trabalho, a origem desses escravos, o preço médio pago pela alforria, ritmo das manumissões, condições e restrições impostas aos alforriados, parentes, bem como padrões de etnia, gênero, idade, ocupação, dentre outros aspectos dos que alcançavam a liberdade por este meio legal.

Além disso, as cartas de alforria nos permitem levantar questões sobre a natureza do sistema escravista no que diz respeito à dominação de um ser por outro, que por razões ideológicas julgava-se superior e com direito de posse sobre seu subjugado. O caso do escravo Sebastião é apenas um dentre tantos que foram comprados como bens e que mesmo após possuir a quantia necessária para comprar a libertação dependeram do desejo de seu dono.

Em boa parte do período da graduação estivemos trabalhando como bolsista de um projeto de pesquisa intitulado “Estruturas Sociais e Econômicas da Capitania de Ilhéus (1700-1850)”. Neste trabalho tivemos os primeiros contatos com as cartas de liberdade. Realizávamos leitura de documentos registrados nos livros de notas do cartório da vila de Ilhéus, nos séculos XVIII e XIX, como escrituras, procurações e alforrias. Mas foram os registros envolvendo escravos que chamaram a atenção e, desta simples curiosidade inicial, partimos para a leitura de trabalhos historiográficos afins, resultando numa monografia de conclusão de curso sobre aspectos diversos da escravidão em Ilhéus. Assim, este presente trabalho é o resultado da pesquisa realizada ao longo da graduação e ampliada na especialização.

Os documentos do notariado de Ilhéus, do século XVIII, formam uma série de quatro livros, sendo que o primeiro vai de 1710 a 1713, o segundo de 1728 a 1730, o terceiro de 1733 a 1735 e o quarto de 1751 a 1758. O fato de os livros se constituírem numa série incompleta poderia ter sido um obstáculo para este trabalho, se esses períodos não tivessem sido delimitados aqui como balizares para a análise conjuntural, que será feita por meio de textos sobre Ilhéus neste período<sup>2</sup>.

Nas últimas décadas do século XX, os trabalhos com séries e metodologias quantitativas se desenvolveram nas áreas de história econômica, demográfica e social, formando linhas de pesquisa consolidadas. O estudo das cartas de alforria se insere dentro dessas novas perspectivas, principalmente pela sua metodologia, adotando, a partir da década de 80, um maior rigor em relação à pesquisa documental, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo (GONÇALVES, 1999, p. 66).

Alguns fatores dificultam esse trabalho, desde o acesso a determinados documentos, como os livros paroquiais, por exemplo, até a confrontação com ideologias já enraizadas na historiografia da escravidão brasileira. A maior dificuldade de se trabalhar com estas fontes, no entanto, é o seu estado de conservação. São documentos incompletos ou roídos por insetos, sem contar que a escrita do século XVIII exige do pesquisador prática em sua leitura e um prévio conhecimento da grafia e do vocabulário do período. No caso desta pesquisa, a leitura foi feita em microfilme existente no CEDOC - UESC (os documentos originais se encontram no Arquivo Público do Estado da Bahia).<sup>3</sup>

Dentre os documentos que abrangem o período de 1710 a 1758, encontram-se quarenta e quatro cartas de alforria, que libertaram quarenta e nove escravos. Se ponderarmos as lacunas existentes entre os livros, podemos

---

<sup>2</sup> Pouco se escreveu sobre a vila de São Jorge no século XVIII. Para esta pesquisa, o trabalho de Silva Campos serviu como fonte para a análise conjuntural deste período.

<sup>3</sup> Livros (L) 01-04, anos de 1710-1758.

acreditar na probabilidade de ter havido um número bem maior de manumissões, sem contar aquelas que foram concedidas e nem chegaram a ser registradas. Afinal, existiam duas formas de registro: o de “traslado de carta de liberdade” e o de “lançamento de carta de liberdade ou alforria”.

Na primeira forma, o escravo já havia recebido a liberdade que agora estava sendo registrada em cartório. O tabelião, então, copiava a carta, dando uma maior garantia ao escravo, sendo anotadas duas datas no documento: a da concessão e a do registro. Na segunda forma, a liberdade era concedida no momento do registro em cartório (MONTI, 2001), o que nos leva a crer, portanto, que algumas cartas podem ter sido concedidas, mas sem registro em cartório.

A alforria no século XVIII era o principal caminho que levava o escravo à liberdade, mais comum do que a fuga (MATTOSE, 1990). As alforrias, assim como a própria escravidão, inicialmente não foram instituídas por lei, foram práticas incorporadas à legislação portuguesa pelo direito costumeiro (FARIA, 2000).

A primeira vez que o poder real estipulou a situação jurídica do alforriado foi em 1824, quando foi outorgada a Constituição Brasileira. O alforriado passou a ter, por lei, a cidadania brasileira. Antes disto, não se sabia ao certo sua situação legal, a que equivalia ser liberto e quais direitos possuía. Muitos chegaram mesmo a ser reescravizados devido a essa ausência de definição legal.

Quais eram então as vantagens de se tornar liberto numa sociedade racista e cheia de limitações para os oriundos das classes mais baixas? As alforrias afirmavam que o escravo passaria a ser “como se de ventre livre nascesse.” No entanto, a própria sociedade o reconhecia e o tratava como

“liberto” e não como “livre”. Quanto a isso, Kátia Mattoso afirma que os libertos passavam a gozar de direitos bem limitados no plano jurídico, com uma série de restrições no que diz respeito à participação política (1990, p. 200).

O liberto podia formar família, adquirir propriedades, receber heranças, possuir negócios. Até mesmo nos documentos de Ilhéus encontram-se casos de ex-escravos registrando procurações de bens. Mas estes são casos isolados. O comum era que, após a libertação, o escravo estabelecesse um novo tipo de relacionamento com o seu ex-senhor ou com outro que oferecesse sustento em troca de seu trabalho. Ou seja, as relações de poder eram mantidas sem grandes alterações.

Carlo Guimarães Monti, trabalhando o processo de alforria dos escravos de Mariana entre 1750 e 1759, percebe justamente isso: as cartas de liberdade não eram consideradas como o fim das obrigações devidas pelos escravos e sim o momento inaugural de uma nova espécie de obrigação do escravo para com o senhor, e isso principalmente em casos de alforrias condicionais, que são aquelas que contêm cláusulas restritivas à liberdade do escravo, como, por exemplo, servir o senhor até a sua morte (2001).

Mesmo assim, os cativos, sempre que possível, passavam a maior parte da vida juntando dinheiro para comprar sua liberdade. Afinal, o status de “liberto”, apesar de inferior ao de “livre”, era preferível ao de escravo. Andréa Lislie Gonçalves afirma que muitos escravos estavam dispostos a se submeter a severas condições na intenção de tornarem-se “libertos”, “mesmo considerando que em termos econômicos, a alforria nem sempre representasse uma melhoria significativa de vida” (1997, p. 17).

A carta de alforria não é uma fonte desconhecida na historiografia brasileira, ao contrário, cada vez mais surgem trabalhos realizados a partir dela. Afinal, a carta de alforria era a prova legal da liberdade do ex-escravo, e dava a ele uma garantia diante de uma sociedade escravista. É um documento que trata do momento da concessão e de alguns aspectos da vida do escravo e do seu senhor. Não nos revela, no entanto, o processo de inclusão social do liberto nem as estratégias de sobrevivência após a libertação.

Neste trabalho, sempre que possível, realizamos abordagens comparativas entre Ilhéus e outras regiões do Brasil, especialmente Salvador, a partir do trabalho realizado por Stuart Schwartz (2001) sobre alforrias na Bahia, entre 1684-1745, um período bem próximo ao delimitado nesta pesquisa.

Obviamente que comparando Ilhéus com comunidades brasileiras inseridas em áreas de *plantation* ou de mineração, constata-se que a utilização da escravidão negra se deu de forma menos acentuada naquela vila, mesmo porque seu contingente populacional era menor<sup>4</sup>. No entanto, se ponderarmos a proporção de escravos com rela-

---

<sup>4</sup> Sobre escravidão em Ilhéus, os trabalhos mais conhecidos são os de Stuart Schwartz sobre o Engenho de Santana (SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835*; Td. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.), o de João José Reis sobre o quilombo do Oitizeiro (REIS, João José (org.) *Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil*. Cia das Letras, [s.d].) e o de Mary Ann Mahony sobre utilização de mão-de-obra escrava nas roças, no século XIX (MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos Necessários” *Escravidão e Posse de Escravos no Sul da Bahia no Século XIX, 1822-1889. Afro-Ásia*, 25-26, p. 95-139, 2001).

ção ao total da população<sup>5</sup>, veremos que a mão-de-obra em Ilhéus, no século XVIII, era predominantemente escrava. Os maiores produtores e, portanto, aqueles que possuíam mais escravos em Ilhéus eram os jesuítas. Os demais, em sua maioria, eram pequenos e médios proprietários, que nem por isso deixavam de ser escravistas.

Os trabalhos sobre as alforrias possuem problemáticas semelhantes que, em geral, são determinadas pelas atividades econômicas preponderantes no corte espaço/tempo estudado; a alforria é, na maioria dos casos, uma transação econômica em que o alforriado compra o direito sobre si, ou seja, é necessário que o escravo possua algum tipo de renda para pagar sua libertação, salvo em casos de alforrias não onerosas. Portanto, nada mais natural do que as pesquisas em cartas de alforria darem origem a problematizações intimamente ligadas às atividades econômicas da região estudada. Na primeira parte deste trabalho, apresentamos características estruturais e conjunturais da vila de São Jorge no período delimitado, com o objetivo de observar como as oscilações demonstradas nos índices de alforrias – fluxo, natureza e preço – poderiam estar relacionadas a essas características, pois os períodos de crise ou prosperidade poderiam ter influência direta e determinante no processo de concessão de alforrias<sup>6</sup>. Neste trabalho, essa abordagem foi feita de forma reconhecidamente superficial devido ao pequeno

---

<sup>5</sup> Há uma tabela sobre a população da capitania de Ilhéus em 1724 na página 88 deste livro.

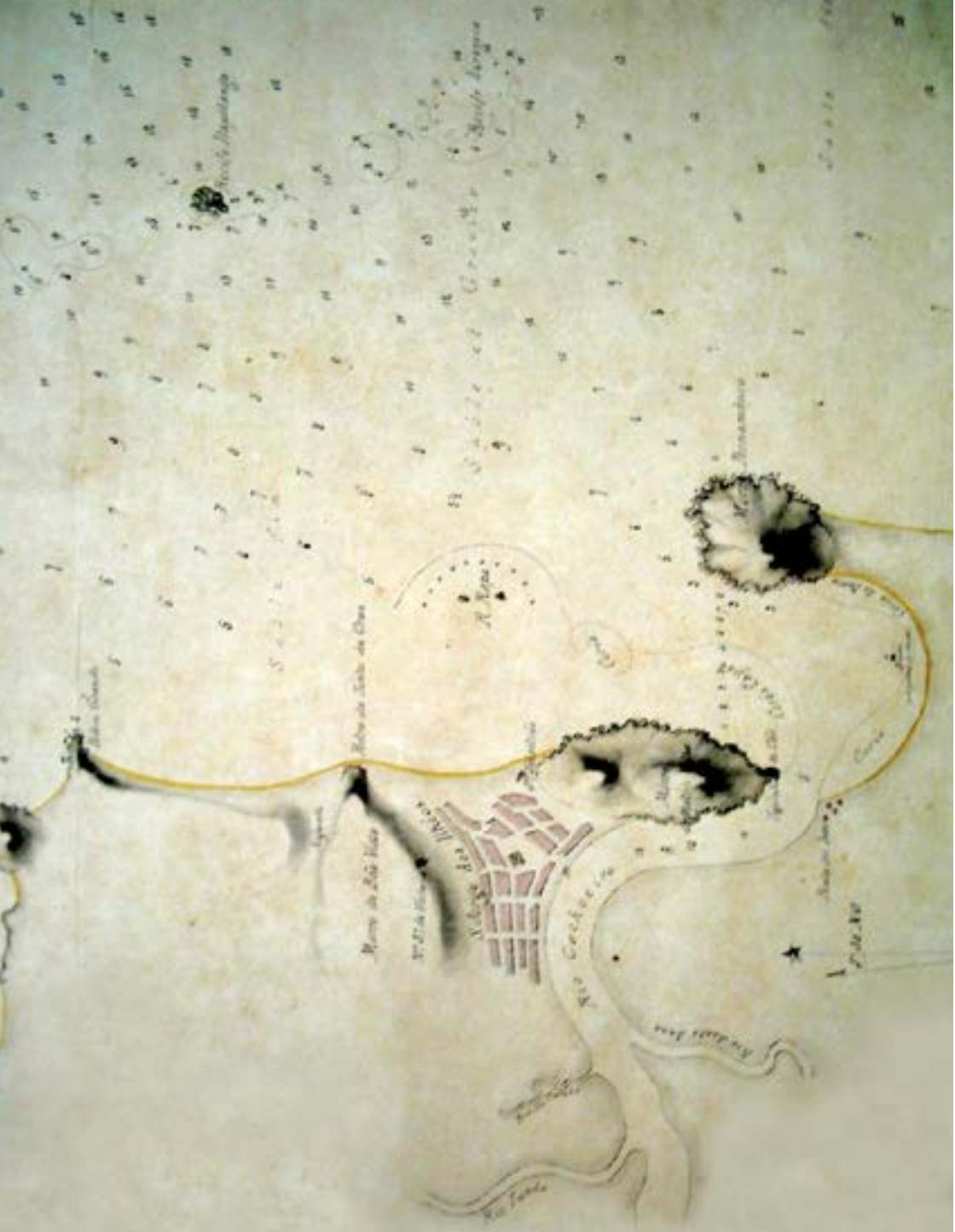
<sup>6</sup> Eisenberg, 1987.

número de informações obtidas tanto nos documentos cartorários, como na historiografia, o que nos motiva a dar prosseguimento à pesquisa, ampliando o leque de possíveis documentos a serem estudados.

Não é somente sobre aspectos econômicos, no entanto, que a alforria nos informa. A segunda parte deste trabalho traz uma abordagem sobre o perfil das partes envolvidas: senhor e escravo. Características como profissão, estado civil, residência, bem como gênero, idade, cor, etnia e demais informações que as cartas trazem. As condições impostas aos escravos para que pudessem gozar de liberdade também estarão no segundo capítulo deste trabalho, apresentando a proporção de alforrias com condições e vínculos que eram mantidos após a libertação. Em algumas cartas, encontramos particularidades que foram registradas devido “[...] à ausência de normas estritas que regulassem os assuntos relacionados às manumissões” (GONÇALVES, 1999, p. 19). Isto nos permite perceber situações específicas de negociações, bem como a narração de trechos das histórias das partes envolvidas que são determinantes para a existência de ônus e condições nas alforrias.

## **A vila de São Jorge dos Ilhéus: produção de víveres e escravidão**

Com pouco mais de 150 fogos e 1800 habitantes, Ilhéus, na primeira metade do século XVIII, figurava como uma vila colonial limitada pela pequena expressão econômica, produtiva e comercial, cuja aparência mudava de forma muito lentamente (mapa 4).



**Mapa 4:** Plan du Movillage des Ilhéos. Biblioteca Nacional, seção de cartografia 4, 2, 9.

Tradicionalmente descrita como paupérrima, “enfadonha”, “mesquinha”<sup>7</sup> e escassamente povoada devido ao constante cerco de índios ferozes e pela precária situação econômica, a vila de São Jorge dos Ilhéus muito provavelmente possuía uma feição acanhada, com pequeno agrupamento de casas em torno da matriz, ruas irregulares, mal delineadas, pequenas travessas e terrenos esparsos.

Parece-nos estranho imaginar uma vila, sede de capitania, no terceiro século de colonização, com tal aspecto. Mas é o que deixam transparecer documentos, relatos de cronistas, escritos historiográficos, bem como as próprias escrituras de compra e venda de imóveis da vila. Esses documentos cartorários de compra e venda nos mostram, em sua maioria, casas térreas, de taipa, poucas cobertas de telhas. As casas de pedra em geral pertenciam aos detentores de cargos seculares e eclesiásticos, como capitães, sargentos, alferes e padres.

As casas de taipa, predominantes na vila, revelam a rudimentariedade do lugar, pois a construção em pau-a-pique com taipa atirada na trama ou com taipa de pilão, comprimida em caixões de tábua, era uma das técnicas mais primitivas do período colonial.

As principais construções eram: a igreja matriz, que no caso de Ilhéus foi substituída por uma de pedra e barro somente em 1722; o colégio dos Jesuítas, que não era uma construção tão rica, pois “fora dos grandes centros ricos, os Jesuítas sabiam construir com economia e simplicidade”

---

<sup>7</sup> Silva Campos, *Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*, p. 87, 1981 (a primeira edição é de 1937).

(MACHADO, 1977, p. 112); algumas casas de morada dos mais bem providos da vila e a casa de câmara e cadeia. Com relação à casa de câmara e cadeia, há quem questione a sua existência na vila, na primeira metade do século XVIII, pois, em 1799, o ouvidor da comarca, Baltazar da Silva Lisboa, fez uma comunicação sobre a comarca de Ilhéus na qual afirmava que muitas vilas, inclusive a de São Jorge, não possuíam a casa de câmara, nem a cadeia (ABN, v. 36). No entanto, os documentos do notariado nos mostram imóveis sendo vendidos na Rua da Cadeia.

A vila de São Jorge, originada no outeiro de São Sebastião, na primeira metade do século XVIII, já havia descido o morro e possuía as seguintes ruas: do Porto, Nova da Matriz, da Praia, de São João de Souza, de Inácio Jorge e rua do Outeiro de Santo Antônio, além de uma praça onde aconteciam leilões de escravos e imóveis e outras transações comerciais, segundo informações que constam em vários registros dos livros de notas. Neste período, o termo da vila se estendia para o sul até o rio Una e, para o norte, até o rio Tijuípe, limites de Camamu, e abrangia diversas moradas de família que habitavam as margens dos rios Cachoeira, do Engenho, Esperança, Fundão e Itaípe (atual Almada).

Os indícios mostram, portanto, que a vila de São Jorge, na primeira metade do século XVIII, não nadava em riquezas. No entanto, percebe-se certos exageros nos discursos de miséria, que sem dúvida eram feitos para fugir dos impostos e das obrigações. Por exemplo, Silva Campos nos traz uma carta remetida ao rei pelos juizes e vereadores do senado e capitania de Ilhéus, onde afirmam não possuir a vila nem mesmo médico ou escravos:

Senhor - os juizes e vereadores do senado e capitania dos Ilhéus do Governo Ultramarinho da cidade da Bahia abaixo assinados representam humildemente à V. Magestade a grande pobreza e suma miséria com que labutam os moradores da dita vila [...] por falta de escravos [...] vendo-se vexados com uma inveterada aversão do gentio bravo que infesta os sertões desta vila, lhe impede a cultura de suas lavouras e outrossim ter falta de negócios pela oposição da barra e finalmente ser uma terra onde não há Misericórdia, açougue, médico, nem cirurgião, nem pode haver pelo já referido (1981, p. 139).

Ao continuar a leitura da carta, percebemos que a intenção de tanta lamúria era deixar de pagar 2:997\$200 (dois contos, novecentos e noventa e sete mil e duzentos réis), como donativo real imposto deste 1728.

A afirmação de ausência de escravos na vila, feita nessa citação de Silva Campos, é questionável, pois os livros de notas da vila de São Jorge trazem diversas transações feitas com escravos: escrituras de compra e venda, procurações, aluguéis, doações e as cartas de alforria. Estas últimas, objeto de estudo desta pesquisa.

**Tabela 1 - População por volta de 1724**

Cap. de Ilhéus	Fundação	Homens Livres	Mulheres Livres	Criados	Escravos	Total
V. de São Jorge	1536	550	388	-	893	1831
Boipeba	1616	323	327	25	552	1227
Camamu	1560	448	250	-	1032	2230
Cairú	1610	525	406	-	1190	2121

Fonte: SHWARTZ, 1988 p. 87. A fonte do autor é: SOARES DA FRANÇA, Gonçalo, padre. *Dissertação da história eclesiástica do Brasil*. Sociedade de Geografia de Lisboa, Res. 43-C-147, Fs 87-123.

Somente em 1724, Ilhéus possuía um número de escravos que correspondia quase à metade dos 1831 habitantes computados pelo censo: 893.

A possibilidade desses escravos não possuírem origem africana e sim indígena é descartada tanto pelas cartas de alforria, que em sua maioria nos trazem a cor ou a origem dos escravos, como também pelas afirmações que o próprio Silva Campos nos traz sobre o tratamento dado aos índios em Ilhéus. Em uma delas, ele comenta que preferiam aldear os gentios a aprisioná-los como escravos, como aconteceu no restante do Brasil:

O escopo dos governadores gerais vinha a ser, então, reduzir o gentio da capitania em missões e não vendê-los como escravos, segundo se praticava correntemente nas demais partes do Brasil, e mesmo em outras da Bahia (1981, p. 126).

Isso não significa que não houvesse índios escravos, pois bandeiras de aprisionamento indígena partiram de Ilhéus para o interior. Segundo Silva Campos, as investidas dos guerens contra os habitantes da vila de São Jorge eram uma forma de vingança contra os bandeirantes escravizadores. Mas a mão-de-obra negra era predominante sobre a indígena, pelo menos fora do domínio dos jesuítas, já que estes se aproveitavam do papel catequizador para utilizar nativos como trabalhadores.

Cativos que conviviam com livres e libertos mantinham um cenário de luta pela liberdade, cujas experiências não devem ser esquecidas. Os escravos pagavam um alto valor por suas alforrias, em geral maior que os preços dos imóveis da vila, por razões que podem ser deduzidas do que

já foi dito até aqui (tabela 02).<sup>8</sup>

**Tabela 2 - Valor médio de escravos em comparação com imóveis (Ilhéus)**

<b>ANO</b>	<b>Crianças Escravas</b>	<b>Adultos Escravos</b>	<b>Imóveis</b>
1710-14	50 mil réis	190 mil réis	72 mil réis
1722-28	-	65 mil réis	60 mil réis
1734-36	25 mil réis	85 mil réis	40 mil réis
1752-58	17 mil réis	61 mil réis	80 mil réis

Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus século XVIII.

Pelos registros do notariado percebemos, também, que os atos religiosos, os casamentos, os leilões em praça pública, as brigas, os carregamentos de embarcações eram parte da vida dos moradores. Encontramos diversas escrituras de perdão por assassinatos, ferimentos, ofensas e dívidas, bem como escrituras de dote e casamento que possivelmente eram de famílias de posses, pois dotavam os noivos com escravos, casas e terras. São documentos que nos revelam uma vila muito mais movimentada do que a descrita por

---

<sup>8</sup> Esses imóveis vendidos em Ilhéus no período, dos quais fizemos a média de preço, foram de várias espécies: terrenos na vila, sítios no termo da vila, casas na vila (algumas de pedra, outras de taipa, algumas com telha, outras não descrevem isso). Tome-se, como exemplo, a venda de “umas casas de pedra térreas com quintal de 38 palmos” vendidos na vila pelo valor de 62 mil réis (L. 01, f. 22-22v) ou a venda de “40 palmos de chãos na rua da Matriz por 10 mil réis” (L. 03, f. 5v-6).

Silva Campos, que diz o seguinte: “sua única distração seria proporcionada pela modesta festa do orago e pelos singelos atos religiosos na matriz dos padres da Companhia. Pode-se dizer que assim viveu Ilhéus por mais de três séculos” (1981, p. 87).

Por ocasião do casamento de Ana Maria, filha do capitão João Pinto de Magalhães e Maria de Góis, registraram o dote em terras e escravos da seguinte maneira:

casavam sua filha Ana Maria com o capitão Domiciano Álvares Vieira e davam como dote uma sorte de terras situadas no Rio de Santana na banda leste que parte com bens do seu genro Pascoal de Figueiredo, que parte da parte do norte com terras de Athanazio de Castro e mais quatro escravos a saber Miguel em cem mil réis e um mulato por nome Cosme em cento e trinta mil réis, Bastião em cinquenta mil réis e Maria Crioula em cem mil réis” (L. 01, f. 13v-14v, 1710).

Diversos outros registros de dote eram feitos trazendo escravos como doação. Além desses, as escrituras de venda de escravos, as procurações e cartas de alforria nos revelam Ilhéus no século XVIII como uma vila que abrigava uma sociedade patriarcal, tradicionalmente escravista, cuja diferença do que se espera de uma sociedade colonial brasileira está em que sua produção não se caracterizou como agro-exportadora. Exemplos do perfil da produção da vila estão nas escrituras de fiança por perdas em cargas de alimento, encontradas nos livros de notas. Em uma delas, um homem chamado Francisco Bezerra Rezende embarcou 19 sírios de feijão em sua sumaca, para vender na cidade da Bahia e por haver ocorrido problema com a venda teve que pagar fiança ao dono

da carga, João Pedro Lougel (L. 01, f. 56v, 1712). Um outro caso semelhante aconteceu com um carregamento de frutos da terra, feita por Jherônimo da Cunha, que também partiu para a cidade da Bahia com uma embarcação (L. 01, f. 62, 1712).

O padrão de propriedade de escravos na vila de São Jorge, portanto, refletia o perfil sócio-econômico da própria vila, ou seja, como não havia grandes propriedades agro-exportadoras, também não existiam grandes proprietários de escravos. Até mesmo a partir da quantidade de escravos em função do número de homens e mulheres livres podemos perceber isso (tabela 01). Esses pequenos e, em menor número, médios proprietários utilizavam esses escravos nos cultivos de suas roças e em ofícios como barbeiros e ferreiros, sendo que algumas vezes até os alugavam.

Podemos concluir que a vila de São Jorge dos Ilhéus possuía uma dinâmica característica de localidade produtora de víveres, ligada a outras regiões por esse comércio de gêneros de subsistência, com base na mão-de-obra escrava. Não era tão “pobre” e “malacafenta”, como adjetivou Silva Campos. Se assim fosse, de onde os escravos arrecadavam dinheiro para suas alforrias?

## **Natureza e fluxo das alforrias**

As seis primeiras décadas do século XVIII nos legaram 44 cartas de alforria registradas em cartório em quatro livros de períodos diferentes. Os demais livros se perderam com o tempo e a falta de conservação.

**Tabela 3 - Número de alforrias por período em Ilhéus**

	<b>Período</b>	<b>Nº De Alforrias</b>
1º	1710-1711	04 alforrias
2º	1728-1730	11 alforrias
3º	1734-1735	10 alforrias
4º	1751-1758	19 alforrias

Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus, século XVIII.

O fluxo de alforrias é irregular durante os quatro períodos. No primeiro período (1710/11) temos 02 alforrias por ano, no segundo, 03; no terceiro 05 e no quarto, 03 alforrias por ano.

Os anos trinta, período onde o fluxo de alforrias é maior, aparece como o período de recuperação de uma grande seca que assolou a região na década de 20. Seca que havia deixado agricultável apenas a faixa litorânea, causando prejuízos para muitos lavradores que, por aqueles anos, abandonaram a região em busca de novas possibilidades. Alguns foram para o sul da capitania, outros partiram para a região mineradora.

Silva Campos nos fala sobre esse período próspero entre o fim da década de 20 e início da de 30. Ele a compara com a conjuntura de 1662, ano em que a situação era tão precária “[...] que nem se pretendia, a princípio, fixar-lhe a quota para as contribuições da paz e do dote” (1981, p. 131). Por ocasião do casamento do filho e da filha do Rei de Portugal com a infanta e o príncipe da Espanha, em 1727, deveria ser paga por Ilhéus a contribuição de 6 contos, fato que revela ser este um momento de relativa prosperidade (1981, p. 131).

Talvez essa década de trinta tenha se mostrado promissora quanto a mudanças para a região. Todas as alforrias onerosas desse período foram pagas em dinheiro pelo próprio forro, enquanto, dentre as alforrias da década de 50, algumas foram pagas por amigos e parentes, mesmo sendo alforrias mais baratas que as da década de trinta.

**Tabela 4 - Média de preço das alforrias por período, em Ilhéus**

1710-1711	96,6 mil réis
1728-1730	75 mil réis
1734-1735	68,5 mil réis
1751-1758	50 mil

Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus, século XVIII.

O primeiro período possui poucas alforrias e a média de preço era muito alta, por ter sido um período economicamente ruim. Poderíamos esperar, nesta conjuntura, uma retração nos preços dos escravos. No entanto, o que vemos é o oposto, pois foi o período em que os escravos estiveram mais caros. Talvez isso se explique pela pequena entrada de escravos na região no período.

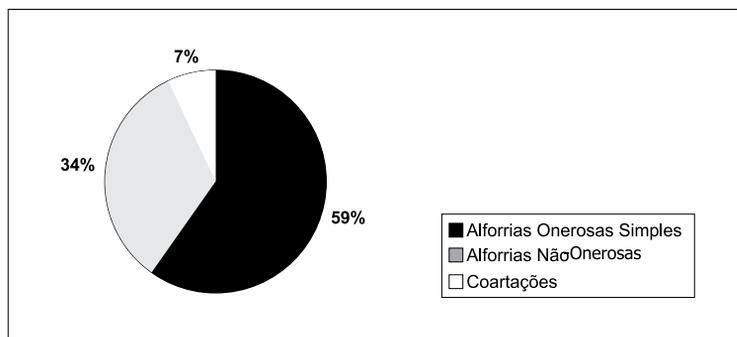
Faz-se necessário esclarecer aqui que não temos a pretensão de estabelecer razões fixas e definitivas das diferenças existentes no fluxo das alforrias nos períodos destacados, apenas propomos alguns indicadores necessários para o estudo desse tema. Esses indicadores terão utilidade para trabalhos posteriores em que se possa comparar períodos maiores, os séculos XVIII e XIX, o que não nos foi possível no momento.

O número de alforrias onerosas e não onerosas também varia muito nos períodos. Enquanto, na década de 20, a maioria das alforrias foi concedida sem nenhum ônus para o escravo, na década de 50, em que o valor da alforria era menor, somente 4 das 19 alforrias foram não onerosas.

Contrariando o que tradicionalmente se afirma, que as alforrias pagas eram mais constantes em áreas urbanas do que em áreas rurais, o total das alforrias pagas em Ilhéus (1710-1759) é de aproximadamente 67%, bem maior do que em Salvador (1684-1745), onde Schwartz calculou aproximadamente 48% de alforrias onerosas. Porém, tanto em Ilhéus como em Salvador essa proporção não permaneceu constante em todo o período estudado, o que Schwartz atribui ao índice flutuante dos preços dos escravos (2001, p. 203).

Geralmente a alforria era paga em dinheiro e à vista. Algumas alforrias eram pagas à prestação, as chamadas coartações, mas estas, muito mais escassas, implicavam na possibilidade de os escravos não serem libertos, caso não quitassem o pagamento.

**Figura 1 - Natureza das Alforrias em Ilhéus no séc. XVIII**



Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus, século XVIII.

Dos três exemplos de coações encontrados no período, destacamos o da crioula Francisca, alforriada pela viúva Luzia de Lacerda Castello Branco, testamenteira do seu falecido marido, João de Matos de Eça Souza. O valor total da alforria foi de 80.000 réis, dos quais a viúva já havia recebido 20 mil no dia da “feitura” da alforria, mais 10 mil no dia do registro, formando a quantia de 30 mil réis em moeda corrente; o que faltava (50 mil réis) uma senhora chamada Ana Maria da Fonseca se obrigou a pagar, passando-lhe um crédito. A crioula, no entanto, se obrigava a ficar sob o domínio de Ana Maria até que lhe paga a quantia e, somente depois, poderia considerar-se livre. A carta não esclarece se havia ou não alguma relação de parentesco ou amizade entre Ana Maria e a escrava, ou se a transação foi feita como quitação de débito de Ana Maria para com a viúva, o que pode ter acontecido (L. 03, f. 9-10, 1734).

Esta situação, que parece inusitada, não pela coação da alforria, mas pela transferência de dona da escrava, era comum em casos em que o escravo não possuía todo o dinheiro para pagar pela liberdade, mas não queria permanecer com o mesmo dono. A questão das alforrias com condições e vínculos será abordada posteriormente.

A persistência e a ampla difusão da prática da cobrança das manumissões nos levam a questionar quais as fontes de pagamento e como uma vila, vista como decadente, poderia oferecer condições para que os escravos possuíssem tamanha quantia de dinheiro.

A média do valor das manumissões de adultos em Ilhéus, no período estudado, é de 73 mil réis, numa escala que varia de 16 a 200 mil réis. Para um escravo de região mais urbanizada ou de região mineradora, onde ha-

via maior diversificação de atividades, maior flexibilidade social e economia mais dinâmica, seria mais fácil conseguir tal quantia trabalhando, ou até mesmo por meio de empréstimo, doação ou legado. Porém, para o escravo de região mais voltada para o cultivo agrário de gêneros de subsistência, como Ilhéus, as condições para se conseguir essa quantia eram desfavoráveis. Alguns escravos são descritos nas cartas como possuindo ofício de barbeiro, ferreiro, mas estes eram minoria. O mais provável é que tenha havido a possibilidade de o escravo cultivar, em uma parte da terra concedida pelo senhor, para sua própria subsistência e até mesmo para vender o excedente do que produzia, no mercado, a chamada “brecha camponesa”. Esta, segundo *Ciro Flamarion*, permitia ao escravo cultivar um pedaço de terra uma vez por semana, de forma que dessa produção pudesse se sustentar e arrecadar algum dinheiro com o que conseguia vender. Isso acontecia para cumprir uma função específica no contexto do escravismo colonial:

[...] minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho [...] a variação do seu grau de importância no tempo e no espaço dependia da viabilidade da outra alternativa – o fornecimento, a baixo custo, de roupa e alimentos aos escravos, pelo senhor – e, da abundância do fator terra (1987, p. 58).

Não podemos dimensionar qual o nível de difusão deste sistema em Ilhéus, no século XVIII. O que se sabe é que, ao menos no Engenho de Santana, os escravos cultivavam suas próprias plantações e provavelmente utilizavam seu tempo de descanso para esse fim. *Stuart Schwartz* analisa esse aspecto de forma mais aprofundada e afirma que os escravos do Santana

podiam vender produtos, até mesmo ao próprio engenho, recebendo uma terça parte do valor real (1988, p. 141).

João José Reis, em seu trabalho sobre o Quilombo do Oitizeiro, localizado na vila Barra do Rio de Contas, território pertencente à então comarca de Ilhéus, comenta a prática de conceder aos escravos a possibilidade de cultivar roças. Ao fim da discussão, afirma que as roças escravas “[...] provavelmente foram mais comuns em áreas com as características do Sul da Bahia, formadas pelos pequenos proprietários dedicados ao abastecimento interno e não à agricultura de exportação” (REIS, 1996, p. 365).

As roças garantiam uma certa autonomia econômica aos escravos, na medida em que delas eles retiravam o seu sustento e a possibilidade de comprar a alforria. Em Ilhéus, onde a principal forma de ganhar dinheiro era a lavoura, quer de mandioca, quer de outros gêneros alimentícios, os escravos acabavam cultivando para o senhor, para a sua subsistência e para a realização de um sonho: a liberdade.

No entanto, a concessão de roças para os escravos não lhes garantia serem tratados de outra forma a não ser como escravos. Para cultivá-las, eles precisavam achar tempo, nos domingos ou em horas além das habituais, nas roças do senhor. Os próprios escravos do Engenho de Santana, no fim do século XVIII, se rebelaram e reivindicaram, entre outras coisas, mais tempo para cultivar suas roças.

Uma das alternativas de se pagar a alforria sem ser pelo uso do dinheiro, era dar um outro escravo ao senhor. Segundo Kátia Mattoso, isso dependia de acordo e entendimento entre quem estava libertando e o cativo que seria libertado. Em Ilhéus, encontramos o caso de Eugenia, mulata, afilhada de sua senhora, a viúva Maria Rodrigues Soares,

que residia na freguesia de São Miguel da Barra do Rio das Contas, termo da vila de São Jorge. Eugenia foi alforriada após haver dado a sua senhora duas escravas, uma chamada Graça, e outra, que mandou vir da cidade da Bahia. Um negócio que se mostrou lucrativo para sua senhora e que nos leva a questionar como essa escrava teria conseguido possuir duas outras escravas (L. 02, f. 51-52, 1729).

Em termos quantitativos, mais de 57% das alforrias registradas foram concedidas onerosamente. As crianças e os velhos somaram um total de aproximadamente 43% dos alforriados. Se considerarmos que eles geralmente não pagavam por suas alforrias, percebemos que aquelas que foram pagas correspondem a quase o mesmo número de adultos alforriados.

Outros documentos podem ser esclarecedores quanto ao que as cartas de alforria não revelam, a exemplo dos inventários e testamentos de senhores de escravos, que especificam os bens e muitas vezes nos mostram como foram adquiridos e gerenciados. Infelizmente, não encontramos destas fontes em nossa pesquisa. No entanto, nos livros de notas estão registradas várias procurações que se mostraram úteis por apontarem os bens pertencentes ao outorgante, o qual poderia ser, até mesmo, um ex-escravo. Este é o caso de Antônio de Barros, crioulo forro, morador no rio de Poxy, termo da vila de São Jorge, que definia como objeto de procuração “ouro, prata, escravos, gado, açúcar, tabaco, carregações”, dentre outros (L. 02, f. 63 v.-65, 1730). Como esse forro chegou a possuir tais bens e como outros tantos possuíam dinheiro para comprar a liberdade são questões que somente uma pesquisa minuciosa, nos mais diversos tipos de registros, pode esclarecer.

## Elementos da alforria

Apresentação do senhor e do escravo	"Digo eu Valerio Luís da Silva que sou senhor e posuhidor de hu'a escrava por nome Anna Maria que pellos bons servisos que desta tenho recebido e pello com que me tem acompanhado athê o presente deste dia he minha vontade seja forra e dey por forra como livre e forra nasese do ventre de sua May pello preso de sincoenta e sinco mil réis cuja quantia receby da mão de seo Marido Jullião de Andrade, e pellos ter recebido a forro e dey por forra e Izenta de toda escravidão e como tal poderá gozar a dita sua liberdade por lhe a dar de minha livre vontade e sem constangimento de pesoa alguma e pesso e rogo as justissas de sua Majestade que Deos guarde de hum e outro forra que o fasam comprir e goardar com todas as clauzullas e pontos de direito fizer da dita Liberdade a qual não poderam encontrar nenhum dos meus herdeiros asendentes ou desendentes por ser esta minha ultima vontade como do que tenho dito e para firmeza e titullo pasey esta por mim feita e asinada estando a tudo presentes por testemunhas o alferes Bernardo Ferreyra da Conseisao Manoel Pr <sup>a</sup> do espirito Santo Manoel de Souza das Neves que todos asignarão villa dos Ilheos aos dezeseite de janr <sup>o</sup> . de mil setesentos e sincoenta e oito annos // Valerio Luiz da Silva // Bernardo Frr <sup>a</sup> . da Conseisao // Manoel Pr <sup>a</sup> . Do espirito Santo // Manoel de Souza das Neves // E não se continha mais couza algu'a em dita carta de Alforria que eu Jacinto Frr <sup>a</sup> . de Menezes Tabellião publico do Judicial e notas bem e fielmente a trasladey da propria a que me he porque a entreguey a sua dona, eu Jacinto Frr <sup>a</sup> . de Menezes Tabellião o escrevy" (L. 04, f. 112/112v, 1758).
Motivo da alforria	
Valor e forma de pagamento	
Condições ou não / Cláusula Testamentária ou não	
Testemunhas	
Se é lançamento ou traslado	

As cartas de alforria, em geral, apresentam-se com certa padronização na ordem das informações e no próprio conteúdo das mesmas. Isso não quer dizer que havia normas estritas que regulassem essa documentação, mas tal padronização nos permite seriar as informações e estabelecer padrões que podem ser estudados até mesmo de forma comparativa.

Como já foi definido nas considerações iniciais deste trabalho, a carta poderia ser copiada no livro cartório (trasladada) ou lançada no exato momento da concessão. No caso dos alforriados de Ilhéus, das 44 cartas estudadas, 25 foram trasladadas, e destas, 15 foram estabelecidas em cláusulas testamentárias, ou seja, aquelas alforrias em que o senhor expressa em seu testamento o desejo de que seu escravo seja alforriado após sua morte, isto onerosamente ou não. As outras 19 foram concedidas com lançamento em cartório.

Ora, lançar a carta de alforria em cartório ou trasladá-la era uma garantia que o escravo possuía de validar essa liberdade. O escravo recebia uma cópia da carta registrada no livro de notas do tabelião. Mesmo assim, muitas nunca chegaram a possuir registro em cartório, o que representava um risco para o escravo que poderia até mesmo ser reescravizado. Algumas particularidades e situações específicas também fazem parte do conteúdo da carta de alforria, o que a torna rica em informações e não nos deixa esquecer que ela é, antes de tudo, a expressão de vontades que sempre estiveram opostas e que no exato momento da alforria se unem em um só objetivo.

Por isso podemos pensar os dois pólos, senhor x escravo, como influenciadores da realização da alforria, bem

como do conteúdo da mesma. Com certeza, não apenas o ato de alforriar, como os termos que são estabelecidos nas manumissões são resultado de um processo em que as partes interagiram de forma significativa. Assim, a alforria não é simplesmente um ato de bondade do senhor, nem mesmo uma simples compra realizada pelo escravo.

Da mesma forma, o alforriado não é, como se costuma imaginar, o único beneficiado com a mesma. Sobre isso, Andréa Lislie Gonçalves diz que, mesmo se desconsiderarmos os casos em que o senhor não obtinha lucro financeiro, geralmente este saíria com algum tipo de vantagem como, por exemplo, a garantia da fidelidade do ex-escravo. Em determinada situação, “[...] até mesmo livrar-se de um escravo indesejado poderia significar, para o proprietário, um importante benefício para a estabilidade de um sistema baseado no uso sistemático da força” (1999, p. 19).

## **Idade**

Como já foi dito neste trabalho, os idosos e as crianças somam praticamente o mesmo número de alforrias não onerosas em Ilhéus (tabela 04). Agora, o que levaria um senhor a alforriar um escravo idoso, “sem lucro” algum? A desculpa que as cartas nos trazem é a de que eles prestaram bons serviços durante toda a sua vida. Mas a realidade é que um escravo idoso representava mais um fardo do que um bem para seu senhor. Não é à toa que muitas vezes encontramos nas alforrias de idosos a expressão “e por não poder mais trabalhar [...]”, ou seja, o senhor não ganharia nada possuindo um escravo velho e que não podia mais

trabalhar. Pelo contrário, teria despesas com o sustento do mesmo. Ressalte-se, aqui, que depois dos 30 anos de idade o escravo já era considerado velho, devido às condições precárias em que vivia a vida toda.

Fica o questionamento: para onde iam esses escravos idosos, forçados a começar praticamente sem nenhum recurso material a nova vida de liberto? Essa é uma questão que a carta de alforria não revela, pois ela só trata do ato de concessão, no máximo traz condições que deverão ser cumpridas pelo escravo após a alforria.

Em razão disto,

Os estudos que existem sobre a alforria, mais numerosos nos últimos anos, não ultrapassaram a análise dos mecanismos sobre sua obtenção. Poucos foram os pesquisadores que analisaram os forros depois de sua libertação do cativo. Os trabalhadores que tratam desse grupo social o qualificam pela precariedade das condições materiais de existência. A pobreza teria sido o resultado mais comum do tempo que dependeram para juntar o suficiente para sua libertação” (FARIA, 2000, p. 67).

Vejamos, por exemplo, o caso dos escravos Manoel e Sízilia, casados, ambos nascidos na Guiné e velhos. Foram alforriados em 1729, na vila, pelo casal Pedro da Cunha Barbosa e dona Elena de Atouguia, em uma alforria simples, não onerosa e incondicional, o que significa que não se firmaram vínculos pós-alforria. Na carta, o casal de senhores deixa claro que lhes passava a alforria “[...] por serem já velhos, pelo amor de Deus e pelos bons serviços que prestaram”. Mas, - “pelo amor de Deus” - o que faria da vida um casal de negros velhos sem dinheiro, nem ampa-

ro algum, num lugar como a vila de São Jorge, no século XVIII? Nisso o documento de alforria peca, pois nos deixa sem saber o desfecho da história (L. 02, f. 62v/63, 1730). Talvez um estudo mais aprofundado em testamentos e inventários possa nos revelar esta e outras questões que foram surgindo ao longo desta pesquisa e que não poderão ser respondidas agora<sup>9</sup>.

O preço das alforrias dependia de fatores como saúde, idade, sexo, qualificações e do relacionamento do senhor com o escravo. Com relação aos idosos, os dois primeiros fatores possuíam um grande peso, por isso, entre os casos em que foram onerosas as manumissões de idosos, elas possuíam uma média de preço muito abaixo da média - se comparada com a de escravos jovens - 32 mil réis, só perdendo para a baixa média das alforrias de crianças, 29 mil réis.

Assim como em outras áreas coloniais já estudadas, mulheres e crianças eram os mais alforriados. Das 49 alforrias, 30 libertavam mulheres e 1/3 libertava crianças. Os registros geralmente não nos revelam a idade com precisão, só nos permitindo identificar se são adultos ou crianças. No caso de crianças, especialmente era a relação do senhor com ela e/ou com os seus pais, que definiria se a alforria seria paga ou não e, se fosse o caso, qual seria o valor estipulado. Das 16 alforrias de crianças, 10 foram gratuitas, des-

---

<sup>9</sup> Os estudos sobre a vida dos escravos pós alforria geralmente são baseados em pesquisa em testamento, dentre eles: Eduardo França PAIVA, 1995; Maria Cortês de OLIVEIRA, 1988; Kátia M. de Queirós MATTOSO, 1979; e Sheila de Castro FARIA, 2000.

tas, 04 eram de filhos do senhor que estava alforriando, e 06 eram filhos de “bons escravos”. A quantia era paga pelo pai ou pela mãe da criança que poderia ser pessoa livre ou forra. Não encontramos casos de cativos alforriando filhos em Ilhéus nas cartas estudadas.

Alguns senhores, pais de crianças escravas, só reconheciam seus filhos em testamento. Foi o que aconteceu com Salvador da Costa, morador da Freguesia do Poxy, termo da vila de São Jorge dos Ilhéus. Em 1735, foi registrada em cartório a alforria deixada por ele em cláusula testamentária, na qual libertava seus três filhos, nascidos de seu relacionamento com a escrava Maria da Costa, preta forra. Ele deixou escrita a seguinte declaração:

Declaro que tenho três filhos naturais filhos que tenho da sobreditta minha escrava por nome Maria, a saber Domingos Vicência, Francisca os quais são meus filhos Declaro que deixo todos liberttos Aos outros meos filhos assim nomeados [...] (L.03, f. 42, 1735).

Segundo Eduardo França Paiva, poucos senhores tornavam públicos os frutos de seus relacionamentos extraconjugais, principalmente por causa da condenação da Igreja Católica às práticas sexuais fora do casamento, apesar de esses relacionamentos terem sido extremamente comuns. Ao tratar dos casos das alforrias de mulheres e crianças, ele diz que várias vezes

[...] a sedução foi estratégia que rendeu-lhes, a elas e aos filhos, a alforria, e ainda ascensão econômica. Várias vezes isto se deu por preocupação com o futuro dos descendentes e, em alguns casos, também por garantia de boas condições de vida para a parceira ou concubina (PAIVA, 2001, p. 199).

Assim, podemos imaginar que muitas crianças que foram alforriadas gratuitamente, em cláusula testamentária ou não, poderiam ser filhas do seu senhor, já que reconhecer a paternidade de filhos ilegítimos era sinônimo de vergonha e desonra para a família; provavelmente, algumas dessas crianças recebiam a liberdade em troca do silêncio de suas mães.

Estimativas sobre o percentual de filhos de senhores sendo alforriados nunca se aproximarão do número exato. Uma prova disto é a própria cor das crianças escravas alforriadas; algumas são definidas como “mulatinhos” ou “pardinhos”, o que só poderia ser fruto da união de negra com um branco. Outros senhores, desejando alforriar filhos que tinham com escravas de outros donos, os compravam e depois lhes davam a carta de alforria. Exemplo disso na vila de São Jorge é o caso narrado em uma carta de liberdade de 1753, de José João Rabello, que comprou o mulatinho Vitorino, do reverendo padre superior do Engenho de Santana, Geronimo da Gama: “E por ser seu sangue e por lhes ter muito amor, o forra [...]” (L. 04, f. 26 v-28, 1753).

Outros parentes e principalmente padrinhos também compravam a alforria de crianças, alegando “o muito amor que possuíam por elas”. Outras crianças alcançavam a liberdade por serem crias da casa - em geral filhos de escravos domésticos - às quais os senhores se afeiçoavam. Nesses casos, as alforrias eram gratuitas. Um exemplo: Francisca de Moura, viúva, moradora da vila de São Jorge, em 1735, concede alforria não-onerosa e incondicional ao crioulo Serafim, filho de sua escrava Ignacia, “[...] porque tinha amor ao crioulinho, pelo amor de Deus e pelos bons serviços que

a escrava Ignacia lhe prestava. E porque ela tinha amor ao menino” (L. 03, f. 46-47, 1735).

As cartas raramente nos informam a idade dos alforriados, só nos permitindo definir se são adultos, velhos ou crianças, usando expressões como: “muita idade”, ou “de menor”. As que definiam a idade possuíam alguma relação de afinidade ou parentesco com o senhor, que, provavelmente por isso, sabia quando havia nascido: “Ana Maria, mulatinha, Dois anos e quatro ou cinco meses, afilhada do padre Francisco Furtado de Mendonça e Eça, que alforriou juntamente com sua mãe Eusébia, pelo valor de cinqüenta mil réis; Caetana, mulatinha, sete meses, afilhada do alferes Manuel Garcez Bezerra, que alforriou de forma condicional pelo valor de vinte mil réis; Vitorino, três anos, filho do senhor que o alforriou sem ônus; Serafim, crioulinho, mais ou menos quatro meses, filho da escrava de Francisca de Moura, que o alforriou gratuitamente”.

Segundo Stuart Schwartz, a idade dos alforriados é a característica mais difícil de se analisar, pois não era comum registrá-la nas cartas. Ao analisar as cartas de alforria em Salvador, entre 1684-1745, ele estabeleceu categorias de idades para os escravos: crianças, 0-5 anos, 6-13 anos; adultos, 14-45 anos; e velhos, acima de 45 anos; limites que ele mesmo considerou “arbitrários”, já que ele fez essa classificação por faixa etária a partir de dados contidos nas cartas de alforria como: diminutivos usados para definir crianças como “moleque”, “crioulinha” entre outros; expressões usadas para adultos como “homem” e “mulher”; e a expressão “velho” para escravos maiores de 45 anos (2001, p. 190).

Como já foi visto anteriormente, em Ilhéus nós utilizamos esses dados somente para definir categorias, “crian-

ça”, “adulto” e “velho” (tabela 04), já que a idade, nas cartas de alforria, é um dado tão difícil de se definir. Por exemplo, um mulatinho poderia pertencer à faixa etária de 0-5 anos como também à de 6-13 anos, assim também um escravo de trinta e poucos anos poderia ser considerado velho. Preferimos não estabelecer idades fixas para não cairmos em possíveis enganos.

**Tabela 5 - Nº de alforriados por faixa etária em Ilhéus**

Crianças	Velhos	Adultos
16	06	27

Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus século XVIII.

## **Gênero dos alforriados e natureza da alforria**

Quanto às mulheres, a vila de Ilhéus, no período estudado, manteve o padrão de algumas cidades brasileiras com relação às alforrias; quase dois terços delas estavam libertando mulheres, embora houvesse na população de escravos uma proporção de dois homens para uma mulher. Percebemos claramente que a alforria era alcançada com mais frequência pelas mulheres.<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> Estudos realizados no Rio de Janeiro, Salvador e em Parati demonstravam a proporção de duas escravas para cada um negro alforriado, segundo Mattoso (1999, p. 185). Em Mariana, em 1759, Carlo Monti encontrou um percentual também parecido com o de Ilhéus: 61, 49% das alforrias foram dadas a mulheres (2001). Schwartz (2001) também encontrou a mesma proporção em Salvador (1684-1745).

Kátia Mattoso apresenta alguns elementos importantes que contribuía para isso: custava menos substituí-las e elas envelheciam mais depressa que os homens (1990, p. 185). Estes fatores devem ter influenciado muitos senhores na hora de conceder a alforria, pois sabemos que o senhor não desejava perder seu instrumento de trabalho e, geralmente, não alforriaria um escravo se não fosse possível obter algum tipo de lucro nessa transação, como, por exemplo, a possibilidade de comprar outro escravo. Portanto, se o preço dos escravos era maior que o das escravas, é obvio que eles teriam mais dificuldade em alcançar a quantia necessária para comprar sua alforria.

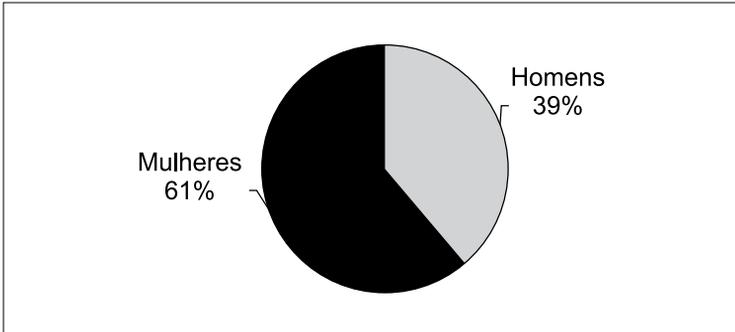
Uma outra explicação para a superioridade do número de mulheres alforriadas é trazida por Paiva, quando, evocando Gilberto Freire, conclui que muitas mulheres usaram do serviço doméstico com “[...] dengues, quindins e embelegos para conquistar o senhor, bem como deitaram com eles ‘obrigadas ou sedutoras’” (2001, p. 205). Destas uniões nasceram vínculos de sangue e o resultado foi um maior número de libertos entre as mulheres, mesmo sendo elas a minoria entre os escravos (idem).

Sheila Faria aponta um motivo a mais para a acumulação de dinheiro por mulheres de cor: elas dominavam o comércio urbano de alimentos e pequenos objetos, o que concorria para que muitas acumulassem considerável patrimônio, documentado em inventários e testamentos (2000, p. 75). Para Ilhéus, não há indicações destas práticas nas cartas de alforria, o que limita nossa investigação.

É certo que os homens eram indispensáveis para diversos tipos de trabalho no processo de produção agrícola, o que tornava mais difícil a possibilidade de o senhor concordar com sua alforria. Provavelmente todos esses ar-

gumentos combinados resultaram no seguinte percentual com relação ao gênero dos alforriados:

**Figura 2 - Gênero dos Alforriados em Ilhéus no séc. XVIII**



Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus, século XVIII.

Dentre 30 mulheres alforriadas, 20 eram brasileiras, 09 eram africanas e 01 tinha origem não identificada. Das nascidas no Brasil, 12 tiveram alforrias onerosas e 08 tiveram alforrias sem ônus.<sup>11</sup> Das africanas, somente 03 tive-

<sup>11</sup> Maria Crioulinha “a coal criaráo com mto amor e pella mta feição que lhe tinhão” (L 01, f. 45 v-46v, 1711); Izabel, parda, “pello amor de Deus e pellos boins serviços prestados e a companhia qe da ditta mulata tem recebido”(L. 02, f. 21-22, 1728); Bernarda, parda (?) “pelos bons serviços que dela recebeu”<sup>14</sup>; Maria; crioulinha, “pelos bons serviços que recebe da mãe da crioulinha Maria e para dar comprimento a verba do testamento de sua mãe”(L. 02, f. 52-52 v, 1729); Francisca e Vicência, filhos do senhor(L. 03, f. 42-43, 1735); Luzia, crioulinha, “pelos serviços que tinha recebido da escrava Narcisa e para fazer esmola”(L. 03, f. 30 v-31v, 1735); Mariana, crioula, casada com Francisco, crioulo forro “por me der pro bem servido e satisfeita dos bons servisos que della tenho recebido, e pela idade em que de presente se acha”(L. 04, f. 35-35v, 1753).

ram alforrias sem ônus.<sup>12</sup>

Dos 19 homens alforriados, 10 foram alforriados sem ônus. Destes, 06 eram crianças - filhos de senhor ou de bons escravos -, 01 era velho, e 01 foi alforriado com a condição de acompanhar a senhora até a morte. Destes alforriados, sem ônus, somente o velho Manoel era africano da Guiné.

**Tabela 6 - Alforrias – Ilhéus (1710-1758)**

<b>Mulheres</b>			
Origem	Gratuitas	Pagas	Total
África	03	06	09
Brasil	08	12	20
S/ identificação	-	01	01
Total	11	19	30

<b>Homens</b>			
Origem	Gratuitas	Pagas	Total
África	01	04	05
Brasil	09	05	13
S/ identificação	-	-	-
Total	10	09	19

Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus, século XVIII.

Percebemos claramente que aquelas que alcançavam a alforria mais freqüentemente eram mulheres brasileiras e de forma onerosa. As alforrias gratuitas eram concedidas,

---

<sup>12</sup> Maria e Antonia, do gentio da mina, “pelos bons serviços que delas recebeu” (L. 03, f. 41-42, 1735); e Maria Masangana, negra velha “pelos bons serviços que dela recebeu por ser já velha, e não trabalhar mais” (L. 02, f. 60v-61, 1729).

em sua maioria, a brasileiros, crianças ou mulheres que tivessem, com o senhor ou senhora, laços de afetividade ou uma história de bons serviços.

Diante desses dados, infere-se que as alforrias eram mais constantemente destinadas a brasileiros, os quais também tinham preferência por alforrias gratuitas. Com relação à natureza da alforria, se simples ou por coartação, somente 04 foram coartações, das quais somente 01 foi de escravo africano.

**Tabela 7 - Natureza das alforrias por gênero e origem dos escravos (Ilhéus)**

	H. BRA	H. AFR.	M. BRA.	M. AFR	M. S/ origem definida	H. S/ origem definida	Tt
Alforriados	05	12	18	09	01	0	45
Coartados	01	01	02	-	0	0	04

Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus, século XVIII.

## Origem e cor dos escravos

Com relação à origem do escravo, a maioria das cartas não a define claramente. No entanto, ela pode ser deduzida a partir da expressão crioulo ou a partir da cor dos escravos: aqueles que são caracterizados como pardos e mulatos naturalmente são brasileiros. Somente não pudemos saber se foram nascidos na vila ou se vieram de outras partes da Colônia. Os escravos africanos, em geral, trazem sua origem definida: foram cinco descritos como da Costa da Mina e sete vindos da Guiné. Somente uma carta não permitiu saber se a escrava era brasileira ou africana, porque não dizia nem a cor da mesma.

**Tabela 8 - Origem dos escravos alforriados - Ilhéus  
na 1º metade do séc.XVIII**

Guiné	Mina	Brasil	Sem Definição
07	05	36	01

Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus, século XVIII.

Estes registros nos deixam, porém, sem a informação correta sobre a procedência dos escravos africanos, pois as expressões “gentil da Guiné” e “gentil da Mina”, são expressões que eram aplicadas a qualquer negro trazido das mais diversas regiões da África Ocidental. É o que afirma Maria Inês Cortês de Oliveira, que explica essa situação da seguinte maneira:

Expressões de conteúdo tão genérico, como as que eram utilizadas à época, devem-se à pouca ou nenhuma importância que se atribuía às especificidades culturais dos africanos para o exercício dos trabalhos a que seriam destinados. O que vale dizer que este dado não era computado no valor da ‘peça de Guiné’, medida de trabalho potencial que era calculada com base na idade, no sexo e na força física (1997, p. 41).

As expressões generalizantes para escravos africanos não levavam em consideração a diversidade étnico-cultural existente. Simplesmente definiam escravos africanos, chamando-os como originários de uma determinada região, o que infelizmente nos impossibilita definir com precisão a origem étnica desses escravos. Essa ausência de definição começava até mesmo nos registros do tráfico. O nome de nação era atribuído pelos traficantes ou pelos habitantes das regiões deste tipo de comércio, conforme

seus interesses, e isso após terem juntado vários negros de grupos diferentes, até mesmo rivais. Quanto aos escravos definidos como “Mina” ou da “Costa da Mina”, se dá o mesmo tipo de generalização, principalmente para aqueles embarcados com destino à Bahia a partir do século XVIII.

Este equívoco só começou a ser desfeito com a obra de Pierre Verger que, detendo-se sobre a análise do tráfico a partir do Golfo de Benin, lançou luz sobre a questão. Segundo Verger, chamavam-se Minas, no Brasil do século XVIII, os africanos que eram embarcados na Costa Leste ou Costa a Sotavento do Castelo de São Jorge da Mina. Esta fortaleza estava localizada na Costa do Ouro, atual Gana, mas a região na qual portugueses e baianos realizavam o tráfico era bem demarcada, limitando-se aos portos que os holandeses haviam liberado em troca de parte do carregamento de tabaco da Bahia (OLIVEIRA, 1997, p. 58).

A maioria das alforrias nos informa a cor dos escravos. Em Ilhéus, eles são classificados nas cartas como negros, mulatos e pardos. Aquelas que trazem apenas a expressão “crioulo” representam uma indefinição de cor para nós, pois poderiam ser negros ou mestiços. A maior parte das alforrias gratuitas foi destinada a escravos nascidos no Brasil. Das alforrias, 13 definiam os escravos como negros, das quais 04 foram gratuitas. Mulatos e pardos, somados, alcançaram 16 alforrias, 06 delas gratuitas. Vale ressaltar que não foi possível definir com precisão a cor de todos os escravos alforriados, pois, como foi dito acima, o escravo crioulo poderia ser negro, mulato ou pardo. Além disso, outras 03 cartas não definiram a cor do escravo.

**Tabela 9 - Forma de concessão em função da origem e cor do escravo**

	Negros	Mulatos	Pardos	Crioulos	Não definido
Gratuita	04	02	04	08	02
Onerosa	09	06	04	08	01

Fonte: Livros de notas do cartório de Ilhéus, século XVIII.

## **Laços de compadrio e parentesco**

A maioria das alforrias onerosas - 20 das 29 - foi paga pelo próprio escravo. Dentre aquelas que foram pagas por terceiros, 80% foram pagas por familiares do alforriado - mães, pais, maridos. Isto nos permite constatar a presença da família escrava, não apenas da relação mãe e filho, que era a mais comum. Porém, apenas 06 dos 33 adultos alforriados foram declarados casados nas alforrias.

Essa prática de parentes pagarem as alforrias uns dos outros foi freqüente em toda a Colônia e Ilhéus não fugiu ao padrão. Familiares que possuíam certa quantia libertavam seus parentes que não tinham condições de juntar o dinheiro da alforria desejada.

Um caso que ilustra de forma eficaz essa afirmação é o de Julião de Andrade, pai de um crioulinho chamado Francisco e casado com Maria<sup>13</sup>, escrava de José Valério Luís da Silva. Julião pagou pela alforria do filho, em 1752, 10 mil réis, e seis anos depois, em 1758, possibilitou a libertação de sua mulher, pagando 55 mil réis. Infelizmente esses docu-

---

<sup>13</sup> Sua alforria está transcrita no início deste capítulo, p. 26.

mentos não deixam claro se Julião era escravo ou forro, onde morava, nem o que fazia da vida (L. 04 f. 12v-13, 1752).

Em 1754, o escravo Francisco Pinto, preto, casado com Lucrecia da Conceição, preta, teve registradas as alforrias sua e de sua mulher pelo valor de 50 mil réis cada, negociados com o testamenteiro de seu ex-dono, o falecido José Pinto. A alforria de sua mulher, Francisco pagou à vista, enquanto que, a sua, coartou para pagar dentro de um ano e meio. Esta quantia quitou nesse ano de 1754, aos 30 dias do mês de agosto. Um detalhe que nos chama a atenção é que quase dois meses depois, Francisco Pinto recebeu nova carta de alforria, desta vez passada pelo senhor Manoel Gonçalves Correia e no valor de 39 mil réis, pagos em dinheiro. Provavelmente esse Manoel havia emprestado dinheiro a Francisco e impôs como condição que ele fosse seu escravo até poder quitar a dívida. Essa e outras situações nos revelam a dinâmica atuação da família escrava em busca de libertação.

Por muito tempo a existência da família escrava no Brasil escravista foi ignorada e até mesmo tida como inexistente, provavelmente pela baixa taxa de natalidade entre os escravos, o que na realidade era decorrente das condições a que estavam expostos, e até de uma forma de resistência: o aborto. Mais recentemente, porém, a temática da família escrava ganhou destaque nas pesquisas, apesar de muitos ainda questionarem sua expressividade.

Segundo Manolo Florentino, a criação de laços parentais era desejo da maioria dos escravos. Apesar de muitas vezes frágeis, esses laços se constituíam em pontos de apoio, verdadeiros elos de solidariedade que se formavam para resistir à escravidão:

Pelo casamento, e antes ou depois, por meio do nascimento de uma criança escrava, vários indivíduos criavam ou estreitavam laços que, nas difíceis circunstâncias da vida em escravidão, eram laços de aliança. A mãe e o pai da “cria” (como aparecem nas fontes) viam reafirmado o propósito comum de juntarem suas forças de modo a melhor viver a vida possível. Ambos arrumavam um compadre e muitas vezes comadre. E, talvez cunhados, cunhadas, sogros e sogras. E se a criança, o que não era fácil, sobrevivesse até a idade de procriar, muito mais alargada ainda seria essa rede de laços de solidariedade e aliança (1997, p. 173).

Esses estudos sobre família escrava mostram que nem todos os escravos tinham suas uniões formalizadas pela Igreja e, provavelmente, muitas uniões ilegítimas se estabeleceram. Atualmente, procura-se definir quais as características que permitiam a uma região condições para que se desenvolvessem famílias escravas.

Apesar dos indícios documentais, é muito difícil compreender como se organizavam essas famílias escravas. Existem ainda outras questões em aberto que necessitam de pesquisas e comprovações, até mesmo se “[...] as normas de vida em família escrava expressavam uma realidade autônoma ou [se] eram incentivadas e moldadas pelos senhores” (SCHWARTZ, 2001, p. 36). A existência de arranjos familiares entre os escravos, no entanto, não pode ser negada, o que derrubou há muito a crença na total morte social do negro escravo, sem qualquer direito, identidade ou humanidade. Tanto a formação de laços parentais como as diversas formas que o cativo encontrou para negociar sua alforria nos confirmam isso.

Alguns escravos ganhavam gratificações ou desfrutavam de maior possibilidade de comprar a alforria por exer-

cerem ofícios específicos. Havia mesmo distinções sócio-econômicas entre eles em função de certos trabalhos ou habilidades que possuíam.

Francisco, “do gentio da Guiné”, oficial de ferreiro, deixado em testamento do sargento-mor Ignácio Fernandes Varzim ao seu filho Antonio Fernandes Sol, teve sua alforria concedida “pelos bons serviços que fez ao defunto”, como também por ter pago a quantia de 150 mil réis em dinheiro ao fazer a carta de liberdade em 10 de setembro de 1756, na vila de Ilhéus (L. 04, f. 98-98v., 1756).

Como Francisco, outros escravos que também realizavam serviços específicos alcançavam suas alforrias por juntarem dinheiro - note-se que o valor era alto em comparação com o de outros bens - bem como por prestar bons serviços. Inclusive os escravos domésticos, por realizarem serviços de assistência direta ao senhor - como fazer a comida, cuidar da casa, ser ama de leite, ou cuidar dos senhores quando estes adoeciam - também possuíam uma maior facilidade para atingir a liberdade, em relação aos que trabalhavam nas roças.

Todavia, das cartas estudadas, 41% trazem a expressão “pelos bons serviços”. Esses haviam sido prestados ao senhor que alforriava ou a seus pais já falecidos. Ou, no caso de crianças, eram bons serviços prestados pela mãe. Destas cartas, 62% foram concedidas a mulheres, que provavelmente prestaram serviços domésticos. Das 18 cartas concedidas por esse motivo, 11 foram gratuitas, e as 07 onerosas foram concedidas por valores muito pequenos, que variaram de 20 a 50 mil réis, com exceção da do escravo Francisco, oficial de ferreiro, citado anteriormente. Sobre isso, Lígia Bellini afirma que, na convivência coti-

diana, muitos escravos, em todo o Brasil, usavam armas de sedução, como tratar bem e servir bem ao seu senhor, visando alcançar a liberdade:

Se ele soube criar, mesmo nos estreitos limites de sua condição, espaços de invenção lingüística, religiosa, musical, culinária, enganar o senhor, defender sua família, sabotar, fugir, rebelar-se, o vemos aqui sabendo seduzir, tornar-se cúmplice dos senhores, aproveitando oportunidades e locomovendo-se taticamente no sentido de tornar a sua vida o melhor possível (1988, p. 74).

Pequenas e médias propriedades, como no caso das de Ilhéus, ofereciam, certamente, as situações perfeitas para que laços entre senhor e escravos fossem mais estreitos. O sustento de um pequeno proprietário e de sua família poderia depender exclusivamente do trabalho de seu(s) escravo(s), o que gerava entre eles relações interpessoais de muita importância para os escravos que, não raro, se aproveitaram delas.

Esses laços também davam lugar a relações de afeto entre proprietários e cativos. Não estou querendo aqui apregoar uma escravidão paternalista. No entanto, as cartas nos mostram algumas situações em que o senhor devota ao escravo que está alforriando um sentimento que o motivou a libertá-lo.

No caso de crianças, especialmente, não é difícil encontrar, em várias partes do Brasil, alforrias expressando o amor que a motivou. Em Ilhéus, no período analisado, encontramos 04 cartas deste tipo: A alforria de Maria, filha da escrava Isabel, “crioulinha” que era criada pelo casal que a alforriou sem ônus, porque tinham por ela “muita afeição”

e “a criavam com muito amor”; Caetana, “mulatinha de 07 meses”, era afilhada do senhor que a alforriou “pelo muito amor que lhe tinha” e pelos bons serviços de sua mãe; Serafim, “crioulinho de mais ou menos 04 meses”, filho da escrava Inácia, foi também libertado porque a sua senhora “lhe tinha muito amor”; Vitorino, “mulatinho de 03 anos”, era filho do senhor que o comprou e o forrou “por ser seu filho e por lhe ter muito amor”.<sup>14</sup>

A escolha de gente importante para padrinho de batismo de crianças escravas também pode ter sido um expediente usado estrategicamente pelas mães na conquista de laços – neste caso, de parentesco ritual – com os senhores (BELLINI, 1988, p. 81).

Nas cartas analisadas, 03 forros eram afilhados do senhor que concedia a alforria: Ana Maria, mulatinha de 02 anos e 04 ou 05 meses, era afilhada do padre Francisco Furtado de Mendonça e Eça, que a alforriou; Eugenia, mulata alforriada por sua madrinha Maria Rodrigues Soares; e Caetana, já citada aqui, alforriada por seu padrinho o Alferes Manoel Garcez Bezerra.

Segundo Schwartz, era raro os senhores e seus parentes se tornarem padinhos dos próprios escravos, o que torna questionável a idéia de paternalismo entre os senhores brasileiros (2001, p. 265).

Uma coisa que chama a atenção e que pode comprovar isso é que, apesar das declarações de amor e das relações

---

<sup>14</sup> (L. 04, f. 26v-28, 1753); (L. 04, f. 91-91v, 1755); (L. 03, f. 46-47, 1735); (L. 01, f. 45v-46v, 1711).

de apadrinhamento destacadas nas cartas, na maioria dos casos os senhores não dispensaram a cobrança pelas alforrias. Dessas cartas comentadas acima, tanto das concedidas “por amor” quanto das concedidas por relação de compadrio, menos da metade foi concedida de graça. Ou seja, os donos dos escravos, ao mesmo tempo em que declaravam sentimento, não assumiam o custo da alforria, ou seja, da perda de um bem. Mesmo assim, essas relações de vínculos eram uma importante estratégia que permitia ao escravo uma maior probabilidade de ser liberto.

### **Alforrias condicionais**

Para 10 manumissões - 21% do total - encontramos cláusulas restritivas que caracterizam as mesmas como alforrias condicionais. Estas estipulavam que o escravo só poderia aproveitar a liberdade após cumprir determinadas obrigações, como, por exemplo, o batismo católico, o casamento ou até mesmo continuar realizando serviços para o senhor, como fazer-lhe a barba. O mais comum, porém, era a obrigação de acompanhar o senhor até a sua morte, e não apenas fazendo companhia, mas trabalhando efetivamente para ele.

Em Salvador, Schwartz também encontrou um grande número de alforrias com cláusulas restritivas (19%). Destas, a grande maioria (70%) também determinava que os escravos deveriam continuar servindo o senhor até a morte: “embora muitos escravos se tornassem legalmente livres quando crianças ou na meia-idade, eles o conseguiam apenas na velhice e, de fato, podiam até mesmo morrer sem nunca ter desfrutado a liberdade total” (2001, p. 196).

Das alforrias condicionais em Ilhéus, somente duas trouxeram condições diferentes desta de servir até a morte do senhor: a de Francisca, crioula que teve uma alforria por coartação e se obrigou a ficar com sua proprietária até pagar todo o débito (L. 03, f. 9-10, 1734); e a de Maria, crioulinha que deveria permanecer com seus senhores até eles a casarem, sendo ela de idade para isso (L. 01, f. 45 v.-46v., 1711).

Mariana, por sua vez, crioula casada com Francisco, crioulo forro, recebeu a alforria por ser já de idade avançada e por ter prestado bons serviços à sua senhora Marina de Souza. No entanto, mesmo tendo assim a velhice declarada, a ex-escrava Mariana ficou obrigada a acompanhar até a morte a sua senhora “pelo muito amor com que sempre lhe tratou” (L. 04, f. 35-35v, 1753).

Percebemos, portanto, que dentre os poucos escravos que conseguiam a alforria, alguns ainda tinham que suportar obrigações, como se não tivessem sido libertados completamente. E realmente não tinham, apesar das inscrições “como se de ventre livre nascesse” pertencer também a essas alforrias condicionais. Mesmo assim, os escravos apostavam na mudança de status e de alguma maneira deviam ocupar uma posição diferenciada da dos demais.

Segundo Karasch,

Enquanto esperavam a liberdade final, os escravos sempre tinham diante de si a possibilidade de revogação. Os donos quase sempre retinham o direito de revogar a liberdade, tanto condicional quanto plena. Conforme a lei, ser ingrato em palavras ou atos para com um ex-dono era causa suficiente para reescravização. Portanto o que mantinha um ex-escravo respeitoso com seu antigo dono era o poder que este tinha de revogar ou reclamar a liberdade dele (s.d., p. 468).

Essas condições, na realidade, anulavam a prática da liberdade do forro, pois quer obrigações de tempo, quer obrigações de serviços, elas o matinha preso ao seu senhor, vivendo uma espécie de meia-liberdade. Além disso, os escravos que eram libertos com condições corriam mais risco de ter suas alforrias revogadas, caso não cumprissem com o que se obrigaram.

## **Os senhores**

Na maioria das vezes, foram os homens que concederam a alforria - 23 das 44 cartas. Em 60% dos casos, eram concedidas a mulheres. As proprietárias passaram 14 cartas e dessas, 60% também foram concedidas a mulheres. Isto prova que não houve gênero de proprietário determinante para o maior número de alforrias concedidas a mulheres em detrimento dos homens. Somente 07 alforrias foram registradas por casais, 06 foram para mulheres.

De acordo com Carlo Guimarães Monti, que estudou a concessão de alforrias em Mariana, no século XVIII,

a análise de quem alforriou, ao privilegiar os homens, demonstra que a região estudada se comportou como outras em que importantes atividades econômicas foram desenvolvidas, espelhando na concessão da alforria a participação de cada sexo nas atividades econômicas (2001, p. 02).

Ele percebe que os homens, por possuírem o controle da mineração, monopolizaram a concessão de alforrias. No caso de Ilhéus, a sociedade também era patriarcal e os negócios estavam em geral nas mãos dos homens, os quais

concediam mais alforrias que as mulheres.

Uma prova disto é que 09 das 14 mulheres que concederam alforrias eram viúvas. Provavelmente, com a morte do marido e na ausência de outro homem que o substituísse nos negócios, tiveram que agir por conta própria. Geralmente, essas mulheres não sabiam ler nem escrever. Muitas - 50% das que concederam alforrias - não sabiam assinar o próprio nome e pediram para um amigo ou parente assinar em seu lugar.<sup>15</sup> Outras assinavam com o sinal da cruz, prática também usada por homens.

As cartas não trazem a cor do senhor, nos levando a deduzir que eram brancos, pois, se fossem “de cor”, provavelmente esse dado tão significativo estaria discriminado no texto. Quanto ao estado civil, somente 07 das 44 cartas declaravam que o senhor era casado, o que não significa que os demais fossem solteiros, podendo apenas omitir o fato por não considerá-lo relevante.

Entre os proprietários, somente 09 possuíam cargos como padre, provedor, capitão e sargento-mor ou se declararam mulheres de tais membros da elite local, o que demonstra um número pequeno de alforrias para prováveis proprietários de escravos de porte considerável, se levarmos em consideração a condição econômica dos mesmos.

Percebemos que as cartas trouxeram mais informações sobre o escravo, obviamente maior interessado, do que sobre

---

<sup>15</sup> Madalena Bezerra, viúva, moradora na vila de São Jorge, alforriou o mulato José por 190 mil réis, pagos pela mãe do escravo, moradora de Caixoeira de São Félix, distrito da cidade da Bahia. Madalena, por não saber ler nem escrever, pediu para seu genro, João Pereira Lougel, assinar (L. 01, f. 35v-36v, 1711).

seus senhores. De qualquer forma, apesar da alforria expressar em boa medida os interesses dos senhores, ela revelou-se como fruto do cultivo dos escravos, quer por trabalho propriamente dito, quer por relações de afetividade com seus donos.

## **Considerações finais**

Este trabalho teve como propósito estudar as cartas de alforria na vila de São Jorge dos Ilhéus e seu termo, na primeira metade do século XVIII. Analisando as características dessa prática nessa localidade, através de dados contidos em 44 cartas que alforriaram 49 escravos, encontramos um quadro bem parecido com o padrão de outras áreas da colônia já estudada no que se refere, por exemplo, ao gênero dos alforriados e às alforrias com condições. No entanto, também se apresentaram como situações particulares da estrutura e das conjunturas da Ilhéus setecentista. A superioridade de alforrias pagas em relação às gratuitas, por exemplo, contraria a hipótese empírica de que essa prática de cobrar pelas alforrias era essencialmente urbana.

Procuramos compreender também como os escravos de Ilhéus alcançavam a alforria, já que a região sempre foi vista como “pobre” e “isolada”. Para isso, negamos esse discurso de lamúria e tentamos enxergar a articulação existente entre a vila e outras partes da colônia, bem como com a África e com a metrópole. Percebemos, porém, que essa articulação se dava por meio da produção de gêneros de subsistência para o interior e não como economia agroexportadora. No entanto, isso não ausentava Ilhéus do trabalho escravo e, portanto, da concessão de alforrias.

Pela forma como se configurava a economia de Ilhéus nesse período, tomamos a hipótese da existência da “brecha camponesa” nas imediações da vila, prática essa já apontada para a região por Schwartz e J. J. Reis.

Quanto àqueles que alcançaram a liberdade de forma “gratuita”, nós levantamos a hipótese da formação de laços parentais e do cultivo de afeto entre senhores e escravos, possibilitados pela própria forma como se organizava a escravidão em Ilhéus, numa sociedade de pequenos e médios proprietários.

Essas questões ainda estão abertas para pesquisas mais aprofundadas. Alguns indicadores foram levantados, mas muito ainda precisa ser pesquisado e talvez essa temática não seja esgotada nunca. Outras questões também devem ser levantadas, como, por exemplo, a do destino dos escravos após a alforria. As poucas fontes que consultamos não nos revelam nenhum tipo de caminho para isso, a não ser as cartas com condições que, mesmo assim, não garantem o cumprimento das mesmas.

O sistema escravista em Ilhéus, assim como nas demais partes do país, foi marcado pela luta pela liberdade. É certo que poucos escravos conseguiam obtê-la e que, mesmo depois de libertos, deviam obediência aos poderosos. É certo, também, que permaneciam em situação inferior aos que “de ventre livre” realmente nasceram; no entanto, a maioria deles dependia de astúcia e força para serem libertos.

A roça e a família escrava não eram alternativas disponíveis para todos os escravos. Nem todos tinham acesso a essas “regalias”. Na verdade, jamais chegaremos a conhecer todas as práticas criadas pelos escravos para obterem a libertação. Fazer aliados, parentes, amigos, realizar “bons

serviços”, trabalhar duro e juntar dinheiro, entre outras coisas, deve ter exigido muito de cada um, de sua criatividade, sonho e das possibilidades de que dispunham.

Imaginar a situação de um escravo diante da arrogância do senhor ao ter em suas mãos a decisão sobre a liberdade, vida e morte, nos faz pensar nas relações de poder ainda existentes no Brasil, devido a essa herança cultural e sócio-econômica; pensar que outros tipos de “escravidão” não são estabelecidos hoje em dia por causa do fardo da cor? No entanto, assim como hoje, quando nós podemos escolher lutar contra as desigualdades na sociedade em que vivemos, contra as desvantagens que a cor muitas vezes impõe, assim também, no passado, não podiam subtrair dos escravos a humanidade que os fazia agentes ativos no desenrolar de sua condição. Logicamente que debaixo de todas as limitações que a escravidão impunha, nem sempre eram obtidos resultados concretos.

As pesquisas futuras sobre o que aconteceu com esses escravos em Ilhéus podem nos revelar pobreza, prosperidade ou reescravidão. Poderemos também não encontrar nada sobre muitos deles. Alguns, provavelmente, devem ter continuado trabalhando para seu ex-senhor, algumas mulheres podem ter se tornado prostitutas ou criadas de outras pessoas, alguns libertos podem ter partido para outras regiões. Mas isso são suposições baseadas no que aconteceu em outras partes do Brasil; no caso de Ilhéus, podem ter surgido situações particulares que somente uma pesquisa documental pode nos revelar.



# A elite local na vila de São Jorge dos Ilhéus, século XVIII

**Neila Oliveira da Silva**

*Professora de História do Colégio de Rio Novo – Ipiatú-Ba*



A proposta deste artigo é analisar certos mecanismos econômicos e políticos que permitiram, na vila de São Jorge - sede da capitania dos Ilhéus, no século XVIII - uma melhor colocação na sociedade de determinados indivíduos e suas famílias. Os altos cargos da administração promoviam a distinção de um grupo como elite local, prática esta que propiciava a formação de redes clientelares (HESPANHA, 1993, p. 381-393). No plano econômico, a dinâmica das concessões de mercês resultou na formação de um mercado regulado pela política, já que, no mercantilismo português, alguns detentores de cargos públicos possuíam privilégios para comprar e vender mercadorias, assim como para conceder e obter créditos (FRAGOSO, 2001, p. 29-71).

Apesar da escassa historiografia sobre a região no período colonial, podemos encontrar elementos que permitem

uma reflexão sobre a formação sócio-econômica da vila de São Jorge através dos registros do seu notariado no século XVIII, pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado da Bahia.<sup>1</sup>

Para realizar este trabalho, utilizamos basicamente os cinco primeiros livros da série por conterem documentos relativos ao século XVIII, os quais estão assim distribuídos:

Livro 01: 1710/1713 - 69 registros

Livro 02: 1728/1730 - 66 registros

Livro 03: 1733/1734 - 44 registros

Livro 04: 1754/1757 - 85 registros

Livro 05: 1811/1815 - 45 registros

Ao analisarmos essa documentação, deparamo-nos com várias dificuldades: a princípio, a deterioração dos registros em toda a série e, em seguida, a grafia do século XVIII. Cada livro de notas possui uma grafia diferente, decorrente da escrita peculiar de cada tabelião.

As lacunas existentes entre o final de um livro e o começo de outro foram um problema com o qual nos deparamos em toda a série documental. O primeiro livro de notas compreende o período de 1710 a 1713. Já o segundo livro, compreende o período de 1728 a 1730. Entre eles existe uma lacuna de 15 anos, aproximadamente.

---

<sup>1</sup> Livros de Notas da Vila de Ilhéus (L), 1710-1854. Seção Judiciária, Arquivo Público do Estado da Bahia. Microfilmes, CEDOC – Universidade Estadual de Santa Cruz.

Nesses livros, encontramos vários tipos de registros, entre eles, procurações, cartas de alforrias e diversos tipos de escrituras, desde compra e venda de imóveis, a aluguel de escravos, dotes de casamento, cartas de fiança, dentre outros documentos.

Os principais documentos pesquisados para a elaboração desse trabalho foram as procurações. Nelas aparecem as seguintes informações: nomes dos outorgantes, condição social, local da residência, nomes dos procuradores, local de procuração, objetos de procuração, poderes delegados aos procuradores, testemunhas arroladas no processo, observações e a data do registro.

Partindo do pressuposto de que apenas pessoas abastadas teriam condições de pagar os serviços do tabelião e levando em consideração as informações contidas nas procurações, podemos identificar elementos da elite local através da condição social dos outorgantes e dos procuradores, como também dos cargos que eles ocupavam.

Nesses documentos, as informações referentes aos objetos de procuração e aos poderes dos procuradores são rigorosamente freqüentes em toda a série. São raros os documentos que fogem à regra, mas isso não implica a inviabilização de se trabalhar com as informações.

Como documentação de apoio, utilizamos também as escrituras de compra e venda de imóveis e as cartas de alforrias que nos informam o tipo de negócio que está sendo realizado, nome do vendedor e do comprador, local de moradia, relação de parentesco, valor negociado, forma de pagamento, tipo do bem negociado e descrição do mesmo, observações, testemunhas e data do registro.

## **A formação de uma elite no antigo regime português**

Preliminarmente, é preciso definir o que é elite e como esse tema pode ser tratado como objeto da investigação e da produção do conhecimento histórico. Desde o século XIII, a palavra elite é conhecida e usada nas línguas do mundo ocidental.

A elite é uma categoria que ocupa uma posição de privilégios, podendo desempenhar funções políticas, administrativas, religiosas, econômicas, intelectuais e militares e usufruir as vantagens que o poder traz. Raimundo Faoro a identifica como o estamento, o quadro administrativo ou o estado maior de um governo de minoria. Poucos dirigem, controlam e infundem seus padrões de conduta a muitos (1991, p. 88).

Regidos pelo ideário da conquista e estimulados pela expansão comercial, os portugueses, a partir do século XV, lançaram-se ao mar a fim de ocupar novas terras nos trópicos. A “descoberta” do Brasil foi consequência não só da expansão comercial portuguesa como também de outras práticas políticas, a exemplo do sistema de mercês e de uma política de privilégios, responsável por criar condições favoráveis ao acúmulo de riquezas.

Com a apropriação de terras e de homens nas áreas coloniais, a Coroa portuguesa possibilitou a concessão de terras, prática que viabilizou a economia de *plantation* ao longo do processo de colonização. Quanto mais essas áreas se tornavam atraentes pelo que podiam produzir, homens se dirigiam para elas levando seu capital.

A formação da elite colonial brasileira foi certamente

estruturada na dinâmica da concessão de mercês. Não que Portugal buscasse criar uma réplica das suas instituições aqui no Brasil, mas sim prolongar sua política administrativa, sendo seu poder representado, na colônia, pelos funcionários reais.

Durante a idade moderna não se usava a palavra funcionário e sim oficial. Porém, toda pessoa que exercia uma profissão, desde a mais simples, como ferreiro, até o mais alto cargo público, era considerada um oficial. Somente em fins do século XVIII a palavra funcionário foi atribuída ao funcionalismo público. Durante o período colonial, os funcionários do rei representavam seu poder. A ele também cabia conceder terras, poder político, administrativo, militar e jurídico. Esses privilégios, *a priori*, foram elementos da tentativa de estabelecer um poder centralizador por parte da metrópole.

Tais concessões acabaram por se constituir no desdobramento de uma cadeia de poder e hierarquia que se estendia desde o reino, dinamizando ainda mais a progressiva ampliação dos interesses metropolitanos, ao mesmo tempo em que estabeleciam vínculos estratégicos com os vassalos no ultramar (GOUVÊA, 2001, p. 288).

Raimundo Faoro argumentara que o interesse dos colonos pelos títulos militares, mercês e honrarias - que lhes eram prometidos em troca de serviços prestados ao rei na colônia - propiciava a formação de uma poderosa camada de potentado, cujo poder não vinha do engenho de açúcar nem da riqueza do latifúndio, mas da força militar (1991, p. 160).

Podemos perceber que a administração colonial não era organizada sistematicamente nos moldes da burocracia

cia da idade moderna, mas se estruturava numa política de distribuição de cargos e privilégios oriundos da época medieval. Tratando-se de uma sociedade estamental, ser um funcionário real representava poder e prestígio social. Assim, a ocupação de um cargo público constituía-se em um meio de mobilidade social e a relação de parentesco ou amizade com um funcionário real era considerada um elemento favorável na aquisição de um título.

Havia, no entanto, critérios para essa distribuição de poder e privilégio, como alguns requisitos básicos, regulamentados por lei, para se exercer um cargo público. Ter maior idade, ser do sexo masculino, professar a fé católica, não ter ascendência judaica ou africana, dentre outros atributos, eram condições indispensáveis.

Quanto à hierarquia do sistema administrativo português, Arno Wehling esclarece que:

No setor mais alto estavam, no final do século XVIII, desembargadores dos tribunais da Relação, ouvidores, juizes de fora, procuradores, intendentes, deputados da junta da Fazenda Real, secretários de Estado, provadores da moeda e da alfândega, além dos meios notórios: governadores e vice-reis. No setor intermediário, guardamares, meirinhos, secretários, capelães, conferidores de medidas, escrivães dos tribunais, contadores, oficiais de secretarias, tesoureiros, escriturários, inquiridores e solicitadores. No setor inferior, escrivães de meirinhos, parteiros, contínuos, guardas menores, meirinhos das câmaras, patrão de escaler, guarda-marinha, guarda livros, médicos, barbeiros, procuradores dos índios (WEHLING, 2000, p. 149).

Em fins do século XVIII, somente o rei poderia delegar privilégios a terceiros, sendo proibido aos vice-reis e

governadores fazer nomeações sem passar pela autoridade real representada pelo tribunal da Relação.

Vale questionar se a elite colonial, formada a partir dessa dinâmica de concessão de mercês, realmente representou o poder centralizador de Portugal ou se constituiu numa elite local com interesses e valores sintonizados com o meio, ou seja, com a colônia. Segundo Arno Wehling, no Brasil, os reinóis coabitaram com elementos materiais novos, que refletiram sobre a natureza daquelas entidades transplantadas (op. cit., p. 142). Daí a dificuldade em se considerar o sistema centralizador.

### **A venalidade de cargos em uma capitania hereditária**

A venda de cargos públicos também era uma prática comum na colônia e se constituía um dos mecanismos geradores de renda da Coroa portuguesa. As informações contidas nas cartas de fianças registradas nos livros de notas da vila de Ilhéus, no século XVIII, nos revelam alguns mecanismos desta prática. Por ser capitania hereditária, determinados cargos, que normalmente faziam parte do patrimônio real, poderiam ser vendidos ou doados diretamente pelo donatário.

Numa escritura de fiança, lavrada aos 14/06/1710, na vila de São Jorge dos Ilhéus, Domingos Rodrigues Santos tinha o seu pai por fiador da quantia de 200 mil réis para exercer o cargo de escrivão dos órfãos, cargo concedido pelo donatário (L. 01, f. 12, 1710). Em outra escritura da mesma natureza, o Capitão Francisco Teixeira Guedes dava fiança de valor não declarado no documento para assumir

o cargo de Juiz de Órfãos, tendo por seu fiador o Capitão João Pinto de Magalhães (L. 01, f. 11v, 1710). Paulo Maciel também dava fiança de valor não declarado por estar provido do cargo de alcaide da vila de São Jorge e fazia por seu fiador Jozeph Gomes (L. 01, f. 17, 1710).

Segundo os dados acima, essas fianças, pagas para o exercício de cargos públicos, se constituíam em uma fonte de renda para o donatário. Também podemos perceber, através das escrituras de fiança, o acúmulo de funções. Por exemplo, o Capitão Francisco Teixeira Guedes, embora já tendo o título de capitão, dava fiança para poder exercer o cargo de Juiz de Órfãos. Segundo Wehling, isso impedia qualquer forma de organização mais sistemática da administração pública (2000, p. 157).

A aquisição de um cargo público acarretava uma série de benesses e possibilitava, ao seu detentor, interferir na economia, na política e até na justiça. Além dos benefícios que acarretava um cargo público, existia uma outra categoria de títulos que era vendida pelo donatário, a exemplo dos de escrivão, alcaide e juiz de órfãos, os quais eram um dos meios de gerar riquezas, pois seus titulares poderiam auferir emolumentos dos mesmos.

Algumas procurações permitem identificar certos detentores de cargos públicos como homens de negócios, em razão de apontar “carregações”, “letras” e “conhecimentos” – instrumentos de negócios típicos da sociedade colonial – como objetos de procuração. Os registros notariais não nos permitem dimensionar a fortuna dos homens de negócios, porém os objetos de procurações revelam a capacidade econômica dos comerciantes, cujos negócios se estendiam a outras vilas, capitanias e ao Reino.

O sargento-mor Teodozio Pereira, por exemplo, possuía quatro procuradores na vila de São Jorge, três em Camamu e seis na Cidade da Bahia (Salvador) (L. 02, f. 17v, 1728), enquanto o alferes Manoel Coelho de Magalhães tinha três procuradores na Vila de São Jorge, três em Camamu e doze na Cidade de Lisboa (L. 02, f. 49, 1729).

Há, também, exceções dentre os homens de posses, como a presença de dois crioulos forros. O primeiro, Antonio de Barros, morador no “Rio Poxy”, termo da vila de Ilhéus, possuía três procuradores na vila de São Jorge, três no “Rio Poxy”, um em Camamu e um na Cidade da Bahia. Ele não sabia ler nem escrever e assinou no documento com uma cruz, seu sinal costural (L. 02, f. 73v, 1730). O segundo, Manoel Francisco Fernandes, morador na Vila de São José do Rio de Contas, possuía um procurador na Vila de São Jorge, com poderes para vender uma sorte de terras que lhe pertence nesta vila como também tinha

[...] todo mandado geral e especial, ou seja, plenos poderes para administrar toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, e seus procedidos, uma sorte de terras e bem assim do cofre dos órfãos certa quantia de dinheiro que nela resta a ele pertencer por qualquer forma [...] e de título cobrar e arrecadar de principal e juros vencidos e por vencer (L. 06, 12v, 1813).

## **O fechado círculo do acesso ao crédito**

Um dos mecanismos de acumulação de riqueza da elite local era o recurso ao crédito. A contratação de empréstimos era uma operação que geralmente dependia dos

cabedais disponíveis de quem contraía a dívida. A confissão e a obrigação de saldar a dívida eram registradas em escrituras notariais. Na concessão dos empréstimos, todas as precauções eram poucas. Os credores exigiam garantias sólidas através de hipotecas de bens de raiz e de fiadores que se obrigavam a pagar a referida dívida.

Para analisarmos essa questão do acesso ao crédito valemo-nos de várias informações, tanto quantitativas como qualitativas, que constam das escrituras de dívidas e obrigações de dinheiro. A partir da análise dessas informações, podemos inferir, em linhas gerais, que os maiores credores eram as instituições religiosas e, dentre elas, sobressaía a Irmandade do Santíssimo Sacramento.

As irmandades eram uma espécie de corporação que tinham como principal objetivo agregar um determinado número de devotos de um santo escolhido.

Segundo Kátia Mattoso, essas associações, no Brasil, eram reminiscências das antigas corporações portuguesas de artes e de ofício (1992, p. 397). A Irmandade do Santíssimo Sacramento ocupava uma posição dominante no mercado de empréstimo de dinheiro a juros na vila de Ilhéus.

Em muitos registros esta instituição aparece como credora, fazendo empréstimos de dinheiro. O Sargento-mor Felles de Figueiredo,

tinha tomado a quantia de setenta e oito mil setecentos e quatro réis a dita Irmandade do Santíssimo Sacramento, a razão de juros de seis a quatro por cento que lhe havia dado o dito tesoureiro da irmandade (Capitão Pedro Fernandes). Cuja quantia se obrigava o dito devedor por sua pessoa e bens havidos e por haver a satisfação da dita quantia e seus juros vencidos até a real entrega e para melhor segurança da dita irmandade hipotecava

como logo hipotecou deste dia para todo o sempre uma sorte de terras no Rio Itaipe chamadas Rozário [...]. Tão somente a fim de segurar a dita dívida e de mais oferecia por seu fiador e principal pagador ao Coronel Paschoal de Figueiredo (L. 04, f. 14, 1758).

Em outros registros, encontramos a viúva do capitão-mor Manoel Gomes Novais, Marianna de Souza Lobo, como devedora da quantia de 33 mil réis.

Encontramos outros devedores à Irmandade do Santíssimo Sacramento, como o Reverendo Padre Manoel Ferreira de Azevedo, devedor da quantia de 467 mil 403 réis, e José Antunes de Souza, que devia 30 mil réis, por ter tomado dinheiro emprestado da mão do dito tesoureiro da irmandade. Todos esses valores estavam submetidos aos juros de seis a quatro por cento ao ano, conforme o uso da época (L. 04, f. 19, 1758).

Além da Irmandade do Santíssimo Sacramento, nos registros notariais também aparece, como agente de crédito, a Capela de Nossa Senhora da Vitória, sendo o reverendo padre Manoel Gonçalves Borges seu principal procurador.

Conforme mostra a documentação, Sebastiana de Gois era devedora da quantia de 111 mil e 20 réis, a razão de juros de seis a quatro por cento na “forma da lei”, ao Glorioso São Caetano, da Capela da Virgem de Nossa Senhora da Vitória de que era “fabriqueiro” o reverendo padre Manoel Gonçalves Borges. Ela já devia essa quantia há muitos anos e “[...] se obrigava por sua pessoa e bens móveis e de raiz havidos e por haver e os mais bens parados deles para a dita satisfação e para maior segurança oferecia por seu fiador e principal pagador a dita quantia e seus juros o Capitão-mor José de Araujo Lima” (L. 04, f. 36, 1755).

João de Gois e Araujo também era devedor de 40 mil e 160 réis à Capela de Nossa Senhora da Vitória, 111 mil e 20 réis ao São Caetano e 58 mil e 452 réis de juros vencidos até 22/12/1733, formando um total de 209 mil e 632 réis “[...] e por não ter dinheiro no presente para pagar a quantia do santo e seus juros, mas se obrigou a pagar até o ultimo de agosto próximo.” E para garantia da capela ficou como fiador o seu pai, o Sargento-mor Nicolau Pedroso de Góis (L. 03, f. 16, 1734).

Esses documentos, além de informar a quantia e seus juros, indicam as obrigações de pagamento, o principal pagador, o fiador e as testemunhas arroladas no processo. Segundo a escritura do senhor Jozé de Barros, o mesmo era devedor da quantia de 50 mil réis, à razão de juros

[...] a dita irmandade dos pés do sepulcro do ano em que foi juiz da semana santa [...] cuja quantia se obrigava a pagar [...] e por segurança oferecia por seu fiador e principal pagador da dita quantia e seus juros Antonio Moreira Duarte. Além disso, o devedor declarou em uma nota para maior segurança desta dívida e seus juros uma morada de casas de sobrados de pedra com seus chãos próprios na rua que vai de São Sebastião para a casa do defunto Manoel de Azevedo, livres e desembargados (L. 04, f. 19, 1754).

A irmandade era representada pelo seu principal procurador, João da Costa Pereira, seu tesoureiro era Jozeph de Araujo Lima e seu escrivão era João Pinto de Magalhães. Ela também possuía procuradores na vila de São Jorge, na Cidade da Bahia (Salvador) e na vila de Camamu, com plenos poderes para administrar todos os seus bens assim “[...] como bens móveis e de raiz, dinheiro, ouro, prata, escravos, e tudo mais que seu for, escritos e escrituras, verbas de tes-

tamento e outros papéis e documentos (L. 04, f. 17, 1759).

A partir desta breve análise sobre o perfil da elite da vila de Ilhéus no século XVIII - com base exclusivamente nos livros do notariado da série preservada no Arquivo Público da Bahia - concluímos que havia uma forte relação entre a retenção de cargos públicos e o acúmulo de cabedais. Uma pesquisa mais aprofundada sobre os privilégios decorrentes do exercício de determinados cargos, no âmbito do circuito comercial regional no qual a Vila estava inserida, poderá revelar os mecanismos que permeavam os negócios deste grupo. O outro pilar financeiro dessa elite era representado pela Igreja e pela Irmandade do Santíssimo Sacramento, principais agentes locais de crédito.



# A inserção econômica dos aldeamentos jesuíticos na capitania de Ilhéus

**Marcelo Henrique Dias**

*Universidade Estadual de Santa Cruz - Dep. de Filosofia e Ciências Humanas*

**D**urante muito tempo, a história dos índios no Brasil foi marcada por uma perspectiva assimilacionista,<sup>1</sup> que reduzia sua trajetória histórica a um processo relativamente rápido de aniquilação, cujos sobreviventes teriam sofrido contínuas perdas culturais ao serem absorvidos, e não exatamente integrados, na nova ordem imposta pela colonização.

Nas últimas duas décadas, a adoção por historiadores e antropólogos da noção de cultura como síntese de experiências históricas levou a uma revisão do foco anterior e ao questionamento da validade do conceito de aculturação para a interpretação do destino das sociedades indíge-

---

<sup>1</sup> O termo é de Maria Regina Celestino de Almeida (2003, p. 25).

nas coloniais.<sup>2</sup> Novas abordagens sobre os aldeamentos na América portuguesa e seus significados para os vários atores sociais que vivenciaram esse modelo tendem a compreender a inserção dos povos indígenas no processo de colonização como estratégia de resistência adaptativa, visto que “[...] os índios ingressavam nas aldeias em busca do mal menor e participavam da sua construção” (ALMEIDA, 2003, p. 136).

Muito se tem valorizado, nestes estudos, as ações políticas que permitem identificar uma dinâmica de negociação na relação entre índios, missionários, colonos e autoridades coloniais, inscrevendo-se os primeiros também como sujeitos na construção da nova sociedade. Exemplos destas ações são as petições redigidas por nativos, solicitando ao Rei a defesa de seus interesses, os quais poderiam ser os mais variados, como a nomeação de certas lideranças indígenas nos cargos de capitães de aldeia, sargento-mor, meirinho etc., ou a medição das terras coletivas, dentre outras. O que emerge destes documentos é justamente a capaci-

---

<sup>2</sup> De acordo com Elisa F. GARCIA, “[...] se fizeram necessários aportes teóricos que transcendessem à análise dos grupos indígenas como oscilando entre aculturação e resistência. A aculturação levava à incorporação dos índios à sociedade colonial, acarretando a extinção de suas especificidades. A resistência, por sua vez, diz respeito à negação por parte das populações indígenas da colonização, seja através de enfrentamentos bélicos contra os representantes do estado colonial ou via isolamento, internando-se nos “sertões” cada vez mais longínquos. Estas abordagens não apenas não davam conta das trocas e mesclagens culturais ocorridas na formação da sociedade colonial, como tomavam por entidades étnicas seculares organizações indígenas formadas a partir dos contatos” (2003, p. 16).

dade adaptativa dos índios aldeados, que se investiram do instrumental institucional dos portugueses em causa própria, sem deixar de se identificar como índios.<sup>3</sup> Os aldeamentos, não obstante se configurarem como uma invenção dos brancos, foram assumidos pelos índios como espaços próprios, cuja preservação era a garantia da manutenção das terras coletivas e de certo grau de liberdade e segurança perante os colonizadores.

Em relação à inserção das populações indígenas aldeadas em atividades econômicas, são numerosos os exemplos que demonstram o importante papel que teve esta mão-de-obra na construção e na reprodução da estrutura produtiva colonial.<sup>4</sup> De forma oposta, uma outra face do trabalho indígena, a produção agrícola, artesanal ou extrativista realizada no interior dos aldeamentos, teve bem menos visibilidade para os contemporâneos da colonização e para os historiadores que, no geral, apontaram seu caráter rudimentar e seu limitado, quando não nulo, alcance mercantil. A tão propagada incompatibilidade cultural dos índios com o trabalho sistemático, este necessário ao desenvolvimento de uma lavoura comercial, não teria permitido uma produção que ultrapassasse, quando muito, os níveis da auto-suficiência das comunidades aldeadas. Os missionários teriam, assim, valorizado mais a atividade pedagógi-

---

<sup>3</sup> Exemplos de trabalhos que reforçam esta perspectiva teórica são o já citado livro de Maria R. C. de Almeida (*Metamorfoses indígenas*) e a dissertação de Terezinha Marcis (2004).

<sup>4</sup> Dentre outros, Stuart Schwartz (1986); John Monteiro (1994); Nádia Farage (1991); Elisa F. Garcia, op. cit.

ca no interior dos aldeamentos do que a produção, o que se refletiria na flagrante indigência documental sobre a economia das missões na América portuguesa.

Nesta exposição, analisamos alguns aspectos da inserção econômica das populações indígenas aldeadas na capitania de Ilhéus, com o objetivo de demonstrar que a participação dos índios na produção não se resumia a prestar compulsoriamente serviços para jesuítas, colonos e para a administração colonial, mas também desenvolviam dentro dos seus aldeamentos uma produção bem original, voltada para o mercado interno, a atender uma demanda de artigos cujo preparo requeria não apenas a força bruta, mas todo um conhecimento das matas e dos usos possíveis de diversas espécies vegetais. Neste intento, lançaremos mão dos dados contidos em um relatório de 1768, o qual apresenta informações sobre alguns aldeamentos da capitania e também a respeito do cotidiano de seus habitantes à época dos jesuítas.<sup>5</sup>

No amplo território da antiga capitania de Ilhéus que, grosso modo, corresponde às terras costeiras entre as barras do rio Jaguaripe, ao sul da ilha de Itaparica, e do rio Jequi-

---

<sup>5</sup> *Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem. 1768. 33 f., Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, ms 512 (28). Agradeço a inestimável ajuda do Prof. Henrique J. B. Lyra (DFCH – UESC) na transcrição paleográfica e na pesquisa empreendida para resolver as dúvidas semânticas que a leitura do documento suscitou.*

tinhonha, no sul da Bahia,<sup>6</sup> as populações indígenas aldeadas constituíram-se, ao longo do período colonial, num importante contingente populacional e na principal força de trabalho voltada para atividades como a extração e a condução de madeiras de lei, a extração e o beneficiamento de fibras vegetais utilizadas na construção naval (embiras), o artesanato de contas de rosário, redes de pesca e de dormir (giróis) etc.

Todas estas atividades, ao lado da principal produção da Capitania, a farinha de mandioca, deram o tom original da economia de uma parte da Colônia onde a cana-de-açúcar e o tabaco não dominaram a paisagem, apesar de contígua à zona mais dinâmica da agricultura de exportação, o Recôncavo baiano. Sob a pressão dos senhores de engenho do Recôncavo, o Governo Geral determinou que os territórios ao sul da capitania da Bahia se voltassem à função de celeiro para o abastecimento das tropas, das frotas, dos escravos e da população em geral de Salvador

---

<sup>6</sup> Este território, ao longo de quase todo o período colonial, correspondia à capitania hereditária de São Jorge dos Ilhéus, retomada pela Coroa em 1761, quando foi administrativamente incorporada à Capitania Geral da Bahia mantendo-se, porém, como comarca. A capitania de Ilhéus foi constituída pela doação de cinquenta léguas de costa que D. João III fez ao escrivão Jorge de Figueiredo, em 1534. Já no século XVI, a vila de São Jorge dos Ilhéus, esta a sede da capitania, mais as de Camamu, Cairu e Boipeba foram fundadas, tornando-se, ao longo dos séculos XVII e XVIII, importantes zonas produtoras de alimentos e extração de madeiras voltadas para a cidade da Bahia (Salvador). Neste estudo, o limite temporal é o momento da extinção da capitania hereditária, o que corresponde também ao período da expulsão dos jesuítas, ou seja, os anos de 1759-60.

e de seu entorno. Lançou neste intento vários bandos (decretos pontuais), alvarás e ordens régias proibindo a expansão das culturas do tabaco e da cana-de-açúcar nas freguesias de Cairu, Camamu, Boipeba, São Jorge dos Ilhéus e Barra do Rio de Contas. Os moradores desses lugares se especializaram na produção de farinha de mandioca por conta, principalmente, de “acordos” que os obrigavam a enviar anualmente para a praça da Bahia (Salvador) quantidades pré-estabelecidas do produto, a preços também pré-fixados.<sup>7</sup> A rica biodiversidade de suas matas e a topografia repleta de rios e mangues favoreceu o desenvolvimento paralelo de várias atividades extrativistas, além da indústria madeireira e da pequena produção naval.<sup>8</sup>

## **O mito da “devastação” da Capitania pelos aimorés**

De modo geral, a historiografia que direta ou indiretamente trata da capitania de Ilhéus tem colocado suas populações indígenas, sobretudo aimorés e pataxós, na

---

<sup>7</sup> Sobre o papel estratégico representado pela capitania de Ilhéus para o abastecimento de farinha em Salvador e na fortaleza do Morro de São Paulo, e, também, sobre os acordos conhecidos como “conchavo das farinhas”, envolvendo a Câmara de Salvador, a administração colonial e os produtores de farinha das vilas de baixo (Camamu, Cairu e Boipeba), ver o segundo capítulo deste livro e a tese de doutoramento de Francisco Carlos Teixeira da Silva (1991).

<sup>8</sup> José Roberto do Amaral Lapa (1968); F. W. O. Morton (1978); Shawn Miller (2000); João da Silva Campos (1981).

qualidade de principais obstáculos ao desenvolvimento de sua colonização. Já no final do primeiro século da colonização, os aimorés teriam arrasado os engenhos da vila de São Jorge e condenado a mesma a uma decadência que se estenderia até o século XIX.<sup>9</sup> Nos primeiros anos do século XVII, esta mesma nação teria dificultado a ocupação das terras de Camamu, Cairu e Boipeba, vilas estas que não teriam tido trégua até meados do século XVIII, quando se iniciou um novo martírio nos territórios que vão do sul do rio de Contas, até a capitania de Porto Seguro, desta vez, protagonizado pelos pataxós.<sup>10</sup>

Diante de tamanha resistência, os colonos que se instalaram na capitania não teriam tido forças para expandir

---

<sup>9</sup> Por conta destas ações, Stuart Schwartz concluiu que “nenhum povo ofereceu resistência mais contínua e eficaz aos portugueses que os aimorés, habitantes do Espírito Santo, Ilhéus e regiões fronteiriças do sul da Bahia”, razão pela qual o povoamento tornava-se de alto risco. Acrescenta ainda que “em Ilhéus, os ataques incessantes dos aimorés haviam paralisado a produção de açúcar e a situação complicara-se ainda mais devido à ausência de outras tribos que pudessem fornecer mão-de-obra para os engenhos” (S. SCHWARTZ, 1986, p. 43-53-59).

<sup>10</sup> Para Beatriz G. Dantas, José Augusto C. Sampaio e Maria Rosário G. de Carvalho, “... os diversos povos das famílias Maxacali (Kapoxó, Kumanaxó, Makumi, Malali, Maxacali, Panyame), Kamakâ (kamakâ, Kutaxó), Pataxó e da grande família dos botocudos (em especial os Gueren no que diz respeito ao Nordeste), conhecidos por Aimoré em todo o período colonial, são conjuntamente responsáveis, com suas devastadoras incursões sobre as povoações costeiras, pelo mais completo fracasso econômico das capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo durante todo o período colonial” (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1998, p. 432).

suas povoações, vencer as matas e ocupar efetivamente este território, sempre tido como fértil e rico em recursos naturais. Um paraíso povoado por demônios, era assim frequentemente descrita a capitania pelos cronistas contemporâneos da colonização e assim foi repetido por grande parte dos historiadores que a ela se referiram.<sup>11</sup>

Quanto ao papel supostamente devastador que os aimorés imprimiram na capitania, uma investigação mais atenta nos testemunhos de época revela um certo grau de alarmismo nos discursos de então, os quais, muitas vezes, não correspondiam à real dimensão das ocorrências. O alarde em torno de ataques, no mais das vezes, pontuais, dos aimorés em propriedades de colonos ou em feitorias de madeiras normalmente antecedia a organização de entradas, em que tomavam parte vários colonos com seus escravos, índios aldeados e uma ou mais autoridades nomeadas pelo governador geral, os cabos de guerra ou capitães de entrada.<sup>12</sup>

Em março de 1718, por exemplo, o Marquês de Anjeja escrevia a Martinho de Freitas de Couros Carneiro pedindo maiores informações sobre os gentios que atacaram a sua fazenda em Cairu, matando alguns escravos. Mandava o Marquês que seu interlocutor, sargento-mor daquela vila,

---

<sup>11</sup> Como, por exemplo, Luis Mott (1998, p. 103). Maria Hilda Paraíso, por sua vez, afirma que a falência econômica de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo teria feito da região refúgio de índios insubordinados (1992, p. 415-416).

<sup>12</sup> A organização e a dinâmica de campanhas de combate aos povos indígenas do nordeste do Brasil nos séculos XVII e início do XVIII foram objetos do excelente estudo de Pedro Puntoni (2002).

corresse os matos até as suas cabeceiras, no intuito de afugentar os incômodos vizinhos enquanto se preparava uma força maior para atacá-los nas suas aldeias.<sup>13</sup> Oito meses mais tarde, em resposta a uma representação da câmara da vila de Cairu, o conde de Vimieiro solicitava que os camaristas indicassem um cabo de guerra e apontassem de onde sairia o sustento da tropa que se haveria de formar para combater os índios hostis, enfatizando que “todos os que nessa vizinhança têm fazendas devem concorrer como interessados na conservação delas e das vidas de todos os moradores” (DHBN, v. XLIII, p. 168). Apesar do malogro desta entrada, em outubro de 1720, outra se organizava, para fazer guerra “[...] aos bárbaros que nos distritos de Jequiriçá fizeram doze ou treze mortes a homens brancos, e de outras espécies” (idem, p. 348). Estes ataques justificaram a organização de uma tropa sob o comando do tenente general da artilharia Francisco Lopes Vilas Boas, o qual tinha instruções para aprisionar os inimigos, inventariá-los e dividi-los entre os demais oficiais que estivessem em sua companhia,

[...] tirando de todos os quintos devidos a S.M. os quais remeterá seguros a esta Praça [*Cidade da Bahia*] para se porem em arrecadação pela sua Real Fazenda para suprimimento da despesa que se fizer nesta guerra...e assim mais todos os bárbaros que ficarem para serem rematados em Praça, e a sua importância tirada a parte que tocar ao dito Tenente General, se repartirá pelos oficiais, soldados e índios que o acompanharem (ibidem, p. 353).

---

<sup>13</sup> Coleção Documentos Históricas da Biblioteca Nacional (doravante DHBN), v. XLIII, p. 99.

Esta prática já se realizava em meados do século XVII e o interesse pelas presas atraía para as entradas até mesmo colonos e estrangeiros que não habitavam a Capitania, como atesta o conde de Castelo Melhor em carta enviada ao governador da capitania de Ilhéus em junho de 1651.<sup>14</sup> Em um ofício de janeiro de 1719, assinado pelo próprio rei, era ordenado ao governador geral que viabilizasse a contratação de alguns paulistas, “[...] pelos grandes conhecimentos que tem dos sertões e do modo de lhes fazer guerra [aos índios].” Como era de praxe, os índios aprisionados seriam parte do pagamento do cabo de guerra, “[...] e para repartir pelos mais oficiais (DHBN, v. XLIII, p. 163).

Cabe ressaltar que a Guerra Justa, aquela que era permitida em represália aos ataques empreendidos por índios, ou quando estes dificultavam o trabalho de catequização, era, ao lado do resgate de índios aprisionados por outros índios, a única forma legalizada de fazer cativos da terra (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 123-25). A organização de uma entrada já considerava de antemão a conversão de prisioneiros em “moeda”, a qual recompensaria as despesas

---

<sup>14</sup> “O atrevimento do gentio obriga a que todo o calor se trate de castigar sua insolência. Em agosto tenho resolute se faça entrada [...] Mandei lançar o bando junto que envio a v.m.: v.m. o faça promulgar e fixar nessas três vilas [Camamu, Cairu e Boipeba], e levar também cópias aos Ilhéus [vila de São Jorge], para que com a gente que assim se ajuntar, e a que se vai prevenindo em todas as freguesias do Recôncavo, e alguns holandeses, que querem ir a mesma jornada, se forme bastante número para ela. E para me ser presente o que dessas vilas se pode tirar me enviará v.m. com suma brevidade memória do que nelas se alista: procurando v.m. de tua parte animar a todos os que quiserem ir com o prêmio da presa, que espero seja grande”. DHBN, III série E 1, p. 113.

da Coroa em armamentos, fardas etc., o ordenado dos oficiais e dos soldados e até o pagamento dos índios aldeados que acompanhavam as entradas.

Daí decorre a necessidade de desconfiarmos das hipérbolos presentes nos discursos que procuravam justificar tais entradas. Uma notícia de que “gentios bárbaros” atacaram Cairu, por exemplo, apesar de sugerir a imagem de uma invasão à vila, incluindo o núcleo urbano e arredores, na quase totalidade dos casos que se pode observar, não passa de ocorrência localizada em uma ou outra fazenda ou em áreas de cortes de madeira.<sup>15</sup> É preciso, também, atentarmos para o fato de que não só as vilas mais antigas da Capitania não sucumbiram aos ataques dos aimorés, como um grande número de aldeamentos se edificou em seu território.

## **A proeminência dos jesuítas**

Qual teria sido, então, o papel dos aldeamentos coloniais no processo de colonização do território da antiga ca-

---

<sup>15</sup> A exceção parece ter sido um ataque à vila de Cairu no dia 24 de fevereiro de 1670, fato este que teria causado comoção na Bahia porque os moradores não previam que os índios pudessem invadir uma vila. O número de baixas, no entanto, é objeto de informações desconstruídas, já que Jaboaão, por exemplo, informa terem morrido cerca de 15 moradores, enquanto Rocha Pita contabiliza apenas um capitão e dois soldados. O ataque de maior proporção realizado nas terras da capitania de Ilhéus de que temos notícia se deu em Jequiriça, em outubro de 1668, no qual foram mortas 21 pessoas, entre brancos, negros, mulheres e crianças. Pedro PUNTONI, *op. cit.*, p. 107-108.

pitania de Ilhéus? Em primeiro lugar é preciso dizer que os índios aldeados de Ilhéus (capitania ou comarca) têm sido objeto de pouquíssimos estudos históricos, dentre os quais se destacam os trabalhos pioneiros de Maria H. Paraíso, de Luis Mott e, o mais recente, de Terezinha Marcis.<sup>16</sup>

Nestes trabalhos, as referências às formas de inserção econômica que as populações indígenas experimentaram nos aldeamentos correspondem, no geral, ao que passou a ocorrer a partir das últimas décadas do século XVIII, já que, para o período de domínio jesuítico, existem poucos documentos conhecidos. Assim, prevaleceram as visões de autoridades como o ouvidor Baltasar da Silva Lisboa e o capitão Domingos Alves Muniz Barreto<sup>17</sup> que invariavelmente viam os aldeamentos como decadentes e suas populações como vítimas. Primeiro, dos jesuítas, que teriam

---

<sup>16</sup> Maria Hilda Baqueiro Paraíso (1982; 1987; 1992); Luis Mott, op. cit.; Terezinha Marcis, op.cit. Destacamos também o excelente estudo etnográfico de Suzana Mattos Viegas sobre os índios caboclos de Olivença (2003).

<sup>17</sup> Baltasar da Silva Lisboa. “Memória sobre a Comarca dos Ilhéus”. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, n. 37, 1915, p. 1-22 e “Ofício do Ouvidor da comarca para D. Rodrigo de Souza Coutinho, no qual lhe comunica uma interessante informação sobre a comarca dos Ilhéus, a sua origem, a sua agricultura, comércio, população e preciosas matas”, Cairu, 20 de março de 1799. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro: n. 36, 1914, p. 102-117; Domingos Alves Branco Muniz Barreto. *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus e Norte da Capitania da Bahia, 1792*, Mss. Biblioteca Nacional, RJ, 3, 1, 18 e *Descrição das vilas e aldeias de índios da Comarca de Ilhéus, 1794*, cópia fax-símile no Arquivo Público do Estado da Bahia (do original do Arquivo Histórico Ultramarino, Doc. 15794-15798).

explorado sua mão-de-obra em proveito próprio e, depois, dos diretores, vigários e outras autoridades que, de forma quase generalizada, buscaram associar seu caráter ao vício da cachaça, transformando-os em mão-de-obra barata para os empreendimentos de extração de madeira, abertura de estrada e ações militares contra índios hostis. Tal realidade se refletiria na pobreza patente em suas construções, nos hábitos tidos como ainda selvagens e nas pouco rentáveis atividades econômicas que praticavam. Esta também é a visão dos cientistas estrangeiros que visitaram a comarca no início do século XIX - Spix e von Martius e o príncipe Maximiliano.<sup>18</sup>

A ênfase que os autores põem no papel dos aldeamentos como centro de treinamento de mão-de-obra, por sua vez, pode sugerir uma submissão quase que exclusiva deste modelo às necessidades mais imediatas de trabalhadores para os empreendimentos particulares, tal como ocorrera em São Paulo e no Maranhão.<sup>19</sup> No entanto, os recentes estudos apontados reconhecem a importância estratégica que as missões tiveram na capitania de Ilhéus como verdadeiras bases de povoamento, não somente por promover a seden-

---

<sup>18</sup> Joham B. von Spix; Karl F P. von Martius. *Viagem pelo Brasil 1817-1820*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1981, v. 2; Maximiliano, Príncipe de Wied-Neuwied. *Viagem ao Brasil*. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1940.

<sup>19</sup> Segundo Maria H. Paraíso, “[...] os aldeamentos na Capitania foram sendo criados, à medida que a presença da sociedade dominante se expande e sente necessidade de criar muralhas humanas capazes de deter o avanço de tribos hostis ou de criar centro de treinamento de trabalhadores a serem usados em empreendimentos estatais ou particulares” (PARAÍSO, 2003, p. 33).

tarização e a integração dos nativos aldeados ao processo de colonização, mas também por permitir a própria expansão da ocupação territorial pelos portugueses, os quais tinham nos aldeamentos não apenas a mão-de-obra - a que tinham acesso limitado, a confiarmos nos testemunhos - mas um modesto núcleo urbano onde podiam, ao menos, assistir missa, realizar algum comércio, participar de festejos, enfim, viver um átimo de “civilização” em meio a um universo “selvagem”.<sup>20</sup> Mesmo não sendo facultada a moradia de portugueses nos aldeamentos, ao tempo dos jesuítas, muitos habitavam as imediações, na qualidade de foreiros da Companhia. Na maioria dos casos, os aldeamentos se constituíram primeiro, e à sua sombra ergueram-se vilas portuguesas, como nos exemplos de Marau e Barra do Rio de Contas.<sup>21</sup>

Diante do exposto, cabe questionar qual o grau de articulação dos aldeamentos com o seu entorno nos aspectos político, econômico e social.

Em primeiro lugar é preciso pensar sobre o nível de autonomia de que dispunham os jesuítas na administração temporal dos aldeamentos. Os exemplos, já bem estuda-

---

<sup>20</sup> Situação análoga foi encontrada no Rio de Janeiro, onde Maria R. C. de Almeida encontrou aldeamentos na origem da ocupação de vários espaços nos arredores da cidade ainda no século XVI, abrindo caminho para a presença portuguesa (ALMEIDA, op. cit., p. 83-85).

<sup>21</sup> O processo de colonização das áreas costeiras entre a baía de Camamu e a barra do rio de Contas teve nos jesuítas seus precursores. Na condição de únicos donos daquelas terras (fundo das doze léguas), iniciaram, já no século XVII, sua ação missionária, aldeando índios próximo à suas residências e fazendas. De acordo com Serafim Leite, em 1654

---

já aparece referência ao aldeamento de Nossa Senhora da Purificação, próximo ao que viria a ser a fazenda de Santa Inês dos Jesuítas, pouco ao sul do núcleo de povoamento de Camamu (História da Companhia de Jesus no Brasil [doravante HCJB], tomo V, Livro I, cap. IX). No documento que analisarei com destaque no decorrer deste texto (ver nota 5), encontrei referências que apontam ser este aldeamento o que deu origem ao que viria ser a vila de Nova Barcelos. Na notícia, o autor do documento informa que a primeira mudança de sítio que tiveram que fazer decorreu dos ataques empreendidos pelos holandeses, o que só pode ter ocorrido na primeira metade do século XVII. Em torno do aldeamento e das fazendas de Santa Inês e de Santa Ana se estabeleceram vários portugueses, arrendatários dos jesuítas. Mais ao sul, capuchinhos italianos fundaram, em 1705, o aldeamento de São Sebastião do Mairá que deu origem, em 1718, à vila de Maraú, por pressão dos moradores portugueses que moravam no entorno. Os jesuítas e os índios de Nossa Senhora da Purificação, por sua vez, após algumas mudanças de sítios, se estabeleceram ao norte do que viria a ser a vila de Maraú, sob a denominação de Nossa Senhora das Candeias, aldeamento este que se tornaria, em 1758, a vila de Nova Barcelos. No rio de Contas, a ação missioneira dos jesuítas também se fez paralelamente ao processo de aforamento de terras para portugueses. Em 1626, o comandante holandês Thomas Sickes entrou na barra e avistou do lado sul três ou quatro habitações, e num monte ao norte outras tantas (CAMPOS, *op. cit.*, p. 103). Os jesuítas fizeram entrada pelo rio em 1657, quando se impressionaram com uma árvore de 90 pés de diâmetro (LEITE, HCJB, *op. cit.*, p. 225). No início do século XVIII, é Silva Campos quem informa, já existiam no local uma aldeia de índios mansos e alguns portugueses foreiros dos jesuítas, os quais concluíram a igreja matriz em 1722, dando fundamento a ereção da Vila Nova de São José da Palma do Rio de Contas. Realizou-se a solene cerimônia de sua instalação com o levantamento do pelourinho, no dia 26/01/1732. Ficaram assentadas nesta ocasião 3 léguas da terra para termo da vila, contadas da foz do Itacaré, ao sul da do rio de Contas, até ao sítio Maramambegra, ao norte. Os jesuítas teriam cedido a terra de bom grado. Há este tempo, andavam pela região também religiosos capuchinhos, que fundaram o aldeamento de Nossa Senhora dos Remédios dos Índios Guerens em 1728, duas léguas acima da barra pelo rio de Contas (CAMPOS, *op. cit.*, p. 129-154). As aldeias jesuíticas da capitania de Ilhéus, conforme apontou Mott, disputavam em grandeza com as vilas dos portugueses (*op. cit.*, p. 106).

dos, de São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão e Grão Pará mostram que nestas capitanias os interesses dos religiosos esbarraram nas necessidades justificadas pelos colonos de mão-de-obra para seus empreendimentos. Os aldeamentos sobreviviam de maneira instável, devido às constantes retiradas de seus contingentes para as produções particulares e para empreendimentos militares reais. No Rio de Janeiro, os aldeamentos tiveram maior estabilidade devido ao papel estratégico dos índios na defesa da Capitania. Porém, no Maranhão e em São Paulo os missionários chegaram a ser expulsos em ocasiões de grande tensão com os colonos.<sup>22</sup>

Na capitania de Ilhéus, porém, os padres da Companhia não encontraram rivais capazes de enfrentá-los. O poder que gozavam neste território advinha de duas situações: em primeiro lugar, em razão da eficiência com que conseguiram pacificar os grupos indígenas que se tornaram hostis em decorrência das ações empreendidas por portugueses desde o início da colonização na caça de índios para o cativo. Ao garantir proteção às populações perseguidas, os jesuítas promoveram os aldeamentos, limitando o acesso dos colonos à mão-de-obra indígena. Este processo, na capitania de Ilhéus, já ocorria no início do século XVII, como podemos constatar de uma representação escrita pelos camaristas da vila de São Jorge em 1610. Estes, na presença do sargento-mor Diogo de Campos Moreno, re-

---

<sup>22</sup> Maria R. C. de Almeida, op. cit. e *Os vassallos d'El Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia Ocidental, 1750-1798*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1990, Dissertação de Mestrado; John Monteiro, op. cit.; Nádia Farage, op. cit.

lataram as dificuldades por que passavam os moradores da vila e pediram ao sargento que tratasse com o governador e o padre provincial da Companhia para que os índios que haviam ido para Camamu e outras partes da Capitania, tornassem para a vila de São Jorge, defendendo que aqueles que fugiam da vila em direção aos aldeamentos não fossem lá recebidos, pois era impossível aos moradores se sustentar sem o emprego daquela mão-de-obra (DIAS, 1951, p. 17).

A segunda situação que favorecia aos jesuítas era o senhorio que exerciam sobre uma grande área da capitania a eles doada como sesmaria ainda no tempo de Mem de Sá, o chamado fundo das doze léguas, que na prática se estendia da Ilha de Boipeba até o rio Itacaré, pouco ao sul do rio de Contas. Na condição de únicos sesmeiros deste amplo território - praticamente a metade da capitania de Ilhéus -, promoveram arrendamentos, concorrendo para a configuração de uma classe de pequenos produtores, camponeses e/ou pequenos proprietários de escravos, foreiros e produtores de farinha de mandioca. Foi gerado, assim, um extrato social de pouco poder de fogo na luta pelo controle dos recursos naturais e da mão-de-obra indígena. No território das doze léguas se desenvolveu a maioria dos aldeamentos que chegaram ao século XVIII, a exceção de Nossa Senhora da Escada e de Nossa Senhora da Conceição de Almada dos Índios Guerens, ambas no termo da vila de São Jorge.

O antijesuítico Baltasar da Silva Lisboa, ao discorrer sobre o senhorio que os padres da Companhia exerciam na região mais dinâmica da Capitania, questionava:

Quais então seriam as riquezas e prosperidades da Capitania debaixo do poder jesuítico, Senhor, no temporal e espiritual dos Índios, cujas Aldeias constituíam as

maiores povoações, com o sistema que sempre tiveram de os conservar debaixo da sua doutrina, somente útil aos interesses do Colégio, e que por outra parte se dirigia a mantê-los na cegueira, ignorância e escravidão (ABN, v. 37, p. 8).<sup>23</sup>

Fora do território correspondente à sesmaria das doze léguas dos jesuítas ocorreram as maiores pressões de colonos para se beneficiarem da mão-de-obra indígena, assim como alguns momentos de insubordinação dos próprios índios contra a administração temporal dos padres. Vejamos, na íntegra, o teor de uma carta de recomendações do governador para o capitão-mor da capitania de Ilhéus:

Recebi a carta de Vossa Mercê e vi a conta que me dá em ordem aos índios da Aldeia dos Padres e repugnância, que mostravam em se não quererem sujeitar a que os ditos Padres os governasse no temporal e sem embargo de que por esta sua resistência mereciam mandasse usar com eles de um exemplar castigo houve por bem de lhe omitir, e tenho resoluto que os R.R. Padres mandem logo para a Aldeia Padre que seja seu Pároco e esteja sempre com eles indigente na Casa dos Ilhéus; e a este serão obrigados os índios a lavar-lhe a sua roça de mandioca e dar-lhe canoa com quatro pescadores para peixe na forma que os mesmos Índios costumavam dar-lhe sempre, e o que os ditos Índios me confessaram aqui não duvidavam a continuar, e lhe recomendará Vossa Mercê muito tratem ao dito Padre com respeito, e veneração como seu prelado, espiritual, fazendo tudo o que por ele lhe for mandado, e obede-

---

<sup>23</sup> Rocha Pombo já argumentara que na capitania de Ilhéus a tarefa dos padres junto aos europeus foi menos improba e dolorosa, e a catequese mais regular e fecunda (ROCHA POMBO, 1906, p. 144).

cendo as suas doutrinas: e pelo que toca a dúvida sobre a jurisdição temporal, fico considerando nela, ouvindo o procurador dos mesmos Índios, e os R.R. Padres e entretanto, se irá continuando da mesma forma, e quando os Índios tenham alguma cousa que representar, o virão fazer a Vossa Mercê, de quem receberão as ordens como Capitão-Mor desse distrito, as quais Vossa Mercê lhe dará só no que toca ao temporal, não se metendo de nenhum modo no espiritual, e hei a Vossa Mercê por muito recomendado, o procurar todo o sossego desses Índios, e povos, como também fazer as mesmas recomendações aos moradores dessa parte para que contribuam para o mesmo efeito. Deus guarde a Vossa Mercê. Baía e Maio 3 de 1717. Marquês de Angeja. Para o Capitão-Mor dos Ilhéus (DHBN, v. XLIII, p. 50-51).

O aldeamento em questão é o de Nossa Senhora da Escada e a resistência teria partido dos índios, que repugnavam a administração temporal dos padres. O governador achou por bem, no entanto, não aplicar exemplares castigos aos rebeldes, de certo por temer reações adversas por parte dos próprios índios e dos moradores vizinhos. Ordenava também que o Colégio mandasse logo novo pároco para o aldeamento, garantindo-lhe sustento pelo trabalho imposto aos índios. Porém, o momento era de cuidado e o governador achou por bem limitar o poder dos padres apenas para a esfera espiritual. Menos de três anos depois, o poder temporal já se assentava novamente nas mãos dos padres, mesmo contra a vontade dos índios. Na ocasião, o arcebispo da Bahia, que ocupava interinamente o governo, ordenava ao capitão-mor de Ilhéus que sujeitasse os índios ao governo espiritual e temporal dos padres, “[...] e os que faltarem a fazê-lo assim os prenderá e remeterá a esta cidade à ordem deste governo” (DHBN, v. LXXIII, p. 286-287).<sup>24</sup>

Não era apenas a repugnância ao controle moral exercido pelos padres que estimulava a resistência dos índios de Nossa Senhora da Escada, pois as referências testemunhais a influências externas ao aldeamento sugerem que interessava muito aos moradores vizinhos o enfraquecimento do poder exercido pelos jesuítas. Em nova correspondência para o capitão-mor de Ilhéus, o arcebispo Caetano de Brito e Figueiredo dizia ter sido informado pelos padres da Companhia que há mais de quatro anos os índios vinham se rebelando, “[...] mal aconselhados de alguns moradores circunvizinhos, que os aconselham mal, favorecem, e patrocina[m] por conveniência que deles têm” (DHBN, v. XLIII, p. 343). Dias após, em maio de 1721, o governador recém empossado, Vasco Fernandes César de Menezes, instruía o capitão-mor de Ilhéus a dissimular nos índios

---

<sup>24</sup> Os índios, entretanto, demonstraram poder de negociação e suas representações faziam eco na administração colonial, como revela a seguinte correspondência: “Para o Capitão da Capitania dos Ilhéus. Vendo a conta que Vossa Mercê nos deu, por carta de dezenove do passado, e a que também nos deram os oficiais da Câmara dessa Vila, com o requerimento que lhe tinham feito os Índios da Aldeia dela, sobre a ordem que tínhamos mandado a Vossa Mercê para meter posse a João Rodrigues que se acha provido por este governo, no posto de Capitão-mor da mesma Aldeia, não o querendo admitir nela nem no exercício do dito posto; e como não consta estar o dito João Rodrigues, criminoso, nos pareceu deferir a tal requerimento, mandando passar as patentes juntas de Capitão-mor, e Sargento-mor aos Índios, que eles querem, as quais Vossa Mercê lhe entregará, dando-lhe primeiro posse e advertindo-os, no como devem proceder no exercício deles, e obediência que devem ter ao Padre Missionário, de sorte que dos seus procedimentos, não nos chegue a mais leve queixa... Baía e Setembro 25 de 1720. Arcebispo da Bahia” (DHBN, v. XLIII, p. 343).

“[...] a repugnância que têm para obedecerem aos Padres da Companhia do governo temporal.” Recomendava que o capitão os governasse até nova ordem, “[...] advertindo que nenhum desses moradores há de ir à Aldeia a buscá-los para o seu serviço e só os poderá repartir quando assim seja necessário” (DHBN, v. XLIV, p. 52).

Pelo que vimos, é somente permitido admitir que o acesso à mão-de-obra indígena pelos moradores era possível, sim, mas dentro dos limites e condições impostas pelos missionários com apoio da administração colonial. À Coroa interessava manter a proeminência dos padres da Companhia sobre as populações indígenas aldeadas,<sup>25</sup> o que garantiria a paz e a conseqüente estabilidade na produção de um gênero de essencial necessidade para a governabilidade da Colônia: a farinha de mandioca que abastecia as tropas de Salvador e do forte do Morro de São Paulo.<sup>26</sup>

Mesmo quando a Coroa necessitava de índios aldeados para empreendimentos militares contra índios hostis, há evidência que atesta uma negociação com os superiores das

---

<sup>25</sup> Também na capitania do Rio de Janeiro os moradores esbarraram na forte presença e atuação dos governadores, mais preocupados em resguardar a política de aldeamentos, sendo, “[...] grosso modo, favoráveis aos padres da Companhia e à manutenção das aldeias sob sua responsabilidade” (ALMEIDA. *op. cit.*, p. 115).

<sup>26</sup> Francisco Carlos Teixeira da SILVA (*op. cit.*). Silva Campos, da mesma forma, sustenta que “a produção deste artigo [farinha de mandioca] foi, desde longa data, a mais desenvolvida indústria da Capitania, com especialidades nos distritos da Barra do Rio de Contas, de Camamu, Boipeba e Cairu. Não tinha primitivamente a cidade de Salvador outro mercado que a abastecesse. Maragogipe, Valença e Nazaré só mais tarde, muito mais tarde as duas últimas vilas, hoje cidades, entraram

missões, na qual era oferecida, como contrapartida, parte dos “prêmios” das entradas, ou seja, uma porcentagem de índios aprisionados para serem levados aos aldeamentos. Em uma carta do conde de Antouguia para o superior da aldeia de Camamu - em que o governador solicitava 40 índios para uma entrada no sertão a partir de Salvador – este declarava que a câmara da capital havia reservado um grande doativo para os resgates e “[...] por todos os que vierem se hão de repartir de modo que tenham que levar para suas aldeias” (DHBN, v. XLIV, p. 228-229). Além de recompensarem diretamente os índios com as receitas dos resgates, havia, como se pode ver, uma preocupação efetiva com o contingente populacional dos aldeamentos e tanto os padres como a Coroa prezavam pela sua manutenção e reprodução.

## **A economia dos aldeamentos**

No plano econômico, outras fontes têm apontado que os aldeamentos em questão não se mantiveram como ilhas auto-suficientes e tampouco foram mantidos pelo Colégio da Bahia ou pela administração colonial. Não se constituíram também como simples reservatório de mão-de-obra, mas

---

de fazer-lhes concorrência, e isso porque se haviam lançado com grande influência à exploração de nova indústria: o corte de madeiras de lei. Concorriam também, senão para o abastecimento das armadas ou frotas de comboio, para as naus da Índia e outras, que escalavam, arribavam ou estacionavam no porto, e ainda para as entradas no sertão. De tal forma que, quando assolados aqueles distritos pelos selvagens, vinha como consequência imediata a diminuição do fábriço do produto, constituindo isso verdadeira calamidade pública” (CAMPOS, op. cit., p. 105).

desenvolveram atividades produtivas agrícolas, extrativistas e artesanais que os colocaram em sintonia com o mercado interno regional e, possivelmente, até com o Reino.<sup>27</sup>

Os aldeamentos constituíram-se como parte integrante de um sistema produtivo muito original que se desenvolveu na capitania, o qual articulava à agricultura de gêneros alimentícios, sobretudo da mandioca para farinha, a extração e o beneficiamento de uma gama de produtos vegetais, a sa-

---

<sup>27</sup> Maria H. Paraíso (1987) faz a seguinte afirmação: “O trabalho dos índios era a forma de obter a auto-suficiência alimentar desse grupo constituído de índios e padres e a comercialização dos excedentes a maneira de obter-se lucro no empreendimento. Em termos econômicos, para os jesuítas, a mão de obra indígena representava a possibilidade de viabilizar a exploração das terras que possuíam e daí os atritos entre colonos e jesuítas quanto ao acesso e utilização dos trabalhadores, pelos quais competiam” (p. 86). O fragmento sugere que os aldeamentos se organizavam como um empreendimento que visava lucros, decorrendo daí uma competição com os demais colonos pela mão-de-obra indígena. No entanto, a autora não apresenta qualquer base documental que dê amparo a tal afirmativa, ou que possibilite maior clareza sobre a organização econômica dos aldeamentos. No mesmo texto, afirma ainda que no aldeamento de Nossa Senhora da Escada “[...] a pesca era a principal atividade visando a obtenção de alimentos para os aldeados e os inacianos... e que a produção artesanal dos índios era escoada para Salvador onde, no Colégio dos jesuítas, recebiam os retoques finais” (p. 86). Para ambas as assertivas não se apresentam fontes e a única referência testemunhal que a autora faz sobre o artesanato de coquilhos é do século XIX (Maximiliano de Wied-Neuwied, op. cit.). Luis Mott, por sua vez, afirma que as atividades artesanais descritas por autoridades e viajantes do final do século XVIII e início do XIX “[...] devem ter sido introduzidas pelos jesuítas a fim de ocupar seus missionários em atividades comerciais” (op. cit., p. 103).

ber: as madeiras de lei destinadas à construção naval e civil do Reino e de Salvador; a manufatura de produtos de extração local, como estopas de embiras e cabos de piaçava usados na navegação, na construção naval e nos arrastos de toras de madeira nas áreas de corte; a extração das cascas de mangue para serem usadas nos curtumes que processavam os couros usados nas embalagens do tabaco que seguia para a África; a manufatura de caixas de tabuado para a exportação do açúcar; e o artesanato com coquilhos, cascos de tartaruga etc.

Não somente podemos afirmar que se empregaram índios aldeados em todas estas atividades, como também somos levados a crer que, em alguma medida, os jesuítas conseguiram fazer com que os aldeamentos se configurassem como unidades produtivas de quase todas estas mercadorias, inserindo suas missões no mercado colonial através das atividades comerciais que os próprios inicianos desenvolviam.<sup>28</sup> Esta hipótese parece absurda à luz dos testemunhos que repetidas vezes atestaram a pobreza material, moral e civil dos índios aldeados, como aqueles que apontamos no início deste trabalho e que deram o tom pessimista sobre os aldeamentos na segunda metade do século XVIII e início do XIX.

---

<sup>28</sup> Paulo de Assunção esclarece que “a particularidade da administração temporal nas propriedades da Cia de Jesus é que esta gozava de alguns benefícios reais que permitiam uma autonomia em relação às obrigações impostas pelo sistema colonial, tendo em vista o reconhecimento do papel fundamental do jesuíta na defesa do cristianismo. Tais privilégios favoreciam suas propriedades, cuja produção, praticamente, era comercializada com isenção de taxas e de impostos reais” (ASSUNÇÃO, 2003, p. 25). No capítulo V, o autor fornece detalhes sobre o complexo sistema de circulação de mercadorias entre os colégios, para garantir a isenção de impostos.

Vejam, então, o que revela o relatório de 1768, produzido pelo então ouvidor da Bahia, Luis Freire de Veras.<sup>29</sup> Esta autoridade levava instruções para inquirir sobre trinta itens relacionados ao cotidiano dos aldeamentos sob a administração dos missionários, as relações de produção, a vida social dos índios, a administração temporal da comunidade, o patrimônio constituído em igrejas e paramentos para o culto católico, os números da população etc. Uma hipótese para a elaboração tardia de tal relatório - dez anos após a expulsão dos jesuítas dos aldeamentos - é que somente com a promulgação da lei de 28 de agosto de 1767, confirmava-se definitivamente a extinção dos jesuítas do Império Português, colocando fim a um período de ações dos religiosos junto ao Papa Clemente XVIII, objetivando a restauração da Ordem nas terras lusitanas (ASSUNÇÃO, op. cit., p. 45). Cabe lembrar que na América portuguesa, em 1760, já não havia mais religiosos da Companhia à frente de missões, residências e nem mesmo dos Colégios. Todos os aldeamentos se regiam pelo Diretório dos Índios de 1757.<sup>30</sup>

O documento refere-se aos aldeamentos de Nossa Senhora da Escada, que passou a vila de Nova Olivença em

---

<sup>29</sup> *Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada...*, 1768. op. cit. Devido ao documento não ser paginado, usarei para referência das citações o número das folhas na ordem original em que se encontram arquivadas (1 a 33), e as referências serão indicadas no próprio corpo do texto.

<sup>30</sup> Um corpo de instruções régias que tirava dos padres o poder temporal primeiramente dos aldeamentos do Maranhão e Grão Pará. Posteriormente, em 1758, o Diretório dos Índios foi estendido a toda América portuguesa. Ver Rita Heloisa de Almeida, 1997.

1758; ao de Nossa Senhora das Candeias, tornada vila de Nova Barcelos; e de São Miguel e Santo André de Serinhaém, feita vila nova de Santarém na mesma época. Hoje correspondem, respectivamente, aos distritos de Olivença, pertencente ao município de Ilhéus; a Barcelos do Sul, nos limites de Camamu; e ao município de Ituberá, próximo à baía de Camamu. Traz, ainda, o documento, informações sobre dois outros pequenos aldeamentos de índios guerens: Nossa Senhora da Conceição dos Índios Guerens e Nossa Senhora dos Remédios do Rio de Contas e, também, referências aos índios camacás aldeados por particulares ao sul da capitania.

Os seguintes questionamentos conduzirão a análise:

- 1º) Quais as características gerais das populações dos aldeamentos (nações de origem, número de habitantes, língua etc.)?
- 2º) O que se produzia nos aldeamentos e sob que regime de relações de produção?
- 3º) Esta produção se destinava ao mercado? A que mercado?
- 4º) Como eram administradas as rendas do trabalho dos índios e onde eram aplicadas?

De acordo com a fonte, não se sabia ao certo quando se originou o aldeamento de Nossa Senhora da Escada, próximo à quinhentista vila de São Jorge dos Ilhéus. O autor informa que o mais velho (talvez o primeiro) livro de assento de batismos encontrado na Igreja datava a 20 de novembro de 1682, e foi iniciado pelo padre Teodosio de Moraes (fl. 6). Suzana Viegas, por sua vez, notou que

em um mapa de Albernaz da primeira metade do século XVII já aparecia ao sul da vila de São Jorge uma “Aldeia dos Índios dos Padres”, a qual teria, possivelmente, dado origem ao aldeamento de Nossa Senhora da Escada (VIEGAS, 2003, p. 15), [ver mapa 5].

Contava sua população, em 1768, com 122 casais, 125 rapazes, 192 moças, 3 escravos e 16 viúvas, que somavam 580 pessoas, as quais moravam em casas de pau-a-pique tapadas com barro e cobertas de palha. O autor observava que os índios de maior idade falavam a língua portuguesa, e “[...] alguns deles a falavam bem pouco, sendo que os rapazes muito menos.” Apenas 6 deles sabiam ler e escrever, “[...] mas muito mal” (fl. 1). Eram os índios da nação tupi e falavam a língua chamada de geral dos índios (fl. 6).<sup>31</sup>

Deste mesmo porte era o aldeamento de Nossa Senhora das Candeias. De acordo com o ouvidor, possuía, em 1768, uma população composta de 99 casais, 129 rapazes, 103 moças e 15 viúvas, somando 485 pessoas (fl. 15). O autor não conseguiu indicar a época provável do estabelecimento do aldeamento, mas relatou que o mesmo sofreu várias mudanças de sítio, inclusive em razão de ataques holandeses, o que demonstra que já existia na primeira me-

---

<sup>31</sup> “A língua geral baseada no tupi falado tornou-se, pode-se dizer, a língua oficial das aldeias coloniais e com o passar do tempo, evidentemente, ia adquirindo características próprias. Era o instrumento de mediação entre os vários grupos indígenas e os missionários” (ALMEIDA, op. cit., p. 138-139). É importante esclarecer, também, que a designação da nação como tupi é uma identificação do autor do documento e não traz necessariamente alguma relação com as populações nativas originais.



tade do século XVII.<sup>32</sup> Também abrigava o aldeamento a índios de nação tupi, falantes da língua geral (fl. 21).

Menor que os dois primeiros, o aldeamento de Santo André e São Miguel de Serinhaém, constituído em vila nova de Santarém pelo mesmo decreto de 1758, apresentava uma população de apenas 93 pessoas, sendo 23 casais, 28 rapazes, 17 moças e 2 viúvas, das quais apenas 3 sabiam escrever os seus nomes e ler alguma coisa (fl. 20). Os primeiros povoadores deste aldeamento foram os de nação paiaia e no ano da visita do ouvidor somente havia 40 pessoas desta denominação, “[...] por terem movido muita gente havia 60 anos” (fl. 23). Depois disso, informa o ouvidor, “[...] vieram vindo muitos Índios da nova Barcelos, da Nova Olivença e de Porto Seguro e alguns deles por degredo” (idem). O primeiro livro de batizado encontrado pelo ouvidor datava de 17/12/1672 (fl. 23), mas outras fontes indicam que era bem mais antigo o dito aldeamento. Silva Campos informa que a sua igreja havia sido construída pelos padres jesuítas ainda no século XVI (op. cit., p. 154). De fato, Anchieta, na sua relação dos aldeamentos pertencentes à Companhia de Jesus, em 1564,<sup>33</sup> relaciona a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção (população de 4.000 índios), que daria origem à

---

<sup>32</sup> Esta passagem no documento encontra-se muito deteriorada e sua leitura ficou comprometida. É possível ler que este aldeamento se estabeleceu primeiramente no rio chamado da Aldeia Velha e dali os índios foram transferidos para o local chamado Taypus. Em decorrência dos ataques holandeses, transferiram-se para outro sítio que não pude identificar, voltando, em seguida para o Taypus, onde permaneceram somente por mais 4 anos, vindo, então, a se estabelecer no sítio onde ficaram definitivamente (fl. 19).

vila de Camamu, e outras duas, denominadas Santo André (8.000 índios) e São Miguel (2.000 índios). É bem provável que as últimas vieram a se unir após as epidemias de bexiga e sarampo, seguidas da fome, que se abateu na Bahia entre 1562 e 1564, o que justifica a invocação de Santo André e São Miguel para denominar um único aldeamento. Nas suas imediações, os jesuítas haviam instalado um engenho, talvez ainda no século XVI, do qual o ouvidor presenciou os paredões que ainda se conservavam em ruínas (fl. 21). Na visita que o capitão Domingos Alves B. Muniz Barreto fez à vila de Santarém, na penúltima década do século XVIII,<sup>34</sup> encontrou a igreja em ruínas, enquanto se iniciava a construção de um novo templo. Nas aquarelas em que retratou vários dos aldeamentos por onde passou – Santarém, São Fidélis, Nossa Senhora dos Prazeres etc. – é flagrante a maior longevidade daquela igreja, pelo estilo arquitetônico diferenciado das outras construídas nos séculos XVII e XVIII, e pelo adiantado estado de deterioração da construção, “[...] a mais indecente que encontrei, e que ao mesmo tempo serve de um lado de curral de ovelhas”<sup>35</sup> (imagem 1).

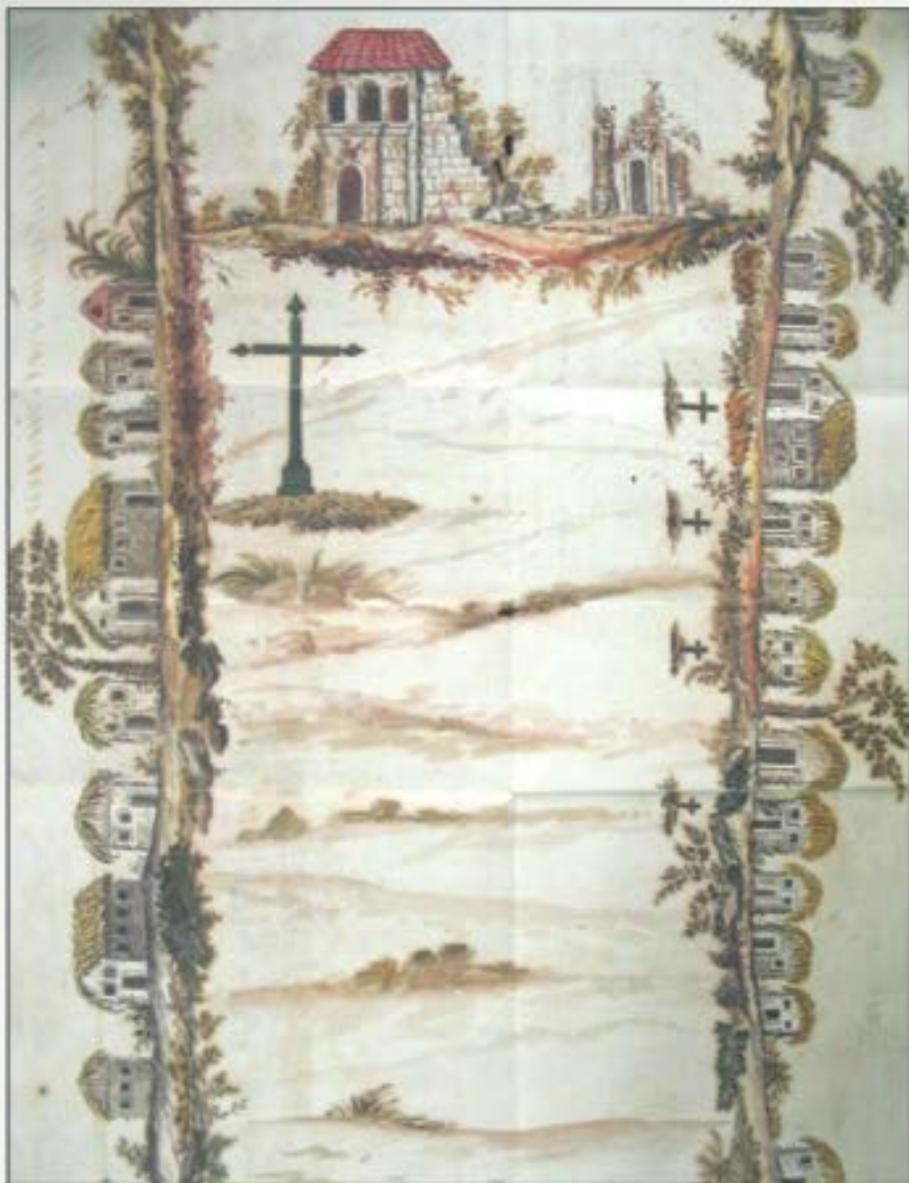
O que estes índios produziam e como? De acordo com o ouvidor, os índios das três vilas produziam para o seu próprio sustento farinha de mandioca, feijão e bana-

---

<sup>33</sup> Apud. Florestan Fernandes. *A organização Social dos Tupinambá*. 2. ed. São Paulo, Hucitec/UnB, 1989, p. 37.

<sup>34</sup> *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus e Norte da Capitania da Bahia, 1792*, op. cit., p. 34.

<sup>35</sup> Idem.



**Imagem 1:** Villa de Santarém da Comarca dos Ilhéus. In: Notícias da viagem e jornada que fez o Cap. Domingos Alves B. Muniz Barreto entre os índios sublevados nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus e norte da Cap. da Bahia (s/d, posterior a 1792) 1 doc. original 17 f. inum., 5 est. coloridas. Biblioteca Nacional, seção de manuscritos 50, 1, 029.

na, completando sua alimentação com peixes do mar, caranguejos e carne de caça. No item 8, entretanto, em resposta à questão que inquiria sobre os rendimentos que os missionários supostamente tiravam do trabalho dos índios de Nossa Senhora da Escada (fl. 3), o autor esclarece que durante todo o ano os nativos cultivavam roças e feijoais, além de desenvolverem uma diversificada produção artesanal que incluía rosários, fios de algodão, tabuados, estopas, embiras e piaçavas.<sup>36</sup> As terras comunais eram divididas sem maiores contendas entre os casais do aldeamento, mas alguns índios trabalhavam diretamente nos logradouros que os padres reservavam para o seu próprio sustento. Estes índios, além de plantarem mandioca, também trabalhavam na cozinha, o que indica que os mesmos eram responsáveis pela alimentação dos padres e que provavelmente se recompensavam disso. Não constava, dizia o ouvidor, que índio algum servisse como escravo em nenhuma das vilas.

---

<sup>36</sup> Terezinha Marcis faz o seguinte resumo das informações que encontrou nas atas da Câmara da Vila de Olivença do século XIX, produzidas por vereadores que se reportavam à existência de certas práticas do período da administração dos jesuítas: “as atividades desenvolvidas pela população indígena estavam mais ligadas à subsistência das famílias e do aldeamento, como o cultivo e produção de alimentos, principalmente a farinha, além da criação de pequenos animais [...] existiam, além das roças individuais ou familiares, plantações coletivas destinadas para o sustento do aldeamento e a comercialização dos excedentes. Nas roças também cultivavam arroz, café e algodão, produto utilizado para confecção das próprias roupas. A pecuária foi experimentada sem sucesso, logo sendo abandonada, talvez devido à geografia acidentada e à composição do solo ser imprópria para pastagem. A criação de gado solto representava prejuízos às roças, fator que também deve ter contribuído para inviabilizar esta experiência” (MARCIS, op. cit., p. 43).

Impressiona o tamanho das porções de terra que o ouvidor identificava como pertencentes aos índios. Na informação sobre o aldeamento de Nossa Senhora da Escada, a distinção estabelecida entre “as terras dos ditos índios e a de que estão de posse”, demonstra uma ocupação para além do terreno original, que normalmente era de uma légua quadrada para os aldeamentos com mais de 100 casais. As terras indígenas tinham,

[...] de norte para sul, 6 para 5 léguas que é desde o riacho Manguinhos, até o riacho Aqui<sup>37</sup>, os quais tem a sua nascença aos altos pelos sertões dentro, e de largura tem as ditas terras de leste para oeste uma légua que agora lhes foi medida a que confina com sertões e matas verdes, por onde não há certeza de senhorio (fls. 2-3).

O limite da ocupação, ou pelo menos da incorporação de áreas contíguas no sistema agrário desta população não era dado por uma vizinhança de colonos proprietários, ao menos para o oeste, e sim pelo “gentio pataxó” (fl. 6). Na banda do norte, as terras indígenas encontravam confinantes<sup>38</sup>, “[...] os quais possuem terras ao pé da dita légua por as terem herdado de seus pais e avós” (fl. 3). Mas, ali, também, a fronteira estava aberta, pois, segundo o autor, parte destas terras “[...] estavam cultivadas de mandioca, ca-

---

<sup>37</sup> O riacho de Manguinhos desaguava na praia na altura do local que hoje é conhecido como Parque dos Orixás e o limite sul, indicado como o rio Aqui, é o atual rio Acuípe (mapa 6).

<sup>38</sup> “José de Barros Santos, sua sogra Leonor [...] de Lima, José Roiz da Costa, Manoel Costa Ribeiro, Teles [...] de Brito, Francisco de Goes e José da [...] Lima (fl. 3).

nas de açúcar e outros legumes mais, e outra parte estava por cultivar, não só para tirarem lenha e madeiras, mas também para romperem quando nisto ver conveniência e quiserem melhorar de sítio” (fl. 3). Aos índios, também era facultada a possibilidade de ampliar seus domínios, de forma legítima, desde que o avanço rumasse para terras incultas.<sup>39</sup> No sul, não constava com certeza quem eram os confinantes, já que partindo do riacho Aqui, “[...] não tem habitador algum, nem ainda até o rio Una, por causa do gentio” (fl. 4).<sup>40</sup>

Já as terras dos índios de Nova Barcelos e de Santarém possuíam exatamente uma légua quadrada por título de doação, “[...] que agora lhes foi medida. As terras da vila de Santarém eram consideradas [...] melhores e mais férteis que as das outras vilas, pois não têm sítio algum que não seja capaz de mandioca, canas de açúcar e milho... e sua agricul-

---

<sup>39</sup> [...] para as quais se possam alargar por mercê de S. Majestade, que lhas dará de sesmaria gratuitas” (fl. 29).

<sup>40</sup> Segundo a “Relação das povoações, lugares, rios e distância que há entre eles, na freguesia da invenção de Santa Cruz da Vila dos Ilhéus, pelo Vigário Luís Soares de Araújo [1758]”. (ABN, v. 31, p. 184-5), da vila de São Jorge para a parte do sul havia vários lugares em que habitavam moradores, a saber: Cururupe, Ariope, Barra do Cururupe, “[...] que é um rio pequeno que nem canoas podem navegar por ele”; aldeia dos Socós e Aldeia de nossa Senhora da Escada dos Reverendos Padres da Companhia. O rio Una, cujo princípio também era desconhecido, servia então de divisa da freguesia dos Ilhéus com a de São Boaventura do Poxim. Da aldeia da Escada até o Una, também informava o vigário, não havia morador, “[...] por ser uma parte deserta e costumar andar também por ela o gentio chamado Pataxós e do dito rio da Cachoeira da vila para o rio de Una gastam-se no caminho dois dias [...] (idem).

tura é de feijão, aipins, batatas, abóboras” (fl. 24-25). No entanto, por estarem encravadas na sesmaria dos jesuítas, a expansão ficava limitada, pois “[...] dentro desta extensão de terras estão situados muitos rendeiros, principalmente nas beiradas dos rios, trabalhando em roças de mandioca, milho, feijão, melancias, coqueiros e alguma cana-de-açúcar, de cujos sítios pagam rendas anuais, que lhes renderam [aos jesuítas] mais de um conto de réis” (fl. 13).

Não havia recortes na paisagem que diferenciavam as terras dos índios daquelas contíguas, ocupadas e trabalhadas por portugueses, o que se corrobora pela descrição das vilas portuguesas da capitania feita pelo ouvidor. A vila do Camamu, por exemplo, era considerada a mais bem povoada da Capitania e seus frutos eram farinha, arroz, bananas e tabuados, “[...] e dela sai freqüentemente muitas lanchas carregadas para a Cidade” [da Bahia], o que não impediu o autor de a considerar “pouco sadia como as outras” (fl. 14). A Barra do Rio de Contas foi descrita como pequena, cuja produção de farinha e algum arroz era o fruto do trabalho dos seus moradores, igualmente classificados como pobres. Na vila sede da capitania, São Jorge dos Ilhéus, os moradores também foram vistos como pobres, e viviam de “...fazer roças, arroz, feijão e 17 engenhocas de moer cana-de-açúcar para fazerem aguardente e melaço, e serrar madeiras de jacarandá e vinhático” (fls. 9-10). Boipeba tinha apenas 30 moradores no seu núcleo, que possuía uma pequena matriz arruinada, e a maior parte dos moradores, espalhada pelo seu termo, sustentava-se de roças de mandioca, melancias e madeiras. Por fim, Cairu, que além da matriz, ostentava também um convento de religiosos franciscanos<sup>41</sup> e produzia farinhas e tabuados (fl. 14). Seus moradores, na maioria

pobres lavradores, eram, no entanto, responsáveis por uma parcela significativa dos mantimentos que chegavam à capital via navegação de cabotagem, sobretudo da farinha de mandioca.

Camamu era uma espécie de entroncamento para todas as canoas, lanchas e sumacas que partiam do sul da Capitania. De lá, os barqueiros passavam para a barra dos Carvalhos, ao sul da ilha de Boipeba, de onde

[...] seguiam viagem por rio abaixo até a vila do Cairu e dali ir também por rios todos navegáveis até o Morro de São Paulo e daí se sai do mar, e vão em inclinata a dita Cidade [*da Bahia*] donde são doze léguas e outros passam para a barra da vila de Jaguaripe onde há todos os anos naufrágios de lanchas carregadas por ser a dita barra mudável, e dali passada esta barra se continua jornada por rio até chegar a Povoação e Freguesia da Ilha de Itaparica... e dali distancia de 7 léguas se vem ter por mar à dita Cidade e quem não quer arriscar na passagem da dita barra de Jaguaripe pode fazer jornada por terra desde a ponta donde chamam o curral que é quase de frente ao porto do dito morro desta dita vila de Jaguaripe (fl. 26).

Os antigos aldeamentos estavam, pois, inseridos numa área que dinamizava um movimentado circuito comercial, e mantinham as mesmas características de um sistema agrário que associava à lavoura de mantimentos, o extrativismo de madeiras e de outras espécies vegetais de uso corrente nos estaleiros coloniais, além da confecção de tabuados.

---

<sup>41</sup> Ambas as construções são da primeira metade do século XVII e ainda se conservam imponentes no perímetro urbano do município.

As respostas às questões sobre o cotidiano dos índios, como se vestiam, onde dormiam e quais armas usavam, muito se diferenciavam das observações de Baltasar da Silva Lisboa para o final do século XVIII, o qual teria se chocado com as índias “nuas como se naquele momento tivessem saído das matas incultas” (ABN, v. 36, p. 110). O documento de 1768 informa que os índios de Nova Olivença vestiam camisas e calções de algodão, mas eram poucos os que usavam sapatos. Alguns vestiam calções de linha e havia 50 ou 60 mulheres que vestiam camisas de pano de linha ou cassa, assim como saíões de linha ou baeta, ou ainda de algodão tingido de preto. Como podemos ver, havia trabalho suficiente para o único alfaiate da comunidade, mas o documento revela também a presença de vestimentas e outras indumentárias, usadas principalmente pelas autoridades indígenas (sargento-mor e capitão-mor da aldeia), que advinham do além-mar. Em Barcelos, por exemplo, há a curiosa indicação de que dois ou três índios usavam “capotes e cabeleiras”, ou seja, capa e peruca, à moda das cortes européias do século XVIII (fl. 20).<sup>42</sup>

Poderíamos supor que o meio de aquisição destas vestimentas, assim como das 20 espingardas contadas pelo ouvidor em Olivença, das redes usadas para dormir etc.

---

<sup>42</sup> Um aspecto ainda pouco conhecido é o papel das lideranças indígenas na sociedade colonial. Elas teriam modificado o seu *status*, incentivadas pelas autoridades coloniais que pretendiam reforçar o papel das lideranças indígenas nas suas respectivas comunidades, para utilizá-las como mediadoras nas relações com o conjunto dos índios. Ver Maria R. C. de Almeida, op. cit., capítulo 3.

envolvesse somente trocas simples, sem a intermediação de moeda alguma. Porém, circulava moeda nas mãos indígenas e sua origem também é comentada pelo autor do documento. De acordo com o ouvidor, costumavam alguns índios trabalhar para os portugueses das circunvizinhanças e os jornais que ganhavam, “[...] consumiam em aguardente e no mais que lhes parecia útil” (fl. 6).<sup>43</sup> Isso não quer dizer que detinham o total dos rendimentos que recebiam, pois, como informa em outro item, “é certo que o trabalho que alguns deles iam fazer fora da missão, arrecadava o missionário a metade dos jornais, e algum cobrava tudo e não se entregava àquela metade, e castigava com açoites e tronco” (fl. 7).<sup>44</sup> A presença de 13 serradores entre os oficiais mecânicos de Olivença, 8 em Santarém e mais alguns (número ilegível) em Barcelos e a referência à exploração de madeiras

---

<sup>43</sup> Luis Henrique Dias Tavares (*Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n. 83, 1961-1967, p. 91) informa que o mesmo ouvidor Luís Freire instituiu uma tabela de remuneração na Vila Nova de Trancoso, a qual pode ser tomada aqui como referência. A tabela estabelecia os seguintes valores: limpa de mandioca, 4 vinténs; derruba de mato, 6 vinténs; roça de mato ou coivara, 1 tostão; mestre serrador, 500 réis; carapina de enxó, 600 réis; ralador de mandioca, 6 vinténs. O autor informa ainda que “os índios artesãos – pedreiro, carapina – seriam pagos aos sábados em dinheiro ou no valor correspondente em panos e ferramentas.” Sobre a venda de aguardente nos aldeamentos, é interessante perceber a dificuldade dos missionários em conter esta prática, apelando, por vezes, à ajuda das autoridades, como em um caso referente ao aldeamento de Nossa Senhora da Escada, em que os padres denunciavam as ações de colonos que introduziam o produto na missão (DHBN, v. 32, p. 299).

por portugueses vizinhos aos três aldeamentos indicam que, já naquele tempo, a atividade madeireira era responsável por boa parte dos empregos que ocupavam os índios.<sup>45</sup>

Já quanto ao produto de suas roças, convertiam os índios em seu próprio benefício. No entanto, referia-se o ouvidor às roças particulares, as quais não correspondiam à totalidade da produção, pois, além da plantação que se realizava nos logradouros contíguos às casas de residência dos missionários, como já vimos, havia as roças coletivas, cujos produtos, ao lado da produção de rosários, tabuados, estopas etc., eram

[...] reduzidos aos ditos missionários para fazerem as despesas do que era necessário para a Igreja e para outras obras mais, [para aquisição de] ferramentas e para o seu sustento, mas não se sabe nem se pode averiguar o quanto chegariam os rendimentos de cada ano, porque nunca destinaram aos índios as prendas da receita e despesa e só constaram descontos (fl. 3).

---

<sup>44</sup> Não eram, entretanto, os missionários da Companhia quem aplicava os castigos. Em Nova Olivença, por exemplo, o autor do relatório de 1768 se refere à presença de um missionário e um ouvidor, ambos índios, os quais “[...] mandavam castigar os índios com açoites, palmatoriadas, tronco, extramínios [expulsão ou exílio], segundo os crimes que cometiam, e que os mesmos resolviam as dúvidas e questões que havia entre os índios verbalmente, tanto no crime quanto noível, por cuja razão não há cartório” (fl. 5).

<sup>45</sup> Outro ramo de emprego para a mão-de-obra dos índios aldeados era a participação em entradas para o sertão. Silva Campos informa que a última bandeira realizada em Ilhéus, em 1731, capitaneada por André da Rocha Pinto, a qual encontrou as minas do rio Pardo e do de Contas, levava índios de Olivença (100), Maraú (50) e de N.S. dos Remédios (20). (CAMPOS, op. cit., p. 135).

Desta produção, o que se consumia nos próprios aldeamentos e o que se destinava para o comércio? Esta questão é também objeto do item 13 e o autor é enfático ao anunciar que na vila de Nova Olivença não tinha “[...] comércio algum, pouco ou nada adquirem para guardarem, pois não há neles ambição nem curiosidade de trabalhar.” Mais adiante, porém, complementa se contradizendo, que “vendem alguma limitada porção de farinha, contas de coquilho, algumas libras de ticum que servem para fiar e fazer-se redes e linhas de pesca” (fl. 8). Em Barcelos, os índios adquiriam “[...] algumas patacas em muitas contas para a reza que fazem, alguma limitada farinha que vendem, algumas libras de ticum e algum tabuado e madeiras” (fl. 20). Na vila de Santarém, mais diminuta que as outras duas, há somente referência à venda de farinhas e ao trabalho realizado fora da vila para moradores portugueses, de cujas rendas os índios tiravam o necessário para suas vestimentas (fl. 25).

Uma trilha no mercado que demandava produtos como embiras, piaçavas, estopas, fibras de ticum, rosários de contas e outros artesanatos de coquilhos, além das madeiras e tabuados, oferece uma importante pista sobre os possíveis destinos do produto do trabalho dos índios em questão.

Os tabuados podiam ser grandes, para uso na construção de casas e outras obras, além da fabricação de embarcações. Os menores eram usados na confecção de caixas destinadas à embalagem do açúcar.

A produção de rosários, por sua vez, parece ter se consolidado como fonte certa de renda, mesmo após a saída dos jesuítas, pois vai aparecer ainda no final do século XVIII e

início do XIX como a principal ocupação dos moradores de Olivença, ao lado do corte de madeira (Lisboa, Maximiliano, Spix e Martius). Luis Mott, baseando-se em um testemunho de Baltasar da Silva Lisboa, chama a atenção para a existência de uma significativa demanda para estes produtos no Reino, ao lado de pentes de tartaruga, cocos de beber água, pentes de cabelo, botões etc., que teria estimulado a abertura de diversas fábricas no reinado de D. José I (ABN, v. 36, p. 103). A produção de rosários e outros artesanatos do gênero em Nossa Senhora da Escada não pode ter sido algo ocasional. Informava o ouvidor que, afora 13 serradores, um alfaiate e um sapateiro, todos os mais oficiais de serviços mecânicos habitantes do aldeamento eram oficiais de torneiros de contas (fl. 8).<sup>46</sup>

A produção e o comércio de estopas, embiras e piaçavas, por sua vez, merecem maior atenção, pois se apresentam como um ramo das atividades econômicas indígenas gerado a partir dos conhecimentos dos recursos naturais e da apropriação, que fizeram os portugueses, destes mes-

---

<sup>46</sup> O maquinismo com que se torneavam os cocos em Olivença foi descrito no início do século XIX pelo príncipe Maximiliano e é bem provável que reproduzia a técnica herdada dos jesuítas. De acordo com o naturalista, o maquinismo era muito simples: “Uma corda ligada a um arco de madeira fixo no teto, tem preso na outra ponta um pau que se põem em movimento com o pé, o que faz as vezes de roda. Divide-se a noz em pequenos pedaços de dimensões convenientes para as contas do rosário, que custam apenas 10 réis (7 centimos) cada um. Saindo das mãos desses operários, os rosários são amarelo pálido: mandados para a cidade da Bahia, aí são tintos de preto” (op. cit., p. 222-223).

mos conhecimentos, adaptando materiais e técnicas nativas para as necessidades imediatas do processo de colonização.

As chamadas embiras correspondiam a uma gama de vegetais fibrosos da terra de largo uso entre os índios - como a piaçava, o ticum, o gravatá, o guaxumim etc.-, os quais tiveram grande utilidade na ribeira das naus em Salvador para a confecção de massa de calafetamento, em substituição às estopas importadas, além de cordoarias (LAPA, 1968, p. 87). De acordo com Amaral Lapa, a influência exercida pelos nativos na empresa de construção e reparos de navios que se instalou na cidade da Bahia alcançou repercussões para além das fronteiras da Colônia, e isso se deu em grande parte pelo largo uso que se fez das tais embiras.

As extraídas das cascas da sapucaia, por exemplo, eram utilizadas para calafetagem ou tecedura das embarcações com vantagens relativas à estopa importada. O trato que recebiam era bem simples: uma vez retiradas as cascas, estas eram maceradas, tornando-se semelhante às estopas de linho e adquirindo, assim, a textura necessária para serem comprimidas entre as junções das tábuas dos navios (LAPA, op. cit., p. 88). Almeida Prado encontrou, já para o século XVI, notícias do comércio destes floemas pelos índios da ilha de Tinharé, na capitania de Ilhéus, que as vendiam em quintais, beneficiados no interior de suas aldeias.<sup>47</sup> Os mestres calafates acabaram por concluir que as embiras nativas, submetidas à longa submersão no mar, se

---

<sup>47</sup> J. F. de ALMEIDA PRADO. *A Bahia e as capitânicas do centro do Brasil*, I tomo, p. 132.

desgastavam mais lentamente do que as estopas de linho, tendo ainda a vantagem de dilatar-se, obstruindo mais eficientemente a passagem da água (LAPA, op. cit., p. 88). Em 1693, repetiram-se pedidos de amostras para a divulgação nos estaleiros de Lisboa. Nos quadros de exportação do Brasil para o Reino referente ao ano de 1788, figuravam 160 arrobas de “estopa da terra” (idem, p. 89).<sup>48</sup>

As embiras que mais se assemelhavam ao linho cânhamo, por sua vez, eram usadas no fabrico de amarras e cordames. Entre as mais usadas, estavam as piaçavas e o ticum. Lapa aponta a grande procura que demandaram os piaçavais baianos a partir do século XVIII, momento em que cresciam os pedidos de amarras por parte dos arsenais do Reino, como apontam documentos do Arquivo Histórico Ultramarino e um quadro de exportações da Bahia apresentado por Vilhena para o ano de 1798 (LAPA, op. cit., p. 93).<sup>49</sup>

O ticum (fibra rija e têxtil da palmeira tucum, ou coco ticum), que segundo o ouvidor Luis Veras era utilizado pelos índios para a confecção de redes de pesca e giróis, tinha outros usos que não o limitavam à esfera doméstica. Seu principal uso era para cordoarias e suas qualidades despertaram o interesse comercial de um negociante de Salvador, o qual chegou a solicitar licença para a exploração do vegetal, obtendo parecer favorável do conde dos Arcos. Sua

---

<sup>48</sup> As fontes do autor são manuscritos da Biblioteca d’Ajuda.

<sup>49</sup> Dentre os produtos exportados, constavam cordas de piaçava, estopa da terra, madeiras diversas e tabuados. Luis dos Santos VILHENA, op. cit, v. I, p. 53.

grande aceitação na Bahia estimulou experiências também em outras capitanias, como Rio de Janeiro e São Paulo (LAPA, op. cit., p. 97-100).

Todavia, o mais provável é que a maior parte, ou talvez a totalidade, da produção de embiras, fibras de ticum e piaçavas dos índios aldeados se consumisse nos cortes de madeiras e nos estaleiros localizados nas imediações das vilas. O chamado “arrasto dos paus”, ou seja, a condução das toras de madeira por terra até chegar ao porto de embarque, era feita por bois, ou mesmo por homens, e para amarrar as toras nas cangas se usavam as embiras da terra.<sup>50</sup> O interessante é que este modo de transportar as madeiras, por via dos “arrastos” ou “puxadas”, tomou forma ritual, e ainda hoje é repetido anualmente no mais tradicional festejo da população de Olivença, a festa da Puxada do Mastro de São Sebastião.<sup>51</sup>

A construção de embarcações no porto da vila de São Jorge começou, segundo Silva Campos, por volta de 1549,

---

<sup>50</sup> *Memória sobre os cortes de madeiras de construção estabelecidos na Comarca de S. Jorge de Ilhéus, 1790*. 1 doc. original, 42 f. inum., ms 512 (47). A elaboração deste documento é normalmente atribuída a Baltasar da Silva Lisboa, o que não se comprova pelo seu conteúdo, sendo mais provável que seja de autoria de Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

<sup>51</sup> A festa se realiza no início do mês de janeiro e sua origem, segundo Edilece Souza Couto (*A Puxada do Mastro: transformações históricas da festa de São Sebastião em Olivença*, Ilhéus, Editora da Universidade Livre do Mar e da Mata, 2001), remonta à época dos jesuítas, os quais teriam transformado um ritual indígena, a corrida de toras, em um ritual de expiação, consagrado a São Sebastião. Todavia, no item 17 do relatório de 1768, onde se responde à questão sobre a existência de irmandades e festejos nos aldeamentos, o ouvidor afir-

sob o estímulo do regimento de Tomé de Souza que determinava os portos aparelhados de alfândega como os únicos habilitados a receber navios de comércio, incluindo, no caso, o porto da vila de Ilhéus (op. cit., p. 86). Em 1724, o capitão-mor Antonio Luis Lopes fazia representação ao Conselho Ultramarino do grande potencial da capitania de Ilhéus para a fabricação de naus de guerra, “[...] com a conveniência de boas madeiras e grande quantidade de estopa que há na mesma capitania, e que assim também no Cairu e no Camamu” (DHBN, v. 97, p. 206).<sup>52</sup> Amaral Lapa afirma que nas vilas de Ilhéus, Boipeba, Cairu e Camamu, desde o século XVII, se fabricavam embarcações e peças de construção naval já beneficiadas, funcionando estes estaleiros como complementares ao arsenal da Bahia (op. cit., p. 60-61).

É, pois, possível pensarmos que estes estaleiros representavam uma demanda limitada, mas constante

---

ma não haver irmandade alguma na Igreja, “porém costumam os índios festejar a Nossa Senhora da Escada, São Miguel, Santo André e Santa Ana, cuja despesa é da custa dos mesmos índios, segundo eles afirmam” (fl. 16). Como se vê, não há qualquer referência à festa de São Sebastião. O mais provável é que esta festa ritual tenha se originado na segunda metade do século XVIII, quando se intensificam as atividades de corte de madeira na vila, com largo emprego da população indígena, pois as primeiras referências testemunhais só aparecem no início do século XIX (Spix e von Martius, e Maximiliano de Wied-Neuried, op. cit.).

<sup>52</sup> A fabricação de naus na vila de São Jorge foi também noticiada em 1722 pelo Frei Agostinho de Santa Maria, no seu *Sanctuario Mariano*, apud Campos, op. cit., p. 128.

de toda esta gama de matérias-primas, cujas produções aparecem como atividades correntes dos índios de Barcelos e Olivença.

Seria prática dos padres a transferência de receitas produzidas no aldeamento para o Colégio da Bahia? A esta questão, presente no 8º item, o ouvidor respondeu negativamente para os três aldeamentos, dizendo ainda que os índios não pagavam conhecenças<sup>53</sup> aos missionários. Onde, então, se aplicavam os recursos oriundos da produção dos índios? Nas Igrejas, detentoras de patrimônios nada desprezíveis, como podemos constatar da relação escrita pelo ouvidor. A Igreja de Nossa Senhora da Escada, por exemplo, possuía coro, pia batismal de pedra, púlpito, altar mor com cercado dourado, mais dois altares colaterais, teto pintado com *dignificações* e uma gama de paramentos que contava meia centena de objetos, entre vestimentas luxuosas de seda e franjas de ouro, além de véus e cortinas também de seda da Índia e de Damasco (fls. 2-3). A de Santarém, apesar de já apresentar àquela época danificações no telhado e no forro, possuía bom couro, púlpito pintado, dois altares colaterais, um sacrário dourado novo com chaves de ferro e várias peças de culto em prata (fl. 23).<sup>54</sup> Estes ornatos, esclarece o autor, “[...] foram comprados com os lucros que os missionários

---

<sup>53</sup> Tributo pecuniário de pequena proporção recebido pelo Clero por ocasião da desobriga. Ver Dom Oscar de Oliveira. *Os dízimos eclesásticos do Brasil nos períodos da Colônia e do Império*. Belo Horizonte, UFMG, 1964, p. 70 e todo o cap. X.

tiravam do trabalho que os índios lhes faziam continuamente, conquanto as obras da igreja afirmam os mesmos índios que eles trabalhavam nela conduzindo pedra, madeiras, serrando tabuados e fazendo aos mais serviços braçais” (fl. 2). Em Santarém, além do trabalho dos índios, os missionários também contaram com as receitas da venda de três escravos para a aquisição dos bens inventariados.

Todavia, o patrimônio da Igreja não se confundia com o dos missionários, como observa o autor do documento no item 14, que questiona sobre a presença de gados e sua posse no aldeamento de Nossa Senhora da Escada. Na resposta, afirma que os índios não tinham gados próprios e que somente havia trinta e tantas cabeças que eram de Nossa Senhora da Escada e não constava que os missionários também tivessem “gados seus”, mas estes utilizavam os da Santa para comerem e venderem (fl. 5). De fato, quando foram expulsos dos aldeamentos, os bens das Igrejas foram

---

<sup>54</sup> Completava seu patrimônio “3 Imagens, 1 de Santo André e outra de São Miguel e a outra de Nossa Senhora da Conceição. Uma pia batismal de barro com uma tigela de barro vidrada dentro, um sino pequeno sem torre, uma sacristia pequena, onde se podem residir só 2 Padres e esta com pouca segurança: tem um frontal de pano já usado e dois de tabua pintados, 2 cálices de prata dourados e uma âmbula naveta, e toribulo de prata, um vaso também de prata 8 ornamentos já usados de varias cores, 3 alvas também usadas, 3 alcatipas em meio uso, 2 (sevalas), e umas poucas (Betoalhas) como melhor constara do inventário que o novo R<sup>do</sup> Vigr<sup>o</sup> havia de remeter; e ao pé da dita Igreja estão as casas da residência [do....] as quais têm de cumprido 70 palmos, e de largura 82 com um pátio no meio aberto ao sol e chuva, e tem as dit<sup>as</sup> cazas 5 cubículos, uma varanda 4 corredores e 2 escadas, e por baixo tem seu refeitório e dispensa. E casa de cozinha separada” (fl. 23).

devidamente inventariados e considerados patrimônio dos índios, sob o fundamento de que tudo fora construído e adquirido pelo fruto de seu trabalho.

## **Conclusão**

Não apresentamos, até aqui, elementos que pudessem sustentar a afirmativa de que os aldeamentos tivessem sido organizados como unidades produtivas mercantis – a exemplo das fazendas e dos engenhos jesuíticos – até porque não era esta a sua finalidade original. Todavia, pelo que vimos, uma boa parcela do trabalho realizado nestes aldeamentos, talvez a maior parcela, já se realizava em vistas do mercado, e não para o consumo doméstico. O comércio não era somente uma prática esporádica e inusitada, a depender da eventual existência de um excedente. A população dos aldeamentos participava efetivamente de um sistema de produção e circulação de mercadorias que envolvia a Capitania como um todo, articulada a um centro dinâmico maior, que era a cidade de Salvador e seu Recôncavo. É indiscutível que a dimensão de suas atividades comerciais tenha sido modesta, porém a constatação de sua existência como algo constante e estrutural, e não meramente ocasional, permite a construção de uma imagem diferente daquele quadro lúgubre deixado pelos cronistas do final do século XVIII e início do XIX.

A dinâmica econômica que vimos observando indica que o projeto de colonização, que implicava a reorganização das populações indígenas e sua integração de forma estratégica na nova ordem, foi realizado com relativo su-

cesso pelos jesuítas nos aldeamentos da capitania de Ilhéus. Dizemos relativo, pois à época da produção do documento, como o ouvidor informa, ainda havia muitos índios dispersos ou vivendo à margem do controle jesuítico, não obstante já estarem aldeados. Afora os pataxós, que assombravam as vilas da então comarca, havia também, no extremo sul, dois aldeamentos de índios camacás dirigidos por particulares que exploravam seu trabalho. No termo da vila de São Jorge, próximo à lagoa que se chamava do Taípe e hoje é denominada Lagoa Encantada, estava o aldeamento de Nossa Senhora da Conceição dos Índios Guerens, que contava com 20 casais “[...] e mais 4 ou 5 de outros índios que andavam dispersos e a eles se agregaram.” Estes índios, como apontava o autor do relatório, não figuravam como os moradores de Olivença, Barcelos e Santarém. Viviam de “[...] algumas limitadas rocinhas que fazem por serem pouco inclinado ao trabalho, e por isso padecem fomes.” Mais adiante, o ouvidor informava que

[...] vivem alguns em suas casas de palhoças, outros em ranchos que fizeram, dormem uns no chão e outros em giróis, andam de ordinário nus, pois quando o Padre Missionário lhes dava algum pedaço de linhagem, principalmente as mulheres os lançavam fora, assim quando os viam sujo, lhes servem os mesmos panos para neles ajuntarem o lixo da casa e o lançam fora (fl. 11).

Um outro aldeamento, o de Nossa Senhora dos Remédios, localizado 4 léguas acima da barra do rio de Contas, fundado por “Barbadinhos da Piedade”, contava com 15 casais, 11 rapazes e 8 raparigas “[...] da língua geral e também havia alguns dos guerens, os quais andam dispersos

trabalhando aos portugueses no termo da vila de Camamu.” No lugar que chamavam Tacaré, no termo da vila de Barra do Rio de Contas, também havia “[...] uns poucos de casas de índios vagabundos” (fls. 11-12).

Considerando, pois, os aldeamentos melhor estruturados da Capitania, pode-se afirmar que muito antes do estabelecimento das vilas, em 1758, seguindo as diretrizes do Diretório de 1757, os índios aldeados já se encontravam em boa medida integrados ao sistema econômico que envolvia a Capitania como um todo, o qual, longe de ser insignificante, como atesta a historiografia em geral, é, sim, muito pouco conhecido.

Por outro lado, as atividades produtivas que se destacaram como as mais praticadas nos aldeamentos, antes e depois dos jesuítas, a exemplo do artesanato de coquilhos, da extração de embiras e do corte de madeiras, parecem refletir uma opção mais adequada aos padrões culturais dos índios, em oposição à lavoura comercial. Teremos, assim, naquelas atividades econômicas um elemento vital no universo de experiências históricas destes povos que concorreram para a recriação das suas tradições e identidades.



## A “crise” de mão-de-obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia: 1850 – 1889

Henrique Jorge Buckingham Lyra

*Universidade Estadual de Santa Cruz - Dep. de Filosofia e Ciências Humanas*

**D**urante toda a segunda metade do século XIX, um dos problemas que mais preocupou os governantes e a elite agrária baiana foi a crise de mão-de-obra agrícola. A partir de 1850, com o término do tráfico de escravos, as expectativas da economia baiana pareciam ser de um verdadeiro colapso da produção agrícola – secularmente estabelecida na cultura da cana de açúcar – em virtude da escassez de braços. A epidemia de *cólera morbus* que se alastrou na província da Bahia, em 1855, matando grande número de gente livre e escrava, era também citada como um outro fator responsável pela referida crise. Tanto os governantes como os produtores de açúcar da região atribuíam o declínio da economia à falta de braços para o trabalho agrícola, e tal suposição foi responsável não só pela importação de mão-de-obra estrangeira livre como também pela

formação de vários núcleos coloniais agrícolas na Bahia, na segunda metade do século XIX.

A criação dessas colônias agrícolas, embora já iniciadas desde o princípio do século XIX, começou a tomar maior impulso depois de cessado totalmente o tráfico de escravos, em 1850. Segundo Orlando Mello (1898, p. 17-22), foram criadas, no período de 1850 a 1864, em diversos estados brasileiros – São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Maranhão, Pará, Piauí e Pernambuco – nada menos de 105 colônias agrícolas, entre colônias nacionais, estrangeiras e colônias de parceria, predominando a criação de colônias estrangeiras, principalmente na região do café, em São Paulo. Como este autor registrou apenas a criação de uma colônia agrícola na Bahia nesse período – a colônia Sinimbu (nacional) -, e na verdade foram criadas mais três (a colônia Nacional do Rio de Contas, a Nacional Agrícola e a Salto do Rio Pardo), esse número se eleva para, pelo menos, 108 colônias, se não tiver havido outras omissões.

Essa proliferação de colônias agrícolas parece ter acontecido em resposta à proibição do tráfico de escravos. Observa-se uma relação direta entre restrição ao tráfico de escravos e criação de colônias agrícolas, relação essa gerada a partir da crença de que, com a não reposição contínua do trabalhador escravo, houvesse um colapso na agricultura brasileira.

Segundo Conrad (1978), as queixas relativas à falta de mão de obra sempre foram constantes durante todo o período em que predominou o regime escravista no Brasil. E essas queixas podem ser explicadas, segundo Novais (1986), pela própria dinâmica do escravismo brasileiro,

que exigia uma constante reposição de mão-de-obra. Porém, só a partir de 1850, o problema da crise de mão-de-obra ganhou maiores proporções, principalmente entre as preocupações dos dirigentes do País.

Embora não seja considerada, no discurso oficial dos presidentes da Província, como sendo o único motivo gerador da falta de braços, pois são feitas também referências à epidemia de *cólera morbus* que, em 1855, matou grande número de escravos, e à evasão de escravos para o sul do Império, a abolição do tráfico, no entanto, era considerada como a principal causa da falta de braços para a lavoura.<sup>1</sup>

João Vieira Lins Cansação de Sinimbu, presidente da Província da Bahia em 1857, chamou atenção para o fato de que a diminuição e o não aumento de braços estariam criando um processo de transferência de escravos das pequenas e médias propriedades – principais produtoras de alimentos – para as grandes propriedades da cultura de exportação. Esse fato estaria determinando não só a elevação dos preços dos gêneros alimentícios na Província, como, também, a longo prazo, uma verdadeira escassez de alimentos, pois considerava Sinimbu que a falta de escravos “...abateu se não matou quase de todo a pequena cultura ...”<sup>2</sup>

A partir de 1850, as “Falas dos Presidentes da Província da Bahia” demonstram uma grande preocupação com

---

<sup>1</sup> Cf. Falas dos Presidentes da Província nos anos de 1857, 1861, 1870, 1876 entre outras.

<sup>2</sup> SINIMBU, João V. L. Cansação de. Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província... no dia 1º de setembro de 1857, Salvador, p. 97.

a crise de mão-de-obra. São comuns nesses discursos expressões como “raridade de braços”, “escassez de braços” etc. Além disso, os presidentes da Província atribuíam a situação de crise por que estava passando a economia baiana, principalmente o açúcar, à falta de mão-de-obra, como considerou Luiz Antônio da Silva Nunes, presidente da província da Bahia no ano de 1876, ao afirmar que “[...] perdura a falta de braços, uma das causas incontestáveis do estado de definhamento em que se acha a lavoura do País, especificamente a da Bahia”<sup>3</sup>

No entanto, as constantes reclamações de falta de braços não eram apenas feitas pelos dirigentes políticos da Província. Os grandes produtores de açúcar também reclamavam por mão-de-obra. Conforme salienta Maria Antonieta de Campos Tourinho, os fazendeiros baianos, na segunda metade do século XIX, apresentam um discurso “lamentoso e pessimista” quanto ao futuro da lavoura baiana devido à falta de braços:

Diante da consumação da tão temida lei de abolição do tráfico, os produtores de açúcar, traumatizados pela dura realidade de que não haveria mais abastecimento africano de braços se sentem ameaçados pela diminuição da população escrava (TOURINHO, 1982).

Dessa forma, estando a província da Bahia sem a sua única fonte de reposição de mão-de-obra – o tráfico de es-

---

<sup>3</sup> NUNES, Luiz Antônio da Silva. Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Presidente [...] abriu a Assembléia Legislativa Provincial da Bahia no dia 1º de maio de 1876, Salvador, p. 105.

cravos, nada mais provável que a suposição de uma iminente crise de braços. No entanto, mesmo sem a perspectiva da contínua reposição de escravos, será que já na segunda metade do século XIX não se teria formado um contingente populacional livre, que fosse capaz de ser utilizado como força de trabalho? O que realmente significou tal crise de mão-de-obra? Apenas um medo do rompimento de um esquema secularmente estabelecido, ou realmente não existia, na época, disponibilidade de força de trabalho?

Para mensurar tal crise, faz-se necessário partirmos primeiro para o estudo da população da província da Bahia nesse período. Através de tal estudo, poderemos inclusive obter subsídios para um melhor questionamento da problemática da mão-de-obra.

Para se estudar a população baiana no século XIX, sua composição e dinâmica, fica claro que são inúmeras as dificuldades que se apresentam. Kátia Mattoso, por exemplo, salienta que “a população de Salvador no século XIX permanece ainda uma incógnita”, e lamenta o fato de que:

Os estudos relativos à demografia histórica nada ainda nos ensinaram sobre a dinâmica de uma população que aumenta numa cidade em decadência sendo o nosso conhecimento da relação numérica entre a população livre e a população escrava muito superficial (MATTOSO, 1976, p. 9).

Se isso acontece em relação à cidade de Salvador, para a área rural os problemas são bem maiores, em virtude da total ausência de pesquisas em demografia histórica.

Preliminarmente, pode-se apenas fazer algumas considerações sobre a população baiana do século XIX.

A população trabalhadora agrícola da Bahia, no século XIX, estava dividida em dois blocos: livres e escravos. A população escrava, devido à extinção do tráfico, às alforrias, à evasão para outras províncias, principalmente para as regiões do café, e também por apresentar “uma taxa de mortalidade bem superior à de natalidade” (FURTADO, 1974, p. 9), estava realmente em franco declínio ao iniciar a segunda metade do século XIX. A população de trabalhadores livres, ao contrário, parecia tender a um crescimento acentuado.

O trabalho livre no setor agrícola, no Brasil escravista, tem sido alvo de vários estudos. Diversos autores têm encontrado subsídios que demonstram a existência, em diversas regiões do Brasil, de lavradores que não estavam diretamente engajados no sistema de produção baseado no trabalho escravo. Não se trata, também, de um fenômeno particularizado à segunda metade do século XIX. Segundo Maria Isaura Pereira de Queiroz, esses lavradores não constituíam uma “categoria social de formação recente”. (QUEIROZ, 1976, p. 33). Shepard Forman, estudando os camponeses brasileiros, principalmente os nordestinos, mostra que tal categoria existia desde os primórdios da colonização portuguesa, tornando-se cada vez mais numerosa no decorrer dos séculos XVIII e XIX. “Os poucos dados que dispomos (diz Forman) são, no entanto, suficientes para atestar claramente a existência de uma expressiva população camponesa livre no Brasil colonial” (FORMAN, 1976, p. 54-55). Pesquisas realizadas no estado de Alagoas pelo mesmo autor indicaram que “no século XIX a maioria dos moradores rurais daquela região eram camponeses livres” (idem, p. 55).

Ciro Cardoso chama atenção para o fenômeno tratado como “brecha camponesa”, existente em lugares onde havia

como “forma central de exploração da força de trabalho a escravidão negra: o Brasil, a área do Mar das Caraíbas (Antilhas, Guianas, parte da Venezuela etc.) e o Sul dos Estados Unidos” (CARDOSO, 1976, p. 135). Dentre outras formas de “brecha camponesa”, encontra-se a que era formada por escravos que cultivavam produtos agrícolas para subsistência no interior das fazendas, com a devida permissão dos seus senhores. Em Ilhéus, encontramos um bom exemplo de brecha camponesa entre os escravos do Engenho de Santana. Em um manifesto escrito por estes escravos para retornarem ao trabalho depois de dois anos de sublevação na última década do século XVIII, eles exigiam, entre outras coisas “Em cada semana nos há de dar os dias de sexta-feira e de sábado para trabalharmos para nós não tirando um destes dias por causa de dia santo” (REIS; SILVA, 1999, p. 123).

Todas essas formas de trabalho livre já eram mencionadas desde o século XVII, indicando, dessa forma, que os escravos, pelo menos alguns deles, já possuíam essa alternativa de se dedicarem a uma forma de campesinato “livre”, embora sem possuírem terra e continuando ainda na condição de cativos.

Tais fatos vêm, inclusive, de encontro à idéia de que o trabalho livre era incompatível com uma sociedade escravista.<sup>4</sup> É importante chamar atenção para o fato de

---

<sup>4</sup> A esse respeito, ver o trabalho EISENBERG, P. *O homem esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX*. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 3, Santos, set. 1976. O autor mostra que, embora existissem certas incompatibilidades entre o trabalho livre e o escravo, esses dois tipos de trabalho coexistiram no Brasil escravista.

que os trabalhadores livres não apenas se faziam presentes na área rural do Brasil escravista, mas que a partir de certo momento se tornaram a grande maioria da população rural.

Já no início do século XIX, entre 1816 – 1818, Tollenare, em suas observações feitas na área rural de Pernambuco, dividiu a população agrícola não-escrava em três categorias: os senhores de engenho, grandes proprietários; os lavradores, espécie de rendeiros e os moradores ou pequenos colonos (TOLLENARE, 1956, p. 85).

Falando sobre os lavradores, diz Tollenare que eram geralmente brasileiros de origem branca, pouco mesclados de mulato, trabalhavam em terras de algum senhor de engenho o qual tinha o direito de expulsá-los sem nenhuma indenização. Os lavradores arrendavam as terras geralmente por um ano e aplicavam o capital de que dispunham em escravos e gado, pois poderiam levá-los nas suas andanças. Habitavam, em média, dois a três lavradores por engenho (idem, p. 93-4).

Os moradores eram “pequenos colonos aos quais os senhores de engenho concederam permissão de elevar uma cabana no meio do mato e de cultivar um pequeno pedaço de terra (ibidem, p. 95). Não possuíam, da mesma forma que os lavradores, contrato algum com senhores de engenho, que podiam dispensá-los quando quisessem. Eram, em geral, “mestiços de mulatos, negros livres e índios” (Ibidem). Salienta Tollenare que esse contingente populacional podia ser considerado o verdadeiro povo brasileiro, tendo em vista o grande número de pessoas que viviam naquela condição. Segundo seus cálculos, os moradores representavam 95% da população rural não-escrava.

Em um engenho visitado por Tollenare, um rico senhor de engenho, tendo expulso da sua propriedade todos os lavradores e moradores, que os seus predecessores, menos abastados, haviam consentido que ali se estabelecessem, elevou o número de exilados a quase 600 indivíduos (Ibdem, p. 94). Roger Bastide, referindo-se à Bahia e a Pernambuco, cita que “de duzentas a trezentas pessoas agrupavam-se muitas vezes, em torno da casa do senhor de engenho” (BASTIDE, 1976, p. 54).

Por tais indicações, podemos notar que era realmente significativa a população rural não-escrava no Nordeste, e que, segundo alguns autores, era a única responsável pela produção de cereais para o consumo de toda a população.

Jacob Gorender dividiu em três categorias os indivíduos à margem da relação escravista de produção:

- os homens livres assalariados na plantagem;
- os homens livres agregados;
- os pequenos cultivadores não-escravistas independentes (GORENDER, 1978, p. 287-97).

Quanto aos primeiros, os assalariados, foram utilizados em maior escala em um primeiro momento de instalação e desenvolvimento da agricultura comercial no Brasil tendo em vista a natureza técnica do processo produtivo que requeria, em virtude da não qualificação dos escravos e dos índios, a utilização de pequeno número de trabalhadores qualificados.

No seu desenvolvimento, o regime escravista tendeu a reduzir o mais possível o número de artífices assalariados dentro da plantagem, à medida em que os escravos fo-

ram adestrados para o exercício dos ofícios qualificados (idem, p. 289).

O processo inverso ocorreu com as outras duas categorias – os agregados e os pequenos cultivadores independentes – que se avolumaram de maneira gradativa, chegando a representar uma população bastante significativa, em meados do século XIX.

Estudando a população de Sergipe, na década de 30 do século XIX, Mott surpreende-se com a pouca quantidade de escravos naquela província e, conseqüentemente, com o grande número de trabalhadores livres, fazendo a seguinte indagação:

Perguntamos: tirante os escravos empregados nos serviços domésticos, nas lavouras de subsistência e os “escravos de ganho”, seriam os restantes suficientes e representariam a principal mão-de-obra para laborar os 400 e tantos engenhos existentes em Sergipe neste período? Nossa hipótese – baseada não apenas nestes números, mas também na familiaridade com as fontes manuscritas pesquisadas – é que já nessa época, e mesmo antes, o trabalho “livre” devia representar em Sergipe uma variável muito mais significativa do que se tem pensado até então. Qual a ocupação de 82.629 homens de cor livres? Considerando que os não-brancos livres (ingênuos e libertos) representavam 51,5% do total dos habitantes de Sergipe e que, como maioria desprivilegiada, deviam encontrar o ganha-pão no trabalho agrícola, certamente em terras alheias, só nos resta concluir que, de fato, o trabalhador livre devia ser uma mão-de-obra, se não tão produtiva (?), ao menos numericamente quase duas vezes mais importante do que a representada pelos escravos (MOTT, s/d).

No caso específico da Bahia, encontramos diversas referências que indicam a existência dessa população não diretamente engajada no sistema de produção escravista. Segundo as descrições encontradas, assemelham-se aos “moradores”, definidos por Tollenare, ou “agregados”, no dizer de Gorender.

No final do século XVIII, Vilhena demonstra uma grande preocupação com a existência de uma “população ociosa” na Bahia, tanto na área rural quanto na urbana (VILHENA, 1987).

Cansação de Sinimbu é quem melhor relata a situação desse contingente populacional.

Ninguém ignora, que nas fazendas de assucar ou suas proximidades existem indivíduos ou famílias pobres, que, não possuindo terras habitam n'ellas de graça, ou pagam uma insignificante renda, segundo a benevolência do proprietário.<sup>5</sup>

Viviam essas famílias em estado de desprezo, ignorância e miséria, causado principalmente pelo grande fazendeiro que, no processo de dilatação de suas propriedades,

[...] ia expelindo as famílias pobres, que não podendo sustentar a concorrência cediam espaço; muitas vezes vendendo as terras, de que por qualquer título tinham ficado de posse.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> SINIMBU, J. V. L. Cansação de. Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa pelo Presidente da Província [...] no 1º de setembro de 1857. Salvador, p. 88.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 94.

Essas famílias, nesse processo de deslocamento, passaram a ocupar dois pontos extremos: pequenos espaços de terra pouco férteis no litoral ou terras mais férteis no interior da província. Tanto no litoral como no interior, essa população não produzia a níveis que permitissem acumulação de riqueza. No primeiro caso, devido à pouca fertilidade do solo, e no segundo, por estarem situados em áreas de difícil acesso, sem comunicações e sem transportes que permitissem a comercialização dos seus produtos.<sup>7</sup>

Um outro fator que agravava ainda mais a situação de penúria dessa população era a existência de constantes secas nas regiões Norte e Oeste da Província, por onde, segundo o Barão de São Lourenço, “vegeta uma população numerosa sem propriedade, porque as extensas fazendas pertencem à senhorios muitos dos quais as não habitam [...]”<sup>8</sup> Segundo, portanto, dois testemunhos da época, dos presidentes da Província dos anos de 1857 e 1870, a grande propriedade rural era a principal responsável pela existência de uma camada da população formada por lavradores sem terras.

Segundo o “Quadro da População Livre e Escrava da Província da Bahia” feito pela Repartição da Polícia, em 1870 (MATTOSO, 1978, p. 124-5), nota-se que a população escrava representava apenas 15,8% da população total da Província. No censo de 1872, a população escra-

---

<sup>7</sup> Ibidem, p. 94-5.

<sup>8</sup> MARTINS, F. G. (Barão de São Lourenço). Relatório apresentado à Assembléia Legislativa da Bahia pelo excelentíssimo [...], Presidente da Província, em 6 de março de 1870, p. 54.

va representava um índice ainda menor (12,16%) sobre a população total da Província, sendo, portanto, 87,84% da população composta por indivíduos livres.

**Tabela 1 - População livre e escrava na província da Bahia no ano de 1872**

População livre	1.211.792	87,84%
População escrava	167.824	12,16%
Total	1.379.616	100

FONTE: Censo de 1872.

Vale chamar atenção, porém, para o fato de que, nesta estimativa geral, está incluída a população urbana, na qual o peso dos escravos era menor. Mesmo assim, os dados sobre o Recôncavo (núcleo da produção açucareira) revelam também a grande supremacia da população livre sobre a população escrava: 22,8 % de escravos e 77,2 % de livres, segundo o “Quadro da população livre e escrava”, já citado, efetuado em 1870.

Isto nos remete de volta à problemática da suposta crise de mão-de-obra. Estaria realmente a Província da Bahia com um problema de falta de pessoas que se prestassem ao trabalho agrícola na grande lavoura ?

Como já foi dito, a “crise” de mão-de-obra era geralmente citada como um problema que afligia diretamente a lavoura de açúcar. No entanto, durante quase toda a segunda metade do século passado, a Bahia liberou anualmente quantidades significativas de escravos. De 1853 a 1861, foram despachados, pela Secretaria da Polícia, 12.370 escravos para fora da Província; de 1862 a 1870, 4.121 escravos;

e de 1872 a 1875, nada menos que 5.319 escravos.<sup>9</sup> Que fatores, portanto, permitiam que os donos de engenho se desfizessem de tantos escravos? Estaria a própria situação de decadência da economia açucareira levando a esta transferência de mão-de-obra? Se assim o era, por que então a propalada “crise”?

Um outro fato que demonstra um excesso de população desocupada é a própria criação de colônias formadas por nacionais.

Os colonos nacionais eram basicamente pessoas pobres: alguns, moradores da própria região onde se estabeleceram as colônias agrícolas, outros, flagelados de secas do norte da Província. Através dos pedidos de atestado para engajamento nas colônias agrícolas nacionais, encontramos geralmente pessoas naturais das comarcas do sul da Bahia e, através das falas dos presidentes da Província, encontramos referências ao aproveitamento da população “vagante”, flagelada pelas contínuas secas do Sertão baiano, para a formação de núcleos coloniais. Segundo ainda o discurso dos presidentes da Província, essa população “vagante” era bastante numerosa e começava a preocupar os dirigentes locais que temiam a proliferação do banditismo nessa camada de “desocupados” e miseráveis. Essas informações sobre a existência de um contingente de população livre, leva à conclusão de que estava ocorrendo um processo de aumento dessa população pobre na área rural. Tal situação,

---

<sup>9</sup> Cf. NUNES, Luiz Antônio da Silva. Relatório com que o excelentíssimo Senhor Presidente [...] abriu a Assembléia Legislativa Provincial da Bahia no dia 1º de maio de 1876. Salvador, p. 105-7.

inevitavelmente, estaria criando um grave problema social, como fica claro na “Fala do Presidente da Província”, João Vieira Lins Cansanção de Sinimbu, já citada, que se refere a essa população como vivendo em estado de aviltamento, desprezo, ignorância e miséria.<sup>10</sup>

Na segunda metade do século XIX, foram criadas sete colônias agrícolas formadas por nacionais :Colônia Nacional do Rio de Contas, Colônia Sinimbu, Colônia do Salto do Rio Pardo, Colônia Nacional Agrícola, Colônia Comandatuba, Colônia Cachoeira e Colônia Jequiriçá. Foram assentadas aproximadamente 2.265 pessoas nessas colônias nacionais. Diga-se de passagem que todas elas foram criadas para resolver problemas sociais, pois os miseráveis migravam para as cidades e se dedicavam à mendicância, pequenos furtos, transformando-se em uma ameaça aos cidadãos (LYRA, 1982, p. 82 a 119).

A situação desse contingente de lavradores pobres chegou a tal ponto que começou a ocorrer um fluxo migratório do centro e do norte para o sul da Província. Alguns desses migrantes foram estabelecidos em colônias, como a do Rio Pardo, em 1857, e a colônia Comandatuba, por volta de 1867. Tal situação, já em 1860, é relatada ao presidente da Província pelo Juiz da Paz de “Verruga”, o Dr. Joaquim José Fonseca:

Quando em 18 de dezembro último sahi do arraial do Caximbo já se achavão mais de 40 famílias que de di-

---

<sup>10</sup> Cf. SININBU, J. V. L. Cansanção de . Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província [...] no dia 1º de setembro de 1857. Salvador, p. 94.

fferentes logares do centro, maxime do denominado “Gavião” do termo da villa de Minas do Rio de Contas, descerão tangidos pelo terrível flagelo da fome, as quaes estão sendo socorridas pelos moradores mais abastados daquelle dito arraial...<sup>11</sup>

Tais famílias, desprovidas de qualquer meio de subsistência, desejavam se fixar naquela região, e esse fato fez com que o Dr. Joaquim José Fonseca sugerisse ao presidente da Província a criação de um núcleo colonial:

Essa migração, movida pelo acaso, dá lugar a realizar-se com mais facilidade os projetos do digno antecessor de V. Exa. Exmo. Senhor Senador Sinimbu, de assentar nas abundantes margens do Rio Pardo uma colônia agrícola, o que já pôr mais de uma vez fora frustrado, quiça pôr negligencia de quem incumbia empregar esforços para semelhante fim...<sup>12</sup>

Embora tenha sido justificada como sendo uma política capaz de solucionar o problema da falta de braços para o trabalho agrícola, a orientação básica da colonização na Bahia se deu no sentido de povoar a sua região Sul, através do regime de pequena propriedade. Dessa forma, a política de colonização baiana, nesse período, seguiu as mesmas características gerais de povoamento da colonização oficial do início do século XIX.

---

<sup>11</sup> FONSECA, Joaquim José. Offício do Juiz de Paz de Verruga [...] ao Presidente da Província, datado de fevereiro de 1860. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4607.

<sup>12</sup> Ibidem, loc. cit.

Foram incentivadas, na Bahia, na segunda metade do século XIX, duas formas de colonização: a colonização nacional e a colonização estrangeira. Esses dois tipos de colonização tiveram características próprias. No entanto, não parece que os dirigentes da Província estavam apenas interessados em resolver um problema social. O direcionamento desse contingente pobre para a região Sul da Bahia deveria estar ligado a razões econômicas. Não devemos esquecer que, a partir do final do século XIX e princípio do XX, foi exatamente nessa região que a lavoura do cacau veio substituir o açúcar nas pautas de exportação do Estado da Bahia. Em 1870, o presidente da Província, Francisco Gonçalves Martins, declarou que a Bahia depositava grandes esperanças nas comarcas do Sul, intitulado-as de “o celeiro da Província”. Continua o Presidente da Província dizendo “sentir prazeres em ver bem começado esse ensaio de colonização nacional, que deverá provocar naturalmente outros de maior importância, retirando da miséria e da vagabundagem, inúmeras famílias que vegetam em certos lugares ao norte e no interior.”<sup>13</sup>

E, realmente, as comarcas do sul da Bahia se apresentavam, até o final do século XIX, como uma área em potencial para a expansão agrícola.

A província da Bahia, portanto, não apenas exportava escravos para as províncias do sul do Império, como também alocava como pequenos proprietários – através das colônias nacionais – o seu excedente da população rural. Tais evidências sugerem que a “crise” que realmente existia na

---

<sup>13</sup> Relatório de 1870, p. 35.

época era muito mais de liberação do que de falta de mão-de-obra.

De fato, a partir de 1850 até o final do século XIX, a província da Bahia se comportou como uma fonte liberadora de mão-de-obra. Não apenas a intensificação do tráfico de escravos inter-provincial em direção ao sul do Império ilustra tal afirmativa, como também o fato de que os colonos estrangeiros importados por essa Província, em sua grande maioria, ou repatriaram-se aos seus países de origem ou foram transferidos para as colônias do sul do Império. A própria criação de colônias nacionais – sempre levada a efeito para resolver um problema social de excedente populacional devido às constantes “secas” que periodicamente ocorriam na região Norte da Província – ilustra também que a crise realmente ocorrida na Província era muito mais de liberação de mão-de-obra do que falta de braços.

No entanto, que problemas poderiam estar por trás da suposta crise de mão-de-obra?

De início, podemos considerar que a abolição do tráfico de escravos trouxe consigo muito medo para a grande lavoura já em crise. A possível falta de escravos era vista como fatal para os donos de engenhos. Nessa conjuntura, começou a ser incentivada, na segunda metade do século XIX, a política de imigração estrangeira

Uma outra questão que parece estar implícita no discurso da crise de mão-de-obra é a desestruturação da pequena produção, gerada não apenas pela evasão de escravos das pequenas propriedades, mas também pelas secas constantes e pelas novas medidas adotadas com o novo instrumento legal – a Lei de Terras de 1850 - que deveria agir como elemento reorganizador do acesso a terra.

Segundo Kátia Mattoso, “Durante todo o século XIX, a situação de abastecimento da província da Bahia e, especialmente da cidade do Salvador, era irregular e deficiente” (MATTOSO, 1978, p. 253). Aliada a tal deficiência, já antiga, a pequena produção sofreu, a partir de 1850, um forte golpe. Exatamente objetivando compensar as perdas provenientes da situação de crise que se abateu sobre a pequena produção, crise essa gerada a partir das transformações ocorridas a partir de 1850, foi que se iniciou o processo de colonização nacional. Tal processo cumpriu, portanto, dois papéis: reorganização da pequena produção, ao mesmo tempo em que evitaria a evasão de mão-de-obra, fixando parte da volumosa população livre disponível em uma região propícia à expansão da fronteira agrícola.

Durante a segunda metade do século XIX, a ocupação econômica da província da Bahia distribuía-se da seguinte forma: a cana-de-açúcar, embora disseminada por grande parte do território da Província, apresentava importância econômica apenas na Região do Recôncavo. A pecuária processava-se no Vale do São Francisco, secundariamente na Chapada Diamantina e no Sertão baiano. Já a atividade fumageira restringia-se ao Recôncavo e ao Norte da Província, especialmente aos municípios de Campo Formoso e Senhor do Bonfim. A cultura do algodão encontrava-se, no período, disseminada, porém sem grande expressão, por grande parte do território da Província, inclusive, de forma insipiente na região Sul. A mandioca, por sua vez, e, principalmente, os cortes de madeiras, eram as principais atividades econômicas do sul da Bahia, principalmente da comarca de Ilhéus durante todo o período colonial. Ambas as atividades foram gradativamente substituídas pela cul-

tura do cacau ao longo da segunda metade do século XIX. Na Chapada Diamantina, processava-se a exploração do diamante.

Além dessas culturas mais significativas e da exploração diamantífera, apresentava ainda a província da Bahia uma incipiente produção de cacau e café. Essas duas culturas localizavam-se basicamente no sul da Província. O café, especialmente na Colônia Leopoldina (criada em 1818 no extremo sul baiano) e o cacau, principalmente em Ilhéus, Porto Seguro e Caravelas. No entanto, essas duas atividades não chegaram a proporcionar, no período, uma ocupação efetiva dessa região (BAHIA, 1978).

**Tabela 2 - População de alguns municípios produtores de cacau Bahia – 1872**

<b>Municípios</b>	<b>População livre</b>	<b>População escrava</b>	<b>Total</b>
Alcobaça	2.916	543	3.459
Barcelos	1.556	460	2.016
Barra do Rio de Contas	3.102	510	3.612
Belmonte	3.861	462	4.323
Camamu	8.065	964	9.029
Canavieiras	2.933	189	3.122
Caravelas	3.826	205	4.031
Ilhéus	4.631	1.051	5.682
Maraú	2.399	362	2.761
Porto Seguro	3.044	124	3.168
Prado	2.008	218	2.226
Valença	14.625	1.521	16.146
<b>Total</b>	<b>52.966</b>	<b>6.609</b>	<b>59.575</b>

FONTE: SEPLANTEC – A inserção da Bahia na Evolução Nacional – 1ª etapa – 1850/1889 – Atividades Produtivas. v. 2. p. 175.

A região Sul da Bahia apresentava-se, durante todo o século XIX, como uma área pouco povoada e com abundância de terras, portanto, uma área em potencial para a expansão agrícola.<sup>14</sup>

Acreditamos que a criação de núcleos coloniais agrícolas na região Sul da Província estava diretamente ligada a uma política governamental para, muito mais que proporcionar a fixação de colonos como proprietários de terras, direcionar para aquela região o excedente populacional existente na Província.

Durante o período em estudo, das sete colônias agrícolas estabelecidas por iniciativa oficial no sul da Bahia, quatro foram criadas no ano de 1857, durante a presidência de Cansação de Sinimbu.

Nesse ano, foram estabelecidas as colônias Sinimbu, Nacional do Rio de Contas, Salto do Rio Pardo e Nacional Agrícola. Somente dez anos depois foi recommçado o processo de colonização por nacionais, sendo criada, em 1867, a colônia Comandatuba. Em 1870, foi criada a Colônia Cachoeira e, em 1877, a Jequiriçá (LYRA, 1982, p. 82). Nessa mesma década, em 1873, através da Empresa Moniz, formada pelos fazendeiros Egas Moniz Barreto de Aragão e Policarpo Lopes de Leão, foram criadas quatro colônias agrícolas no Sul da Bahia formadas por estrangeiros. Es-

---

<sup>14</sup> LISBOA, Baltazar da Silva. Tombo das terras pertencentes à S. M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798, auto ou tombo feito em uma e outra margem do rio Taípe [...] das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799. 3 docs. cópias, 22 f. ms 512 (54) (n. 6322 ABN n. 9).

ses empresários estabeleceram três colônias estrangeiras: a colônia Muniz, a Theodoro e a Rio Branco. Além disso, celebraram um contrato com Jorge Adolfo Stolze, em setembro de 1873, para estabelecer, em sua fazenda no Rio Pardo, 50 famílias de alemães, colônia essa que se denominou Carolina.

## **As colônias formadas por estrangeiros**

Conforme o contrato firmado, ficaria a cargo de George Stolze todas as despesas relativas às edificações necessárias para a Colônia, obrigando-se ainda George Stolze a estabelecer os colonos como proprietários de terras e a conceder a cada família de colonos três meses de alojamento gratuito em acomodações compatíveis com o número de cada família (idem, p. 164/166).

Egas Moniz e Polycarpo L. de Leão seriam os diretores da Colônia, os quais, de direito, poderiam inspecioná-la, além de dar as instruções que julgassem necessárias. Os colonos seriam financiados pelos dois empresários, sendo Stolze obrigado a restituir a importância por eles gasta referente às dívidas contraídas pelos colonos. Para a construção da Colônia, Stolze recebeu dos empresários da Empresa Moniz a quantia de 20.000\$000 réis, como empréstimo, para serem pagos depois de cinco anos.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Cf. CONTRATO para a criação da Colônia Carolina, datado de 22 de setembro de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público. Colonos e Colônias. Maço 4605.

Pouco tempo depois de estabelecida a colônia, por motivos ignorados, a quase totalidade dessas famílias abandonou o estabelecimento de Stolze, não se sabendo o rumo que tomaram.<sup>16</sup> Não encontramos maiores informações a respeito dos acontecimentos que levaram essa colônia a tão curta existência.

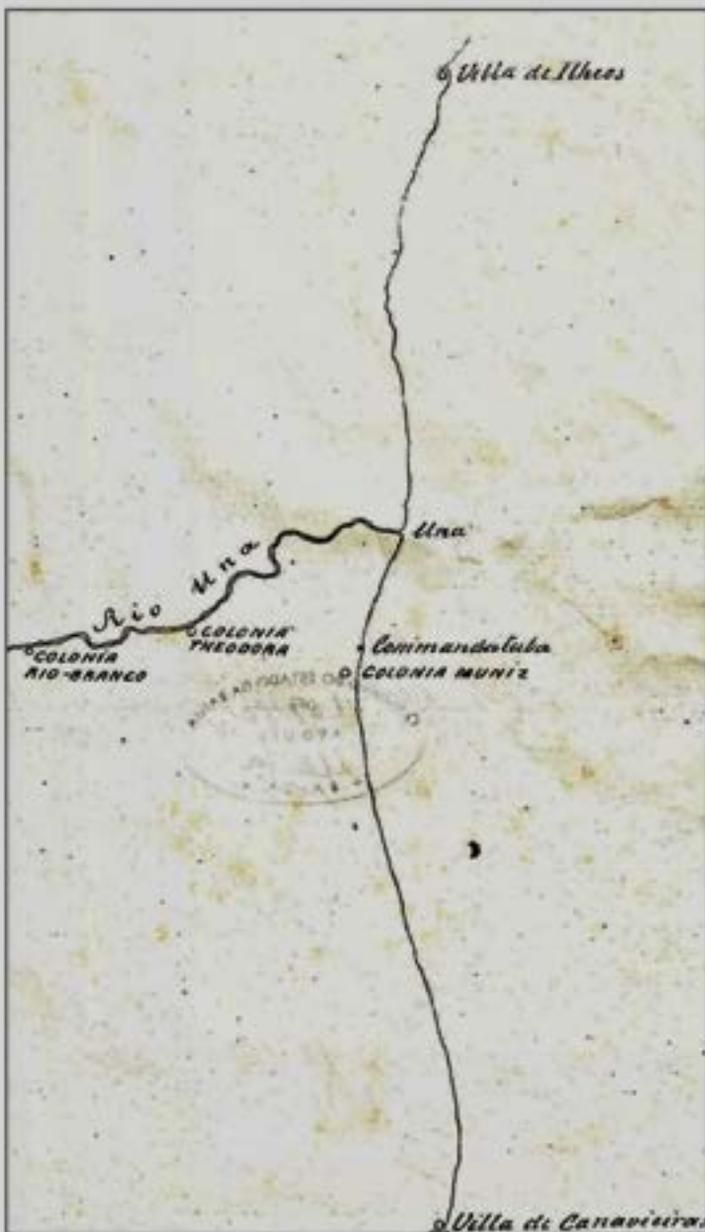
As demais colônias da Empresa Moniz foram estabelecidas entre Ilhéus e Canavieiras, no Sul da Bahia. A colônia Moniz situava-se meia légua ao Sul do Porto de Comandantuba. As colônias Theodoro e Rio Branco, à margem direita do rio Una, conforme descrição e mapa feitos em 1875 pelo engenheiro da Província Manoel Joaquim de Souza Brito, encarregado das colônias do Estado ao Sul da Província<sup>17</sup> (mapa 6).

A Colônia Moniz ficava a 3 léguas da Theodoro, pelo interior, e a Theodoro distanciava-se 2 léguas e meio da Rio Branco. Para se ir da Colônia Moniz à Theodoro, embora fosse curta a distância pelo interior (apenas 3 léguas), os caminhos eram tão precários que se preferia o caminho mais longo e dispendioso através do litoral até o porto de Una e, daí, pelo rio Una até a Colônia Theodoro. Desta à Rio Branco, em virtude de cachoeiras que impossibilitavam o

---

<sup>16</sup> Cf. BRITO, Manoel Joaquim de Souza. Relatório do Diretor provisório das Colônias ao Sul da Província [...] datado de 18 de abril de 1876. In: BAHIA. Arquivo Público. Colonos e Colônias. Maço 4605.

<sup>17</sup> O mapa apresentado consta do “Memorandum sobre as colônias do Estado ao Sul da Província da Bahia”. Feito pelo engenheiro Manoel Joaquim de Souza Brito, em 17 de agosto de 1875. In: BAHIA. Arquivo Público. Colonos e Colônias. Maço 4605.



**Mapa 6:** Estampa da Carta Hidrográfica com data provável do final do século XVIII onde se assinala “Vila de Olivença de Índios” (Cartas Antigas da Mapoteca do Instituto Geográfico e Cadastral, Est. 610) Apud: VIEGAS, Susana Does de Matos. Socialidades Tupi: identidade e experiência vivida entre índios-caboclos (Bahia/Brasil). Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciência e Tecnologia. Dissertação de Doutoramento em Antropologia Social, 2003, mapa 3.

percurso fluvial, costumava-se seguir por “uma verêda interna, tortuosa e de dificultoso transito cuja distancia é de 2 léguas e meia.”<sup>18</sup>

As primeiras levas de estrangeiros trazidas pela Empresa Moniz começaram a chegar à Bahia em março de 1873, e vieram acampanhadas de um sacerdote, um professor, um médico, um boticário e um enfermeiro.

Ao findar esse ano, o total de colonos importados chegou a 1.825, todos provenientes da Europa (na sua quase totalidade alemães e poloneses), a fim de serem estabelecidos nas quatro colônias criadas.

Na colônia Moniz, foram estabelecidos 400 colonos, na Theodoro, 800, na Rio Branco, 60, e na Carolina 160, perfazendo um total de 1.420 colonos engajados. Os 405 colonos restantes, em relação ao total de colonos importados, faleceram ou abandonaram as colônias por nelas não terem encontrado as condições que esperavam encontrar.<sup>19</sup>

Esse grande número de colonos que deixaram de se engajar indica que, ou as condições de transporte e estabelecimento dos colonos eram por demais precárias, causando grande índice de mortalidade, ou que, já de início, as colônias não correspondiam às expectativas dos estrangeiros importados. E tanto isso ocorria que, em junho de 1873, os colonos estabelecidos não estavam nada satisfeitos com as condições encontradas nesses locais. Recusavam-se a trabalhar, exigiam aumento das diárias (ganhavam

---

<sup>18</sup> Idem.

<sup>19</sup> Cf. SINIMBU, J. V. L. Cansação de. Fala de 1857. p. 132.

1\$500 por dia), ameaçaram invadir a casa do empresário Polycarpo Lopes de Leão, roubar o dinheiro e alimentos do armazem e abandonar a colônia. Inclusive, ameaçaram de morte o empresário.<sup>20</sup> Chegaram a um grau de insatisfação tal que o empresário Polycarpo Lopes de Leão dirigiu-se ao presidente da Província solicitando que fossem enviados, para a colônia Moniz, 200 homens, a fim de estabelecer a ordem, processar e prender os culpados.

Os poloneses eram os mais turbulentos e, segundo o empresário, alguns dos colonos estavam bem armados, tendo trazido as armas da Europa.<sup>21</sup> Menos de um mês depois, no entanto, as notícias são de que a situação de revolta da colônia Moniz já havia sido resolvida através de uma comissão enviada pelo presidente da Província e dirigida pelo Chefe da Polícia.<sup>22</sup>

Em outubro do mesmo ano, teve lugar um levante de colonos na Colônia Theodoro. Os colonos revoltados, em número superior a 100, cercaram a casa do agrimensor da colônia, armados, tendo a sua frente o feitor de serviço Jacob Galí Kowski. Ameaçaram matar o agrimensor se este não tomasse providências no sentido de sair da colônia juntamente com os trabalhadores, todos brasileiros. Em conflito estabe-

---

<sup>20</sup> Cf. LEÃO, Polycarpo Lopes de. Carta de [...] ao Presidente da Província, datada de 29 de junho de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público. Colonos e Colônias. Maço 4606.

<sup>21</sup> Ibidem.

<sup>22</sup> Cf. LEÃO, Polycarpo Lopes de. Ofício de [...] ao Presidente da Província, datado de 17 de julho de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público. Colonos e Colônias. Maço 4606.

lecido, foi morto um colono e dominada a revolta, sendo os seus cabeças encarcerados na prisão da Colônia.<sup>23</sup>

A situação das colônias da Empresa Moniz estava tão delicada, no que diz respeito aos ânimos revoltados dos colonos, que o seu diretor, Polycarpo Lopes de Leão, tendo que se ausentar da colônia por estar com a saúde debilitada, solicita do presidente da Província um destacamento militar, a fim de que não houvesse tumulto nas colônias durante a sua ausência. A essa altura, a Colônia Theodoro já contava com população de mais de 900 colonos e a Moniz, perto de 500, entre adultos e menores.

Não apenas as revoltas dos colonos perturbavam a ordem das colônias da Empresa Moniz. Uma epidemia de febre tífica - cuja origem foi atribuída a alguns emigrantes que vieram doentes da Europa - matou, num espaço de seis meses, 105 pessoas da Colônia Moniz. Uma comissão de médicos nomeados pela Província para estudar as condições de higiene e salubridade da colônia concluiu que as contínuas febres das quais eram vítimas os colonos foram originadas por ocasião das derrubadas das matas, necessárias para a implantação dessas colônias. Nada teriam a ver, então, com o local onde estava implantada a colônia, que era considerado com boas condições de salubridade.<sup>24</sup>

---

<sup>23</sup> Cf. LEÃO, Polycarpo Lopes de. Ofício de [...] ao Presidente da Província, datado de 9 de outubro de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4606.

<sup>24</sup> SAMPAIO, Augusto César e LESSA, Antonio José da Fonseca. Relatório dos Doutores [...] datado de 24 setembro de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4606.

No final do ano de 1873, a Empresa Moniz declarou o seu insucesso. Egas Moniz B. de Aragão e Polycarpo Lopes de Leão dirigiram-se à Presidência da Província solicitando que fosse encaminhado ao Governo Imperial o cancelamento do contrato celebrado em 1872, que deu origem à Empresa Moniz, no qual se comprometiam a estabelecer 10.000 estrangeiros agricultores na Bahia. Pediam, também, que ficassem a cargo do governo as colônias por eles estabelecidas. Justificaram tal atitude pela impossibilidade de continuarem a fazer as grandes despesas que inesperadamente começaram a aparecer. Tais gastos, inclusive, foram considerados como sendo a principal causa da ruína da fortuna de Polycarpo Lopes de Leão.<sup>25</sup>

João Antonio de Góes Tourinho, comissário do Governo Imperial, baseando-se em dados retirados do Diário Particular de Egas Moniz Barreto de Aragão, calculou que os dois empresários receberam o montante de 183:280\$330 réis do Governo Imperial e Provincial para por em prática os seus planos de colonização. As despesas da Empresa Moniz, referentes a fretamento de vapores, instalação de custeio das colônias, fornecimento de gêneros, fazendas, ferragens etc. para os armazens, além de outras despesas, foram superiores às suas receitas. Somando-se as subvenções recebidas do Governo e comparando-as com os gastos da Empresa Moniz, constata-se um *deficit* de 72:324\$645 réis.<sup>26</sup>

---

<sup>25</sup> Cf. ARAGÃO, Egas Moniz B. de; LEÃO, Polycarpo Lopes de. Requerimento de [...] ao Presidente da Província, datado de 8 de novembro de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4606.

<sup>26</sup> TOURINHO, João Antonio de Goes. Ofício de [...] ao Presidente da Província, datado de 6 de novembro de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 6406.

Durante o curto espaço de tempo em que as colônias da Empresa Moniz estiveram a cargo dos seus respectivos diretores não encontramos nenhuma indicação que demonstrasse o desenvolvimento, nessas colônias, de algum tipo de cultura, nem mesmo alguma referência à cultura de subsistência. As notícias se referem apenas às revoltas de colonos e às epidemias de febre. Pelo visto, imperou nessas colônias uma situação de grande tumulto.

O testemunho de Durval Vieira de Aguiar deixa bastante esclarecida não só a situação das colônias da Empresa Moniz, como também a atuação dos seus diretores:

Se bem que as terras fossem de superior qualidade e o clima verdadeiramente europeu, todavia não foi acertada a escolha do local, não só pela distância do porto e mesmo do rio, como por estar junto de matas, em cima de frescas derrubadas, longe do mar, visto entretanto ao longe interceptado por íngreme ribanceira e um cerrado e impenetrável mangue; pelo que a colônia só tinha de bom a bela posição.

Por outro lado os colonos importados eram péssima mistura da escória austríaca, alemã e polaca, compradas livremente no porto de Antuárpia, a tanto por cabeça; gente ruim, sem profissão, na maioria viciosa, ignorante de lavoura que passava a vida a beber cachaça e a fumar cachimbo dentro do povoado, cujo serviço administrativo era pessimamente dirigido pelo Conselheiro Leão, sócio diretor, o qual levava dias a repetir e exaltar seus serviços na magistratura e os seus foros de fidalguia palaciana; brigando futilmente com quem lhe omitia o tratamento de excelência, e nisso gastava o tempo, enquanto tudo mais corria por água abaixo. Os colonos principiaram antipatizando-o, depois desrespeitaram-no e acabaram por desacatar o Excellence, como geralmente o chamavam. Devido a intervenção da força pública, sob o nosso comando, restabelecia-se rapida-

mente a ordem, às vezes pela força do sabre ou de arma carregada.

Tudo era feito mal, morosamente e fora do tempo. Cada homem ganhava 1\$500, mulher 1\$000 e menino 500 réis, para nada fazerem. Valia bem ser-se colono, e muitos nacionais suplicavam essa honra. Quando **as fontes** foram secando, pagou-se em fichas, as quais o armazém trocava por gêneros. Estabeleceu-se a **comidela** pelos espartos, e o desagrado para os mais tolos. Tudo andava à **matroca** na ausência do barão, moço de ilimitada boa fé e generosidade, sempre ocupado na corte e na Europa com a direção geral da colônia.

Seriam longas e enfadonhas as minuciosidades. Em resumo: A imprevidência da administração ocasionou a aglomeração nas habitações provisórias; daí o desasseio, unido aos miasmas putridos das recentes derrubadas, as péssimas e próximas latrinas; ainda mais tudo isto auxiliado pelas frutas quentes, águas muitas vezes toldadas da chuva, falta de precaução e asseio corporal; concorrendo o conjunto de tais causas para o desenvolvimento do bicho de pé e o de mosca até a **gangrena** e o **aleijamento**; da praga do piolho pelo mais leve contacto; das inflamações, desinterias, intermitentes ou sezões, e, por fim, da epidemia das febres de mau caráter, com pleno império da morte.

Apesar do hospital, dos enfermeiros e dos boticários, dos médicos e até das mulheres pagas para tirarem bichos em **pé, mão e cara**, nada se adiantou; pois que aumentava diariamente a viuvez e a isolada orfandade. Famílias inteiras no leito; vendo-se uns morrerem e outros agonizantes. Já se julgava infelicidade quando algum deles escapava da morte para entrar na miséria.

Por fim, escassearam gradualmente os gêneros alimentícios e os recursos do armazém, o que ocasionou uma espécie de revolta, felizmente abafada pela última vez; pois que, após a nossa retirada, estabeleceu-se a debanda e a pilhagem. Quem escapou da morte fugiu para não morrer, e veio esmolar, febril, andrajoso e fomento nas

ruas desta capital, até que a caridade pública abrigou a uns e o governo repatriou outros (AGUIAR, 1979, p. 270-2).

Declarada, portanto, a falência da Empresa Moniz, o Governo Provincial, através do decreto 570 de 31 de julho de 1874, passou as colônias dessa Empresa para o domínio do Estado. Tal mudança causou, de imediato, um transtorno relativamente grande para os colonos que, a partir dessa data, perderam o seu principal ponto de referência – os empresários com os quais haviam assinado contrato. Por outro lado, iniciou-se uma série de visitas às três colônias da ex-Empresa Moniz por comissões nomeadas pela Presidência da Província e pelo Império, a fim de avaliarem as condições das colônias e averiguarem quais as medidas que poderiam ser tomadas, no intuito de preservá-las. Esse vai-e-vem de agentes do governo e a falta de uma maior segurança para os colonos levou a maior parte deles a abandonar as colônias e se encaminhar para a capital da Província em busca de uma solução para os seus problemas. Em setembro de 1874, a população existente nas três colônias somava apenas 266 pessoas, sendo 29 colonos na Rio Branco, 133 na Theodoro e 104 na Moniz.<sup>27</sup> Portanto, a maior parte dos colonos estabelecidos em 1873, que somava um total de 1420 pessoas, já havia abandonado as colônias quando essas passaram para o domínio do Estado.

---

<sup>27</sup> Conforme relação dos colonos das colônias Rio Branco, Moniz e Theodoro, datada de 25 de setembro de 1874. Cf. BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4606.

A atuação do Estado como dirigente das colônias estrangeiras no sul da Província demonstrou, primeiramente, que os dirigentes não sabiam muito bem o que deveriam fazer com elas. Primeiro, foi feita uma tentativa de extinguir as colônias Moniz e Theodoro, transferindo-se os colonos que nelas residiam para São Fidelis, antigo aldeamento indígena, próximo da cidade de Valença, e que se encontrava desocupado. Encontraram, no entanto, resistência por parte dos colonos em tal transferência, pois alguns deles já haviam começado alguma plantação nos seus lotes, da qual não queriam se desfazer para começar tudo do início. Depois, tenderam conservar a Colônia Rio Branco, a qual receberia os colonos das outras duas. Essa constante ameaça de transferir os colonos colocava-os em um clima de contínua insegurança. Primeiro chegava a notícia da transferência, depois, sem se concretizar tal ameaça, passavam meses sem diretor, sem víveres e sem saber ao certo o que lhes aconteceria em futuro próximo.

No início do ano de 1875, os colonos estavam em uma situação de quase total abandono. O principal problema era a falta de alimentação. Na Colônia Moniz, os colonos viviam, segundo seu inspetor, Frederico Julio Wenger, em estado de completa miséria “[...] e cada vez mais desanimados; pois esperam ansiosamente, de boa fé e confiança imperturbável, o seu destino [...]”<sup>28</sup>. Diz ainda o mesmo Inspetor que esses colonos se sujeitariam a qualquer deter-

---

<sup>28</sup> Cf. HENGER, Frederico Julio. Ofício de [...] Inspetor da Colônia Moniz ao Presidente da Província, datado de fevereiro de 1875. In: BAHIA. Bahia. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4605.

minação da Província, e que esperavam ansiosamente que tal decisão fosse tomada de imediato.<sup>29</sup>

Ainda no início de 1875, em fevereiro, os inspetores das colônias Theodoro, Rio Branco e Moniz abandonaram as ditas colônias. Em interrogatório feito pela Presidência da Província sobre os motivos que os levaram a abandoná-las, foram unânimes em citar como principal motivo a falta de recursos para continuarem a fornecer víveres para os colonos. O Inspetor da Colônia Moniz, melhor detalhando a situação, relatou que a sua atitude de abandonar a colônia foi devido:

[...] ao estado deploravel, a que se estava reduzida a colônia, sem víveres para o sustento dos imigrantes, ao ponto de vêr elle respondente (o Inspetor) forçado a vender telhas de zinco e também de barro para com o seu producto comprar generos para supprir os colonos; subindo a ponto de se ver obrigado a empregal-os na linha telegraphica, para assim conserval-os, até que viesse a esta capital pedir providências a S. Exa. o senhor Presidente da Província.<sup>30</sup>

Para resolver a situação de desespero dos colonos, a Província resolveu então estabelecer o núcleo São Fidélis, para o qual se transferiram 7 colonos. Devido a essa resistência dos

---

<sup>29</sup> INTERROGATÓRIO feito Presidência da Província aos inspetores das Colônias Moniz, Theodoro e Rio Branco sobre os motivos que os levaram a abandonar as colônias, datado de 29 de fevereiro de 1875. Inb: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4605.

<sup>30</sup> Cf. BRITO, Manoel Joaquim de Souza. Relatório de [...] diretor provisório das Colônias do Estado ao Sul da Província, datado de 7 e janeiro de 1877. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4606.

colonos em se transferirem para a nova colônia, o Governo resolveu extingui-la pouco tempo após tê-la criado.

Por aviso de 1875, foi extinta a Colônia Moniz e, ao mesmo tempo, ordenava-se a transferência dos alemães nela residentes para a Colônia Rio Branco. Em 27 de outubro de 1876, foi extinta a Colonia Theodoro, tendo sido permitido aos polacos nela estabelecidos se retirarem para onde desejassem.

O nível de desestruturação chegou a tal ponto que, para os colonos da Moniz serem estabelecidos na Rio Branco, fazia-se necessário criar toda uma nova estrutura na Colônia Rio Branco, desde a preparação de lotes e casas provisórias até iniciar as anotações em livros para registro das transações de débitos e créditos entre a Diretoria e os colonos. Esse material era fundamental para o bom funcionamento das colônias e era justamente o que não existia em nenhuma das três, até então.

Ficou, portanto, estabelecida, em abril de 1876, a continuação de apenas uma das colônias criadas pela empresa Moniz sob a direção do Governo provincial.

Tendo sido os colonos da Colônia Moniz transferidos, em maio de 1875, para a Rio Branco, em janeiro de 1876 – oito meses portanto depois da transferência – continuaram tais colonos no mesmo estado de insegurança, pois nenhuma medida foi tomada pelo governo nesses oito meses no sentido de criar condições necessárias que lhes permitissem começar a trabalhar. Sobre o ano de 1877, poucas notícias encontramos quanto à situação da colônia sobrevivente, a não ser que o Governo estava tentando criar condições para o seu funcionamento como, por exemplo, abrindo lotes, construindo casas provisórias, nomeando funcionários, abrindo picadas etc. Porém, tais medidas parecem não

ter sido executadas, pois em julho de 1878 um emissário do Governo foi até a colônia com objetivo de extingui-la. Com a extinção da Colonia Rio Branco, as 19 famílias que nela habitavam resolverem abandoná-la. Apenas um único colono, Jacob Müller, em virtude de ter se casado com uma brasileira da região, decidiu permanecer com o seu lote de terras. Os dezenove chefes de família que resolveram se retirar da colônia assinaram um documento no qual concordavam em ser removidos para uma outra colônia do Império nas seguintes circunstâncias: a passagem até a nova colônia que escolhessem, assim como as demais despesas, correriam por conta do colono; seriam abatidos nos seus débitos o valor das benfeitorias que houvessem feito nos seus lotes.<sup>31</sup>

## **As colônias formadas por nacionais**

Na Bahia, na segunda metade do século XIX, foram estabelecidas sete colônias agrícolas formadas por nacionais. Todas elas foram localizadas no sul da Bahia, por iniciativa oficial.

Durante a presidência de João Vieira Lins Cansanção de Sinimbu (1857), como já foi dito, foi criada a maior parte dessas colônias: foram estabelecidas as colônias Sinimbu, Nacional do Rio de Contas, Salto do Rio Pardo e Nacional Agrícola. Dez anos depois, em 1867, foi criada

---

<sup>31</sup> Cf. ALVES, Paulo Ferreira. Relatório de [...] ao Presidente da Província, datado de 4 de julho de 1875. In: BAHIA. Arquivo Público. Colonos e Colônias. Maço 4606.

a colônia Comandatuba. Em 1870, foi criada a Colônia Cachoeira e, em 1877, a Jequiiricá.

Podemos afirmar que as colônias formadas por nacionais tiveram uma dinâmica bem maior do que as formadas por estrangeiros. Algumas delas chegaram a produzir alimentos não só para a auto suficiência da própria colônia, mas também para o abastecimento de Salvador e de outras localidades circunvizinhas.

## **Colônia Nacional do Rio de Contas**

Foi fundada em 24 de junho de 1857, “no lugar denominado Ponta de Ingahy [...]” pelo presidente da Província, João Vieira Lins Cansação de Sinimbu, o qual declarou ter sido esta a primeira colônia nacional criada na Bahia. Não encontramos nenhuma referência quanto à localização exata dessa colônia. Nesse mesmo ano se estabeleceram 64 famílias, num total de 271 pessoas, em ranchos provisórios. Tudo indica que havia uma certa disponibilidade por parte das pessoas para se engajarem como colonos, pois o presidente da Província diz que tinha recebido, em 1857, inúmeros pedidos de pessoas que queriam se estabelecer na colônia, mas que estava sendo parco em concessões, pelo receio de que, por rápida aglomeração, não sofressem os colonos maiores privações.<sup>32</sup>

---

<sup>32</sup> Cf. SINIMBU. J. V. L. Cansação de. Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província, o Desembargador [...] no 1º de setembro de 1857. Salvador, p. 100.

E, realmente, parece que a disponibilidade de candidatos a colonos era superior à capacidade de assentamento, pois encontramos, além de alguns pedidos individuais de atestado para estabelecimento na colônia, quatro abaixo assinados, feitos por chefes de famílias que, somados às suas assinaturas, formam um total de 135 chefes de família dispostos a se engajar como colono.<sup>33</sup> No entanto, essa colônia foi estabelecida com apenas 64 famílias, menos da metade, portanto, dos candidatos disponíveis para engajamento.

No ano seguinte à sua criação, em 1858, noticia-se que a colônia lutava com embarços, considerados, porém, como próprios de uma instalação desse tipo.<sup>34</sup> Em 1859, as notícias eram que a Colônia não estava correspondendo às expectativas de sua criação e também que não estava tendo nenhum incremento.<sup>35</sup> Viviam ali, em março desse ano, 56 famílias, sendo 136 homens e 131 mulheres. Portanto, dois anos após a sua criação, ao invés de aumento da população, houve uma redução de oito famílias na população da colônia.

No final de 1859, a população decresceu ainda mais,

---

<sup>33</sup> Cf. Quatro abaixo-assinados solicitando ao Delegado de Polícia atestado para se estabelecerem na Colônia do Rio de Contas no ano de 1857. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4608.

<sup>34</sup> Cf. LEÃO, Manoel Messias de. Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Vice-Presidente da Província. Desembargador [...] em 15 de setembro de 1858.

<sup>35</sup> Cf. BARRETO, Francisco Xavier Paes. Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província, o doutor [...] em 15 de março de 1859.

porque quinze famílias abandonaram-na, caindo para 201 pessoas a sua população total. As causas do abandono dos lotes por essas famílias foram as seguintes:

- por fuga – 8 famílias
- por morte do chefe da família – 3 famílias
- por rescisão do contrato – 3 famílias e
- por moléstia – 1 família.

Pelos motivos acima citados, nota-se que a grande maioria dessas quinze famílias abandonou a colônia certamente por insatisfação resultante de estarem ali estabelecidas, pois o abandono do lote por fuga e por rescisão de contrato (num total de 11 famílias) indica atitudes tomadas deliberadamente por essas famílias em função de não permanecerem em uma situação que certamente não lhes estava agradando. Ao contrário, as outras quatro famílias que também abandonaram seus lotes o fizeram por razões mais alheias ao fato de estarem ou não bem localizadas naquela colônia.<sup>36</sup>

Na Colônia Nacional do Rio de Contas cultivava-se mandioca, milho, feijão, cacau e café, segundo o seu Diretor “[...] na razão direta do número de braços de cada família e da aplicação ou negligência d’ellas [...]”.<sup>37</sup> Não dispomos, no entanto, de dados referentes à produção agrícola

---

<sup>36</sup> Cf. D’SOUZA, José Antonio. Relatório do Diretor da Colônia Nacional do Rio de Contas [...] ao Presidente da Província, datado de 29 de janeiro de 1860. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4607.

<sup>37</sup> *Ibidem*.

dessa colônia, porém a sua curta duração de existência nos leva a crer que ali não tenha chegado a se desenvolver satisfatoriamente nenhuma das culturas acima mencionadas.

No princípio do ano de 1860, as notícias enviadas pelo diretor da colônia ao presidente da Província tratavam geralmente sobre a decadência da mesma:

Os colonos nunca assinarão documento algum de engajamento, e não havendo até hoje um regulamento para a colônia, indiretamente se vê que a autoridade do director, é sem acção, é nula pela ausencia de meios a sua disposição para coagir os colonos que abandonarão os seus lotes e aquelles que não roteião como fora o desejar...<sup>38</sup>

Referindo-se aos colonos, diz o diretor: “dizem elles que a Administração lhes prometera por Acto solene, 1º a fazer-lhe adiantamento em 3 prestações [...] 2º uma capela, 3º um capelão e 4º um mestre de primeiras letras, 5º finalmente medir e vender-lhe os lotes por prazos razoáveis, e que de todas essas promessas apenas se realizarão duas prestações”. Devido ao não cumprimento dessas promessas os colonos diziam que se achavam “[...] desligados de qualquer compromisso com o governo visto que não partirão d’elles as faltas.” Diz ainda o diretor, nesse mesmo documento, que a dita colônia é uma questão social das mais graves do país. Concluindo, cita as medidas que considera de precisão para a sua estabilidade:

1º uma escriptura de engajamento para firmar a obrigação, 2º um regulamento que proscruva e defina a obri-

---

<sup>38</sup> Ibidem.

gação dos colonos, e as atribuições e deveres do director, 3º a conclusão da capela, 4º ornamento e mais preciso para celebração das missas, 5º um capelão que leccione as primeiras letras, 6º finalmente uma ambulancia.<sup>39</sup>

Ao que tudo indica, tais medidas não foram tomadas pela Província, pois, em outubro de 1860, o superintendente da colônia comunicou ao presidente da Província que os colonos estavam cada vez mais dispersos, inclusive sem se dedicar à lavoura, pois preferiam eles ocuparem-se no corte de jacarandá, e em trabalhar como jornaleiro<sup>40</sup>, o que representava uma ameaça de extermínio para a colônia. Sugere ao presidente da Província que a única medida possível para solucionar o problema deveria ser uma reforma radical, que compreendesse inclusive a direção da colônia, ao seu ver “[...] causa principal de não ter a colônia prosperado”.<sup>41</sup>

A partir de então, a ausência de informações sobre essa colônia demonstra o seu desaparecimento.

Nesse caso específico, fica bastante clara a frágil estrutura sobre a qual ela foi criada, pois dois anos após o seu estabelecimento, como demonstra o seu diretor, ainda não tinham sido tomadas as providências básicas para o fun-

---

<sup>39</sup> Ibidem.

<sup>40</sup> Cf. VALENÇA, Antonio Duarte da Silva. Ofício do Superintendente da Colônia Nacional do Rio de Contas [...] ao presidente da Província, datado de 25 de outubro de 1860. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4607.

<sup>41</sup> PENNA, Herculano ferreira. Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província, o Conselheiro e Senador do Império [...] em 10 de abril de 1860. Salvador, p.80.

cionamento pleno da colônia, como a venda dos lotes e a própria existência de um regulamento.

## **Colônia Sinimbu**

Sobre a Colônia Sinimbu, encontramos poucas informações: apenas um relatório do diretor da colônia, datado de 10 de agosto de 1861 e notícias na “Fala do Presidente da Província” do mesmo ano. Orlando Mello faz referências ao ano de criação desta colônia agrícola como sendo 1857, durante a gestão do presidente da Província João Vieira Lins Cansanção de Sinimbu (MELLO, 1898). Não encontramos informações quanto à sua exata localização. Há referências no relatório do diretor da Colônia indicando que a maioria dos colonos nela estabelecidos era natural de Maraú, localidade que fica ao sul da Bahia, fato esse que pode ser um indicador da localização da colônia próximo a essa vila.

Em 1861, segundo o relatório de João Tavares de Mello, diretor da colônia<sup>42</sup>, lá viviam 34 famílias de colonos e dois colonos solteiros, formando um total de 159 pessoas. Desse total, 86 eram homens e 73 mulheres. Nesses números estava incluído um escravo de propriedade de um dos colonos.

Essa população da colônia, em 1861, não representava, no entanto, seu momento de maior concentração populacio-

---

<sup>42</sup> Cf. MELLO, João Tavares de. Relatório do Diretor da Colônia Sinimbu ao Presidente da Província, datado de 1º de agosto de 1861. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4607.

nal, pois encontramos no mesmo relatório do referido diretor a informação de que 18 famílias haviam abandonado o local, o que certamente ocasionou um decréscimo significativo na população da colônia. Os motivos que levaram esses colonos a abandonar seus lotes foram os seguintes:

- por morte – duas famílias;
- por rescisão de contrato – três famílias;
- por se empregarem no corte de jacarandá – quatro famílias;
- por causa da destruição de sua plantação pelos pés dos bois dos cortadores de jacarandá – uma família; e
- abandono sem justificativa – 8 famílias.

Por tais informações, pode-se ver que 15 entre as 18 famílias que abandonaram seus lotes o fizeram por motivos que, assim como na Colônia do Rio de Contas, demonstram não estarem satisfeitas com a permanência na colônia.

Eram cultivados, na colônia, basicamente, cacau, café e mandioca, existindo em 1861 aproximadamente 18.287 pés de cacau e 1.949 pés de café plantados em seus diversos lotes, além de mandioca para o sustento dos colonos.

Ainda no mesmo relatório, comenta o diretor da colônia a existência de um colono possuidor de um escravo, dizendo que tal fato era proibido segundo o artigo 6º do ato de 5 de fevereiro de 1857, onde se diz que o trabalho permanente na colônia deveria ser feito por homens livres, só sendo admissível o braço escravo nas derrubadas de matas e outros trabalhos próprios do começo do seu estabelecimento com a devida permissão do Governo Provincial “[...] que dará [a permissão] somente nesses cazos e

por tempo determinado: as transgressões de tais condições importa ao colono a perda do direito à terra e às benfeitorias”<sup>43</sup> Comenta também o diretor que, devido aos prejuízos que estava trazendo para a colônia a atividade do corte de jacarandá, com estrago das plantações pelos bois dos cortadores e o abandono dos lotes, proibiu os colonos de se dedicarem a tal atividade. Encerrando o relatório, o diretor pede ao presidente da Província que fosse escrito e enviado um regulamento para a colônia.

Na “Fala do Presidente da Província”, em 1861, não encontramos outras senão as mesmas informações do relatório do diretor da colônia, o que indica que a fala presidencial deve ter sido elaborada a partir do relatório citado. Diz, no entanto, o presidente da Província, que a colônia Sinimbu “[...] nenhum progresso apresenta [...] em virtude da direção que há tido [...]”<sup>44</sup>

Não se dispõe de informações que permitam uma comparação entre a situação da Colônia Sinimbu no ano de 1861 e em períodos anteriores, para que se possa averiguar se houve algum momento de maior desenvolvimento, ou não. Em virtude da ausência de informações pós 1861, consideramos que a Colônia Sinimbu, pelo menos como colônia organizada, deixou de existir a partir dessa data.

---

<sup>43</sup> Ibidem.

<sup>44</sup> PINTO, Antonio da Costa. Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província [...] no dia 1º de março de 1861. Salvador, Bahia, p. 35.

## Colônia do Salto do Rio Pardo

Por ato da presidência da Província, de dezembro de 1857, foram iniciados os trabalhos para a criação desta colônia, que foi estabelecida às margens do rio Pardo, no município de Canavieiras, ao sul da Bahia.<sup>45</sup> O motivo de sua criação foi o fato de que, no referido ano, ocorreu um fluxo de famílias pobres “[...] de diversos lugares do centro, principalmente do denominado – Gavião – do Termo de Minas do rio de Contas [...]”<sup>46</sup>, para a região onde foi estabelecida a colônia, em busca de alimentos que lhes faltavam. Portanto, essa colônia foi criada de forma peculiar, diferente das outras, pois aproveitava uma população de migrantes já estabelecida ou se estabelecendo naquele local. As demais colônias estabelecidas nesse mesmo ano parece que utilizaram como colonos os habitantes da própria região onde elas foram implantadas.

Poucas informações foram encontradas sobre essa colônia. Uma delas, na “Fala do Presidente da Província”, em 1859, em que ele afirma que tal colônia não estava correspondendo ao fim de sua criação e que a mesma se achava agonizante. Outra informação – “Relatório do diretor da Colônia”, referente ao ano de 1861 – esclarece que se ali

---

<sup>45</sup> Cf. BAHIANA, José Vasconcelos de Souza. Ofício de [...] ao Presidente da Província, datado de 15 de dezembro de 1857. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4608.

<sup>46</sup> PENNA, Herculano Ferreira. Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província, o Conselheiro e Senador do Império [...] em 10 de abril de 1860. Salvador, p. 82.

achavam estabelecidas 53 famílias, sendo 91 pais e 147 filhos, num total de 238 pessoas. Embora o diretor não cite mais nenhum dado relativo à colônia, diz crer em tal empreendimento, o qual considera “[...] um meio tão fácil de suprir a falta de braços, que todos os dias faz desvanecer as felises esperanças dos Brasileiros”.<sup>47</sup>

No ano de 1862, o mesmo diretor, dirigindo-se ao presidente da Província, diz que, por ordem do Governo Geral, assinou um contrato para estabelecer no Salto do Rio Pardo uma colônia de cem famílias brasileiras. Não existem, no entanto, maiores referências desse Diretor a respeito do contrato celebrado, inclusive não esclarece com quem assinou tal contrato.

A partir daí, não encontramos qualquer referência que demonstre a continuidade desta colônia nem tampouco se o referido contrato foi ou não cumprido.

As informações que encontramos a respeito desse empreendimento permitiram apenas indicar a sua existência durante o período de 1857 a 1862, correspondente, portanto, a cinco anos. No entanto, tais informações, por serem pouco significativas, não permitem avaliar se tal colônia, durante esses cinco anos, conseguiu alcançar um certo nível de organização e de produtividade. Talvez a própria ausência de informações seja um indicador de que o Salto do Rio Pardo não tenha passado de uma mera tentativa infrutífera de criação de uma colônia nacional.

---

<sup>47</sup> FONSECA, Joaquim José. Relatório do diretor da Colônia do Salto do Rio Pardo [...] datado de 19 de junho de 1961. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4607.

## Colônia Nacional Agrícola

Apenas no ano de 1857 foram encontradas algumas informações sobre essa colônia, dentre elas alguns pedidos de atestado de conduta moral e religiosa feitos por pessoas que queriam se engajar como colonos.<sup>48</sup> Esses atestados eram solicitados ao delegado e ao cura da cidade onde residia o requerente. Enquanto em alguns pedidos de atestado a solicitação fosse apenas quanto à boa conduta moral e religiosa, em outros a solicitação era feita para que o delegado e o cura atestassem também que o requerente tinha amor ao trabalho e aptidão para a vida agrícola. Além desses atestados, era exigido ainda para o candidato a colono, uma declaração sobre se ele tinha ou não família.

Não foi possível, com o material pesquisado, estabelecer data de fundação desta colônia nem tampouco sua exata localização; sabe-se apenas que ficava na comarca de Camamu, no sul da Bahia.

Em janeiro de 1857, informações encontradas afirmam que os colonos estavam animados.<sup>49</sup> Em setembro do mesmo ano, 54 chefes de família estabelecidos na colônia se dirigiram ao presidente da Província, solicitando um capelão e licença para cortar madeira para as

---

<sup>48</sup> Cf. Atestados de conduta moral e religiosa, 1857. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4608.

<sup>49</sup> Cf. NASCIMENTO, José Francisco Thomás do. Ofício de [...] ao Presidente da Província, datado de 26 de janeiro de 1857. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4608.

construções.<sup>50</sup> Pelo número de chefes de família que assinaram tal documento, podemos considerar que existia uma população considerável vivendo na colônia naquele ano de 1857. Em dezembro desse mesmo ano, as notícias encontradas mostram um quadro desanimador. O superintendente da colônia, em ofício ao presidente da Província, fez o seguinte relato:

[...] contou-me a poucos dias pelo crioulo Rafael de tal, morador no rio acima que os colonos já não trabalham na Colonia por andarem alugando-se para sua subsistencia e de suas famílias, dizendo-lhes alguns que tendo ido procurar farinha em casa do Major Bernadino José de Magalhães e Aragão, este lhes discera que não fazia mais supprimento enquanto o Director lhe não pagasse um conto de reis que lhe estava devendo de farinha que lhe tinha vendido para a colônia...<sup>51</sup>

Devido a esse quadro apresentado pelo superintendente da colônia e ausência de informações posteriores, é certo que ela deve ter se extinguido em pouco tempo.

Pelo anteriormente apresentado, pode-se notar que, para o estabelecimento dessas colônias, a Província não chegou a exercer nenhuma obra de infra-estrutura nos locais, como estrada, construção de casas provisórias etc. Pelo

---

<sup>50</sup> Cf. Abaixo assinado dos colonos da Colônia Nacional Agrícola, datado de 10 de setembro de 1857. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4608.

<sup>51</sup> OFÍCIO do Superintendente da Colônia Nacional Agrícola ao Presidente da Província, datado de 11 de dezembro de 1857. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4604.

menos, não encontramos nenhuma referência à realização de tais serviços, como normalmente aparece para outras colônias nacionais e estrangeiras. Nem mesmo dispunham essas colônias nacionais de regulamento, como é citado pelos diretores de duas delas. Além disso, os colonos não tinham nenhum vínculo legal, pois, segundo o diretor da Colônia Nacional do Rio de Contas, os colonos, três anos após a criação da mesma, ainda não tinham assinado documento algum de engajamento. O alto índice de abandono dos lotes serve também como indicador de que a situação na colônia não era, de certa forma, compensadora.

A partir do mesmo ano de suas criações, essas colônias começam a desaparecer como notícia, tanto das correspondências dos seus diretores como nas “Falas dos Presidentes da Província”. Em 1857, noticia-se o insucesso da Colônia Nacional do Rio de Contas; em 1861, é considerada a falência da Colônia Sinimbu; por fim, em 1862, encontra-se a última notícia sobre a Colônia do Salto do Rio Pardo e, conseqüentemente, sobre as colônias criadas na presidência de Sinimbu.

Essas quatro colônias parecem ter sido criadas na mesma região ou, pelo menos, bastante próximas entre si. Apresentavam, de modo geral, população numericamente equivalente umas às outras. Os colonos engajados demonstraram não estar satisfeitos com a vida nas colônias, preferindo se dedicar aos trabalhos de corte de jacarandá; além disso, as constantes queixas dos seus diretores sugerem que em todas elas faltava uma estrutura administrativa que permitisse o seu bom funcionamento.

As colônias imediatamente criadas depois da iniciativa de Sinimbu, Comandatuba e Cachoeira, respectivamente

criadas em 1867 e 1870, alcançaram um nível de desenvolvimento muito superior ao das que foram estabelecidas em 1857. Para essas colônias, inclusive, dispomos de maior quantidade de informações, o que torna possível conhecermos um pouco mais de suas histórias.

## **Colônia Comandatuba**

Sobre essa colônia nacional, não encontramos referência nos maços “Colonos e Colônias”. As únicas informações sobre elas foram encontradas nas “Falas dos Presidentes da Província”.

Criada por volta do ano de 1867, situava-se na foz do rio Comandatuba, entre as comarcas de Ilhéus e Porto Seguro.<sup>52</sup> O seu surgimento obedeceu a características que diferem das diversas colônias criadas no período em estudo. Foi estabelecida, a princípio, por iniciativa de um grupo de famílias pobres, do norte da Província, especialmente da Vila do Conde. Essas famílias, devido ao pouco lucro que tiveram nas limitadas e estéreis terras que lavravam, resolveram emigrar para Comandatuba, e ali edificar algumas casas de palha e fazer pequenas plantações.<sup>53</sup>

Tendo notícia de tal ocorrência, o juiz de direito da comarca de Ilhéus, Dr. Antonio Gomes Villaça, concebeu

---

<sup>52</sup> Cf. AZAMBUJA, José Bonifacio Nascentes de. Relatório com que o excelentíssimo Senhor doutor [...], Presidente da Província, abriu a Assembléia Legislativa da Bahia, no dia 1º de março de 1868. p. 38.

<sup>53</sup> Ibidem, p. 37.

a idéia de formar uma colônia de nacionais, aproveitando as famílias ali já estabelecidas. Tal colônia seria financiada pelos cofres públicos, e tendo o juiz de direito de Ilhéus comunicado sua idéia ao presidente da Província, este enviou “...um engenheiro, que deu alinhamento das ruas e praças da futura povoação, e marcou o lugar em que se devião edificar a capella e o cemitério, comprometendo-se os imigrantes a tirar a madeira necessária para a construção dessas obras, e a fazer toda a obra de carapina”.<sup>54</sup>

Em 1867, a Colônia Comandatuba contava com 154 pessoas, cultivando mandioca, mamona, arroz, feijão, milho e também café e cacau. Segundo a fala presidencial do ano de 1868, a colônia produziu, no ano de sua criação, 521 alqueires de farinha, 400 de cacau, 200 de mamona e 50 de feijão. Esse fato indica que os colonos já deviam estar ali estabelecidos há algum tempo, pois, em menos de um ano, com tão pouco tempo de cultivo, não conseguiriam colheitas de um produto como o cacau.

Do ano de sua fundação até 1870, a população da Colônia Comandatuba aumentou consideravelmente. Apenas no ano de 1871 houve um decréscimo em sua popula-

**Tabela 4 - População da Colônia Comandatuba**

<b>Ano</b>	1867	1868	1869	1870	1871	1872
<b>Pessoas</b>	154	303	371	564	496	+ de 500

FONTE: “Falas dos Presidentes da Província” dos anos de : 1868, 1869, 1870, 1872 e 1873.

---

<sup>54</sup> Ibidem, loc. cit.

ção. Segundo a Fala do Presidente da Província, no ano de 1872, esse decréscimo ocorreu devido a uma pequena evasão de colonos para a Colônia Cachoeira dirigida pelo Frei Luiz de Grava, seduzidos “pelos boatos espalhados de contos de réis dados pelo Governo para ella”.<sup>55</sup>

Em 1868, por ato de 24 de outubro, foi criada uma escola primária na Colônia Comandatuba, sendo nomeado um professor.<sup>56</sup> Além do mais, o estado sanitário da colônia era considerado satisfatório e seus terrenos férteis. Em 1872, existiam na colônia 19 “fábricas de farinha”, uma olaria, além de terem sido iniciadas as obras de construção de uma capela e uma casa de detenção.<sup>57</sup> Por tais informações, pode-se afirmar que essa colônia conheceu um momento de acelerado desenvolvimento, principalmente quando se observam as informações encontradas sobre sua produção agrícola, pois, com apenas dois anos de criada, já enviava alguns dos seus produtos para Salvador, Canavieiras e para a povoação de Una.

No segundo semestre de 1869, a colônia produziu 6.024 alqueires de farinha, tendo exportado 5.043 alqueires. Além da farinha, produziu tapioca, milho, feijão, arroz, mamona, lenha de mangue, esteiras e deve ser destacada a produção de coco: 31.038 unidades, tendo sido exportada

---

<sup>55</sup> HENRIQUES, João Antonio de Araújo Freitas. Fala com que o excelentíssimo Senhor Desembargador [...] abriu a 1ª sessão da 19ª Legislatura da Assembléia Provincial da Bahia, em 1º de março de 1872. Anexos. Salvador, p.5.

<sup>56</sup> Idem Nota 24, p. 37.

<sup>57</sup> Idem Nota 27, p. 143.

a maior parte deles, 27.325. Exceto o milho, todos os demais produtos abasteceram a colônia e uma parte deles foi exportada.<sup>58</sup>

É curioso que não apareça, nesta lista de produtos, o cacau, que constava na lista de produtos da colônia referentes ao ano de 1867. Os demais produtos continuaram a ser produzidos e ganharam maior expressão. A produção de farinha de mandioca, por exemplo, que em 1867 foi de 521 alqueires, em 1869 passou a ser de 6.024 alqueires; do mesmo jeito, o feijão e a mamona que triplicaram sua produção nesses dois anos. Vale ressaltar ainda que os dados apresentados referem-se apenas à produção da colônia relacionada ao segundo semestre de 1869, não representando, portanto, tais cifras o volume total da produção da colônia durante o ano de 1869.

Para o ano de 1870, encontramos dados da produção referentes aos dois semestres deste ano. A produção mais expressiva continua sendo a farinha, que chega a 13.680 alqueires. Os demais produtos também têm sua produção aumentada, exceto o arroz que durante todo o ano de 1870 apresenta produção inferior ao segundo semestre do ano anterior.<sup>59</sup>

Além desses produtos, a Colônia Comandatuba exportou, no segundo semestre de 1870, 34 peças de jacarandá para Salvador e 76 para o Rio de Janeiro. Além disso, continuou a exportar excedentes de esteiras, coco, mamona, farinha e tapioca para Salvador, Canavieiras e Una. No

---

<sup>58</sup> Fala de 1870, p. 35.

<sup>59</sup> Relatório do Presidente da Província de 1870 e Fala de 1871.

entanto, não se verifica a ocorrência de produtos não tradicionais da região, donde se infere que os colonos só tentaram a exploração agrícola tradicional. Através desses dados, tem-se a certeza de que essa colônia estava mantendo ritmo de produção bastante animador.

No ano seguinte, os dados relativos à produção da colônia evidenciam desenvolvimento muito grande, pois nesse ano, aparecem, além dos produtos já citados, o café, exportado para Salvador, azeite de coco, azeite de mamona, couro seco, tabuado de louro além de também ter sido introduzida a pecuária. Tem início nesse ano a exportação de farinha para Belmonte.<sup>60</sup>

Sem dúvida alguma, a Colônia Comandatuba conseguiu, em pouco tempo, depois de criada oficialmente, produzir não apenas para o seu consumo, mas também contribuir para o abastecimento – principalmente de farinha – da capital da Província e de algumas cidades (Canavieiras, Belmonte e povoação de Una).

Embora sem dispor de dados sobre sua produção agrícola para os anos posteriores a 1871, as informações a seu respeito demonstram que, pelo menos durante o ano de 1872, ela continuou no mesmo ritmo de produção. Para o ano de 1873 já não dispomos de outros dados a ela referentes que não a sua população, estimada em 500 pessoas.

Na fala presidencial de 1874, paradoxalmente aos dados anteriores apresentados sobre a produção agrícola, encontramos apenas a informação de que a Colônia Coman-

---

<sup>60</sup> Fala de 1872 – Anexo, p. 5.

datuba não tinha prosperado, achando-se quase dissolvida naquele ano. Salienta o presidente da Província que não lhe constava que houvesse uma organização séria na colônia que facilitasse o seu desenvolvimento.<sup>61</sup> A partir daí, não encontramos mais nenhuma informação sobre essa colônia, nem tampouco notícias sobre o destino dos colonos ali estabelecidos.

## Colônia Cachoeira

Sobre a data de fundação desta colônia de nacionais, existem três informações diferentes, todas elas citando o dia 23 de abril, porém diferindo quanto ao ano da criação: 1869,<sup>62</sup> 1870<sup>63</sup> e 1871<sup>64</sup>. O ano de 1871, no entanto, pode ser desprezado, pois documentos datados do ano de 1870 já trazem a informação sobre a criação dessa colônia.<sup>65</sup>

---

<sup>61</sup> Cf. MACHADO, Antonio Cândido da Cruz. Fala com que o Exm<sup>o</sup>. Sr. Comendador [...] abriu a 1<sup>a</sup> sessão da vigésima legislatura da Assembléia Legislativa Provincial da Bahia, no dia 1<sup>o</sup> de março de 1874. Salvador, p. 134.

<sup>62</sup> Cf. OFÍCIO do Diretor da Colônia Cachoeira ao Presidente da Província, datado de 14 de junho de 1870. In: BAHIA. Arquivo Público. Colonos e Colônias. Maço 4607.

<sup>63</sup> Cf. RELATÓRIO do Diretor da Colônia Cachoeira ao Presidente da Província, datado do ano de 1870. Salvador, p. 14-6.

<sup>64</sup> Cf. Nota 27.

<sup>65</sup> Cf. documentos das Notas 31 e 32 e mais BAHIA. PROVÍNCIA. *Lei Provincial nº 1.131, de 17 de junho de 1870, autorizando o governo a fazer as despesas necessárias para a Colônia Cachoeira.*

Localizada no município de Ilhéus, sul da Bahia, a primeira notícia sobre essa colônia é um pedido do seu diretor ao presidente da Província, no sentido de que fossem tomadas as providências para dar início aos trabalhos de roçado e plantação, além da construção de casas para receber os primeiros colonos. Seu diretor, Frei Luiz de Grava, capuchinho, nomeado pelo presidente da Província, chegou à área destinada à colônia no dia 27 de julho de 1870 para dar início aos trabalhos preliminares de instalação. Ao chegar ao local, Frei Luiz de Grava escreveu à presidência da Província dizendo que já se podia enviar os primeiros colonos para o referido local.<sup>66</sup>

Ainda em 1870, o presidente da Província cita no seu relatório que, durante a sua administração, encaminhou para a colônia 20 emigrados, sendo 6 homens, 4 mulheres, 3 meninos e 7 meninas. No final deste mesmo ano, a colônia dispunha em seus roçados da plantação de mandioca, milho, feijão, arroz e algodão, sendo este último considerado como, talvez, o melhor dos produtos da colônia, visto o terreno ser apropriado a este tipo de cultura. Começou-se também o fabrico de telhas e os melhoramentos da estrada geral que ligava a Província da Bahia à Província de Minas Gerais.<sup>67</sup> Para a distribuição dos lotes com os colonos foi seguido o seguinte plano:

---

<sup>66</sup> Cf. GRAVA, Frei Luiz de. Ofício do Diretor da Colônia Cachoeira [...] ao Presidente da Província, datado de 2 de agosto de 1870. In: Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4607.

<sup>67</sup> Idem, Relatório ao Presidente da Província, datado de 28 de janeiro de 1871, op. cit. Maço 4608.

[...] que cada família, tomando em consideração as justas proporções, recebesse 400 a 500 braças quadradas, sempre rio abaixo, na extensão de dez legoas até o lugar denominado – Estiva –, 3 legoas acima da fazenda Rio Salgado...<sup>68</sup>

A população da colônia seguiu, de 1870 a 1874, uma marcha acelerada de crescimento. No final do ano de 1870, nela habitavam apenas 3 famílias e dois homens solteiros, num total de 24 pessoas. Consta, porém, no documento pesquisado, que uma das famílias citadas ainda não havia chegado à colônia. A ausência de tal família, que era composta de sete membros, reduzia a população local para apenas 17 pessoas, no final de 1870.<sup>69</sup> Um ano depois, em 1871, a colônia contava com 60 pessoas, formando 11 famílias, em dezembro de 1872, a população era de 218 pessoas e, no final de 1873, de 264 pessoas. No ano de 1874, a população atingiu o seu maior número, nela habitando 421 pessoas.

**Tabela 5 - População da Colônia Cachoeira – 1870 a 1874**

Especificação	ANOS				
	1870	1871	1872	1873	1874
Nº de famílias	3	11	-	-	-
Homens	9	34	119	143	214
Mulheres	15	26	99	121	207
Total de pessoas	24	68	218	264	421

FONTE: Colonos e Colônias – Maços 4605 e 4608.

<sup>68</sup> Ibidem.

<sup>69</sup> Ibidem.

**Tabela 6 - População da Colônia Cachoeira – 1870 a 1871**

Anos	IDADE					
	0 a 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60
1870	9	7	4	1	3	-
1871	23	15	10	3	7	2
Total	32	22	14	4	10	2

FONTE: Colonos e Colônias, Maço 4608 – Relatório do Diretor – 28.0171 (1870). Idem, jan/1873 (1871/1872).

**Tabela 6 - População da Colônia Cachoeira 1879 – 1874 – Por sexo**

Anos	SEXO			
	Masculino		Feminino	
	Adulto	Criança	Adulto	Criança
1872	52	67	50	49
1873	60	83	58	63
1874	105	109	102	105
Total	217	259	210	217

FONTE: Colonos e Colônias – Maço 4605 e 4608 – Relatórios dos Diretores (jan./1873 (1871/1872), 12/02/74 (1873) e 2/01/75 (1874))

Apenas para os anos de 1870 e 1871 temos dados referentes ao número de famílias e a sua composição. Por esses dados, nota-se que a quase totalidade da população dessa colônia era formada por famílias, sendo irrisório o número de solteiros que se engajavam como colonos. As famílias dos colonos eram formadas, na sua maioria, pelo chefe da família, sua esposa e filhos. Poucas famílias apresentavam na sua composição outros parentes, como irmão, mãe, pai etc., ou pessoas agregadas, conforme os documentos utilizados para a elaboração das tabelas apresentadas.

No tocante à idade dos colonos, dispomos de poucos

dados, com exceção dos anos de 1870 e 1871. Para os anos seguintes, até 1874, as informações encontradas dividem apenas essa população em homens e mulheres (adultos e crianças), conforme consta na Tabela nº 10, apresentada anteriormente.

Um fator que desde cedo começou a abalar a tranqüilidade da colônia foram os ataques dos índios da região. Em 17 de janeiro de 1871, o negociante Patrocínio de Brito foi atacado a flechadas perto da colônia, morrendo instantaneamente. O diretor da colônia comunica esse fato ao presidente da Província acrescentando que:

[...] cada vez mais torna-se melindrosa a situação dos colonos da Cachoeira, e igualmente dos Passageiros e Negociantes, que frequentão a estrada, que da Vila d'Ilhéus se dirige ao centro da Província, em virtude do horrível assassinato praticado ultimamente pelos índios bravios [...]<sup>70</sup>

A colônia, no entanto, segue sua marcha de progresso, mesmo ameaçada continuamente pelos índios, ocorrendo novos incidentes em agosto de 1871<sup>71</sup> e julho de 1872<sup>72</sup>, o que não impediu que os colonos dessem continuidade a seus trabalhos. Assim, no ano de 1872, os colonos começaram a trabalhar na abertura de uma estrada até Ilhéus.

---

<sup>70</sup> Ibidem.

<sup>71</sup> Cf. Nota 27, p. 142-3.

<sup>72</sup> Cf. GRAVA, Frei Luiz de. Relatório do Diretor da Colônia Cachoeira [...] ao Presidente da Província, datado de 13 de janeiro de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público, op. cit. Maço 4608.

Isso sugere que essa colônia deveria ficar próxima à vila de Ilhéus. Já encontramos, nesse mesmo ano, uma olaria e um forno para preparação de telhas, além de uma produção relativamente significativa de gêneros alimentícios.<sup>73</sup>

A produção de gêneros da Colônia Cachoeira, nos anos de 1872, 1873 e 1874, toda ela serviu para o consumo local. Em 1874, seu diretor encontrava-se animado quanto ao progresso da colônia, e os colonos também estavam satisfeitos com as roças plantadas, das quais esperavam boa colheita. Durante este ano de 1874, afirma o diretor da Colônia que “não foi preciso comprar mais mantimentos de fora para o sustento dos povos [...]”<sup>74</sup>. Portanto, a Colônia Cachoeira conseguiu ser, durante o ano de 1874, auto-suficiente, a nível do consumo alimentar.

Além das roças e casas, existia ainda, na colônia, nesse mesmo ano, uma rua de 149 metros de comprimento e mais duas sendo abertas. As casas eram cobertas de telhas, fabricadas no próprio local, tendo-se iniciado a criação de gado vacum.<sup>75</sup>

Provavelmente toda a produção dessa colônia era para o consumo interno, pois não temos informações sobre exportação de produtos.

Houve um aumento de produção em quase todos os gêneros cultivados. Apenas o arroz, a mamona e o algodão

---

<sup>73</sup> Cf. Nota 27, p. 142-3.

<sup>74</sup> GRAVA, Frei Luiz de. Relatório do Diretor da Colônia Cachoeira [...] ao Presidente da Província, datado de 17 de junho de 1875. In: BAHIA. Arquivo Público, op. cit., Maço 4605.

<sup>75</sup> Ibidem.

apresentaram queda de produção, principalmente no ano de 1873, porém a mamona e o algodão conseguem elevar a produção em 1874, para as mesmas cifras referentes ao ano de 1872. O arroz, embora se recupere um pouco, apresenta em 1874 uma produção inferior à de 1872.

Os demais gêneros alimentícios aumentaram suas produções até 1874, ressaltando-se a farinha de mandioca, que deveria ser alimento básico dos colonos e que aumentou de 480 alqueires, em 1872, para 1460, em 1873 e 3.600, em 1874. É curioso encontrarmos o açúcar como um dos produtos em uma colônia recém fundada, pois o seu fabrico dependia de uma estrutura mais sofisticada para sua produção. Outro fato digno de registro é a criação de reses, que dependia de pastos apropriados e cercados, para evitar a fuga de animais e o estrago das plantações, que aparecem como produto da colônia no ano de 1874.

Os produtos que não se destinavam à alimentação (tabuados e telhas) sofrem uma queda de produção de 1873, pelo fato de serem utilizados em maior escala na fase de implantação da colônia, na construção de casas. No ano de 1874, no entanto, a sua produção chega a ser mais que o triplo da de 1872, o que demonstra estar acontecendo um processo de ampliação.

O estado sanitário da colônia era considerado satisfatório<sup>76</sup>. Além disso, foi construído, em 1873, um prédio escolar<sup>77</sup>,

---

<sup>76</sup> Cf. Nota 30, p. 135.

<sup>77</sup> Cf. GRAVA, Frei Luiz de. Ofício do Diretor da Colônia Cachoeira [...] ao Presidente da Província, datado de 6 de novembro de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público, op. cit., Maço 4607.

criada uma cadeira de ensino primário<sup>78</sup>, e a colônia recebeu 400\$000 da Tesouraria Geral e 202\$000 da provincial “[...] para serem applicados à abertura de picadas, que pozessem aquella em communicação com os centros povoados.”<sup>79</sup> Nota-se, portanto, que o ano de 1873 foi de bastante progresso.

No início de 1874, em janeiro, os índios da região voltaram a atacar nas proximidades da colônia, desta feita matando apenas um cavalo e um boi, sem, no entanto, criar situação de pânico para os colonos, pois estes já se encontravam preparados para a defesa, inclusive armados.<sup>80</sup>

Essa colônia diferia um pouco das demais colônias nacionais no tocante aos objetivos de sua criação, pois o seu diretor cita como principais “[...] a cathequese dos índios que ainda se andão dispersos [...]”, a proteção dos negociantes da importante estrada geral que ligava a província da Bahia à de Minas e a outros pontos do centro do Império, além de “[...] dar impulso ao commercio e felicidade dos povos contra a invasão dos ditos selvagens, desenvolver finalmente a lavoura destes terrenos ubertissimos por meio da colonização espontânea [...]”<sup>81</sup> Comenta ainda o diretor da colônia a natureza primitiva da região, antes selvagem e sem religião, sendo, no entanto, a partir da criação da Colônia

---

<sup>78</sup> Cf. Nota 30, p. 136.

<sup>79</sup> Ibidem, loc. cit.

<sup>80</sup> Ibidem, loc. cit.

<sup>81</sup> GRAVA, Frei Luiz de. Relatório do Diretor da Colônia Cachoeira [...] ao Presidente da Província, datado de 12 de fevereiro de 1874. In: BAHIA. Arquivo Público, op. cit., Maço 4606.

[...] substituída pela agricultura, pela arte, pela indústria, pela civilização e pela moral de Jesus Christo, dando finalmente vida a esses immensos desertos, ainda que com passos vagarosos, toda vida o seu progresso é incontestável [...]<sup>82</sup>

O objetivo da catequese é bastante claro na Colônia Cachoeira, muito embora não tenhamos notícias concretas dessa obra, pelo seu diretor. O fato dela ser dirigida pelos frades capuchinhos, aos quais cabia a direção dos aldeamentos indígenas ao Sul da Bahia e que tinham como objetivo a catequese dos índios para utilizá-los como força de trabalho, além das próprias declarações do Frei Luiz de Grava e sua sugestão ao presidente da Província no sentido de incorporar os índios às colônias agrícolas, deixam visível essa particularidade da Colônia Cachoeira. Frei Luiz de Grava sugere ao Presidente que a Província precisava ficar livre do obstáculo que eram os índios, e que poderia também contar com este grande número de braços:

[...] hoje inúteis e bastante prejudiciais a sociedade que sendo aproveitados nos serviços mais rusticos prestariam não pequenos serviços ao paiz, tão preciso na epocha presente com a liberdade do elemento servil, e que com effeito podem ser considerados como os mais proprios em relação ao clima do que qualquer povo Europeo [...]. E assim no meu fraco entender julgo que a colonização indígena deve ser protegida pelo melhor modo possível, pois, também é a menos custosa ao Estado.<sup>83</sup>

---

<sup>82</sup> Ibidem.

<sup>83</sup> Idem. Relatório datado de 13 de fevereiro de 1873. In: BAHIA. Arquivo Público, op. cit., Maço 4608

Essa posição de utilização do índio como colono foi posta em prática, na Bahia, no século XIX, através da criação dos vários aldeamentos de índios, os quais objetivam não apenas a utilização do índio como força de trabalho, como também a liberação das terras originalmente por ele ocupadas (PARAÍSO, 1982).

Voltando à situação da Colônia Cachoeira, podemos dizer que, de 1870 a 1874, ela cresceu em ritmo acelerado de desenvolvimento até que sofreu um grande corte, quando, no primeiro semestre do ano de 1875, morreu o seu diretor, Frei Luiz de Grava. Devido a esse brusco acontecimento, e enquanto não foi nomeado outro diretor, vários colonos abandonaram a Colônia Cachoeira. Um outro capuchinho, Frei João Batista, foi nomeado diretor da colônia, procurando fazer com que os colonos retomassem as suas habituais atividades:

[...] quando aqui cheguei (diz o novo diretor) animei os colonos a continuarem em seus serviços como d'antes, apoiarão logo e continuarão [...] já tendo entrado algumas famílias de novo [...]<sup>84</sup>

Embora entusiasmado e tendo feito inúmeros pedidos à Presidência da Província, de equipamentos para aprimorar o fabrico do açúcar e o descaroçamento do algodão, esse novo diretor não conseguiu fazer a colônia retornar ao seu antigo ritmo de trabalho.

---

<sup>84</sup> BATISTA, Frei João. Relatório ao Diretor da Colônia Cachoeira [...] ao Presidente da Província, datado de 17 de junho de 1875. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4604.

Em fevereiro de 1876, os colonos da Cachoeira, em número de 24 chefes de família, encaminharam à Presidência da Província um abaixo-assinado, solicitando que fossem tomadas providências para o bom andamento da colônia. Diziam eles que, depois da morte do Frei Luiz de Grava, muitos colonos abandonaram o local e que os selvagens – os índios, continuavam atacando os colonos. Ameaçavam abandonar todos a colônia, caso não fossem tomadas providências por parte do governo.

A única providência que parece ter sido tomada pelo governo foi a substituição do diretor da colônia, Frei João Batista, por outro capuchinho, o Frei Damião Severino, em novembro de 1876. O novo diretor deixa clara a sua visão pessimista quanto ao futuro da colônia. Diz ele que “[...] a raça mais apropriada para o segredo da colonização no Brasil é sem dúvida a européa...” e que a Colônia Cachoeira nunca poderia ser uma boa colônia, por ela ser formada por nacionais. Considerou mesquinha a verba dada pela Província para as despesas e acrescentou que os índios Tapuias ameaçavam constantemente os colonos. Finalizando, pediu demissão do cargo de diretor.<sup>85</sup>

Ao mesmo tempo em que o novo diretor não acreditava no futuro da colônia, as atitudes do governo em relação à mesma pareciam também de um total descrédito, pois

---

<sup>85</sup> Cf. SEVERINO, Frei Damião. Relatório do [...] ao Presidente da Província, datado de 12 de novembro de 1876. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4605.

relutava em atender às solicitações de verbas feitas pelo Frei Damião, e que deveriam ser utilizadas para a normalização da vida da colônia. Segundo Frei Damião, a Província havia cessado de enviar verbas para a colônia desde a morte do Frei Luiz de Grava, e as despesas cresciam a cada dia, a tal ponto que, no final de 1876, Frei Damião escreve ao presidente da Província pedindo que fosse resolvido com urgência “[...] ou pró ou contra acerca da dita Colônia Nacional [...]”<sup>86</sup>

A resolução da Província, tudo indica que tenha sido “contra” pois, a partir de 1877, não se encontra mais nenhuma notícia sobre essa colônia nacional.

A vida da Colônia Cachoeira, portanto, durou seis anos; iniciada em 1870, progride timidamente até 1872. Durante os anos de 1873 e 1874 alcança um grau de produção que permite o seu auto sustento. No ano de 1875, com a morte do seu diretor, Frei Luiz de Grava, no mês de abril, iniciou o seu processo de decadência e, no final de 1876, a sua situação demonstra poucas possibilidades de sobrevivência como colônia agrícola. Ao se iniciar o ano de 1877, essa colônia praticamente não mais existia ou, se ainda existia, já estava praticamente esquecida, o que é demonstrado pela ausência de notícias a seu respeito, a partir desse ano.

---

<sup>86</sup> SEVERINO, Frei Damião. Ofício do Diretor da Colônia Cachoeira [...] ao presidente da Província, datado de 15 de dezembro de 1876. In: BAHIA. Arquivo Público, op. cit. loc. cit.

## Colônia Jequiçá

Sobre essa colônia agrícola nacional, encontramos poucas informações, pelas quais podemos deduzir que tal empreendimento não chegou a se estabelecer de modo a permitir um funcionamento satisfatório.

Sabemos apenas que a Colônia Jequiçá foi, provavelmente, criada em 1877 e era formada por migrantes cearenses chegados à Bahia em virtude das secas que estavam ocorrendo no Ceará. Foi estabelecida no local denominado Engenho Jequiçá, em terras que haviam pertencido ao coronel Hygino Pires Gomes, no sul da Bahia, e dirigida pelo Frei Carlos Maria, da ordem dos capuchinhos.<sup>87</sup>

No mesmo ano de 1877, uma comissão, nomeada pela Presidência da Província para analisar os motivos do insucesso da Colônia Jequiçá, chegou às seguintes conclusões:

- o clima, a fertilidade do solo e a salubridade da colônia eram bons, não podendo ser considerados como motivo de sua decadência;
- os motivos reais da decadência da colônia foram os seguintes:
- a escassez das madeiras, que constituíam a principal base de comércio da região;
- o mau estado da barra, localizada na foz do rio, e

---

<sup>87</sup> Cf. GALVÃO, Major Ataliba. Ofícios do [...] ao Presidente da Província, datados de 2, 10 e 23 de dezembro de 1877. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4606.

- que dificultava a saída e entrada de barcos carregados, sujeitos a ventos e marés;
- a preferência dos colonos pelo corte de madeira, ao invés da lavoura;
  - a retirada do proprietário mais abastado do lugar – o coronel Hygino Pires Gomes.<sup>88</sup>

A quase total ausência de informação sobre essa última colônia agrícola, criada no período em estudo, levamos a crer que sua criação não passou de uma atitude do presidente da Província, no sentido de retirar da capital da Província o contingente de flagelados da seca do Ceará que, certamente, poderia acarretar um grave problema social. Desse modo, enviando-os para terras despovoadas do Sul, jogava-os à sua própria sorte, em lugar menos perigoso à “tranqüilidade pública”. Fato semelhante ocorreu em 1878, quando 400 retirantes cearenses chegaram até Salvador desprovidos de recursos para se manterem. Esses retirantes ficaram hospedados no “Arsenal da Marinha”, e custaram aos cofres públicos a quantia de duzentos e quarenta mil réis diários. Em um mês, os gastos provinciais eram de sete contos e duzentos mil réis.<sup>89</sup> Em vista de tais

---

<sup>88</sup> Cf. COSTA, et alii. Ofício da Comissão encarregada de proteger o núcleo colonial de Jequiçá, formada por [...], datado de 26 de dezembro de 1877. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4608.

<sup>89</sup> Cf. ORÇAMENTO de despesa para estabelecimento dos retirantes cearenses como colonos nas terrenos banhados pelo rio Pardo na Comarca de Caravelas. In: BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4606.

despesas, resolveu a Presidência da Província estabelecê-los como colonos, no sul da Bahia, pois, segundo o mesmo documento citado, tal estabelecimento seria muito mais barato do que manter os flagelados na cidade, além do fato de deslocar esse contingente para o campo, “livrando” a cidade de uma população pobre, o que poderia provocar, futuramente, um grave problema social.

Segundo os cálculos feitos no documento referente ao orçamento para o estabelecimento desses cearenses como colonos, as despesas necessárias para a criação da colônia, incluindo desde abertura de estradas, construção de casas, até ferramentas etc., seriam inferiores à manutenção desses flagelados durante o espaço de dois meses na Capital, além de que se estaria realizando uma obra de investimento para a Província. No entanto, não existe nenhum documento que comprove o estabelecimento dessa leva de 400 cearenses chegados à Bahia em 1878.

Podemos inferir que a criação dessas colônias no sul da Província parecem indicar que na região existiam tanto terras como uma população disponível para o trabalho agrícola, não obstante a baixa densidade demográfica da região.

Pesquisando os registros de terras da comarca de Ilhéus, realizados entre 1857 e 1859, Angelina Garcez faz o seguinte comentário: “A impressão que deixa o estudo desses registros é de um quadro de total liberdade para empossamento da terra e de extrema rarefação populacional” (GARCEZ, 1977, p. 46). Essa abundância de terras e rarefação populacional, no entanto, não são características apenas da década de 50 do século XIX. Tal situação continuou até o final do século XIX. Segundo Garcez,

Embora possa causar estranheza número tão reduzido de propriedades na região nessa década de 50 do século XIX, volta-se a aceitar o fato a leitura do Relatório Anual do Presidente da Província, João Rodrigues Chaves, datado de 1884, em que este afirma o interesse do Governo em “povoar o quanto antes as terras do Sul, ou arrendando-as em grandes massas a Companhias que possam cultivá-las ou retalhando-as em lotes que serão vendidos a crédito pôr 3 a 5 anos ou a dinheiro” (idem).

O desinteresse pela posse das terras, o que já parecia estranho na década de 1850, é reafirmado quase no final do século, pois as terras da região permaneceram pouco ocupadas e pouco aproveitadas, demonstrando que o interesse por elas não era muito grande. Nem companhias nem particulares se habilitavam a comprar terras em áreas que não estavam diretamente relacionadas com a agro-indústria açucareira, a qual dinamizava a vida econômica da Província.

A população das comarcas do sul da Bahia, além de ser reduzida, apresentava, em 1872, um percentual de mão-de-obra escrava abaixo da média nacional, (apenas 11,1 % em relação à população total), o que vem a confirmar a hipótese da pouca utilização econômica das terras dessa região.

Em Ilhéus, no entanto, que possuía ainda no século XIX alguns pequenos engenhos de açúcar e aguardente, além do Engenho de Santana, a população escrava apresentava um percentual bem mais expressivo, 18,5 % em relação à população total. Esse percentual é bem superior ao percentual correspondente à população da Província, que era de 12,16%. Em algumas localidades da região Sul da Província esse percentual chega a ser insignificante, como

em Porto Seguro, onde apenas 3,9 % da população total era escrava. Se comparada ao percentual de escravos do Recôncavo, apenas Barcelos apresenta percentual de população escrava semelhante, 22,8 %. No entanto, Ilhéus não está longe desse percentual. Esta constatação é de significativa importância porque durante a década de 1970 e início da década de 1980 os poucos estudos sobre Ilhéus ignoravam a utilização de mão de obra escrava na região, chegando mesmo a se afirmar que “toda a produção cacaueteira até 1889 é marcada pela inexistência de trabalho escravo” (SEPLANTEC, 1981, p. 18) [grifo nosso]. Sobre a utilização de escravos na lavoura do cacau, a brasileira Mary Ann Mahony, que estudou a mão-de-obra escrava no sul da Província, afirma “[...] que os escravos foram essenciais para o estabelecimento da economia cacaueteira da Bahia e para a sociedade que se desenvolveu com ela” (MAHONY, 2001, p. 95). No mesmo trabalho, cita Mahony que o fenômeno da “brecha camponesa” em Ilhéus teve suas particularidades, pois, além dos escravos utilizarem o terreno para cultivar gêneros de subsistência, plantavam também cacau, apontando vários casos de escravos que possuíam cacauais: “alguns deles usavam sua terra para plantar cacau e participar, eles próprios, da economia de exportação” (idem, p. 120).

A partir de 1840, começou a ganhar expressão a lavoura do cacau. Segundo Garcez,

A lavoura do cacau ganha continuidade e maior expressão com a instalação de um núcleo de colonos alemães que, a partir do ano de 1822, ocupam um local à margem do Rio Cachoeira, e se dedicam ao cultivo mais intensivo. Só do ano de 1834 em diante é que o cacau

passou a comparecer regularmente entre os produtos de exportação, ainda em pequena quantidade, começando com uma remessa de 447 sacas de 60 quilos, correspondendo a aproximadamente 29 toneladas (GARCEZ, op. cit., p. 50).

A partir daí, a exportação do cacau começou a apresentar uma contínua progressão que - ainda segundo Garcez, utilizando dados fornecidos por Gregório Bonder - cresceu de 103 toneladas em 1840 para 3.503 toneladas em 1890.

Portanto, a criação de colônias agrícolas na Região Sul da Bahia, justamente em um período em que a lavoura do cacau começava a despontar como uma alternativa de lavoura para exportação e considerando que essa região, até o final do século XIX, era uma área a ser povoada mais eficazmente, leva a crer que tal iniciativa estava vinculada ao direcionamento de um contingente populacional que fosse capaz, ou de ser utilizado como força de trabalho ou de preparar os terrenos e iniciar pequenas plantações que proporcionaram, algum tempo depois, um processo de concentração dessas pequenas propriedades. Isto realmente ocorreu a partir da última década do século XIX e princípio do XX, abrindo-se uma frente de expansão para a lavoura cacaeira.

A exportação do cacau cresceu acentuadamente a partir de 1865 (812 toneladas). Segundo Garcez, tal crescimento ocorreu devido à introdução de novas variedades de cacau (o cacau Pará e o Maranhão), dotados de maior rusticidade e sendo menos exigentes quanto a solos e umidade (Ibdem, loc. cit.). Deve-se salientar, no entanto, que tal fato pode estar também diretamente ligado à criação das quatro colônias agrícolas nacionais estabelecidas em 1857 na região Sul da Bahia. Só a Colônia Sinimbu possuía, em

1861, 18.287 pés de cacau plantados pelos colonos ali estabelecidos, segundo o relatório do diretor da colônia ao presidente da Província, datado de 10 de agosto de 1861.<sup>90</sup>

Um outro fato vem reforçar essa hipótese de deslocamento de mão-de-obra para o Sul da Bahia e abertura de frente de expansão agrícola. É que, apesar desse direcionamento populacional assegurar a posse da terra, através de um regime de colonização que previa a aquisição do lote pelo colono, isso realmente não ocorreu. Mesmo para as colônias que alcançaram um relativo grau de desenvolvimento – como a Cachoeira e a Comandatuba - o descaso provincial, como fica bastante evidente nas descrições da vida dessas e de outras colônias baianas, levou a que esses núcleos desaparecessem de maneira brusca. Ficou, portanto, na região, essa população de ex-colonos sem terras, disponível como força de trabalho e que já tinha iniciado pequenas culturas.

Certamente, essa população de ex-colonos sem terras deve ter permanecido na região disponível como força de trabalho para a recente lavoura do cacau.

O certo é que o cacau, após 1900, passou a ser o principal produto de exportação do Estado da Bahia, tendo ocorrido uma verdadeira transferência, de importância econômica, do Recôncavo para a Região Sul cacauceira. A partir de 1900,

mais de 20 % das arrecadações do Estado resultavam da taxaçoão sobre o produto, sem falar no fato de que a sua

---

<sup>90</sup> Cf. BAHIA. Arquivo Público. *Colonos e Colônias*. Maço 4607.

exploração responsabilizou-se pelo crescimento médio anual da ordem de 6,98 % da população na zona produtora de Ilhéus e Itabuna, entre 1892 e 1920, passando de 7.629 para 105.892 habitantes (BAHIA, 1978).

O final do século XIX e as primeiras décadas do século XX foram importantes para o povoamento, a integração e o desenvolvimento econômico do sul da Bahia, basicamente devido à cultura do cacau. Nesse período, o sul da Bahia foi um polo de atração de imigrantes nordestinos, principalmente de sergipanos, que se transformaram alguns em proprietários de terras e outros simples trabalhadores das roças de cacau.

## Bibliografia geral:

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial (1500-1800) e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. 5. ed. Brasília: Ed. UnB, 1963.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade cultural nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA Rita Heloisa de. **O diretório dos índios: um projeto de civilização do Brasil no século XVIII**. Brasília: UnB, 1997.

ASSUNÇÃO, Paulo de. **Negócios jesuíticos: a administração dos bens divinos**. São Paulo: Edusp, 2003.

AZEVEDO, Thales de. **Povoamento da Cidade de Salvador**. Salvador: Ed. Itapuá, 1969.

\_\_\_\_\_. **As elites de cor numa cidade brasileira: um estudo de ascensão social, classes sociais e grupos de prestígio**. Salvador: EDURBA, 1996.

BAHIA. SEPLANTEC. CPE. **A inserção da Bahia na evolução nacional**; 1ª etapa – 1850-1889; atividades produtivas. Salvador, 1978.

BARBOSA, Carlos R. Arléo. **Notícia Histórica de Ilhéus**. 4. ed. Ilhéus, 2003.

BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. “Tame Indians, “wild heathens”, and settlers in Southern Bahia in the late eighteenth and early nineteenth centuries. **The Americas**, v. 51, n. 3, p. 325-368, jan. 1995.

BASTIDE, R. **Brasil, terra de contrastes**. 8. ed. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

BELLINI, Lúcia. Por amor e por interesse: A relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (org.) **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BETHENCOURT, Francisco. Os equilíbrios sociais do poder. In: MAGALHÃES, J. Romero (org.). **História de Portugal**. No alvorecer da modernidade (1480-1620). v. 3. Lisboa, Ed. Estampa, 1993.

BICALHO, Maria F. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BORGES de BARROS, F. **Memória sobre o município de Ilhéus**. Bahia, 1915.

\_\_\_\_\_. **Annaes da Capitania de Ilhéus**. Bahia, 1917.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder**: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1991.

CAMPOS, João da Silva. **Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. 2. ed. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1981.

CARDOSO, Ciro Flammarion S. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1982.

\_\_\_\_\_. **Escravo ou Camponês?** São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOZO, Manuel. The Brazilian gold rush. *The Americas*, vol. 3, n. 2, p. 137-160, oct. 1946.

CARRARA, Ângelo. **A Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais; 1674-1807**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. (Tese de doutorado).

COELHO FILHO, Luis W. **A capitania de São Jorge e a década do açúcar (1541-1550)**. Salvador: Vila Velha, 2000.

CONRAD, R. **Os últimos anos da escravidão no Brasil – 1850-1899**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Sobre os silêncios da lei**: costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. *Dados*, v. 28. nº 1, 1985.

DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto C.; CARVALHO, Maria Rosário G. de. Os povos indígenas do Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras/Fapesp, 1998, p. 432.

EISENBERG, Peter L. Ficando livre: As alforrias em Campinas no século XIX. **Estudos Econômicos**. 17, n. 2, p. 175-216, maio/ago. 1987.

\_\_\_\_\_. A Carta de Alforria e outras fontes para estudar a alforria no século XIX. **Memória da III Semana de História, 17 a 21/VIII/1981**. São Paulo: Gráfica Cairu, p. 127-133, 1982.

\_\_\_\_\_. O homem esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX. In: **Encontro Regional de História**, 3, Santos, set. 1976.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Anpocs, 1991.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 9. ed. São Paulo: Globo, 1991.

FARIA, Sheila S. de Castro. **A Colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIA, Sheila S. de Castro. **Cotidiano dos negros no Brasil escravista**. Madri: Fundacio Tavera, 2001.

\_\_\_\_\_. Mulheres forras – Riqueza e estigma social. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 65-92, 2000.

\_\_\_\_\_. Sinhás Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (sécs. XVIII-XIX). **Estudos sobre a história e educação**: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2000.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séc. XVII a XIX). São Paulo: Cia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. GÓES, José Roberto. **A Paz das Senzalas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

\_\_\_\_\_. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro: notas de pesquisa. Revista de História, **TOPOI**, Rio de Janeiro, p. 9-10, set. 2002.

FORMAN, Shepard. **Camponeses**: sua participação no Brasil. Trad. Maria Isabel Erthal Abdenur. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FRAGOSO, João L R. A Formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, J. L.; BICALHO, Maria F.; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREIRE, Felisbelo. **História territorial do Brasil**. Rio de Janeiro, 1904.

FREITAS, Antonio Guerreiro; PARAÍSO, Hilda Baqueiro. **Caminhos ao Encontro do Mundo**: a Capitania, os Frutos de Ouro e a Princesa do Sul 1534-1940. Ilhéus: Editus, 2001.

FREITAS, Décio. **Escravos e senhores de escravos**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. 43. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Nacional, 1974.

GARCEZ, A. N. R. **Mecanismos de formação da propriedade cacaueira no eixo Itabuna/Ilhéus – 1890-1930; um estudo de História Agrária**. Salvador. UFBa/F.E.C.H., 1977. (Dissertação de Mestrado).

GARCIA, Elisa F. **A integração das populações indígenas nos povoados coloniais no Rio Grande de São Pedro: legislação, etnicidade e trabalho**. Niterói, UFF, PPG-História, 2003. (Dissertação de Mestrado).

GODINHO, Vitorino Magalhães. **Ensaio II**, Lisboa: Sá da Costa, 1978, p. 262-4.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **Às margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1999.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português(1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Fernanda (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa(séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HESPAÑA, Antonio Manuel de (org.). **História de Portugal**. v. 4. Lisboa: Estampa, 1993. p. 381-393.

\_\_\_\_\_. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, J. L.; BICALHO, Maria F.; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2001. p. 164-188.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia das Letras. [s.d.].

LINHARES, Maria Yedda. História agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

\_\_\_\_\_. Metodologia da História Quantitativa: balanço e perspectiva. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. [et al.]. **História quantitativa e serial no Brasil, um balanço**. ANPUH-MG, 2001.

\_\_\_\_\_. A pecuária e a produção de alimentos na Colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. **História econômica do período colonial**. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1996, p. 109-121.

\_\_\_\_\_; SILVA, Francisco Carlos T. da. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

\_\_\_\_\_. Região e história agrária. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995, p. 17-26.

\_\_\_\_\_. **História da agricultura brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a carreira da Índia**. São Paulo: Nacional, 1968.

LEAL, João Eurípedes Franklin. **Espírito Santo**: documentos coloniais. Vitória: Secretaria de Estado do Planejamento-Fundação Jones dos Santos Neves, 1978 (Testamento de Vasco Fernandes Coutinho Filho, Lisboa, 19 de abril de 1573).

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro-Lisboa: Instituto Nacional do Livro-Civilização Brasileira-Livraria Portugal, 1938-1945.

LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iracy Del Nero da. **A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos**. Comunicação apresentada na 30ª reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. São Paulo, 1978.

LYRA, Henrique Jorge Buckingham. **Colonos e Colônias**: uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do séc. XIX. Mestrado (Ciências Sociais). Área de concentração História Social. UFBA, 1982.

MACHADO, Lourival Gomes. Arquitetura e Artes Plásticas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **A Época colonial: administração, economia e sociedade. História Geral da Civilização Brasileira**. RJ-SP: DIFEL, 40. ed., v. 1, 1977, p. 106-120.

MAHONY, Mary Ann. **The world cacao made**: society, politics and history in Southern Bahia, Brasil 1822-1819. Ph. D. dissertation, Yale University, 1996.

\_\_\_\_\_. Instrumentos necessários: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. In: **Afro-Ásia**: 25-26, Bahia, 2001. p. 95-139.

MARCIS, Terezinha. **A hecatombe de Olivença**: construção e reconstrução da identidade étnica. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004. (Mestrado em História).

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**: o significado da liberdade no sudeste escravista. Brasil século XIX. Ed. Nova Fronteira, 1993.

MATTOSO, Katia M. de Queiros. **Bahia, Século XIX**: uma província no Império. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Katia M. de Queiros. **Ser escravo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MATTOSO, Kátia M. de Q. **Bahia**: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec, 1978.

\_\_\_\_\_. Testamentos de escravos libertos na Bahia no século XIX; uma fonte para o estudo de mentalidades. Salvador: UFBA/ Centro de Estudos Bahianos, 1976.

MATTOSO, Kátia; KLEIN, Herbert S. [et al.] Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. Brasiliense, 1988.

MILLER, Shawn. **Fruitless tress. Portuguese conservation and Brazil's colonial timber**. Stanford UP, 2000.

MONTEIRO, John. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

MONTI, Carlo Guimarães. Por amor a Deus: o processo da alforria dos escravos de Mariana. (1750-1759). **Revista do Centro Universitário Barão de Mauá**, v. 1, n. 1, jan./jun., 2001.

MÖRNER, Magnus. **Ensayos sobre historia latinoamericana**; enfoques, conceptos y métodos. Quito: Corporación Editora Nacional/Universidad Andina Simón Bolívar, 1992.

MORTON, F. W. O. The royal timber in late colonial Bahia. **Hispanic American Historical Review**, 58:1 (fev. 1978), p. 41-61.

MOTT, Luis. Os índios no sul da Bahia: população, economia e sociedade, 1740-1854. In: **Cultura** (Salvador, BA, Fundação Cultural do Estado da Bahia), 1:1 (1998), p. 93-120.

MOTT, L. R. B. Pardos e pretos em Sergipe, 1774-1851. Separata da **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, (18): 11.

NARDI, Jean B. **O fumo brasileiro no período colonial**: lavoura, comércio e administração. São Paulo: Brasiliense, 1996.

NOVAIS, F. **Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial – séculos XVI-XVIII**. 4. ed. São Paulo: Editora Brasiliense. 1986.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Quem eram os “Negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia. **Afro-Ásia**, 19/20, p. 37-73, 1997.

PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na Colônia, Minas Gerais**, 1716-1789. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532-1880). In: **Anais do I Encontro Regional de História da ANPUH, BA**. 2003, p. 33.

\_\_\_\_\_. Os botocudos e sua trajetória histórica. In: Manuela Carneiro da Cunha (org.) **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras/Fapesp, 1992. p. 415-416.

\_\_\_\_\_. **Caminhos de ir e vir e caminhos sem volta**: índios estradas e rios no sul da Bahia. (Dissertação Mestrado em Ciências Sociais.) 1982. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1982.

\_\_\_\_\_. Os índios de Olivença e a zona de veraneio dos coronéis de cacau da Bahia. **Revista de Antropologia**, v. 30/31/32, 1987/88/89, p. 79 -109.

\_\_\_\_\_. Ilhéus e a construção de um novo mundo. In: FREITAS, Antônio Fernando Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **Caminhos ao encontro do mundo**: a Capitania, os frutos de ouro e a Princesa do Sul; Ilhéus, 1534-1940. Ilhéus: Editus, 2001.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séc. XVI a XVIII). In: Manuela Carneiro da Cunha (org.) **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras/Fapesp, 1998 (2. ed.), 115-131.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: São Paulo, 1984. Revista do Arquivo Público Municipal de São Paulo. VI a XX, São Paulo, 1937.

\_\_\_\_\_. **Evolução política do Brasil**: Colônia e Império. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros**: povos indígenas e colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec/Edusp/Fapesp, 2002.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato brasileiro**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão negra em debate**. In: FREITAS, Marcos Cezar de; MELO E SOUZA, Laura de. **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: ed. da USF, Contexto, 2001.

REIS, João José. Escravos e coiteiros no quilombo do oitizeiro, Bahia, 1806. In: REIS, João José (org.). **Liberdade por um fio**: História dos quilombos no Brasil. Cia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. SILVA, Eduardo. **Negociações e conflitos**. A resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

ROCHA POMBO, José F. **História do Brasil**. 5 v. Rio de Janeiro, 1906.

RUSS, Jaqueline. **Dicionário de Filosofia**. Os conceitos dos filósofos. São Paulo: Scepione, 1994.

SALGADO, Graça (coord.) **Fiscais e meirinhos. A administração no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1985.

SCHWARTZ, Lílian Moritz. **O Espetáculo das raças: instituições e questão racial no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

\_\_\_\_\_. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. **Sugar plantation in the formation of brazilian society Bahia, 1550-1835**. New York: Cambridge University Press, 1985.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Os arquivos cartorários e o trabalho do historiador. Rio de Janeiro: **Acervo**, v. 2, n. 1, p. 05-15, 1987.

\_\_\_\_\_. **A morfologia da escassez**. Política econômica e crises de fome no Brasil. Niterói: UFF, 1991 (Tese de Doutorado).

SILVA, Sylvio C. B. de M.; LEÃO, Sônia de O.; SILVA, Bárbara C. N. **Urbanização e metropolização no Estado da Bahia: evolução e dinâmica**. Salvador, Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989.

TAVARES, Luis Henrique Dias. Aspectos sócio econômicos nas vilas criadas em 1758. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, n. 83, 1961-1967.

TOURINHO, Maria A. C. **Dissertação sobre o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura e a Escola Agrícola de São Bento das Lages**. Mestrado (Ciências Sociais). UFBA. 1982

VARNHAGEM, Francisco A. **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Melhoramentos, 1948.

VIEGAS, Susana Dores de Matos. **Socialidades Tupi**: identidade e experiência vivida entre índios-caboclos (Bahia/Brasil). Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciência e Tecnologia. Dissertação (Doutoramento em Antropologia Social) 2003.

VINHÁES, José Carlos. **São Jorge dos Ilhéus, da capitania ao fim do século XX**. Ilhéus: Editus, 2001.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o rei. In: DEL PRIORE, Mary. **Revisão do Paraíso**: 500 anos e continuamos os mesmos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

XAVIER, Ângela; HESPANHA, Antonio M. As redes clientelares. In: HESPANHA, A. M. (coord.) **História de Portugal. O Antigo Regime**. v. 4. Lisboa, Ed. Estampa. p. 381-393.

## Fontes publicadas:

ALBERNAZ, João Teixeira. Livro em que se mostra a descrição de toda a costa do Estado do Brasil e seus portos, barras e sondas delas. Lisboa: 1627.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 31, doc. 2676. Relação das povoações, lugares, rios e distância que há entre eles, na freguesia da invenção de Santa Cruz da Vila dos Ilhéus, pelo Vigário Luís Soares de Araújo, 1758.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 31, doc. 2678. Relação do lugar e povoação da freguesia de São Miguel da Vila de São José da Barra do Rio de Contas... 1757.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 31, doc. 2679. Notícia sobre os lugares e povoação que compõem a freguesia de Nossa Senhora da Assunção, na vila de Camamu..., 1757.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 32, doc. 10.907: carta de José da Silva Lisboa para o Diretor Geral do Real Jardim Botânico de Lisboa, Domingos Vandelli; Bahia, 18 de outubro de 1781.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 36, p. 109 e segs.: carta de Baltasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Souza Coutinho; 20 de março de 1799.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 37, doc. 24.003: Ofício do Juiz Conservador das Matas da Comarca dos Ilhéus, Baltasar da Silva Lisboa, para o Visconde de Anadia, no qual se refere aos seus serviços e à remessa da seguinte memória para a comarca dos Ilhéus; 20 de fevereiro de 1802.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 39, doc. 205: certidão por Filipe de Campos, Escrivão da Fazenda Real no Rio de Janeiro sobre os rendimentos e despesas da mesma cidade"; Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1640.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 39, doc. 273: consulta do Conselho Ultramarino sobre os alvitres apresentados por Gaspar Brito Freire para o desenvolvimento do comércio e dos rendimentos da Fazenda Real no Estado do Brasil”; Lisboa, 13 de janeiro de 1645.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 39, doc. 7: carta do capitão-mor Martim de Sá, ao Rei Filipe II, na qual se refere à ordem que recebera de partir para o Brasil, de fazer descer o gentio ao litoral do Cabo Frio, de fundar aldeias e defender a costa das capitânicas do Rio de Janeiro, Santos e São Paulo dos navios estrangeiros que ali tentassem aportar, Lisboa, 20 de abril de 1617.

ANAIS DO ARQUIVO PÚBLICO e Museu do Estado da Bahia, v. 22.

ANAIS DO MUSEU PAULISTA, v. 3, 2ª parte, p. 7-128, 1927: Carta Régia de 19 de março de 1615 a Gaspar de Souza.

ANCHIETA, José de. **Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões**. Belo Horizonte-São Paulo: Itatiaia-Edusp, 1988.

CADENA DE VILHASANTE, Pedro. “Descripción de la provincia del Brasil”. In: **Jahrbuch für Geschichte der Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas**, n. 7, p. 164-200, 1970.

DIAS, Eduardo. Inspeções do capitão e sargento-mor Diogo de Campos Moreno e aventuras do pau-brasil em Ilhéus (com 4 documentos). Comunicação apresentada no IV Congresso de História Nacional. **RIHGB**, IV Congresso de História Nacional, Tomo 11, 1951, p. 10-24.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (COLEÇÃO). v. 15, 40, 43, 44 e 73.

FALCÃO, Luís de Figueiredo. Livro em que se contém toda a fazenda e real patrimônio dos reinos de Portugal, Índia e ilhas adjacentes [Madrid, 1607]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

MARTINS, Alfredo. **Pequena Geografia da comarca do Camamu**. 1893.

MELLO, Orlando. **Causas que entorpecem o desenvolvimento da lavoura nacional e meios de combatê-las**. Salvador, Imprensa Popular, 1898, p. 17-22. Tese apresentada à Escola Agrícola da Bahia para obtenção do grau de Engenheiro Agrônomo.

MONTEIRO, Jácome. “Relação da Província do Brasil, 1610”. In: LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro-Lisboa: Livraria Portuguesa, v. 8, p. 393-428.

MORENO, Diogo de Campos. **Livro que dá razão ao Estado do Brasil [1612]**. Ed. crítica, com introdução e notas de Hélio Viana. Recife: Arquivo Público Estadual, 1955.

NÓBREGA, Manuel da. Carta ao Padre Simão Rodrigues de Azevedo, Porto Seguro, 06 de janeiro de 1550. In: NÓBREGA, Manuel da. **Cartas do Brasil (1649-1560)**. Belo Horizonte-São Paulo: Itatiaia-Edusp, 1988, p. 106.

PEIXOTO, Afrânio (ed.). **Cartas jesuíticas. Cartas Avulsas (1550-1568)**. Rio de Janeiro, 1931.

PIMENTEL, Manuel [Cosmógrafo-Mor do Reino e Senhores de Portugal]. **Arte prática de navegar e roteiro das viagens e costas marítimas do Brasil, Guiné, Angola, Índias e Ilhas Ocidentais e Orientais**. Lisboa: Oficina de Bernardo da Costa de Carvalho, 1699.

SILVA, Inácio Acioli de Cerqueira e [1808-1865]. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Salvador: Typ. e encadernação do “Diário da Bahia”, 1892.

SOARES, Francisco (padre). **Coisas notáveis do Brasil [1590]**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1966.

SOUZA, Gabriel Soares de. Tratado descritivo do Brasil [1587]. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 14, 1851.

SOUZA, Gabriel S. de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. Comentários de Francisco Adolpho Varnhagem. 5. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1987.

SPIX, Joham B. von; MARTIUS, Karl F. P. von. **Viagem pelo Brasil 1817-1820**. Belo Horizonte, Itatiaia, 1981, v. 2.

TOLLENARE, L. F. **Notas Dominicais**. Salvador, Livraria Progresso, 1956.

VIANA, Francisco Vicente. **Memória sobre o Estado da Bahia**. Salvador, 1893.

VILHENA, Luiz dos Santos. **A Bahia do século XVIII**. Notas e comentários de Braz do Amaral. Apresentação de Edsom Carneiro. Bahia: Ed. Itapuã, 1969, 2 v.

\_\_\_\_\_. **Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas**. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1921.

\_\_\_\_\_. **Pensamento político sobre a Colônia**. Introdução de Emanuel Araújo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1987.

## Documentos de arquivos:

BARRETO, Domingos Alves Branco Muniz. **Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus e Norte da Capitania da Bahia, 179?**, Mss. 3, 1, 18, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, BNRJ.

COLONOS E COLÔNIAS, maços 4604, 4605, 4606, 4607, 4608, Arquivo Público do Estado da Bahia, APEB.

CENSO da Província da Bahia de 1872, APEB.

FALAS dos Presidentes da Província nos anos de 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1870, 1871, 1872, 1874, 1876, APEB.

LIVROS de notas da vila de São Jorge dos Ilhéus, 1710/1852. Seção Judiciária, APEB. Cópia em microfilme, CEDOC/UESC.

LISBOA, Baltazar da Silva. **Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798, auto ou tombo feito em uma e outra margem do rio Taípe... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799.** 3 docs. cópias, 22 f., ms 512 (54), BNRJ.

RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa da Bahia pelos Presidentes da Província nos anos de 1868, 1870, 1871, 1876, APEB.

RESPOSTAS aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem. 1768. 33 f., ms 512 (28), BNRJ.

Este livro é composto por seis textos produzidos pelos coordenadores e bolsistas do projeto de pesquisa denominado “Estruturas econômicas e sociais da capitania de Ilhéus, 1700-1850”, desenvolvido no CEDOC-UESC, em parceria com o Núcleo de História Econômica e Demográfica da UFOP, entre os anos 2001 e 2004.

Para a equipe de pesquisadores, colocou-se, desde o início, o desafio de desvelar a complexidade do universo agrário, que, em grande parte, ficará escondido sob o pressuposto de se tratar de um lugar isolado, pobre e preterido pelos colonizadores mais capazes economicamente.

